



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2016 Nº 59 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	20
Secretaria do Estado de Saúde.....	44
Secretaria de Estado de Educação.....	65
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania..	67
Sec. de Estado de Justiça.....	96
Defensoria Pública	98
Secretaria de Estado de Finanças.....	102
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	104
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem.	108
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	109
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	112

GOVERNADORIA

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2016, HELENILCEN DANTAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico da Comissão de Interg. Bipartite - CIB, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de abril de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de março de 2016, CARITIANA CUELLAR DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de abril de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de março de 2016, SANDRA REGINA MILANI CHAGAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenador de Administração e Finanças, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de abril de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de março de 2016, AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Grupo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de abril de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5907

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2016, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de abril de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, no período de 24 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300024195, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para responder pelo Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico Orçamentário, da Secretaria de Estado da Educação, em substituição da Titular EUNICE ROQUE, que se encontra Em Licença para Tratamento de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, no período de 31 de outubro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, ELIZANGELA SOARES DO NASCIMENTO, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação, em substituição da Titular FABIANE CAMARGO ZIMERMANN, que se encontra Em Gozo de Licença Maternidade.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto nos arts. 62/64, da Lei Complementar nº 680 de 07 de setembro de 2012, e tendo em vista o contido na alínea "b", inciso II, do artigo 1º do Decreto n. 18.074, 08 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Remunerada, com carga horária integral, **a partir de 1º de março de 2016 até 30 de novembro de 2016**, para conclusão do curso de Especialização Programa de Pós-Graduação **Mestrado em LETRAS**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR, a servidora **DANIELLE CONSTANTINO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor Classe "C", com a carga horária de 40, matrícula de número: 300118591, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia. Ficando a referida servidora obrigada a remeter mensalmente ao órgão de lotação, comprovante da frequência no referido curso, sob pena de suspensão automática do benefício, o ordenamento jurídico brasileiro aplicado à espécie.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2016, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
SEDUC

DECRETO DE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto nos arts. 62/64, da Lei Complementar nº 680 de 07 de setembro de 2012, e tendo em vista o contido na alínea "b", inciso II, do artigo 1º do Decreto n. 18.074, 08 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Prorrogação de Licença Remunerada, com carga horária integral, **a partir de 1º fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016**, para frequentar o curso de Especialização Programa de Pós-Graduação **Mestrado em HISTÓRIA**, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso UNIMAT/ MT, a servidora **LEONICE BAZZI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor Classe "C", com a carga horária de 40, matrícula de número: 300110318, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia. Ficando a referida servidora obrigada a remeter mensalmente ao ór-

gão de lotação, comprovante da frequência no referido curso, sob pena de suspensão automática do benefício, o ordenamento jurídico brasileiro aplicado à espécie.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2016, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
SEDUC

DECRETO DE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto nos arts. 62/64, da Lei Complementar nº 680 de 07 de setembro de 2012, e tendo em vista o contido na alínea "b", inciso II, do artigo 1º do Decreto n. 18.074, 08 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Prorrogação de Licença Remunerada, com carga horária integral, **a partir de 1º fevereiro de 2016 até 30 de abril de 2016**, para frequentar o curso de Especialização Programa de Pós-Graduação **Doutorado em HISTÓRIA SOCIAL**, realizado pela Universidade Estadual de São Paulo - USP, a servidora **MÁRCIA NUNES MACIEL**, ocupante do cargo de Professor Classe "C", com a carga horária de 40, matrícula de número: 300023335, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia. Ficando a referida servidora obrigada a remeter mensalmente ao órgão de lotação, comprovante da frequência no referido curso, sob pena de suspensão automática do benefício, o ordenamento jurídico brasileiro aplicado à espécie.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2016, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
SEDUC

DECRETO DE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto nos arts. 62/64, da Lei Complementar nº 680 de 07 de setembro de 2012, e tendo em vista o contido na alínea "b", inciso II, do artigo 1º do Decreto n. 18.074, 08 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Prorrogação de Licença Remunerada, com carga horária integral, a partir de 1º de janeiro de 2016 até 29 de fevereiro de 2016, para conclusão do curso de Especialização Programa de Pós-Graduação **Mestrado em EDUCAÇÃO**, realizado pela Universidade Estadual Paulista/UNESP “Júlio de Mesquita Filho”, a servidora **MARIA ESTÉLIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor Classe “C”, com a carga horária de 40, matrícula de número: 300023725, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia. Ficando a referida servidora obrigada a remeter mensalmente ao órgão de lotação, comprovante da frequência no referido curso, sob pena de suspensão automática do benefício, o ordenamento jurídico brasileiro aplicado à espécie.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2016, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
SEDUC

DECRETO DE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto nos arts. 62/64, da Lei Complementar n.º 680 de 07 de setembro de 2012, e tendo em vista o contido na alínea “b”, inciso II, do artigo 1º do Decreto n. 18.074, 08 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Remunerada, com carga horária integral, a partir de 1º de março de 2016 até 31 de novembro de 2016, para o curso de Especialização Programa de Pós-Graduação **Mestrado Profissional em LETRAS**, realizado pela Fundação Universidade do Estado do Mato Grosso/MT”, a servidora **MARTA DE PAULA VIEIRA DE PAULA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe “C”, com a carga horária de 40, matrícula de número: 300095965, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia. Ficando a referida servidora obrigada a remeter mensalmente ao órgão de lotação, comprovante da frequência no referido curso, sob pena de suspensão automática do benefício, o ordenamento jurídico brasileiro aplicado à espécie.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2016, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
SEDUC

DECRETO DE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto nos arts. 62/64, da Lei Complementar n.º 680 de 07 de setembro de 2012, e tendo em vista o contido na alínea “b”, inciso II, do artigo 1º do Decreto n. 18.074, 08 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Prorrogação de Licença Remunerada, com carga horária integral, a partir de 1º fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, para frequentar o curso de Especialização Programa de Pós-Graduação **Mestrado em EDUCAÇÃO**, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso UNIMAT/MT, a servidora **MATILDE MENDES BERTALHA**, ocupante do cargo de Profes-

sor Classe “C”, com a carga horária de 40, matrícula de número: 300022309, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia. Ficando a referida servidora obrigada a remeter mensalmente ao órgão de lotação, comprovante da frequência no referido curso, sob pena de suspensão automática do benefício, o ordenamento jurídico brasileiro aplicado à espécie.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2016, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
SEDUC

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que prescreve o artigo 35, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando requerimento constante a folha 16, do processo n. 01-1712.03651-0000/2015,

R E S O L V E:

RECONDUZIR, a contar de 1º de abril de 2016, o servidor PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG, ao cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300102184, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, o qual foi exonerado a pedido, através do Decreto de 3 de março de 2016, tendo sido, à época, declarada a vacância, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar n. 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão
de Pessoas

SUGESPE

AVISO DE ADESAO A ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2015/TCE-RO

A Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - **SUGESP**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), troca de almofadas e borrachas de polímero, cópia de chaves em geral e serviços de chaveiro, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – **SUGESP**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes deste Termo, referente ao **Processo Administrativo nº. 01-1109.00112-0000/2016, HOMOLOGADO** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa, **EDNILSON RICÍ DOS SANTOS ME** a qual foi vencedora, no valor total de **R\$ 10.189,39** (dez mil cento e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos). Porto Velho-RO, 31 de março de 2016. **Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 300123261

Controladoria Geral do Estado

PORTARIAN. 035/GAB/CGE
Porto Velho, 29 de Março de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011,

RESOLVE:

TRANSFERIR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **Adalgisa Chagas Conrado** matrícula nº 300043983, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, lotada na Gerência de Administração e Finanças/GAF, da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcada para o mês de **Abril/2016**, referente ao **exercício de 2016**, fica para usufruir no período de **04.07.2016 a 02.08.2016**.

Publique-se;Registre-se;Cumpra-se.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

PORTARIAN. 036/GAB/CGE
Porto Velho, 30 de Março de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III e VI, do Decreto nº 16.088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o memorando nº 031/2016/GFA/GAB/CGE de 29.03.2016,

RESOLVE:

RETIFICAR parte dos termos da Portaria nº 010/GAB/CGE de 28.01.2016 publicado no DOE nº 19 de 29.01.2016 da servidora **Laura Dezanetti** matrícula nº 30024344, que estava marcada sua férias de **abril/2016**, referente ao exercício de 2016, onde a mesma se encontrava de licença médica no período de 60 dias de 02.03.2016 a 30.04.2016 conforme ata médica nº 5650 de 22.03.2016.

Onde se lê:

Fica para usufruir em Abril/2016.

Leia-se:

Fica para usufruir em Novembro/2016.

Publique-se;Registre-se;Cumpra-se

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

PORTARIANº 33/GAB/CGE
Porto Velho, 28 de março de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 16088, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 05/GAB/CGE, datada de 22/01/2016, publicada no DOE nº 16 de

26/01/2016, a qual Instaurou Tomada de Contas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no que tange as denúncias de Risco a Segurança dos alunos e funcionários e suposto pagamento em duplicidade para a Obra de reforma e ampliação da EEEFM Brasília, questões apontadas nos Ofícios 001/2016 e 004/2015/Genesis Terraplanagem Mineração e Comércio LTDA-ME.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no que tange as denúncias de Risco a Segurança dos alunos e funcionários e suposto pagamento em duplicidade para a Obra de reforma e ampliação da EEEFM Brasília, questões apontadas nos Ofícios 001/2016 e 004/2015/Genesis Terraplanagem Mineração e Comércio LTDA-ME.

LEIA-SE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no que tange as denúncias de Risco a Segurança dos alunos e funcionários e suposto pagamento em duplicidade para a Obra de reforma e ampliação da EEEFM Brasília, questões apontadas nos Ofícios 001/2016 e 004/2015/Genesis Terraplanagem Mineração e Comércio LTDA-ME.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIANº 34/GAB/CGE
Porto Velho, 29 de março de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no inciso III do § 1º do art. 4º do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011 e, considerando o inciso II do art. 74 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o Servidor MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO, Matrícula 300021079, na Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 05/GAB/CGE, retificada pela Portaria n. 33/GAB/CGG, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no que tange as denúncias de Risco e Segurança dos alunos e funcionários e suposto pagamento em duplicidade para a obra de reforma e ampliação da EEEFM Brasília, questões apontadas nos ofícios 001/2016 e 004/2015/Genesis Terraplanagem Mineração e Comercio LTDA-ME.

Art. 2º - O Servidor Manoel Nogueira da Silva Primo, Matrícula n. 300021079 passa a atuar como Presidente, substituído pelo Servidor Samuel Araújo da Silva Junior, nas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de março de 2016, o prazo estabelecido na Portaria nº 05/GAB/CGE, para conclusão dos trabalhos e emissão de Relatório Conclusivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIANº 32/GAB/CGE
Porto Velho, 23 de março de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos membros abaixo relacionados, para procederem a oitivas dos acusados nos Processos Administrativos Disciplinares nº 018/2013/3º CSPAD-SEAD e 002/2016/2º CSPAD-CGE, e testemunhas arroladas pela defesa e pela Comissão referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2013/3º CSPAD-SEAD, nos municípios de Cacoal e Vilhena/RO, no período de 04/04/2016 A 08/04/2016.

Presidente:

Lourival Gonçalves Muniz -
Matrícula nº 300024193

Membros:

Ana Kátia dos Santos Melo -
Matrícula nº 300009482
Divina Vieira Lara Ferreira -
Matrícula nº 300024606

Art. 2º o servidor Odair Bassanin, Matrícula nº 300128413 é que conduzirá o veículo que transportará os servidores supramencionados.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Publique-se Registre-se Cumpra-se

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o ofício nº 329/2016/DAF/DETRAN/RO, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes/DER-RO
Processo nº 9661/2015
Interessado: DPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ: 09.100.548/0001-88
Período da Suspensão: 06 (seis) meses a contar de 18/03/2016 publicação deste.

Porto velho (RO), 31 de março de 2016.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL Nº 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e em não havendo pendências quanto aos recursos, após decorridos os prazos legais, RESOLVE, RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público, em conformidade com os editais publicados, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, devidamente publicada no site da Fundação Getúlio Vargas – FGV e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no site da Fundação Getúlio Vargas - FGV e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

1. Resultado Final de candidatos aprovados, na seguinte ordem: cargo-especialidade, unidade de lotação, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação geral), nota final e classificação.

1.1 TÉCNICO DA PROCURADORIA – CONTABILIDADE
1.1.1 RONDÔNIA

618002480, Rwsilany Silva, 40, 1º / 618000516, Francisco De Assis Do Nascimento, 38, 2º / 618014100, Odair Gonçalves Ferreira, 37, 3º / 618015200, Janaina Vasquez Ucipalez, 37, 4º / 618016346, Jose Veloso Neves Neto, 37, 5º / 618015810, Sonia Aparecida Soares Carvalho, 36, 6º / 618018234, Jonas Alexandre Duarte, 35, 7º / 618018702, Ivanete Tureta Machado De Macedo, 35, 8º / 618020532, Eliakim Santos De Moura, 32, 9º / 618014843, Wesley De Sousa Santos, 32, 10º / 618007535, Carla Claro Campos, 31, 11º / 618010292, Ricardo Dos Santos Freiras, 31, 12º / 618013801, Marco Antonio Fernandes Miranda, 31, 13º / 618008902, Gleiciane Ribeiro Da Silva, 31, 14º / 618007898, Ilda Rodrigues Dos Santos, 31, 15º / 618012624, Juscelino Da Silva Castro, 31, 16º / 618023960, Benedito Ricardo Martins Macedo, 30, 17º

1.2 TÉCNICO DA PROCURADORIA - SEM ESPECIALIDADE
1.2.1 BRASÍLIA

618009039, Marcio Cristovao Silva Da Rosa, 49, 1º / 618023573, Matheus Campos De Mendonça, 47, 2º / 618025312, Gabriel Carlos Machado Neto, 45, 3º / 618018123, Karla Ciesielski Vida, 43, 4º / 618025919, Rodrigo Gonçalves Da Silva, 43, 5º / 618021582, Igor Estrella Ceva, 42, 6º / 618019372, Jhulienne Maciel Queiza, 42, 7º / 618017150, Emerson Jone Xavier Júnior, 41, 8º / 618021718, Lorena Souza Carvalho Silva, 39, 9º / 618001618, Renan Martins Couto, 39, 10º / 618021120, André De Almeida Farias, 39, 11º / 618008523, Alex Wendel Schonhardt Nunes, 38, 12º / 618007891, Francimar De Santana Paulo, 38, 13º / 618016631, Mariana Duarte Bento, 37, 14º / 618004074, Ines Liborio Lucena Pereira, 37, 15º / 618021696, Amaro Da Costa Danda Neto, 36, 16º / 618018339, Osmon Rodrigues De Sales Júnior, 36, 17º / 618000617, Átila Barbosa Pires, 36, 18º / 618011637, Duilio Martins Aglio Júnior, 35, 19º / 618003660, Mayko Di Gomes Santos, 35, 20º / 618011789, Paula Cristina De Paiva Macedo, 35, 21º / 618013931, Irná Laise Rocha Silva, 35, 22º / 618010798, Avania Jesus Silva, 34, 23º / 618010099, Abel Gilberto Perez, 34, 24º / 618022174, Roberto Alves De Oliveira, 34, 25º / 618003411, Solange Nascimento, 34, 26º / 618018176, Samuel Moraes Dos Santos, 32, 27º / 618016479, Helaine Batista Da Costa, 32, 28º / 618020017, Camila Brazil De Castro França, 32, 29º / 618014216, Ciro Nogueira De Sá, 32, 30º / 618011486, Fabio Borges Do Espírito Santo, 31, 31º / 618012001, Saulo Vitor Da Silva Munhoz, 30, 32º /

1.2.2 RONDÔNIA

618013643, Elton Libanio Wrege, 51, 1º / 618018396, Jean Marciel Nunes Dos Santos, 50, 2º / 618004303, Kaiser Guilherme Barreto De Melo, 50, 3º / 618015974, Sérgio Ricardo De Castilho, 50, 4º / 618011772, Gabriela Bier Suriano, 50, 5º / 618011558, Naun Lemos Belo, 50, 6º / 618018480, Michele Perêdo Chaves, 49, 7º / 618014831, Thamyres Brotto De Souza, 49, 8º / 618009047, Marcio Miranda Dias Januario, 49, 9º / 618019531, Ingrid Brizard Silva, 49, 10º / 618000388, Vanildo Peixoto De Freitas, 49, 11º / 618006553, Cinthia Helena Gonzaga Joca De Moraes, 49, 12º / 618011780, Samanta Yuquie Oshiro Barbosa Noronha, 49, 13º / 618020085, Fabricia Rodrigues Ramo Da Silva, 48, 14º / 618004720, Ricardo De Assis Souza, 48, 15º / 618001006, Levi Brito Costa, 48, 16º / 618014603, José Aparecido Maciel, 48, 17º / 618022127, Erica Balbino De Souza, 48, 18º / 618002286, Beatriz Gonçalves Candido, 48, 19º / 618020860, Tiago Dos Santos Trindade, 48, 20º / 618003597, Clarissa Mendonça Ribeiro, 47, 21º / 618017625, José Batista De Santana Júnior, 47, 22º / 618026116, Vanderlei Vieira Da Silva, 47, 23º / 618018010, Gilvan Sergio Luchi, 47, 24º / 618011362, Marcio Pereira Da

Cruz, 47, 25º / 618017179, Regina Maria Sampaio Ramos, 47, 26º / 618003327, Ana Carolina Ferreira Mota, 47, 27º / 618015015, Luis Fernando Pereira Maia, 47, 28º / 618018536, Marina Brito Do Casal, 47, 29º / 618000408, Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz, 47, 30º / 618021753, Elida Pontes Alexandre, 47, 31º / 618001750, Gabriel Milhomem Melo Marinho, 47, 32º / 618005185, Dominique Silva Chen, 47, 33º / 618010123, Jamile Da Silva Pinheiro, 47, 34º / 618010579, Francisco Crisonaldo Da Silva, 47, 35º / 618006813, Mayana Jakeline Costa De Carvalho, 47, 36º / 618022957, Fábio Júnior Da Silva Ferreira, 47, 37º / 618014776, Valesca Nogueira Lima, 47, 38º / 618021688, Renan Alexandre Gomez Da Silva, 47, 39º / 618010001, Eric Lima Ayala, 46, 40º / 618004751, Talita Ribeiro Lira, 46, 41º / 618012017, Rosangela Rodrigues De Oliveira, 46, 42º / 618021290, Victor Nathan Lima Da Rocha, 46, 43º / 618014612, Rafaela Carvalho De Sousa, 46, 44º / 618014886, Alcides Fernando Farias Campos, 46, 45º / 618021954, Renan Nascimento Sousa, 46, 46º / 618003183, Neander Thiago Duarte De Vasconcelos, 46, 47º / 618004394, Valesa Gama Silva, 46, 48º / 618001091, Lucas Henrique De Arruda Silva, 46, 49º / 618016517, Eduardo Rodrigues Rosa, 46, 50º / 618007923, Matheus Vitor Uliana Do Nascimento, 46, 51º / 618020881, Anna Izabella Chaves Alves, 46, 52º / 618012620, Julia Cabral Rendeiro, 46, 53º / 618003056, Marialva De Souza Silva, 46, 54º / 618016158, Rayana Vedana Scarmocin, 46, 55º / 618015424, Bruna Moreira Koch, 46, 56º / 618002593, Nayara Dos Santos Gonçalves, 46, 57º / 618002619, Bárbara Heliciene Laranjeiras Batista Araújo, 46, 58º / 618003183, Neander Alves Do Couto, 46, 59º / 618000437, Diego Sobrinho De Andrade, 46, 60º / 618010181, Ana Carolina Martins De Oliveira, 46, 61º / 618011289, Ana Laura Nobre Vilela, 46, 62º / 618014754, Iuri Da Silva Sousa, 46, 63º / 618021040, Andia Nara De Oliveira Freitas, 46, 64º / 618013809, Karina Maria Da Silva, 46, 65º / 618016372, Marcia Harter, 46, 66º / 618006578, Rodrigo Oliveira Rocha, 46, 67º / 618014549, Adriano Carvalho Merched, 45, 68º / 618007421, Bruna Gabriela Schoupinski Brilhante, 45, 69º / 618005125, Taise Guilherme Moura, 45, 70º / 618021195, Selielvis Dos Santos Martins, 45, 71º / 618014520, Miller Felix De Souza, 45, 72º / 618013457, Renê Philipe Sant Ana De Matos, 45, 73º / 618015494, Mateus Batista Batisti, 45, 74º / 618013628, Carlos Gonçalves Tavares, 45, 75º / 618019473, Alberto Michelin Ewerton Neto, 45, 76º / 618012062, Gabriel Da Costa Alexandre, 45, 77º / 618011504, Gabriella Lins De Queiroz Keller, 45, 78º / 618003031, Elias Francisco Dos Santos Junior, 45, 79º / 618018930, Adriana Pereira Cruz, 45, 80º / 618006266, Joao Philipe De Padua Silva, 45, 81º / 618002790, Renato De Moraes Ramalho, 45, 82º / 618016751, Lucas Pagnoncelli Ferreira, 45, 83º / 618010769, Marina Vanessa Maia Brasil De Oliveira, 45, 84º / 618015784, Josireni Valéria Ximenes, 45, 85º / 618024611, Juliano Mendonça Gede, 45, 86º / 618012239, João Paulo De Oliveira Silva, 45, 87º / 618014643, Aline Maiara Silva Lima, 45, 88º / 618023794, Otávio Polichuk Oliveira Rodriguez Ferro, 45, 89º / 618003446, Uádson Ferreira Bezerra, 45, 90º / 618004554, Ana Carolina Santos Mello, 45, 91º / 618007813, Erika Wessel Xander, 45, 92º / 618010417, Leomagno Gonçalves, 45, 93º / 618009901, Jardel Henrique Mendonça, 45, 94º / 618001054, Bruna Fernanda Costa Ferreira, 45, 95º / 618015882, Vitor Marcelo Frez Marques Da Silva, 45, 96º / 618015679, Natasha Franqueiro Da Silva, 45, 97º / 618021553, Eduardo Gomes Moreira, 45, 98º / 618004948, Erci Francisco De Aguiar Neto, 45, 99º / 618015848, Ittalo Nyxon Sousa Costa, 45, 100º / 618018215, Jeferson Araújo Sodré, 44, 101º / 618008818, Abdiel Neves Toledo, 44, 102º / 618009669, André Pedraza Vênere, 44, 103º / 618001509, Anderson Luiz Prestes De Sousa, 44, 104º / 618004623, Gustavo Henrique Rossmann Nunes Pereira, 44, 105º / 618002935, Wesley Silva Rodrigues, 44, 106º / 618004257, Jéssica Caroline Costa De Matos, 44, 107º / 618006874, Geremias Ferreira De Oliveira, 44, 108º / 618002450, Luiz Agnelo Sicheroli Junior, 44, 109º / 618011864, Cheyenne Bronstrup Santana Leitão, 44, 110º / 618009934, Gabriela De Lima Leandro, 44, 111º / 618013230, Raísa Virginia Leismann, 44, 112º / 618021208, Arnon Affonso Gavioli De Assis, 44, 113º / 618018285, Amanda Regina Dantas Dos Santos, 44, 114º / 618020958, Clécio Araújo De Souza, 44, 115º / 618005525, Willian Pinheiro Barbosa Junior, 44, 116º / 618002840, Ana Paula De Souza, 44, 117º / 618005655, Rafaela Fachiano Mazali, 44, 118º / 618013601, Erika Brenda Do Nascimento Arantes, 44, 119º / 618023708, Marinalva Correa Da Silva, 44, 120º / 618010000, Amanda Miranda Alves, 44, 121º / 618010439, Vinicius Turci De Araújo, 44, 122º / 618022583, Maria Auxiliadora Teles Nascimento, 44, 123º / 618012233, Cristiano Nascimento De Souza, 44, 124º / 618003994, Alinne Assis De Ozeda, 44, 125º / 618005615, Raílla Fonseca Leonidas, 44, 126º / 618001784, Bianca Lima Toledo, 44, 127º / 618020500, Andreza Bonfim Souto, 44, 128º / 618002081, Glenda Albuquerque Silva, 44, 129º / 618018376, Séfora Quirino De Morais, 44, 130º / 618010245, Hanna Gabrielly Silva Moreira, 44, 131º / 618008297, Silvio Humberto Espíndola Santi Da Silva, 44, 132º / 618018096, Eric De Abreu Ortiz, 44, 133º / 618009231, Katharynne Kenny Borges De Souza, 44, 134º / 618019653, Heraclito Souza Ferreira, 44, 135º / 618003130, Marcio Roberto Da Silva Scaldelai, 44, 136º / 618006248, Leandro Rodrigues Da Silva, 44, 137º / 618019224, Jayne Guerreiro Bandeira, 44, 138º / 618016781, Inayra Oliveira Mesquita, 44, 139º / 618000861, Carlos Francisco Da Paz, 43, 140º / 618007952, Jonata Breno Moreira Santana, 43, 141º / 618016991, Caio Cezar Diniz Gemelli, 43, 142º / 618003163, Patricia Damas, 43, 143º / 618021599, Victor Hugo Dourado Monteiro, 43, 144º / 618006655, Cledilson Oliveira Da Silva, 43, 145º / 618003375, Isabela Pierre De Oliveira, 43, 146º / 618011903, Jorge Adelson Marialva Batista Junior, 43, 147º / 618014709, Jarislei Teixeira Betanio, 43,

148º / 618020867, Maira Muniz Lima, 43, 149º / 618012114, Wesley Ribeiro Da Silva, 43, 150º / 618018260, Darlly De Oliveira De Souza, 43, 151º / 618020665, Aline Guterres De Azevedo, 43, 152º / 618003522, Rafaela Nascimento Da Silva, 43, 153º / 618009874, Alessandro Ribeiro De Araújo Ferreira, 43, 154º / 618015428, Fernando Penafiel, 43, 155º / 618014344, Fernanda Rodrigues De Lima, 43, 156º / 618016376, Hugo Marques Monteiro, 43, 157º / 618018358, Israiane Elen De Souza Oliveira, 43, 158º / 618018525, Fabio Leal Da Silva, 43, 159º / 618004105, Magda Nascimento De Alcântara Benites, 43, 160º / 618021091, Renan Soares Oliveira, 43, 161º / 618017037, Dávisson Lucas Vieira Afonso, 43, 162º / 618002672, Bruno Andrade De Miranda, 43, 163º / 618019113, Fernando César Cunha Aguiar, 43, 164º / 618010047, Anderson Breitenbach De Sá, 43, 165º / 618009128, Keitiane Neiman Mota, 43, 166º / 618020341, Renata Oliveira Schlickmann, 43, 167º / 618011865, David William Barroso Silva, 43, 168º / 618011279, Ronaldo Leite Brito, 43, 169º / 618021046, Cidia Maura Azevedo Viana, 43, 170º / 618007817, Jessica Bruna Silva Da Luz, 43, 171º / 618017149, Nívea Paula Rodrigues Martins, 43, 172º / 618020090, Yúji Felipe Roque Kuroda, 43, 173º / 618015065, Ramon De Sousa Alves, 43, 174º / 618001309, Daniele Rosane De Melo Gomes, 43, 175º / 618014514, Leticia Manvailer Vieira De Araújo, 43, 176º / 618011808, Igor Albuquerque Pontes, 43, 177º / 618001496, Pedro Henrique Medeiros Felizardo, 43, 178º / 618015884, Rayhane Cristine Alves Mendes, 43, 179º / 618007004, Bianka Esthefane Leao Miorelli, 43, 180º / 618004156, Thaysa Da Costa Santana, 43, 181º / 618011197, Jordana Cristina Kramer Da Silva, 43, 182º / 618013164, Eduardo Talmo De Laquila, 43, 183º / 618002190, Helena Lopes Carvalho Barbosa, 43, 184º / 618021802, Silas Queiroz Junior, 43, 185º / 618019603, Pedro Cavalcante Brasil Filho, 43, 186º / 618005444, Francisco Júlio Sousa De Almeida, 43, 187º / 618013069, Jakson Alex De Oliveira Lima, 43, 188º / 618012014, Lucival Lemos Das Neves, 43, 189º / 618015191, Mariana De Carvalho Araujo Favacho, 43, 190º / 618021601, Jader Chaplin Bernardo De Oliveira, 43, 191º / 618006986, Fabíola De Jesus Pereira, 43, 192º / 618008428, Melina Alves De Souza Boretti, 43, 193º / 618021034, César Augusto Wanderley Oliveira, 43, 194º / 618020921, Valeria John, 43, 195º / 618006011, Bruna Vasconcelos De Oliveira, 43, 196º / 618001283, Alan Negri Feitosa, 43, 197º / 618011086, Thais Sobreira Goulart, 43, 198º / 618018241, Janaina Pereira Silva, 43, 199º / 618014853, Benedito Aurélio Zattar Silva, 43, 200º / 618014416, Adriana Bezerra Reis, 43, 201º / 618014017, Anderson Moura De Oliveira, 43, 202º / 618018876, Welinton Diego De Almeida Zausa, 43, 203º / 618008439, Lohana Fernandes De Lima, 43, 204º / 618010127, Yuri Mendes Chaddad, 43, 205º / 618010042, Hector Pereira Maciel De Queiroz, 43, 206º / 618016953, Luiz Eduardo Araújo Scheffmacher De Souza, 43, 207º / 618011484, Camilla Alencar Assis Silva, 43, 208º / 618005266, Michel Felipe Rabelo Barata, 43, 209º / 618020027, Viviane Sodré Barreto, 42, 210º / 618006368, Evan Uilson Siqueira De Oliveira, 42, 211º / 618002194, Átila Galvão Pereira, 42, 212º / 618002191, Regiana Rocha De Oliveira, 42, 213º / 618021477, Renato Mittmann, 42, 214º / 618004546, Ana Lígia Oliveira De Freitas, 42, 215º / 618014926, Gildo Afonso Filho, 42, 216º / 618019795, Virgílio Nogueira Do Amaral Filho, 42, 217º / 618002534, Daniel Felipe Freire Pedraça, 42, 218º / 618020879, Célia Regina Maia Da Silva, 42, 219º / 618018119, Renata Gilcelle Custodio, 42, 220º / 618011597, Caroline Cândida Araújo Miranda, 42, 221º / 618008882, Luciana Colares Da Silva Dos Santos, 42, 222º / 618006209, Monique Cristina De Castro Figueiredo, 42, 223º / 618003610, Iuna Pereira Sapia, 42, 224º / 618003218, Cassia Camilla Coelho Franco Dias, 42, 225º / 618015681, Thayron Fanticlele Gomes, 42, 226º / 618012248, Natã Alves Rodrigues Júnior, 42, 227º / 618003521, André Ricardo Voideio, 42, 228º / 618005095, Claudiane Vieira Afonso, 42, 229º / 618005035, Davyla Karyne Alves Fernandes, 42, 230º / 618005679, Geralda Aparecida Texeira, 42, 231º / 618004570, Viviane Socorro Virginio De Moraes Roque Loreno, 42, 232º / 618008959, Odileide Vieira Gomes Souza, 42, 233º / 618015523, Lucilene De Moura Silva, 42, 234º / 618002641, Rafael Aguiar Dos Reis, 42, 235º / 618016858, Daiane Anieli Eliodoro Zamilian, 42, 236º / 618005184, Jeferson Leal Maia, 42, 237º / 618012780, Carlos Eduardo Vilarins Guedes, 42, 238º / 618024872, Queila Cristina Ribeiro Costa, 42, 239º / 618009433, Gislene De Laparte Neves, 42, 240º / 618009800, Hedson Matsusuke Tatibana Junior, 42, 241º / 618016960, Jaqueline Pedroski Bom Fim, 42, 242º / 618015393, Daiana Almeida De Brito, 42, 243º / 618011035, Mariana Barbosa Nakayama, 42, 244º / 618002048, Ranon Rodrigues Cavalcante, 42, 245º / 618003766, Douglas Cavalcante Dos Santos Oliveira, 42, 246º / 618010672, Mariana Gomes Vellozo Barros, 42, 247º / 618011902, Lúcio Flávio André Marques, 42, 248º / 618018049, Ariel Fietz Da Silva, 42, 249º / 618007809, Caroline Batista Silva, 42, 250º / 618003346, Juliane Martinez Galiano, 42, 251º / 618016328, Roberto Pinto Monte Junior, 42, 252º / 618022423, Wellington Dos Santos Lopes, 42, 253º / 618014154, Anna Maria Coelho Da Rocha, 42, 254º / 618016188, Thaís De Araujo Rodrigues, 42, 255º / 618015875, Débora Marina Batista Bezerra, 42, 256º / 618025630, Gislaine De Oliveira Sousa, 42, 257º / 618007627, Ivan De Almeida Nascimento, 42, 258º / 618002697, Raiana Neves Carvalho, 42, 259º / 618013605, Patrícia Silva Cavalcante, 42, 260º / 618021945, Letícia Torres Graciano Da Silva, 42, 261º / 618005044, Duan De Andrade Belo, 42, 262º / 618004576, Liliane Silva Chen, 42, 263º / 618019762, Arthur Nathan Luiz Ferreira Matos, 42, 264º / 618019995, Maria Fernanda Balestieri Mariano De Souza, 42, 265º / 618022234, Warley Morbeck Da Silva, 42, 266º / 618009863, Ricardo Dutra Castro, 42, 267º / 618015544, Leiliane Soares De Oliveira, 42, 268º / 618020840, Solange Sena Da Rocha Silva, 42, 269º / 618021156, Gilberto Leite Lima, 42, 270º / 618015277, Iuri Tadeu Ribeiro De Carvalho, 42, 271º / 618019002, Pablo Jean Vivan, 42, 272º /

618002560, Fabio Christian De Freitas Carvalho, 42, 273º / 618010580, Lourenco Fernandes Costa Junior, 42, 274º / 618013795, Carla Aparecida Braga Araruna, 42, 275º / 618002253, Jussara Bazán Amaeing, 42, 276º / 618006067, Mayckon David Silva Paiva, 42, 277º / 618017491, Camilla Oliveira Schlickmann, 42, 278º / 618003513, Rodrigo Souza Moreira, 42, 279º / 618014066, Andressa Noé Dos Santos Andretta Vigiato, 42, 280º / 618004301, Juliana Maria Cardoso De Oliveira, 42, 281º / 618016485, Laise Soares Ramos De Moura, 42, 282º / 618017928, Gabriel Lopes De Souza, 42, 283º / 618009997, Hemily Carla Jeronimo De Macedo, 42, 284º / 618009593, Cidione Arruda Campos, 41, 285º / 618022241, Mirian Oliveira Camilo, 41, 286º / 618017373, Andressa Taynara Da Silva Reis, 41, 287º / 618009788, Phablo Pontes Costa, 41, 288º / 618018159, Sidmarcos Freitas Da Costa, 41, 289º / 618007615, Camila Laturner Félix, 41, 290º / 618012660, Monique Rocha Lins, 41, 291º / 618016028, Diones Burgarelli Vargas, 41, 292º / 618015744, Fernanda Suélen Leão De Souza, 41, 293º / 618003524, Taynan Izabelle Gonçalves Da Cruz, 41, 294º / 618021515, Jorge Amado Reis Dos Santos, 41, 295º / 618012558, Kênia De Carvalho Mariano, 41, 296º / 618019781, Leni Santos Gonçalves, 41, 297º / 618013841, Raphael Luiz Matoso Do Nascimento, 41, 298º / 618002128, Willians Santana Leão Barros, 41, 299º / 618024043, Robson Cordeiro De Araujo, 41, 300º / 618012941, Catia Mariana De Almeida Costa Prestes, 41, 301º / 618020562, Felipe Idak Amorim Santos, 41, 302º / 618010092, Rafaela Cabral Antunes, 41, 303º / 618002550, Hebert Roberto Neves Do Nascimento, 41, 304º / 618007122, Fagner De Oliveira Almeida, 41, 305º / 618000444, Felipe Alves Cruz, 41, 306º / 618021462, Lowranna De Oliveira Coutinho Rodrigues, 41, 307º / 618004713, Nielsen Nobre De Carvalho, 41, 308º / 618009237, Ana Carolina Pereira Teles, 41, 309º / 618000851, Antonio João Monge, 41, 310º / 618000132, Jony Pereira Braga, 41, 311º / 618016772, Marina Botelho Veronez Jennings, 41, 312º / 618009345, Wilfredo Santiago Flor Junior, 41, 313º / 618016545, Indianara Poleis, 41, 314º / 618000080, Andre Ribeiro Uliane Da Silva, 41, 315º / 618020555, Valmir Medeiros Nogueira Salvador, 41, 316º / 618005479, Vagner Araújo Lima, 41, 317º / 618000116, Túlio Alves Winter, 41, 318º / 618011226, Indara Araújo Alcantara, 41, 319º / 618000535, Marcos Paulo De Lima Silva, 41, 320º / 618020908, Jorge Thiago Aguiar Afonso, 41, 321º / 618011131, Fernanda Ana Lia Do Nascimento Prata, 41, 322º / 618015839, Larissa Cristina Cordeiro De Lucena, 41, 323º / 618013112, Adriana Da Frota Rodrigues, 41, 324º / 618015574, Kessia Vidal Felix, 41, 325º / 618007117, Thiago Torres Soares, 41, 326º / 618018112, Vandressa Vitor De Lara Assis, 41, 327º / 618007013, Augusto Soares Nobre De Oliveira, 41, 328º / 618004090, Ana Paula Gomes De Freitas, 41, 329º / 618015551, David Alexander Carvalho Gomes, 41, 330º / 618013985, Josiane Cristine Donat, 41, 331º / 618013045, Thiago De Azevedo Lopes, 41, 332º / 618001595, Vanessa Monteiro Banegas, 41, 333º / 618015630, Karoline Cavalcanti De Paula, 41, 334º / 618000383, Uillian Bruno Lima Dos Santos, 41, 335º / 618013167, Cristina Aparecida Mendes Tostas, 41, 336º / 618013253, Arthur Antunes Gomes Queiroz, 41, 337º / 618010429, Aline Araújo De Souza, 41, 338º / 618021518, Carina Souza Cruz, 41, 339º / 618010721, Winne Caroline Martes Ferreira, 41, 340º / 618018438, Ananda Oliveira Barros, 41, 341º / 618006834, Patrícia Caroline Rodrigues Dos Santos, 41, 342º / 618013267, Brenda Inoch Gorveia, 41, 343º / 618017338, Stephannie Caroline Rodrigues Vilela, 41, 344º / 618004490, Richardson Peixoto Ribeiro, 41, 345º / 618014338, Luciane Aparecida De Souza, 41, 346º / 618016116, Elizangela Lopes Soares Da Silva, 41, 347º / 618007427, Glauciene De Lima Mamani, 41, 348º / 618005566, Luciana Rosa Vieira, 41, 349º / 618011100, Barbara Fernandes Perazzo, 41, 350º / 618005045, Alessandra Nunes Silva, 41, 351º / 618004416, Bruna Costa Ximenes Rosas, 41, 352º / 618021088, Henrique Lima Assuncao, 41, 353º / 618000058, Thalita Roberta De Santana, 41, 354º / 618005049, Jocieli Da Silva Vargas, 41, 355º / 618021747, Camila Caroline Da Silva Oliveira, 41, 356º / 618023904, Thiago Trindade Ferreira, 41, 357º / 618005010, Grazielle Silva De Melo, 41, 358º / 618010524, Renata Macedo Malta, 40, 359º / 618015154, Érica Cristina Da Silva Conceição, 40, 360º / 618005498, João Luis Sismeiro De Oliveira Junior, 40, 361º / 618013111, Alisson Aine Martins Angelo, 40, 362º / 618010336, Roxane Fernandes Ribeiro, 40, 363º / 618016007, Nilton Barroso Dos Santos, 40, 364º / 618003368, Cristiane De Freitas Medeiros, 40, 365º / 618013282, Geiseane Prestes De Araújo, 40, 366º / 618015885, Regina Alves De Araújo, 40, 367º / 618020137, Hélis Silva Marques Pires, 40, 368º / 618008129, Macson De Moura Diogenes, 40, 369º / 618026095, Sara Caçula Ximenes De Almeida, 40, 370º / 618004140, Aline Alves Da Cruz, 40, 371º / 618005041, Maíara Mader Menezes Amazonas, 40, 372º / 618012642, Rafael Borges De Oliveira, 40, 373º / 618010599, Felipe Da Costa Barbosa, 40, 374º / 618002134, Luiz Antonio Bizerril Da Silva, 40, 375º / 618009827, Romario Da Silva Seika, 40, 376º / 618001934, Brígida Helen Gomes Moura, 40, 377º / 618020553, Erica Simone Cândido Munaretti, 40, 378º / 618020968, Pauliane Abercio Da Silva Mariano, 40, 379º / 618009768, Francisca Vanessa Sampaio Ramos, 40, 380º / 618013311, Arminda Marcelle Alves Do Nascimento, 40, 381º / 618018901, Pedro Sinei Martins, 40, 382º / 618013806, Geovani Lopes De Souza, 40, 383º / 618012592, Rosana Borges De Lima, 40, 384º / 618015696, Marcelo Henrique Maciel De Souza, 40, 385º / 618002543, Denise De Oliveira Ramos Andrade, 40, 386º / 618010702, Rodrigo Vieira De Miranda, 40, 387º / 618004389, Daniele Castro Ferreira, 40, 388º / 618015587, Rodolfo De Castro Figueiredo Ferreira, 40, 389º / 618024854, Dallete Passos De Souza, 40, 390º / 618013158, Alex Kiyoshi Kuroda, 40,

391º / 618015734, Selmara Almeida Lapa, 40, 392º / 618026247, Thaysa Silva De Oliveira, 40, 393º / 618000876, Josicarla Dantas Dos Santos, 40, 394º / 618006780, Bruno Cesar Pinheiro Custodio, 40, 395º / 618013773, Aline Rodrigues Machado, 40, 396º / 618013988, Jardelle Caroline Moreira Pereira, 40, 397º / 618019130, Naara Cristina Campos Monteiro, 40, 398º / 618015593, Ícaro Mota Guimarães, 40, 399º / 618008119, Castiel Ferreira De Paula, 40, 400º / 618005867, Bruno Soares Da Silva, 40, 401º / 618015727, Ana Paula Da Silva Rodrigues, 40, 402º / 618020757, Felipe De Oliveira, 40, 403º / 618021137, Wagner Pereira Da Silva, 40, 404º / 618022203, Bárbara Jinny Ferreira, 40, 405º / 618014712, Silvana Pereira Do Nascimento, 40, 406º / 618021940, Katia Simone Nobre, 40, 407º / 618005202, Jose Mariano Dos Santos, 40, 408º / 618014196, Tatiane De Souza, 40, 409º / 618012816, Máira Fé Maia Soares, 40, 410º / 618007003, Livia Francisca Ribeiro De Oliveira, 40, 411º / 618014353, Jeanne Fernanda Mendes, 40, 412º / 618016586, Michelle Rodrigues Dos Anjos, 40, 413º / 618013363, Talita Mônica De Oliveira, 40, 414º / 618009120, Rafael Pereira Dos Santos, 40, 415º / 618018244, Sérgio Moreno Chagas Rocha, 40, 416º / 618018603, Roberto Adonne Da Silva, 40, 417º / 618009085, Carmem Priscila Botelho Neves, 40, 418º / 618000596, Leilane De Oliveira Guerra, 40, 419º / 618016787, Mario Reulisson Rodrigues Assunção, 40, 420º / 618016982, Laysa Thayrine De Oliveira, 40, 421º / 618018264, Adriano Da Silva Delfino, 40, 422º / 618015591, Gilvan Da Silva Ribeiro, 40, 423º / 618011150, Éven Xavier Palhano, 40, 424º / 618014942, Julio Cesar Ribeiro Da Silva, 40, 425º / 618013103, Magno Marcowski Marcelino, 40, 426º / 618015098, Rosangela Barbosa Dos Santos, 40, 427º / 618014175, Nathiele Martins Silva, 40, 428º / 618011868, Glauber Matheus Batista Lemos, 40, 429º / 618009414, Francisco Anithoon De Figueiredo Júnior, 40, 430º / 618016859, Gigliane Rodrigues Cardoso, 40, 431º / 618010078, Matheus Ferreira Veiga, 40, 432º / 618016995, Amanda Ribeiro Sampaio, 40, 433º / 618020925, Glauber Canção Júnior, 40, 434º / 618004908, Vitor Matheus Francischini Leal Gonçalves, 40, 435º / 618002063, Gabriela Begnis Motta Medeiros, 40, 436º / 618008717, Paulo Fernando Moreira, 40, 437º / 618015121, Salete Zomer, 40, 438º / 618005891, Leila Candido Dos Reis, 40, 439º / 618012822, Ane Caroline Ferreira Dos Santos, 40, 440º / 618010361, Eduardo Lima De Araujo, 40, 441º / 618006888, Renan Vieira Arcanjo, 40, 442º / 618004457, Alice Nereide Santana De Araujo, 40, 443º / 618009623, Maria Ivani De Sousa Vieira, 40, 444º / 618000760, Gilciane Assis Queiroz Silva, 40, 445º / 618018415, Ammanda Caslow Borghetti, 40, 446º / 618014194, Joyce Maika Bohn, 40, 447º / 618003177, Franklin Alencar Amorim, 40, 448º / 618021058, Norival Cardoso Da Silva Junior, 40, 449º / 618019835, Maria Da Penha Margon Delarmelina, 40, 450º / 618012531, Gleice Quele Da Costa Farias, 40, 451º / 618001895, Simone Tavares Do Nascimento, 40, 452º / 618000960, Rosinéia Vieira Magewsk, 40, 453º / 618007742, Jaiane Rabelo Morona, 40, 454º / 618006343, Amanda Kelly Pinho Souza, 40, 455º / 618024834, Ediene Da Silva Alencar, 40, 456º / 618008813, Lucas Andrade Job, 40, 457º / 618014874, Huryelton Nascimento Mendonça, 40, 458º / 618006944, Renata Gabriela Marques Farias, 40, 459º / 618014399, Amaisa Aparecida Serrate Iglesias, 40, 460º / 618002411, Lilian Almeida Marques, 40, 461º / 618002275, Ademilton Dresch, 40, 462º / 618016504, Clebson Vasconcelos Brito, 40, 463º / 618010456, Luciene Aparecida Rodrigues Alves, 40, 464º / 618021944, Nayara Duarte Carneiro, 40, 465º / 618006539, Suely Leite Viana Van Dal, 40, 466º / 618007771, Caiann Benemari Silva, 40, 467º / 618005188, Andre De Medeiros Jorge, 40, 468º / 618015259, Danilo Novaes De Souza, 40, 469º / 618004191, Fernanda Freire Da Silva, 40, 470º / 618003884, Ariane Zanette Ferreira, 40, 471º / 618021166, Veraline Rodrigues Diocleciano, 40, 472º / 618006273, Alberto Meireles Oliveira De Almeida, 40, 473º / 618004200, Natalia Carlini Alegretti, 40, 474º / 618007334, Patricia Camargo De Sousa, 40, 475º / 618024277, Elisângela Gonçalves De Lima, 40, 476º / 618009383, Carlos Alberto De Oliveira Junior, 40, 477º / 618004029, Iasmin Tabosa De Mendonça, 40, 478º / 618013518, Enoque Alencar De Souza, 39, 479º / 618016617, Shérdiley Da Silva Ardaia, 39, 480º / 618009947, Dario Lima De Andrade, 39, 481º / 618000669, Márcio José Dos Santos Nascimento, 39, 482º / 618014817, Adria Xisto Dos Santos, 39, 483º / 618017487, Emilin Andrade Cabral, 39, 484º / 618005815, Gildevam Silva De Jesus, 39, 485º / 618001867, Vanilson Gomes Araujo, 39, 486º / 618006792, Ana Dias Ferreira, 39, 487º / 618020592, Jacson Sudario Viotto, 39, 488º / 618006485, Diego Van Dal Fernandes, 39, 489º / 618012564, Ariel Lucas Barbosa Ferreira, 39, 490º / 618020980, Junior Constantino, 39, 491º / 618012302, Aparecida Diana Rodrigues Dias, 39, 492º / 618002170, Emerson Miranda De Souza, 39, 493º / 618024983, Íria Kellen Brum De Aguiar, 39, 494º / 618025670, Thiago De Oliveira Guimarães, 39, 495º / 618016776, Dayane Guilherme Azevedo, 39, 496º / 618016067, Silas Jesus Maia, 39, 497º / 618009443, Mariana Leite De Freitas, 39, 498º / 618020411, Samanta Carvalho Mendonça, 39, 499º / 618011367, Anna Virginia Cardoso, 39, 500º / 618002993, Lucas Pereira De Jesus, 39, 501º / 618001493, Randlelei Mateus Costa, 39, 502º / 618010630, Philippe Procópio De Souza, 39, 503º / 618016874, Iuri Fermin Fernandes, 39, 504º / 618001308, Rafael Do Nascimento Prestes, 39, 505º / 618013416, Alana Pinheiro Tourinho, 39, 506º / 618014488, Maurício Ferreira Nascimento Junior, 39, 507º / 618013243, Elisângela Falconi, 39, 508º / 618016443, Priscila Da Silva Ferreira, 39, 509º / 618005946, Sidivan Alves Do Nascimento, 39, 510º / 618010227, Francine De Freitas Fernandes, 39, 511º / 618008916, Erica Greice Da Silva, 39, 512º / 618000812, Valéria Moreno Martão, 39, 513º / 618008224, Algenir Aguiar De Mira, 39, 514º / 618018612, Daniel Ribeiro Camboim De Oliveira, 39, 515º / 618002921, Renatha Crithina Fraga Do Nascimento, 39, 516º / 618021591, Alan De Souza Prazeres, 39, 517º / 618015315, Denize Rafael Da Luz, 39, 518º /

618024290, Jose Wilson Pereira Da Silva Junior, 39, 519º / 618015024, Cleyton Jose Wolff, 39, 520º / 618016366, Francisca Laudiene Gomes, 39, 521º / 618021352, Adson Kleber Santos Muniz, 39, 522º / 618003372, Claudineia Gabriel Dantas Paludo, 39, 523º / 618018464, Daniele Monteiro De Araújo, 39, 524º / 618013559, Luzinete Faustina Esteves, 39, 525º / 618005774, Pedro Henrique Castelo Carneiro, 39, 526º / 618015312, Charlene De Oliveira Brito, 39, 527º / 618018730, Francimar Aparecida De Brito Teixeira Kempim, 39, 528º / 618019992, Eline Fabiana Assis Nunes, 39, 529º / 618019299, Thiago Dos Santos Tezzari, 39, 530º / 618004574, Lucas Soares Santos, 39, 531º / 618020923, Thiago Tarcisio Soares Pereira, 39, 532º / 618011598, Sheilla Dos Santos Marques, 39, 533º / 618020985, Andreia De Paula Carlos Queiroz, 39, 534º / 618000321, Leidiane Brasil Bentes, 39, 535º / 618000703, Paola Clara Orsini Ando, 39, 536º / 618017384, Mariana Ferreira Santos Lenci, 39, 537º / 618010072, Angelita Bastos Regis Guedes, 39, 538º / 618011054, Yane Ereira Guimarães, 39, 539º / 618022163, Amanda Azevedo Reis, 39, 540º / 618011728, Luciano Burgarelli, 39, 541º / 618002856, Natália Bezerra De Azevedo, 39, 542º / 618005786, Eduardo Salvatierra Da Silva Oliveira, 39, 543º / 618015255, Brenda Rodrigues Dos Santos, 39, 544º / 618013906, Kerolayne Soares Rodrigues, 39, 545º / 618010424, Suzana Maria Carvalho, 39, 546º / 618006460, Demétrio Macedo Da Silva, 39, 547º / 618002896, Abner Wylhan Alves Oliveira, 39, 548º / 618013915, Rodrigo Ferreira Barbosa, 39, 549º / 618021938, Sabrina Feitosa Alves, 39, 550º / 618003407, Leticia Correia Fonseca, 39, 551º / 618014375, Cassio Soriano Da Silva, 39, 552º / 618013539, Gabrielle Santos De Oliveira, 39, 553º / 618015816, Lucas Moura Dos Santos, 39, 554º / 618008497, Eliandra Costa Lins Salvador, 39, 555º / 618010659, Bruna De Sousa Lira, 39, 556º / 618019183, Gabriela De Figueiredo Ferreira, 39, 557º / 618014855, Josiane Rios De Oliveira Nobre, 39, 558º / 618000879, Caren Stela Maximo Batista, 39, 559º / 618010894, Tania Borges Da Costa, 39, 560º / 618017280, Eduardo Da Silva Pinheiro Abreu, 39, 561º / 618001074, Jomara Cristina Vieira Brito, 39, 562º / 618016340, Nara Caroline Gomes Ribeiro, 39, 563º / 618020040, Ivone Correia Dos Santos, 39, 564º / 618015345, Deisiany Leite Garcia, 39, 565º / 618011660, Alline Maria Batista Ramos, 39, 566º / 618003563, Matheus Bastos Prudente, 39, 567º / 618020246, Caroline De Brito Honorato, 39, 568º / 618004315, Renata De Sousa Sales, 39, 569º / 618000460, Ítalo Honorato De Souza Alves, 39, 570º / 618020153, Isadora Gonçalves Tenorio, 39, 571º / 618009792, Dimer Suegty Silva Mendonça, 39, 572º / 618009497, Clóvis Hoepers Do Monte Andrade, 39, 573º / 618021637, Walkíria Mathias Romão, 39, 574º / 618013360, Jaqueline Freire Diniz, 39, 575º / 618009439, Luciano Alves De Souza, 39, 576º / 618017436, Queila Moraes Do Nascimento, 39, 577º / 618013971, Isabela De Oliveira Santos, 39, 578º / 618018782, Fernanda Vieira Alves, 39, 579º / 618005576, Rosangela Pedraza De Lima, 39, 580º / 618019161, Ana Suzy Gomes Cabral, 39, 581º / 618011662, Jonathas Uriel Pereira Lima, 39, 582º / 618010118, Thales Silva Souza, 39, 583º / 618009783, Diego Barros De Oliveira, 39, 584º / 618015892, Ana Carolina Rodrigues Gonçalves, 39, 585º / 618006786, Heloisa Kaimi Lagos Tiossi, 39, 586º / 618004547, Caio Adriel Avanzo, 39, 587º / 618000952, Ezio Martinelli De Moraes, 39, 588º / 618019626, Helder Maciel Gomes Silva, 39, 589º / 618016459, Jeiel Da Silva Almeida, 39, 590º / 618009501, Ana Claudia Silva De Souza, 39, 591º / 618006404, Mayara Del Pino, 39, 592º / 618024722, Everton Machado De Assis, 39, 593º / 618019500, Claudinei Silva Machado, 39, 594º / 618007229, Gustavo Henrique Souza Lisboa, 39, 595º / 618016110, Victor De Oliveira Gomes, 39, 596º / 618009900, Mariana Iara Silva, 39, 597º / 618004675, Bruno Silva Dos Santos, 39, 598º / 618001964, Deidiane Maria Pereira De Alencar, 39, 599º / 618007372, Rosana Rosa Da Silva, 39, 600º / 618016209, Heliton Jacobsen Do Carmo, 39, 601º / 618013154, Valquiria Carvalho Selhorst, 39, 602º / 618012188, Lilian Cristina Grilli Gama Bueno, 39, 603º / 618010331, Caio Sousa Lima, 39, 604º / 618008992, Douglas Fernandes De Freitas, 39, 605º / 618006264, Ricardo Henrique Soares Ribeiro De Oliveira, 39, 606º / 618023059, Kelve Mendonça Lima, 39, 607º / 618015951, Marcos Mauricio Nascimento Da Silva, 39, 608º / 618020933, Isabella Carvalho Milhomem E Silva Araújo, 39, 609º / 618010789, Sirlene Candida De Oliveira, 39, 610º / 618013473, Tais Juliana Do Nascimento Saunier, 39, 611º / 618010955, Daniella Parron Ruiz, 39, 612º / 618015170, Ana Isabel Leite Dos Santos, 39, 613º / 618012895, Claudinei Carvalho Recco, 39, 614º / 618017428, Luciane Nahmias De Miranda, 39, 615º / 618011158, Walter Dos Santos Junior, 39, 616º / 618012683, Maristela Sousa Teixeira, 39, 617º / 618013471, Cesanne Shirrah De Souza Lima, 39, 618º / 618019317, André Luiz Ramos Vieira, 39, 619º / 618002721, Jeovane Francisco Batista, 39, 620º / 618025025, Kaliane Dos Reis Leite, 39, 621º / 618001178, Rafael Adamis Nascimento Nunes, 39, 622º / 618020193, Jandara Alves Dos Santos Pinheiro, 39, 623º / 618019241, Jussara Marques Franco, 39, 624º / 618020350, Elaine Cristina Rodrigues Da Silva, 39, 625º / 618016393, Willian Thiago Martins De Carvalho, 39, 626º / 618004568, Elton Charles Sousa Da Silva, 39, 627º / 618025797, Marcela Gomes Da Silva, 39, 628º / 618007207, Bruno Gomes Freitas Silva, 39, 629º / 618021161, Nayane Duarte Carneiro, 39, 630º / 618017878, Marissol Silva Pontes, 39, 631º / 618003416, Rayanne Teles Vollbrecht, 39, 632º / 618005491, Raniela Rodrigues Cunha, 39, 633º / 618017158, Raphael Gustavo Lopes, 39, 634º / 618017445, Juliana Ferreira Bispo, 39, 635º / 618022786, Gabriela Soares, 39, 636º / 618001306, William Araújo Da Silva, 39, 637º / 618008312, Thamires Félix Nobre, 39, 638º / 618013465, Carmelita Gomes Dos Santos, 39, 639º / 618019657, Elito Alves

Da Silva, 38, 640º / 618020872, Adriana Do Socorro Porto Costa, 38, 641º / 618007210, Creyciane Ferreira Ribeiro, 38, 642º / 618007896, Alberto Bruno De Oliveira Viana, 38, 643º / 618007549, Adriana De Nazaré Alves Palha, 38, 644º / 618002261, Stefanny Ferreira Alencar, 38, 645º / 618002049, Jardim Moura Da Costa, 38, 646º / 618015773, Geisiane Rodrigues Bezerra, 38, 647º / 618016520, Tarcila Soteli Magalhães, 38, 648º / 618004400, Oziane Da Silva Nascimento Passos, 38, 649º / 618002971, Flávia Souza Pinheiro, 38, 650º / 618013316, José Antônio Claret Pessoa, 38, 651º / 618003352, Luciano Augusto Ferreira Barbosa, 38, 652º / 618001815, Elizabeth Bezerra Smith, 38, 653º / 618005171, Camila Fernandes Frotamendes, 38, 654º / 618005262, Raoni Fernandes De Souza, 38, 655º / 618006039, Andre Da Silva Correia, 38, 656º / 618009859, Alex Sander Carvalho Lourenço, 38, 657º / 618014372, Andreia Teixeira Dos Santos, 38, 658º / 618000158, Kariny Ferreira Lisboa Da Silva, 38, 659º / 618017883, Geliane Dornelles De Moraes, 38, 660º / 618011647, Lara Vager Fabres, 38, 661º / 618017038, Larissa Gripp Cardoso, 38, 662º / 618004275, Jéssica Simone Barbosa Santos, 38, 663º / 618020858, Aline Maria De Almeida Lopes, 38, 664º / 618009186, Ivan Tavares Oliveira, 38, 665º / 618015230, Emanuel Cesar, 38, 666º / 618021474, Leticia Sesquim, 38, 667º / 618015100, Kerlen Silva Vilarinho Martins, 38, 668º / 618001960, Aline Moreira Delfiol, 38, 669º / 618023403, Ycaro José Martins Lima, 38, 670º / 618007548, Janine Silva Ocampo, 38, 671º / 618015495, Karina Pereira Santos, 38, 672º / 618004371, Jhones Do Prado Sousa, 38, 673º / 618005025, Ana Paula Dos Santos Oliveira, 38, 674º / 618018374, Joicy Bianca Costa Barros, 38, 675º / 618012741, Breno Veisack Lara, 38, 676º / 618015427, Henrique Ramos De Freitas Junior, 38, 677º / 618019564, Mario Rodrigues De Carvalho, 38, 678º / 618012075, João Manoel Da Silva Neto, 38, 679º / 618009223, Carlos Tiburcio, 38, 680º / 618004491, Aretuza Costa Leitão, 38, 681º / 618008398, Willeysser Bruno Ribeiro Da Silva, 38, 682º / 618009430, Tiago Eduardo Silva De Lima, 38, 683º / 618020540, Adriene De Souza Fonseca, 38, 684º / 618023401, Natalia De Carvalho, 38, 685º / 618015910, Mirele Nery Infante, 38, 686º / 618012344, Irvane Henrique De Almeida, 38, 687º / 618019285, Marcos Brasil Lobo, 38, 688º / 618016597, Edilaine Souza Dos Anjos, 38, 689º / 618013750, Lilian Pereira Araujo, 38, 690º / 618006063, Luciana Semeão Da Silva, 38, 691º / 618009678, Lenize De Oliveira, 38, 692º / 618012331, Luan Palla Marques, 38, 693º / 618004412, Ana Paula Bezerra Schaefer, 38, 694º / 618003846, Geane Dos Santos Martins, 38, 695º / 618003854, Brenda Mara Martins De Oliveira, 38, 696º / 618007193, Marcos Vinicius Morari, 38, 697º / 618002214, Hiuna Raiane Ramos Rosa, 38, 698º / 618020722, Matheus Raphael Coelho Gomes, 38, 699º / 618005218, Jeferson Ferreira Nogueira, 38, 700º / 618018268, Lucas Jordan Carvalho Araújo, 38, 701º / 618010741, Mathaus Guimarães Miranda, 38, 702º / 618020347, Andreza De Almeida, 38, 703º / 618019063, Glenda Kelly Arruda Martins, 38, 704º / 618001012, Gabriel De Camilo Klosinski, 38, 705º / 618009667, Celso Sales Viana Da Silva, 38, 706º / 618011040, Maria Solange De Souza Coelho, 38, 707º / 618013811, Shirley Margaret Alencar De Souza, 38, 708º / 618020070, Vladimir Eich Da Silva, 38, 709º / 618004356, Voston Ferreira Cavalcante, 38, 710º / 618008326, Andreia Boriezka De Siqueira, 38, 711º / 618025073, Giulia Maria De Souza Silva, 38, 712º / 618014700, Wesley Cabral Teixeira, 38, 713º / 618021546, Werlis Dos Santos Gomes, 38, 714º / 618022866, Alexandre Gomes Chaves, 38, 715º / 618004986, Felipe Bensiman Ciampi, 38, 716º / 618001776, Edgleisson Brito Da Silva, 38, 717º / 618000209, Juliane Lopes Sacramento Gonçalves, 38, 718º / 618014523, Alexia Luz De Freitas, 38, 719º / 618015229, Lorraine Iyacoca De Assis Gonçalves Silva, 38, 720º / 618012537, Breno Burili, 38, 721º / 618020639, Lucas Araujo De Jesus, 38, 722º / 618014913, Stela Poltronieri Guerra, 38, 723º / 618021963, Leonardo Julio Ardaia, 38, 724º / 618016333, Ellen Marina Ferreira Santos, 38, 725º / 618002273, Jheniffer Bueno Dos Santos, 38, 726º / 618006952, João Guilherme Camurça Pereira, 38, 727º / 618005431, Vera Lucia Carvalho, 38, 728º / 618017929, Edson Da Silva Medeiros, 38, 729º / 618018446, Kleber Duarte Da Silva, 38, 730º / 618001244, Leila Camurça Mendonça, 38, 731º / 618009064, Ana Paula De Souza Meireles, 38, 732º / 618012092, Michelly Pires Da Costa, 38, 733º / 618012961, Regenildo De Queiroz Silva, 38, 734º / 618014857, Gelber Wesley De Lima Costa, 38, 735º / 618020850, Geremias Do Nascimento Silva, 38, 736º / 618016959, Uanderson Dos Santos Oliveira, 38, 737º / 618014543, Juliana Mayara Fernandes, 38, 738º / 618021200, Mariellen Carnelose Lopes De Abreu, 38, 739º / 618011999, Dávila Maria Do Nascimento Magalhães, 38, 740º / 618000931, Bruna Tailine Rodrigues De Carvalho, 38, 741º / 618011542, Raiane De Carvalho Narcizo, 38, 742º / 618003064, Andreilino De Oliveira Santos Neto, 38, 743º / 618014475, Emerson Pantoja De Carvalho, 38, 744º / 618006767, Samara Matias De Moraes, 38, 745º / 618002205, Helyca Thandara Lima Batista, 38, 746º / 618020130, Gerson Arantes Dos Santos Silva, 38, 747º / 618008264, Fabiane Dias De Araujo, 38, 748º / 618005965, Aline Takahashi Santana, 38, 749º / 618020364, Rogério Teles Da Silva, 38, 750º / 618004601, Mirian Hotts Da Costa Pinheiro, 38, 751º / 618008142, Tabatha Kauana Pêgo Almeida, 38, 752º / 618001259, Cesar Rolim Araujo, 38, 753º / 618004703, Carla Gonçalves De Barros E Silva, 38, 754º / 618011065, Renata Cassia Neves Souza, 38, 755º / 618016550, Izabel De Souza Silva, 38, 756º / 618009411, Airlene De Oliveira Freitas, 38, 757º / 618021725, Onesimo Diniz Da Cruz, 38, 758º / 618000572, Alexandre Reis Da Silva, 38, 759º / 618010174, Dayana Carneiro Da Silva, 38, 760º / 618009118, Simone Zanette Novakowski, 38, 761º / 618002148, Fabio Dos Anjos Kuticoski, 38, 762º / 618012032, Leilane Da Silva Nascimento Tobias, 38, 763º / 618013144, Erica Cristina Moreira, 38, 764º / 618006214, Alex Cardoso Silva, 38, 765º / 618014047, Jeferson Felix Dantas, 38, 766º / 618005819, Lívia

Andrade Rodrigues, 37, 767º / 618010837, Edvania Halabura De Araujo, 37, 768º / 618007504, Danilo Sabino Furini Da Cunha, 37, 769º / 618000252, Nilson Da Silva Mendanha Junior, 37, 770º / 618007468, Renan Tomas Santos, 37, 771º / 618008876, Carina Ferreira Costa, 37, 772º / 618002735, Pâmela Dias Carvalho, 37, 773º / 618009774, Alisson Henrique Goncalves Rosario, 37, 774º / 618020394, Wesley De Souza Pires Santos, 37, 775º / 618021300, Elisangela Cristina Cismoski Da Silva Lopes, 37, 776º / 618014899, Ronildo De Moraes Costa, 37, 777º / 618016122, Emanuel Souza Lemos, 37, 778º / 618013972, Gioty Nogueira Da Rocha, 37, 779º / 618009841, Fabiano Alves Da Silva, 37, 780º / 618009168, Vanderlice Santana Pontes, 37, 781º / 618020744, Vanessa Duarte Emenergildo, 37, 782º / 618022046, Tiago Pereira Dos Santos, 37, 783º / 618007263, Luzia Martins, 37, 784º / 618007744, Renaldo De Oliveira Scheel, 37, 785º / 618012261, Juliana Barroso Da Silva, 37, 786º / 618008517, Valeska De Souza Rocha, 37, 787º / 618006026, Juliane Marques Antonio Batista, 37, 788º / 618000957, Josiane Da Silva Vasconcelos, 37, 789º / 618009271, Juliana Priscila Mendes Vieira De Medeiros, 37, 790º / 618017918, Fernando Félix Uchôa Da Silva, 37, 791º / 618009294, Elaine Batista Ferreira, 37, 792º / 618007204, Tiátira Celestino De Almeida Sussuarana, 37, 793º / 618016181, Rod Daniel Gomes Sussuarana Do Nascimento, 37, 794º / 618007567, Maria Leonara Souza Silva, 37, 795º / 618020483, Rosângela Narciso Barros, 37, 796º / 618017997, Dheimison Rizo Pereira Da Conceição, 37, 797º / 618001428, Thayna Cavalcante Sobrinho, 37, 798º / 618000536, Rhanuel De Brito Silva, 37, 799º / 618002421, Claudécir Réboli Junior, 37, 800º / 618011514, Núbia Lafaiete Da Silva Kern, 37, 801º / 618017863, Rivelino Costa De Souza, 37, 802º / 618021078, Denize De Sousa Aragao, 37, 803º / 618011457, João Sergio Martins, 37, 804º / 618017725, Juliana Alves Garcia Leal, 37, 805º / 618011766, Andréa Godoy, 37, 806º / 618012931, Delbiano Gomes Da Silva Barbosa, 37, 807º / 618015439, Vivian Azevedo Ribeiro, 37, 808º / 618019472, Allan Aragão Alves, 37, 809º / 618018034, Camila Vieira Araújo, 37, 810º / 618000052, Marcus Santiago De Oliveira, 37, 811º / 618007436, Luciano Graciliano Maia, 37, 812º / 618018232, Poliana Ribeiro Da Silva, 37, 813º / 618011022, Edna Maria Prence Queiroz Leite, 37, 814º / 618025035, Marília Dos Santos Amaral, 37, 815º / 618012829, Erliton Gonçalves Damasceno, 37, 816º / 618000599, Wender Satiro Moraes De Mendonça, 37, 817º / 618003862, Laiana Oliveira Melo, 37, 818º / 618019243, Jessica Guerreiro Bandeira, 37, 819º / 618016389, Pollyanna De Souza Silva, 37, 820º / 618018843, Cideli Jose De Carvalho Junior, 37, 821º / 618024304, Janini França Tibes, 37, 822º / 618025033, Priscila Alves Fidelis, 37, 823º / 618013489, Ingrid Aires Duarte, 37, 824º / 618009523, Mônica De Oliveira Alves, 37, 825º / 618002458, Daiane Cristina Leonel De Almeida, 37, 826º / 618005000, Emerson Siqueira Moro, 37, 827º / 618014569, Antonio Ricardo Carneiro Andrade, 37, 828º / 618003497, Raissa Correia Fonseca, 37, 829º / 618002375, Renata Souza Santos, 37, 830º / 618013778, Ana Caroline De Souza Ribeiro, 37, 831º / 618012990, Amanda Cristina Araújo Moreira, 37, 832º / 618006988, Rhavier Lenon Miranda Ramos, 37, 833º / 618000147, Jhonnathan Reis Pinheiro, 37, 834º / 618019328, Filipe Henrique Rosalem, 37, 835º / 618011786, Davilla Vieira Odizio Da Silva, 37, 836º / 618010587, Gabriela Teixeira Santos, 37, 837º / 618003944, Janaína Gomes Pacheco, 37, 838º / 618006619, Valéria Patrícia Dos Santos Maia, 37, 839º / 618008588, Grazielle Parada Vasconcelos Hurtado, 37, 840º / 618002498, Aline Kelly Da Silva Bosi Felix, 37, 841º / 618021452, Sabrina Souza Cruz, 37, 842º / 618000471, Maria Luíza De Jesus Feitosa, 37, 843º / 618021781, Ramon Lima De Oliveira, 37, 844º / 618001364, Pedro Augusto De Oliveira, 37, 845º / 618011751, Maria Fernanda Pereira Padilha, 37, 846º / 618012575, Sirleni Paixão Santana, 37, 847º / 618020079, Clayton Daniel Ianke De Menezes, 37, 848º / 618010311, Ediane Simone Fernandes, 37, 849º / 618021736, Lilia Dos Santos Pereira, 37, 850º / 618004865, Lidiane Da Silva Barbosa, 37, 851º / 618015563, Fabícia Santos Rangel, 37, 852º / 618013753, Karelina Staut De Aguiar, 37, 853º / 618018104, Felipe Henrique Martins, 37, 854º / 618019145, Celi Rocha Mensch, 37, 855º / 618014676, Bruna Da Silva Melo, 37, 856º / 618015316, Patrícia De Souza Patez Castilho, 37, 857º / 618022560, Adrieli Nagila Kester Juvino, 37, 858º / 618022646, Eliel De Souza Sá, 37, 859º / 618016151, Frances Viana Medeiros, 37, 860º / 618018917, Viviane Batista De Souza, 37, 861º / 618006475, Zormana Teodoro Santos, 37, 862º / 618003748, Renata Cristina Almeida Pereira, 37, 863º / 618005449, Priscila Rodrigues Rijsdijk, 37, 864º / 618003440, Mayara Tama Sato, 37, 865º / 618010395, Raphael Pereira Soteli, 37, 866º / 618012692, Marlon Eduardo Dias Alves, 37, 867º / 618019840, Marcel Vinicius Teixeira De Oliveira, 37, 868º / 618012151, Larissa Nery Soares, 37, 869º / 618000115, Gislane Gonçalves Araújo, 37, 870º / 618004210, Talysson De Queiroz Pereira Belfort, 37, 871º / 618020992, Jefferson Venancio De Oliveira Cabral, 37, 872º / 618002888, Luiz Felipe Prado Silveira, 37, 873º / 618012097, Guilherme Tadaki Tazo Gaspar, 37, 874º / 618004558, Leonardo Costa Lima, 37, 875º / 618012813, Gisele De Andrade Silva, 37, 876º / 618019441, Geiza Gorete Ribeiro, 37, 877º / 618022210, Marineide Marques De Souza, 37, 878º / 618019685, Edelberto Lima Dos Santos, 37, 879º / 618014722, Janaina Canuto De Oliveira, 37, 880º / 618019496, Fabianny Souto Nascimento, 37, 881º / 618008296, José Bonifácio Melo De Oliveira Júnior, 37, 882º / 618014968, Mirelly Vieira Macedo De Almeida, 37, 883º / 618009316, Thércia Francielle Dos Santos, 37, 884º / 618018326, Thiago Queiroz Landi, 37, 885º / 618007092, Vagner Ferraz Pereira, 37, 886º / 618006148, Van Damme Franco Pereira, 37,

887º / 618014515, Danielle Caroline Miranda Cavalcante, 37, 888º / 618004420, Cristiane Borba, 37, 889º / 618008436, Gabriel Tenorio, 37, 890º / 618000286, Leticia Aquila Souza Fernandes De Oliveira, 37, 891º / 618015537, Smith Araújo De Oliveira, 37, 892º / 618001081, Tatiana Cuadal Magalhaes, 37, 893º / 618011364, Sirlene Aparecida Coelho, 37, 894º / 618008836, Elisangela Cavalcante Angelo, 37, 895º / 618003831, David Souza Da Silva, 37, 896º / 618023433, Felipe Gomes Zanon, 37, 897º / 618001157, Henrique Santos Peixinho, 37, 898º / 618015949, Huila Fortes De Sousa Dos Anjos, 37, 899º / 618005808, Adria Pinheiro Dos Santos, 37, 900º / 618009519, Edilaine Pereira Da Silva, 37, 901º / 618010246, André Lopes Shockness, 37, 902º / 618013152, Frank Pereira De Freitas, 37, 903º / 618004020, Priscila Ferraz Santos, 37, 904º / 618011908, Vanessa De Oliveira Alves, 37, 905º / 618003101, Ítalo Borges Souza Da Silva, 37, 906º / 618021351, Bruna Isabelle Da Cruz Almeida, 37, 907º / 618006977, Ana Beatriz Duarte Daniel, 37, 908º / 618013642, Kátia Simoni Da Silva Serra, 37, 909º / 618014764, Michelle Vieira Da Silva Guimarães, 37, 910º / 618016220, Mariana Da Silva Mourão, 37, 911º / 618018891, Éverton Pontes Jorge, 37, 912º / 618000464, Hendrio Loan Nunes De Lima, 37, 913º / 618000701, Luiz Carlos Semczyszczym, 36, 914º / 618015266, Rafael De Souza Suiyama, 36, 915º / 618000276, Daniel De Pádua Cardoso De Freitas, 36, 916º / 618010535, Josiane Da Silva Souza Fernandes, 36, 917º / 618015860, Daniel Mozart Dos Santos Sales, 36, 918º / 618009544, Raissa De Oliveira Borges Salgado, 36, 919º / 618021002, Leticia Vitória Dos Anjos, 36, 920º / 618000715, Marlei Fatima Cavali, 36, 921º / 618001931, Lorenir Pereira Ribeiro, 36, 922º / 618020195, Maria Enilsa Januário Falcão, 36, 923º / 618005404, Michel Anderson Vallim Hermogenes, 36, 924º / 618004213, Eliana Soares Do Nascimento, 36, 925º / 618010260, Josiane Raimundo Martins, 36, 926º / 618000763, Priscila Mendes Pessoa, 36, 927º / 618004870, Leidiane Bernardo Da Costa, 36, 928º / 618006381, Micaías Catrinque Da Silva, 36, 929º / 618018749, Mileni Alves De Araujo, 36, 930º / 618009941, Nalva Maria Pereira De Azevedo, 36, 931º / 618014793, Claudécir Alberto De Sá, 36, 932º / 618024835, Juciene Brandão Da Silva, 36, 933º / 618020711, Izaías Barbosa De Sales, 36, 934º / 618016356, André Luís Coutinho Cruso, 36, 935º / 618021549, Rodrigo Cristiano Pinheiro, 36, 936º / 618005916, Silvia Francisca Antonio, 36, 937º / 618018783, Paulo Da Silva Souza, 36, 938º / 618012721, Adriano Baltazar Da Silva, 36, 939º / 618015913, Tatiane De Souza Lima E Silva, 36, 940º / 618025709, Emerson Alessandro Martins Lazaroto, 36, 941º / 618020430, Carla Cavalcante De Araújo Costa, 36, 942º / 618009288, Edson Freitas De Sousa, 36, 943º / 618007648, Carmem Barbosa Barreto, 36, 944º / 618017785, Alexandre De Marchi Pereira, 36, 945º / 618007845, Tainá Cantú, 36, 946º / 618000364, Maiara Lima Ximenes, 36, 947º / 618009353, Rômulo Alexandre Gonçalves Gomes, 36, 948º / 618002787, Alberto Júnior De Souza Caldeira, 36, 949º / 618012310, Gizele Bright Cardoso Silva, 36, 950º / 618016867, Sildinéia Machado De Moraes, 36, 951º / 618012871, Gilberto Carvalho De Castro Junior, 36, 952º / 618015837, Fernando Ferreira Martins, 36, 953º / 618016510, Naiara Do Carmo Soares Machado, 36, 954º / 618018297, Danny Hellen Jackson Dos Santos, 36, 955º / 618012284, Thiago Henrique Moura Oliveira, 36, 956º / 618006424, Leonardo Fernandes Farias De Moraes, 36, 957º / 618005269, Sheila Lucia Marques Da Silva Farias Braga, 36, 958º / 618018252, Rosilene Pires Dos Santos Da Silva, 36, 959º / 618006430, Suzan Kemilly Filetti, 36, 960º / 618013435, Lourdes Martins De Oliveira, 36, 961º / 618003546, Adriana Leite De Oliveira Maia, 36, 962º / 618015325, Marcia Pereira Rios, 36, 963º / 618006824, Adeilson Da Silva Roza, 36, 964º / 618019740, Mario Andre Sampaio Da Silva, 36, 965º / 618018385, Deivisson Guimaraes Nunes De Souza, 36, 966º / 618012862, Fábio De Jesus Madeira, 36, 967º / 618010815, Aline Ereira De Carvalho, 36, 968º / 618003318, Tânia Rozimar Alves, 36, 969º / 618013354, Rafael Henrique Vasconcelos Xavier Gonçalves, 36, 970º / 618010305, Jaqueline Pereira Pinto, 36, 971º / 618021281, Daniela Noia De Oliveira, 36, 972º / 618019546, Aguiinaldo De Araujo Basto, 36, 973º / 618005730, Leticia Destro De Aguiar, 36, 974º / 618009664, Oliver Ferreira Dos Santos, 36, 975º / 618013865, Gleice Maiara Dantas Pereira Lima, 36, 976º / 618017782, Fernanda Carminato Guedes De Paiva, 36, 977º / 618014778, Renata Acácia Imanes De Souza, 36, 978º / 618007248, Fernando Klitzke, 36, 979º / 618010845, Yara Caroline Bressan Gil, 36, 980º / 618013637, Guilherme Carvalho Da Silva, 36, 981º / 618015943, Deborah Cristina Pinheiro Ferreira, 36, 982º / 618003123, Bruna Ediele Malta Notário, 36, 983º / 618021626, Pablo Ueslei Soares Da Silva, 36, 984º / 618013551, Iná Ineran Gomes De Carvalho, 36, 985º / 618000083, Fernando Melo Valverde Dos Santos, 36, 986º / 618004615, Róger Martins Cardoso, 36, 987º / 618001537, Paulo Henrique Lora Gomes Da Silva, 36, 988º / 618003034, Daniel Jerônimo Porto, 36, 989º / 618010890, Alef Cally Alecrim Naje Pedraza, 36, 990º / 618015675, Lucélia De Lima Negreiros, 36, 991º / 618007401, Wrangler Gonçalves Blodow, 36, 992º / 618018197, Caroline Abreu Da Silva, 36, 993º / 618004616, Karine Balles Dos Santos, 36, 994º / 618017504, Everton Pereira Dias, 36, 995º / 618001170, Rafael David De Souza, 36, 996º / 618011463, Diego Henrique Lima Da Silva, 36, 997º / 618016118, Henrique Douglas De Araujo Freire Costa, 36, 998º / 618018563, Cicero Alexandre De Reinheimer E Totti, 36, 999º / 618014071, Maria Zenaide De Carvalho, 36, 1000º / 618010786, Lucicleia Gomes De Souza, 36, 1001º / 618016156, Valdiney Da Costa Gomes, 36, 1002º / 618003847, Weslaine Picon Pereira, 36, 1003º / 618006747, Wesley Nunes Ferreira, 36, 1004º / 618013176, Luana Pompeu Ruiz Da Silva, 36, 1005º / 618016812, Catia Lima Santana Conceição, 36, 1006º / 618010340, Fabiana Pinho Santos, 36, 1007º / 618017481, Glauco Araújo Tavares, 36, 1008º / 618025283, Nayara Mendonça Moreira Cardoso, 36, 1009º / 618007652, Mariáh Fernandes Nogueira, 36, 1010º / 618013096, Ana Paula Ascul

De Oliveira Moura, 36, 1011º / 618017014, Leandro Vieira Do Amaral, 36, 1012º / 618018513, Rafael Mendes Da Silva, 36, 1013º / 618017827, Marcelo André Azevedo Veras, 36, 1014º / 618025563, Daniéli Cristine Marzarotto, 36, 1015º / 618008068, Renata Santos Pimentel, 36, 1016º / 618018582, Vanessa Piffer, 36, 1017º / 618004183, Marcela Moura Da Silva, 36, 1018º / 618003788, Clivia Simoes Pandorra Dos Santos, 36, 1019º / 618017950, Kayane Dyelen Geier, 36, 1020º / 618011887, Adriele Marques Machado, 36, 1021º / 618002372, Jâmisson De Araújo Conceição, 36, 1022º / 618003721, Marcus Vinicius Infante, 36, 1023º / 618013227, Fernanda Fernandes Da Silva, 36, 1024º / 618015416, Rafael Dos Reis Oliveira, 36, 1025º / 618005627, Poliana Domingos Ferro, 36, 1026º / 618003088, Rosalina De Mello Pereira Mariano, 36, 1027º / 618005432, Fernando Henrique Bisconsin, 36, 1028º / 618024271, Carolina Kiekow Da Rosa, 36, 1029º / 618008576, Aline Silva Lima, 36, 1030º / 618013240, Sara Ruth Moura De Sousa, 36, 1031º / 618009837, Poliana Freitas Silva, 36, 1032º / 618005057, Natasha Mikella Da Silva Rodrigues, 36, 1033º / 618003259, João Vinicius Gonçalves Bertolini, 36, 1034º / 618020298, Monalisa De Witt Ardenghy, 36, 1035º / 618016334, Andressa Rodrigues De Castro, 36, 1036º / 618010969, Rozania Nogueira Fernandes, 36, 1037º / 618020271, Gisele Dos Santos Laranjeira, 36, 1038º / 618015116, Edilene De Jesus Chagas Pinheiro, 36, 1039º / 618008185, Elissandra Melo Lopes, 36, 1040º / 618008923, James Melo Da Silva, 36, 1041º / 618012133, Hemelly Alves Rodrigues, 36, 1042º / 618001653, Kelly Arlen Souza Velasques, 36, 1043º / 618024427, Enmanuel Sousa Soares, 36, 1044º / 618002300, Fabio Soares Francisco, 36, 1045º / 618014002, Deusirene Pereira Da Silva, 36, 1046º / 618000273, Geruza Moraes De Meideiros, 36, 1047º / 618016716, Natascha Rechethnicow Alves Santanna, 36, 1048º / 618017116, Maykon Peçanha De Jesus, 36, 1049º / 618002858, Polianna Rodrigues Maio, 36, 1050º / 618016536, Maximo André Dos Santos, 36, 1051º / 618017580, Fabiola Da Silva Nunes, 36, 1052º / 618003723, Oscar Pereira Da Silva, 36, 1053º / 618020897, Tainá Sodré De Oliveira, 36, 1054º / 618001985, Anderson Emanuel De Freitas Cantanhêde, 36, 1055º / 618018021, Lais Carolina Molitor, 36, 1056º / 618025308, Marcos Roberto Buratto Oliveira, 36, 1057º / 618003478, Marcos Paulo De Lima Marques, 36, 1058º / 618011727, Camila Vieira Fernandes, 36, 1059º / 618003652, Michele Cristiane Rio De Oliveira, 36, 1060º / 618003690, Juniane Madalene Soares Evangelista, 36, 1061º / 618011001, Juliane Batista Martins, 36, 1062º / 618007995, Ariane Macedo Barbosa, 36, 1063º / 618025111, Isabela Terceiro Paraguassú Chaves, 36, 1064º / 618016141, Nazarete De La Costa Batiliani, 36, 1065º / 618003987, Maria Maiane De Souza Neres, 36, 1066º / 618003207, Brenda Agnes Gadelha Hall, 36, 1067º / 618010237, Davi Costa Medeiros, 36, 1068º / 618019295, Ananda Figueiredo Ferreira, 36, 1069º / 618009557, Lara Maria Monteiro Franchi Nunes, 36, 1070º / 618024262, Diogo Augustinho Brod, 36, 1071º / 618012546, Francinne Christine Fialho Neves, 36, 1072º / 618016852, Pedro Henrique Avelar Cantanhêde, 36, 1073º / 618014168, Laís Santos Cordeiro, 36, 1074º / 618017702, Nathalia Marques Cavalcante, 36, 1075º / 618003058, Gisele Dos Santos Moreira, 36, 1076º / 618001674, Rita Galvão Zakaluk, 36, 1077º / 618013402, Ana Paula De Sousa Garcia, 36, 1078º / 618018828, Éverson Lucas Oliveira Melchhiades, 36, 1079º / 618024694, José Roberto Lopes, 36, 1080º / 618011605, Cristiele Santana Ferreira, 36, 1081º / 618022785, Sauer Rogerio Da Silva, 36, 1082º / 618020938, Vaguiscrene Teles De Carvalho, 36, 1083º / 618017334, Maria Paula Barichello Padilha, 36, 1084º / 618016138, Simone Campos Pinheiro, 36, 1085º / 618010814, Beatriz Socorro Carriço Magalhães, 36, 1086º / 618003397, Fernanda Negreiro Chaves Levino Santos, 36, 1087º / 618002740, Gabriel Tochite Xoji, 36, 1088º / 618023364, Cleomar Klipel Ratske, 36, 1089º / 618002557, Aline Angela Poltronieri Fontes, 36, 1090º / 618013528, Sara Floresta Dos Santos, 36, 1091º / 618005648, Alex Fabian De Melo Andrade, 36, 1092º / 618013829, Sílvia Francisco De Almeida Carvalho, 36, 1093º / 618015354, Delcimar Silva De Almeida, 36, 1094º / 618005487, Élitia Dias Sodre Nascimento, 36, 1095º / 618010263, Vitor Emanuel De Jesus E Silva, 36, 1096º / 618010052, Vanessa Metke Pires, 36, 1097º / 618000310, Keity Mara De Oliveira Vieira, 36, 1098º / 618006748, Fernando Ferreira Barroso, 36, 1099º / 618015103, Thiago Lebre Da Silva Oliveira, 36, 1100º / 618003550, Giovanna Aurélio Oliveira De Paula, 36, 1101º / 618001337, Vinicius De Souza Cavalcante, 36, 1102º / 618022641, João Pedro Carvalho Oliveira, 36, 1103º / 618014177, Victor Leonardo Ribeiro Rodrigues, 36, 1104º / 618016786, Lucas Maciel Oliveira, 36, 1105º / 618013459, Zildo Santos Monteiro, 36, 1106º / 618019940, Robermara Macedo Falcão, 36, 1107º / 618020556, Ester Camargo De Carvalho, 36, 1108º / 618003743, Marcos Queiroz De Oliveira, 36, 1109º / 618004829, Ana Cristina Mingardo, 36, 1110º / 618021702, Laura Corina Freire Ramalho, 36, 1111º / 618011536, Lídia Karoline Miranda Vaz, 36, 1112º / 618018856, Andressa Pacheco Flor, 36, 1113º / 618003481, Marcelo Bomfim De Almeida, 36, 1114º / 618000394, Luciano Matos Jucá Júnior, 36, 1115º / 618014277, Pablo Rafael Lemes Piovesan, 36, 1116º / 618002089, Pedro Monteiro Luzzani, 36, 1117º / 618001665, Clóvis Pereira Aguiar, 35, 1118º / 618003535, Cássia Patrícia Ramos Da Silva, 35, 1119º / 618006446, Ueslei Oliveira Batista, 35, 1120º / 618006759, Felipe Damião Pessoa De Souza, 35, 1121º / 618017728, Jonatas De Andrade Alves, 35, 1122º / 618015018, Sirlene Bastos, 35, 1123º / 618000917, Paula Fernanda De Lucena, 35, 1124º / 618006398, Tiago Dos Santos Lemos, 35, 1125º / 618012296, Renata Miranda De Lima, 35, 1126º / 618005338, Fernando Henrique Mariano Da Silva, 35, 1127º / 618002409,

Valéria De Carvalho Araújo, 35, 1128° / 618010586, Silvane Nascimento Cavalcante De Moraes, 35, 1129° / 618020565, Geneci Da Costa Gomes, 35, 1130° / 618010507, Javã Rodrigues Carvalho, 35, 1131° / 618008788, Paulo Henrique De Freitas, 35, 1132° / 618007381, Julimar Pedro Moraes Oliveira, 35, 1133° / 618017609, Adriano Martins De Albuquerque, 35, 1134° / 618012220, Franklin Silva Rodrigues, 35, 1135° / 618020062, Carinie Macedo Barbosa, 35, 1136° / 618008661, Jose Olegario Da Silva, 35, 1137° / 618004251, Silvio Marcio Rodrigues, 35, 1138° / 618002577, Daniele Carvalho Mascarenhas, 35, 1139° / 618017561, Viviane Lopes Curbani, 35, 1140° / 618006340, Antonio Aristete Prado Junior, 35, 1141° / 618009374, Queila Santos Melo, 35, 1142° / 618018468, Rosane Da Silva Cruz, 35, 1143° / 618001862, Antonio Carlos Tassi, 35, 1144° / 618013707, Andréia Menezes Ferreira Amorim, 35, 1145° / 618020710, Marcia Nery Marcelino Silva, 35, 1146° / 618001348, Fabio Junio Paula Pigoli, 35, 1147° / 618005182, Alan Peron Dourado Lima, 35, 1148° / 618010883, Bruno Castelo Branco De Abreu, 35, 1149° / 618003577, Vitor Hugo Moschetta Farias, 35, 1150° / 618018068, Samuel Silva Siqueira, 35, 1151° / 618014350, Dieisiane Magri Da Silva, 35, 1152° / 618016807, Sarah Alessandra Lima De Araújo, 35, 1153° / 618015851, Rafaella Fernandes De Oliveira, 35, 1154° / 618013335, Uélerson Oliveira Da Silva, 35, 1155° / 618002013, Ariella De Oliveira Mourão, 35, 1156° / 618007739, Danila Wellen Machado Resende, 35, 1157° / 618003734, Thainá Da Silva, 35, 1158° / 618015031, Analiz Rebeca Sena Costa, 35, 1159° / 618015376, Rosilene Lima Da Rocha, 35, 1160° / 618010883, Aveliny Saraiva Amaro Vilanova, 35, 1161° / 618012521, Rafael Botelho Veronez, 35, 1162° / 618019922, Vanessa Menezes Da Silva, 35, 1163° / 618022065, Celson Rodrigues Dos Santos, 35, 1164° / 618022365, Gesiane Possmoser Alves, 35, 1165° / 618001953, Rosângela Santana Sergio Perin, 35, 1166° / 618015770, Verônica Estela Dantas Reis, 35, 1167° / 618020238, Odilavo Diego Silvestre Vieira, 35, 1168° / 618020139, Ariane Cardoso De Oliveira Lopes, 35, 1169° / 618003376, Diana Cássia Caminha De Almeida, 35, 1170° / 618020874, Alexandre Bispo Ferreira, 35, 1171° / 618019584, Rogério Gasparini Bernardes, 35, 1172° / 618025077, Gabriela De Lima Torres, 35, 1173° / 618014451, Loíde Teixeira Da Silva, 35, 1174° / 618017181, Denny Cancellier Moretto, 35, 1175° / 618001009, Gislene Araujo Santos, 35, 1176° / 618010012, Juliano Moreira Lopes, 35, 1177° / 618013090, Romario Moura Ramos, 35, 1178° / 618003328, Patric De Souza Queiroz, 35, 1179° / 618017406, Priscila Moura Diógenes, 35, 1180° / 618019847, Nuala Maria Gomes Totti, 35, 1181° / 618001787, Luan Henrique Vieira Do Nascimento, 35, 1182° / 618010598, Thales Cedric Catafesta, 35, 1183° / 618002101, Karina Hil Marcionilio Santos, 35, 1184° / 618003572, Fagner Junior Celestino Gonçalves, 35, 1185° / 618014059, Gabriel Augusto Fernandes Gonçalves, 35, 1186° / 618011639, Thalisson Alef Alencar Estevo, 35, 1187° / 618008004, Bárbara Brenda Lemos Da Silva, 35, 1188° / 618014078, Eliel Soeiro Soares, 35, 1189° / 618017442, Sergio Magesky Dutra, 35, 1190° / 618002501, Bárbara Biatriz Costa Silva, 35, 1191° / 618025013, João Victor Neves Fernandes, 35, 1192° / 618011741, Raimunda Lucileide Belo Costa, 35, 1193° / 618001180, Esia Da Silva Demétrio, 35, 1194° / 618012607, Silvio Cesar Mendes De Queiroz, 35, 1195° / 618015433, Simone Anony Fortes, 35, 1196° / 618002730, Edivaldo Marcos, 35, 1197° / 618006565, Jan Leandro Rodrigues, 35, 1198° / 618017489, Orleilson Tavares Mendes, 35, 1199° / 618015750, Edson Lins Da Silva Junior, 35, 1200° / 618015460, Luiz André Pereira De Oliveira, 35, 1201° / 618017461, Ana Kelva Aragão De Araújo, 35, 1202° / 618025842, Janusa Belarmino De Freitas, 35, 1203° / 618014357, Aline Dos Santos Marques, 35, 1204° / 618019808, Waleria Pereira Poloni, 35, 1205° / 618012704, Tyanney Kelly Moura Cavalcante, 35, 1206° / 618025793, Gelca Maria De Oliveira Pereira, 35, 1207° / 618014624, Carla De Souza Alves Ribeiro, 35, 1208° / 618018540, Erica Sancho Garcez Militão, 35, 1209° / 618020719, Dulcineia Da Silva Oliveira, 35, 1210° / 618008828, Fernando Hungaro Lemes Gonçalves, 35, 1211° / 618014680, Lívia Patrício Garcia De Souza, 35, 1212° / 618008464, Ana Cássia Laddaga Dias, 35, 1213° / 618011023, Natalia Barros Da Silva, 35, 1214° / 618016657, Tiago Maia Pichek, 35, 1215° / 618016042, Drieli Cachone Dos Santos, 35, 1216° / 618014497, Carlos Luiz De Queiroz, 35, 1217° / 618017069, Clevis Schmidt Paulo, 35, 1218° / 618013568, Anderson De Souza Carvalho, 35, 1219° / 618005341, Caroline Cavalcante Lima, 35, 1220° / 618016497, Josias Nascimento Moura Couto, 35, 1221° / 618007252, Jader Joe Lima, 35, 1222° / 618009597, Hugo Frederico Boa, 35, 1223° / 618020903, Raphael Rocha Brito, 35, 1224° / 618011223, Larissa Renata Padilha Barbosa Mazzo, 35, 1225° / 618007774, Jessica Mesquita Bastos Cruz, 35, 1226° / 618013632, Letícia De Barros Rosso, 35, 1227° / 618012612, Fernando Viveiros De Lima, 35, 1228° / 618013329, Rafaela Martins Macari, 35, 1229° / 618006384, Tatiane Rodrigues Sicsu, 35, 1230° / 618000278, Eduardo Augusto Ortiz Marinho, 35, 1231° / 618000224, Abinadabe Mateus Pagani Ferreira, 35, 1232° / 618010534, Israel Evangelista Da Silva, 35, 1233° / 618013453, Jaqueline Martins Pires, 35, 1234° / 618016589, Alessandra Karina Carvalho Góngora, 35, 1235° / 618016203, Rafael De Castro Ereira Telles, 35, 1236° / 618011726, Josué Alves Rodrigues Dos Santos, 35, 1237° / 618020264, Luana Galvão, 35, 1238° / 618020213, Bruno Braga Soares, 35, 1239° / 618004583, Wellington Ribeiro Dos Santos, 35, 1240° / 618001465, Josiele Alvina Schreder De Souza, 35, 1241° / 618013261, Deisiane Regina Eleutério Rodrigues, 35, 1242° / 618017325, Daniela Pires Silva, 35, 1243° / 618018149, Vinicius Batista Stringhi, 35, 1244° / 618016267, Maicon Douglas Carvalho Da Costa, 35, 1245° / 618016161, Waldecir Saith, 35, 1246° / 618009472, Francivaldo Freitas Vieira, 35, 1247° / 618015406, Fernando Ygor Fernandes Fonseca, 35, 1248° / 618019954, Anderson José De Oliveira, 35, 1249° / 618004596, Marcelo Czarniecki Mayorquim, 35, 1250° / 618004027, Ag-

naldo De Oliveira, 35, 1251° / 618013192, Esion Geber Almeida De Lacerda, 35, 1252° / 618010639, Geison Dos Reis, 35, 1253° / 618017435, Christiane Oliveira Diniz, 35, 1254° / 618001070, Rosineide Lopes Vital, 35, 1255° / 618024463, Lineu Gomes Silva, 35, 1256° / 618014211, Silvia Caroline Dos Santos Mendonça, 35, 1257° / 618023967, Marcia Cristina Quadros Duarte, 35, 1258° / 618012802, Helton Mendes Garcia Leonarde, 35, 1259° / 618005560, Ileziane Da Silva Pinto, 35, 1260° / 618012639, Hellen Dos Santos Jorge, 35, 1261° / 618025659, Francisdeise Suave Santos, 35, 1262° / 618014179, Eduardo Teixeira Melo, 35, 1263° / 618023928, Paulo Henrique Ramos Zomerfeld, 35, 1264° / 618000882, Suerlei Gondim Dutra, 35, 1265° / 618007366, André Gomes De Oliveira, 35, 1266° / 618023201, Leandro Damaceno Stolaric, 35, 1267° / 618013400, Érica Portugal Rodrigues, 35, 1268° / 618003339, Lenyn Brito Silva, 35, 1269° / 618014609, Talita Ogliari Ferreira Da Silva Cordeiro, 35, 1270° / 618011234, Dayane Cruz Sousa, 35, 1271° / 618004217, Láisa Vedrama Lima, 35, 1272° / 618003137, Matheus Barbosa Lima Moura, 35, 1273° / 618001978, Ronald Rodrigues Bezerra, 35, 1274° / 618010143, Nádlia Lohana Monteiro De Souza, 35, 1275° / 618010155, Caroline Pontes Bezerra, 35, 1276° / 618012282, Larissa Yasmin Araújo Silva, 35, 1277° / 618000871, Matheus Marinho Gonçalves, 35, 1278° / 618012988, Valdevino Jorge De Oliveira, 35, 1279° / 618010133, Rosângela De Albuquerque Ortiz De Oliveira, 35, 1280° / 618007231, Maria Do Rosario Alves Rodrigues, 35, 1281° / 618004791, Silene Silva Norberto, 35, 1282° / 618018443, Lindembergue Moura Ferreira, 35, 1283° / 618015275, Francimary Sena Da Silva, 35, 1284° / 618000559, Eliane De Oliveira, 35, 1285° / 618015309, Fernanda Cristina Panuci, 35, 1286° / 618015260, Miria Matias Scheuermann, 35, 1287° / 618018177, Luciene Soares De Almeida, 35, 1288° / 618009212, Ana Lucia Rodrigues Cardoso, 35, 1289° / 618012293, Ermelino Alves De Araújo Neto, 35, 1290° / 618006084, Pedro Ivo Araújo Félix, 35, 1291° / 618024054, Eliani Behenck Santos, 35, 1292° / 618010105, Iasmin Duarte Da Rocha Petrolí, 35, 1293° / 618004484, Bruna Nunes De Assis Caldas, 35, 1294° / 618003631, Patricia De Souza Da Cruz, 35, 1295° / 618022804, Lisiane Setubal Salvador, 35, 1296° / 618013718, Bruna Caroline Silva Mota, 35, 1297° / 618003215, Heliton Luiz De Oliveira, 35, 1298° / 618016557, Flavia De Amorim Freitas, 35, 1299° / 618006723, Luiza Fernanda Silva Pavanello, 35, 1300° / 618023324, Vitória Tomaz Azevêdo Gambarra, 35, 1301° / 618014787, Arianny Carolini Maciel Ramos, 35, 1302° / 618015276, Bruno Caique Silva, 35, 1303° / 618012641, Maycon Roberto Gomes Menezes, 35, 1304° / 618015059, Claudia De Souza Silva, 35, 1305° / 618012140, Geversen Ferreira Batista, 35, 1306° / 618008721, Leidiane Paulo Rodrigues De Oliveira, 35, 1307° / 618002507, Jurandir Januário Dos Santos, 35, 1308° / 618015933, Thiago Da Silva Dutra, 35, 1309° / 618010689, Kelly Pereira Dos Santos, 35, 1310° / 618005290, Railane Lopes Sacramento Almeida, 35, 1311° / 618021697, Fiama Loures Oliveira Carvalho, 35, 1312° / 618003626, Débora Honorato De Souza Alves, 35, 1313° / 618022514, Patricia Cristine Thiago Dobbler, 35, 1314° / 618010280, Talita Fernandes Melo, 35, 1315° / 618016595, Amanda lo Valverde Dos Santos, 35, 1316° / 618018242, Ana Carolina Patrocínio Paes, 35, 1317° / 618017095, Jonathan Moraes De Araújo, 35, 1318° / 618021191, Pedro Henrique Barrim Viana Santos, 35, 1319° / 618001238, Jose Da Conceição Leite Filho, 35, 1320° / 618016293, Antonio Jose Alves Da Silva, 35, 1321° / 618004418, Daiane Silva Souza Carvalho, 35, 1322° / 618014577, Cristiano Coelho Burg, 35, 1323° / 618019120, Débora Ferreira Da Silva Feitosa, 35, 1324° / 618012946, Reginaldo Pereira Da Silva, 35, 1325° / 618001033, Higor Rafael De Oliveira Araújo, 35, 1326° / 618003472, Anália Oliveira Cordeiro, 35, 1327° / 618004031, Erica De Lima Arruda, 35, 1328° / 618017568, Tharcilla Pinheiro Custódio, 35, 1329° / 618007114, Caroline Esthéfany De Pontes Santos, 35, 1330° / 618020822, Beatriz Pereira Da Silva Oliveira, 35, 1331° / 618009309, Italo Machado De Sousa, 35, 1332° / 618014467, Waleska Rossendy Bezerra, 35, 1333° / 618002303, Weliton Da Costa Rodrigues, 35, 1334° / 618000820, Mário Eduardo Monteiro, 35, 1335° / 618005724, Silvanira Almeida De Aguiar, 35, 1336° / 618005611, Leandro Modesto De Camargo, 35, 1337° / 618001562, Edson Da Silva, 35, 1338° / 618003562, Luana Camila Oliveira Broiano, 35, 1339° / 618012870, Alisson Rebelo Swinka, 35, 1340° / 618005495, Addressa Ramos Da Silva, 35, 1341° / 618006112, Brenda Caroline Camilo Uchoa De Almeida, 35, 1342° / 618009099, Luan Verza, 35, 1343° / 618009532, Ivania Maria Barreto, 35, 1344° / 618018851, Francisca Rosilene Carneiro Pereira, 35, 1345° / 618000373, Etelvina Da Costa Rocha, 35, 1346° / 618006396, Darlene Pinto Moreira, 35, 1347° / 618014826, Marilene Miranda De Vasconcelos, 35, 1348° / 618001042, Reginelza Oliveira De Souza Rodrigues, 35, 1349° / 618013043, Nazareno Bernardo Da Silva, 35, 1350° / 618013677, Marcia Cristina Sampaio Ramos, 35, 1351° / 618013237, Luciléia Rosa Fernandes, 35, 1352° / 618004009, Sidinei Gonçalves Pereira, 35, 1353° / 618015295, Luciane Gonçalves Do Carmo, 35, 1354° / 618020348, Raidon Lima Silva, 35, 1355° / 618002034, Davi Ferreira Silva, 35, 1356° / 618018505, Elson Barros Arruda Lima, 35, 1357° / 618003142, Roberto De Souza Ferreira, 35, 1358° / 618019578, Simone Farias Torres, 35, 1359° / 618010732, Monica Lima Da Silva, 35, 1360° / 618006383, Glaina Da Silva Rodrigues, 35, 1361° / 618010173, Mahara Reis De Castro, 35, 1362° / 618007779, Wagner Ferreira Da Silva, 35, 1363° / 618011012, Alisson Silva Leite, 35, 1364° / 618010619, Rodrigo Curti De Almeida, 35, 1365° / 618017927, Felipe Godinho Crevelaro, 35, 1366° / 618009468, Marina Nunes De Almeida, 35, 1367° / 618012643, Sônia Oliveira Schneider, 35, 1368° / 618013700, Nemuel Paiva Alves, 35,

1369º / 618019498, Diego Alleyne Alves Da Costa, 34, 1370º / 618000697, Rhavena Souza Vieira De Benitez Afonso, 34, 1371º / 618000255, Jessica Santos De Oliveira Pinto, 34, 1372º / 618008926, Raíza Micaela Nogueira Da Silva, 34, 1373º / 618020031, Elielton Lima De Carvalho, 34, 1374º / 618010810, Anita Gabriela De Oliveira Braga, 34, 1375º / 618023373, Antônio Rosa Da Cruz Junior, 34, 1376º / 618001568, Tiago Gonçalves Dos Santos, 34, 1377º / 618016736, Gabriel Ferreira Da Silva, 34, 1378º / 618009435, Lara Caroline Barros Damasceno, 34, 1379º / 618005303, Glenda Nayna Gomes Ramos, 34, 1380º / 618002335, Raylan Serra Barros Dos Reis, 34, 1381º / 618024920, Nilce Carlos De Souza, 34, 1382º / 618009805, Lylían Ferreira Brandao, 34, 1383º / 618019761, Gildo Cabocolino Da Silva, 34, 1384º / 618011971, Fernanda Barros Moquedace, 34, 1385º / 618008862, Angélica Hibner De Miranda, 34, 1386º / 618007665, Israel Rodrigues Pereira, 34, 1387º / 618000199, Dalva Mendes Gil Vieira, 34, 1388º / 618019358, Edelson De Oliveira Silva, 34, 1389º / 618011603, Hildevânia Benedita Cabral Ferreira, 34, 1390º / 618001131, Deuzivanio Da Silva Dos Santos, 34, 1391º / 618026018, Reginaldo Nery Magipo, 34, 1392º / 618020756, Eidiana Silva Victoriano, 34, 1393º / 618015580, Luciana Gonçalves De Lima, 34, 1394º / 618018448, Elen Cristina Moreira Belfort, 34, 1395º / 618006725, Eliane Ferreira Reis, 34, 1396º / 618001890, Jaime Nonato Santana Limoeiro, 34, 1397º / 618022610, Suelen Leonardo Passos, 34, 1398º / 618009791, Manicácia Vargas De Paula, 34, 1399º / 618017026, Emanuele Natali Mello Gomes, 34, 1400º / 618007498, Viviani Pacheco Dantas Leite, 34, 1401º / 618006546, Mariene Caroline Da Costa Maciel, 34, 1402º / 618005598, Emanuele Silva Da Cruz Nascimento, 34, 1403º / 618021929, Antonio Augusto Neves Neto, 34, 1404º / 618010519, Jielele Cristine Do Nascimento Oliveira, 34, 1405º / 618008908, Luis Carlos Gonçalves Da Silva, 34, 1406º / 618018807, Caroline Da Silva Noé, 34, 1407º / 618003168, Ariane Marques Azevedo, 34, 1408º / 618008889, Dênis Andresson Costa Maciel, 34, 1409º / 618001864, Raira Vlixio Azevedo, 34, 1410º / 618020526, Wiverson Alves Da Silva, 34, 1411º / 618002941, Cássia Franciele Silva Amaro, 34, 1412º / 618008276, Lília Ojopi Da Costa, 34, 1413º / 618013635, Marcos Henrique Alves Primo, 34, 1414º / 618002934, Luciana Moreira Da Silva, 34, 1415º / 618004642, Weberson Ferreira De Moraes, 34, 1416º / 618017778, Bethânia Soares Costa, 34, 1417º / 618010307, Matheus Simonthon Teixeira Silva, 34, 1418º / 618018211, Lucas Medeiros De Freitas, 34, 1419º / 618015091, Yasmin Garcia Furtado, 34, 1420º / 618000785, Flavio Eler Melocra, 34, 1421º / 618012262, Debora Rodrigues De Oliveira, 34, 1422º / 618016800, Silvyhelen Lorena Lopes Santos, 34, 1423º / 618018544, Luan Felipe Rodrigues Regis, 34, 1424º / 618011425, Messias Nicolas Ferreira De Lima, 34, 1425º / 618012968, Cleiton Vascone Capuco, 34, 1426º / 618023084, Deisy Ribeiro Neves Fernandes, 34, 1427º / 618000361, Rosimar Pereira Do Nascimento Loredó, 34, 1428º / 618009958, André Luiz De Oliveira Barros, 34, 1429º / 618015764, Bruno Minichelli Cardoso, 34, 1430º / 618001642, Ivan Marques Da Rocha, 34, 1431º / 618002802, José José Militão Ferreira Neto, 34, 1432º / 618022933, Rosário Da Costa Ferreira, 34, 1433º / 618021201, Cleber De Araujo Sobrinho, 34, 1434º / 618010977, Laura Kuhn Brustolon Garcez, 34, 1435º / 618017322, Rona Veronez Ardizzone, 34, 1436º / 618005260, Fernanda Mubarak De Almeida, 34, 1437º / 618018950, Deivisson Cassiano Benevides, 34, 1438º / 618015988, Mário Hélio Quirino Dos Santos Júnior, 34, 1439º / 618010025, Bruna Talita Reis Barreto, 34, 1440º / 618006537, Rhaiany Faria Queiroz, 34, 1441º / 618023869, José Janduhy Freire Lima Júnior, 34, 1442º / 618007655, Angelica Da Silva Gomes, 34, 1443º / 618000653, Leandro Tonello Alves, 34, 1444º / 618005249, Mariza Amanda Marinho Do Nascimento, 34, 1445º / 618015232, Samara Silva Claro, 34, 1446º / 618010423, Liomar Maraschin Júnior, 34, 1447º / 618012817, Tamir Silva De Paula, 34, 1448º / 618005007, Sara Alves Sampaio, 34, 1449º / 618003222, Débora De Mathias Fontana, 34, 1450º / 618001438, Tuan Henrique Ribeiro Amorim, 34, 1451º / 618003675, Gleiciane Carvalho Sousa, 34, 1452º / 618014269, Karine Goulart Soares, 34, 1453º / 618020221, Junio Sampaio De Oliveira, 34, 1454º / 618004833, Rodrygo Welhmer Raasch, 34, 1455º / 618002227, Allan Santos Da Silva, 34, 1456º / 618021967, Poliana Ortencio Soares Cunha, 34, 1457º / 618012397, Thays Fernanda Pinheiro Batista De Oliveira, 34, 1458º / 618021263, Erion Melo Tozzo, 34, 1459º / 618000949, Lindomar Brazilino De Almeida, 34, 1460º / 618015125, Luis Roberto Coelho Da Costa, 34, 1461º / 618006918, Ana Maria Carneiro Da Silva, 34, 1462º / 618015186, Janileila Chalender Ferreira, 34, 1463º / 618020942, Suzana Moreira Almeida, 34, 1464º / 618001045, Gledson Brilhante Dos Santos, 34, 1465º / 618021764, Débora Mendes De Sousa Gemelli, 34, 1466º / 618024869, Alexandre De Oliveira Marques, 34, 1467º / 618000839, Eliana Da Silva Oliveira, 34, 1468º / 618016284, Sueli Cunha Coutinho, 34, 1469º / 618004055, Maiza Flores Do Nascimento, 34, 1470º / 618022805, Marizete De Souza Pinheiro, 34, 1471º / 618001945, Deilson Cassio Delfino Santos, 34, 1472º / 618025037, Mayke Alex Miranda Praça, 34, 1473º / 618011509, Carolina Alves Severino Miranda Chaves, 34, 1474º / 618021210, Maureane Pereira Andrade, 34, 1475º / 618016439, Valzelice Sousa Coelho, 34, 1476º / 618000452, Geraldo De Andrade Silva Júnior, 34, 1477º / 618021666, Naudo Moura Gonçalves, 34, 1478º / 618003611, Aline Mereles Muniz, 34, 1479º / 618016741, Camile Almeida Batista, 34, 1480º / 618018916, Camila Galdino Margon Dos Santos, 34, 1481º / 618013969, Pedro Henrique Honório Trindade, 34, 1482º / 618013785, Luan Heringer Magalhães Silva, 34, 1483º / 618003544, Wilian Gomes Araujo, 34, 1484º / 618000101, Sara Tharsila Vieira De Oliveira, 34, 1485º / 618016558, Raissa Franqueiro Da Silva, 34, 1486º / 618017636, Aline De Jesus Batista, 34, 1487º / 618015040, Rayle Santana Barbosa, 34, 1488º / 618000583, Ueslei Meneses Alves, 34, 1489º / 618009396,

Dimas Vitor Moret Do Vale, 34, 1490º / 618001763, Miguel Roumié Neto, 34, 1491º / 618019222, Yago Fumagalli De Moura, 34, 1492º / 618011826, Jessica Cardozo Santiago, 34, 1493º / 618009328, Sílvia Do Nascimento Porto, 34, 1494º / 618013236, Elenrizia Schneider Da Silva, 34, 1495º / 618013961, Ronier Santos Soares, 34, 1496º / 618023691, Alcilene De Brito Menezes, 34, 1497º / 618009794, Claudia Severino Da Silva, 34, 1498º / 618012674, Luciana Felizardo Ferreira, 34, 1499º / 618000488, Diego De Assis Moreira, 34, 1500º / 618012597, Gabriele Libera Baroni, 34, 1501º / 618024370, Cristina Dos Santos Cardoso, 34, 1502º / 618009705, Adriana Pinheiro Da Silva, 34, 1503º / 618000906, Jairo Célio Brito De Brito, 34, 1504º / 618008340, Raissa Pituka, 34, 1505º / 618011055, Apolianne Limeira Da Silva, 34, 1506º / 618020457, Jônatas Assis Reis Santos, 34, 1507º / 618008895, Vanessa Almeida Costa, 34, 1508º / 618017767, Márlon Rodrigues De Jesus Wildner, 34, 1509º / 618025544, Caique Macedo Barbosa, 34, 1510º / 618021196, Chiara Maria De Souza Cabral Albuquerque, 34, 1511º / 618013013, Geisiely Pereira Rodrigues, 34, 1512º / 618013878, Lucas Santos França, 34, 1513º / 618011301, Ándria Carollyne Da Silva Oliveira, 34, 1514º / 618003586, Eliel Araújo Dantas, 33, 1515º / 618015995, Johnatan Candido Paulo, 33, 1516º / 618004612, Eber Marques De Souza Guimarães, 33, 1517º / 618017639, Rosângela Maria De Oliveira Amaral, 33, 1518º / 618025985, Jose Carlos Dos Santos, 33, 1519º / 618004977, Ângela Da Silva Frota, 33, 1520º / 618023853, Julio Cesar Oliveira Teles, 33, 1521º / 618005406, Heber Stenio Dos Santos, 33, 1522º / 618013440, Eris Alves De Oliveira, 33, 1523º / 618016855, Rosângela Sousa Da Silva, 33, 1524º / 618019540, Tâmilis Albuquerque De Almeida, 33, 1525º / 618016460, David Oliveira De Souza Ribeiro, 33, 1526º / 618001992, Alan Daniel Pereira Da Silva, 33, 1527º / 618020069, Matheus Lima De Medeiros, 33, 1528º / 618017818, Beatriz Teló Dos Santos, 33, 1529º / 618023987, Djane De Lima Ribeiro, 33, 1530º / 618003881, Eluciano Jose Ribeiro, 33, 1531º / 618020177, Fabio Lopes Da Silva, 33, 1532º / 618022951, Vera Lucia Da Silva Onezorg Do Carmo, 33, 1533º / 618000620, Ednei Ranzula Da Silva, 33, 1534º / 618007131, Luciana Pereira De Souza, 33, 1535º / 618020790, Geseane Ribeiro De Oliveira, 33, 1536º / 618018039, Miriam Pereira Mateus, 33, 1537º / 618013574, Armim Gino Boero Nascimento, 33, 1538º / 618012385, Aguinaldo Lorbieski Faria, 33, 1539º / 618001661, Márlon Régis Barbosa De Sá, 33, 1540º / 618004847, Jorge Willian De Jesus Da Frota, 33, 1541º / 618003910, Carlos Alberto Cantanhede De Lima Junior, 33, 1542º / 618004193, Pamela Tonan Nogueira, 33, 1543º / 618003606, Leandro Neves Da Silva, 33, 1544º / 618016339, Mathaus Marques Da Silva, 33, 1545º / 618003647, Mário Costa De Sá, 33, 1546º / 618011332, Jefferson De Matos Silva, 33, 1547º / 618008809, Allan Lucas Vicente Figueiredo De Araújo, 33, 1548º / 618014500, Rebeca Leite De Souza, 33, 1549º / 618012478, Paulo Soares Feitoso Junior, 33, 1550º / 618009172, Heron Da Silva Rodrigues, 33, 1551º / 618009894, Patrícia Amaral Nogueira, 33, 1552º / 618012142, Rafael Madson Pereira Muniz, 33, 1553º / 618006203, Ingrid Nascimento Da Franca, 33, 1554º / 618015569, Francisca Rosilene Garcia Celestino, 33, 1555º / 618003731, Marcia Cristiane Souza Da Silva, 33, 1556º / 618022970, Copérnico Galileu Quintino Júnior, 33, 1557º / 618011724, Fernanda Figueiredo De Almeida, 33, 1558º / 618008231, Gisele Minosso, 33, 1559º / 618008678, Isaías Teixeira De Souza, 33, 1560º / 618016512, Jule Alice Do Nascimento, 33, 1561º / 618018616, Salah Mahmoud Ali Filho, 33, 1562º / 618019959, Tais Ilana Caetano De Lima, 33, 1563º / 618006567, Osiel Ribeiro Gomes, 33, 1564º / 618016942, Rosineide Colares Carvalho, 33, 1565º / 618021067, Eliane Rodrigues Pinto, 33, 1566º / 618006525, Talita Sa Silva, 33, 1567º / 618020517, Diego Rodrigo Alves Da Silva, 33, 1568º / 618010080, Valdeir Pereira Cipriano, 33, 1569º / 618006938, Diego Moreno Lopes, 33, 1570º / 618011430, Eliton Cirino Franco, 33, 1571º / 618005265, Cássio Ojopi Bonilha, 33, 1572º / 618012297, Milena Naiara De Alencar Duarte, 33, 1573º / 618010281, Lidia Daiane Alves Silva, 33, 1574º / 618011172, Rafael Soares Fernandes Vieira, 33, 1575º / 618004000, Juscilene Carla Leite Pinheiro, 33, 1576º / 618016542, Patricia Geremias De Oliveira, 33, 1577º / 618002970, Mateus Nogueira De Carvalho, 33, 1578º / 618009789, Fernanda Cristina Filiputti, 33, 1579º / 618020282, Jhessyka Bianca Fonseca Teixeira, 33, 1580º / 618005722, Marlo Henrique Nunes Coelho, 33, 1581º / 618003595, Cesar Junio Egea Sotte, 33, 1582º / 618009114, Nathália Karina Pereira, 33, 1583º / 618016917, William Augusto Ferreira Da Costa, 33, 1584º / 618019250, Graziela Filgueira Peixoto, 33, 1585º / 618014995, Kauê Uã Carvalho De Alencar, 33, 1586º / 618019818, Kainã Muniz Lobato Lacerda De Freitas, 33, 1587º / 618002478, Vitor Alexandre Souza Pessoa, 33, 1588º / 618016206, Maria Heloíza Barroso Queiroz, 33, 1589º / 618012332, Rosana Palla, 33, 1590º / 618008339, Jeane Cristina De Melo Pinto, 33, 1591º / 618020061, Edinaldo Fernandes Da Silva, 33, 1592º / 618011663, Rogerio Augusto Elias Da Silva, 33, 1593º / 618015473, Suzi Daiane Grosso, 33, 1594º / 618001638, Gilberto Rodrigues Cruz, 33, 1595º / 618023703, Maria Pereira Da Silva, 33, 1596º / 618016987, Cristiano Cavalcante Nedo, 33, 1597º / 618011970, Iris Avelino De Souza, 33, 1598º / 618020023, Iran Pereira De Oliveira, 33, 1599º / 618005206, Kleverson Rodrigues Damas, 33, 1600º / 618021528, Nídia Caetano Da Costa, 33, 1601º / 618017607, Marilene Vieira Dos Santos, 33, 1602º / 618000246, Walter Paula De Sales Neto, 33, 1603º / 618006559, Antonio Rérisson Bessa Paulino, 33, 1604º / 618007864, Douglas Faitanin Da Silva, 33, 1605º / 618002197, Juliana Molina Romano, 33, 1606º / 618003916, Marina Pereira Bento Welika, 33, 1607º / 618009081, Jamile Magalhães De Santana Ferreira, 33, 1608º / 618006314, Vagner Macedo Da

Silva, 33, 1609° / 618017278, Michele Regina Fernandes Dos Santos, 33, 1610° / 618020156, Vanderson De Vasconcelos, 33, 1611° / 618007493, Sofia Rodrigues Lampert, 33, 1612° / 618000387, Danubia Daniela De Lima Queiroz, 33, 1613° / 618021834, Alcileene Pereira Da Silva, 33, 1614° / 618021719, Ana Paula Nascimento Da Silva, 33, 1615° / 618016574, Taynah Xavier González, 33, 1616° / 618013426, Cíntia Firmino Da Silva, 33, 1617° / 618004201, Roberto Henrique Amorim De Souza, 33, 1618° / 618004174, Jefferson De Salis Oliveira, 33, 1619° / 618016680, Maria Creusa Gabriel Murer, 33, 1620° / 618007259, Jairo Nazaro Dos Santos, 33, 1621° / 618015161, Everton Richarde Souza Nobre, 33, 1622° / 618014303, Leiomanaluz Bet Diniz, 33, 1623° / 618004428, Ivanildo Almeida Correa, 33, 1624° / 618006002, Marla Rosa Dos Santos Gomes, 33, 1625° / 618009460, Milena Gurgel De Souza, 33, 1626° / 618012820, Edilane Tavares Soares, 33, 1627° / 618019747, Tuane Sodré De Oliveira Cruz, 33, 1628° / 618004686, Ítalo Oliveira Guedes, 33, 1629° / 618014767, Dejanira Barroso Barbosa, 33, 1630° / 618015497, Renan Alves De Oliveira, 33, 1631° / 618007186, Anakena Mugrave De Carvalho, 33, 1632° / 618016653, Andressa Moraes De Castro, 33, 1633° / 618011366, Pauline Aquemi Brasil Sudo, 33, 1634° / 618018820, Suzane Barros Farias, 33, 1635° / 618012236, Henrique Marinho De Oliveira Bernardino, 33, 1636° / 618016381, Raissa Marques Freire Cunha, 33, 1637° / 618002744, Rizia Luiz Pinto, 33, 1638° / 618022088, Marcilene Nunes Baltazar, 33, 1639° / 618003212, Gabriela Carvalho Guimarães, 33, 1640° / 618009777, Jessica Chauana Lopes Zimmermann, 33, 1641° / 618018767, Helena Gomes Nepomuceno Sena, 33, 1642° / 618011912, Kleber Kendy Ihida, 33, 1643° / 618015934, Julia Cristina De Souza Ferreira, 33, 1644° / 618020945, Ayrton Da Silva Oliveira, 33, 1645° / 618021557, Dhulie Orlanda De Araujo Almada, 33, 1646° / 618008091, Alan Jhone Carvalho De Araujo, 33, 1647° / 618015144, Kele Caroline Sampaio Araujo, 33, 1648° / 618013959, Juliano Garcia Dos Santos, 33, 1649° / 618018366, Jéssica Cristina Da Silva Matos, 33, 1650° / 618015374, Leandro Rodrigo Momente, 33, 1651° / 618015305, Mariluci Rosa Pedrosa, 33, 1652° / 618016097, Maria Rosimar Kinups, 33, 1653° / 618015483, Sidinei Tomaz Faria, 33, 1654° / 618002057, Elizangela Marques Dos Santos, 33, 1655° / 618018331, Alesandra Jaqueline Reis, 33, 1656° / 618017993, Wanderson Souza Araujo, 33, 1657° / 618011858, Adriano Luiz Moreira Camargo, 33, 1658° / 618017096, Daiane Di Souza Botelho, 33, 1659° / 618004016, Wagner Da Silva, 33, 1660° / 618013034, Adson Clei Pereira Bentes, 33, 1661° / 618024220, Camilla Ramos Moralles, 33, 1662° / 618020626, Flaviane Souza De Lima, 33, 1663° / 618018578, Melina Mariano Dos Santos, 33, 1664° / 618009735, Juscileia Santos Costa, 33, 1665° / 618020255, Daiane Cristina Rodrigues Oliveira, 33, 1666° / 618003678, Cassia Nascimento Tavares, 33, 1667° / 618018350, Luana Lane Sales De Oliveira Neto, 33, 1668° / 618013534, Pâmela Melo Santana, 33, 1669° / 618017582, Andrise Nistervitz Tonet, 33, 1670° / 618025714, Ezequiel De Sá Ribeiro, 33, 1671° / 618024627, Suziane Lopes Gregório, 33, 1672° / 618003971, Jose Augusto Cesar Pires Junior, 33, 1673° / 618010162, Juliana Gama E Gama, 33, 1674° / 618019883, Fabricio Tiago Moraes Dos Santos, 33, 1675° / 618015020, Ian Leandro Rocha De Araujo, 33, 1676° / 618002079, Aline Saudanha Benvindo, 33, 1677° / 618001972, José Antônio Leal Lemos, 33, 1678° / 618004995, Suelen Jesus De Almeida, 33, 1679° / 618005651, Ana Carolina Alves Franco Munhozq, 33, 1680° / 618015825, Mariana Albuquerque De Lima, 33, 1681° / 618000215, Daniel Balbino, 33, 1682° / 618006088, Daniela Araujo De Resende, 33, 1683° / 618013424, Amanda Jéssica Da Silva Matos, 33, 1684° / 618012227, Giulia Christinna Moura Dinon, 33, 1685° / 618014971, Felipe Cândido Da Silva, 33, 1686° / 618014982, Karoline Pereira Gera, 33, 1687° / 618011029, Laianne Guimarães Morato, 33, 1688° / 618016292, Karla Caroline Pereira Dias, 33, 1689° / 618018514, Milca Isabele Santos Caravallho, 33, 1690° / 618004812, Bruna Gomes Lima, 33, 1691° / 618017955, Vagner Augusto Pequeno Costa, 33, 1692° / 618012380, Aline De Araújo Guimarães Leite, 33, 1693° / 618011554, Igor Henrique Gonçalves Barbosa, 33, 1694° / 618016515, Lohana Rocha Suckow Barbosa, 33, 1695° / 618014156, Arlindo Correia De Melo Neto, 33, 1696° / 618012752, Vânia Santiago, 33, 1697° / 618012839, Melissa De Andrade Arantes, 33, 1698° / 618022445, Tatiana Ferreira De Lima Souza, 33, 1699° / 618016816, Natália Da Silva Braga, 33, 1700° / 618025806, Rafaela Cristina Albuquerque Da Silva, 33, 1701° / 618003452, Gilérica Corrêa Gracioli, 33, 1702° / 618011819, Paula Carolina Do Nascimento Martines, 33, 1703° / 618014314, Alessandra Dala Costa, 33, 1704° / 618002564, Thais De Oliveira Araujo, 33, 1705° / 618003488, Jaqueline Souza De Oliveira, 33, 1706° / 618009092, Lais Cabral Carvalho, 33, 1707° / 618003421, Rosana Ferreira Da Fama, 33, 1708° / 618012259, Jeniffer Almeida De Lima, 33, 1709° / 618004043, Sharlene Sousa Magela De Menezes Reis, 33, 1710° / 618002784, Irinaldo Pena Ferreira, 33, 1711° / 618000761, Kassia Dos Santos Jardim, 33, 1712° / 618024755, Evelynne Cardoso Tavares Pereira Silva, 33, 1713° / 618020620, Ana Shaura Oliveira Pinheiro, 33, 1714° / 618020546, Ana Paula Soares Da Silva, 33, 1715° / 618012738, Deison Da Silva Marques, 33, 1716° / 618013495, Ian Tadeu Ribeiro De Carvalho, 33, 1717° / 618007249, Carine De Sousa Cabral, 33, 1718° / 618000038, Emanuele Carine Alabi Carvalho Da Silva, 33, 1719° / 618018258, Ivan Deltas Marques Martins, 33, 1720° / 618000349, Amarildo Pereira, 33, 1721° / 618006769, Cláudia Uhlendorf De Oliveira, 33, 1722° / 618011955, Maiara Alves Ribeiro, 33, 1723° / 618014204, Lídia Teixeira Da Silva, 33, 1724° / 618020503, Rennan Hiago Santana Da Rocha, 33, 1725° / 618004587, Amanda Thais Ramos De Oliveira, 33, 1726° / 618020074, Arthur Pereira Muniz, 33, 1727° / 618023983, João Paulo Martinelli, 33, 1728° / 618001426, Franciele Almeida De Andrade, 33, 1729° / 618002873, Luana Lacerda Balcevicz, 33, 1730° / 618013612, Karolina Gomes Nunes, 33, 1731° / 618001199, Linda Inês Da Silva Dantas, 33, 1732° /

618003004, Maycon Mendes Dos Santos, 33, 1733° / 618001567, Eriadne Agda Kiepert, 33, 1734° / 618007867, Daiane Rodrigues Caminha Medeiros, 32, 1735° / 618013509, Willian Vieira De Menezes, 32, 1736° / 618003808, Edvan Neves Santos, 32, 1737° / 618021042, Josias Maximo, 32, 1738° / 618015792, Daniela Beatriz Do Nascimento Hirschmann, 32, 1739° / 618001436, Alexandre Belmiro Dos Santos, 32, 1740° / 618001948, Marnete Araújo Da Costa, 32, 1741° / 618015550, Marcia Maria Feitosa Patez, 32, 1742° / 618007286, Silvan Da Silva Ayres, 32, 1743° / 618011919, Sabrina Silva Ferreira, 32, 1744° / 618017849, Izabel Cristina Barroso Das Neves Saavedra, 32, 1745° / 618013409, Luciano Suave Coutinho, 32, 1746° / 618004456, Rosiane Bernardes Da Silva, 32, 1747° / 618004202, Carla Ferreira Cordeiro, 32, 1748° / 618017484, Fernando Otavio Xavier Barbosa, 32, 1749° / 618009222, Tiago Henrique Cozzer Silva, 32, 1750° / 618016955, Pedro Vinicius De Melo Serrath, 32, 1751° / 618006508, Fernando Henrique De Oliveira Brito, 32, 1752° / 618005192, Larissa Paloschi Barbosa, 32, 1753° / 618005506, Caroline Pereira De Albuquerque, 32, 1754° / 618020285, João Gustavo Bonela Dinon, 32, 1755° / 618016132, Caroline Carvalho Dos Santos, 32, 1756° / 618009216, Geraldo Ferreira De Moraes, 32, 1757° / 618023552, Vanderley Ferreira Da Silva, 32, 1758° / 618000672, Natanael Falcão Barbosa, 32, 1759° / 618015929, Carlos Alberto Soares, 32, 1760° / 618020679, Marcos Antonio Bonini, 32, 1761° / 618002068, Clezia Ramos De Oliveira, 32, 1762° / 618002222, Cinthia Maria Albuquerque De Farias, 32, 1763° / 618015964, Giselia De Oliveira Souza, 32, 1764° / 618018970, Bruna Guimarães Da Costa Batista, 32, 1765° / 618004479, Alex Do Nascimento Batista, 32, 1766° / 618018858, Marco Eduardo Chaves Da Silva, 32, 1767° / 618008308, Priscila Santos Braga, 32, 1768° / 618017054, Vanessa Cordeiro De Souza, 32, 1769° / 618022916, Uéliton Cupertino Souza Do Amorim, 32, 1770° / 618002297, Dielson Rodrigues Almeida, 32, 1771° / 618006912, Genesis Lopes Do Nascimento, 32, 1772° / 618014494, Lais Braga Vasconcelos, 32, 1773° / 618013946, Nutiella Teles Moreira, 32, 1774° / 618023011, Kelcilene Valerio Dos Santos, 32, 1775° / 618003787, Carlos José De Souza Tonéo Junior, 32, 1776° / 618016989, Abner Winicius Viana Leal, 32, 1777° / 618012106, Eliana Anacleto, 32, 1778° / 618016629, Cyntia Pereira Camata, 32, 1779° / 618011142, Cátia Cilene Marques Das Nevis, 32, 1780° / 618012164, Eduardo Capucho Júnior, 32, 1781° / 618001829, André Castilho Pinheiro, 32, 1782° / 618022930, Nilo Xavier De Mesquita Neto, 32, 1783° / 618012779, Francinete Souza Sant Anna, 32, 1784° / 618004332, Carlos Eduardo Da Silva Araujo, 32, 1785° / 618000769, Tiago Ramos Pessoa, 32, 1786° / 618001745, Rômulo Sérgio Dias Júnior, 32, 1787° / 618007282, Francisco De Oliveira, 32, 1788° / 618001060, Milene Dos Santos Monteiro, 32, 1789° / 618021773, Patrícia Da Silva Marinho, 32, 1790° / 618019593, Julio Cesar De Oliveira, 32, 1791° / 618002347, Ylara Mariana De Andrade Moreira, 32, 1792° / 618020367, Darciele Silva De Almeida, 32, 1793° / 618004273, Poliane Aline Santos Lemos, 32, 1794° / 618010130, Renan Maia Mota, 32, 1795° / 618016295, Carlos Henrique De Melo Wronski, 32, 1796° / 618020560, Tatiane Alves De Oliveira, 32, 1797° / 618023291, Alisson Lucindo De Melo, 32, 1798° / 618020077, Filipe Marcelo Dos Santos Queiroz, 32, 1799° / 618016576, Nathalia Celestina Da Costa Souza, 32, 1800° / 618017774, Suelen Grego Da Silva, 32, 1801° / 618018016, Clarissa Morais Castro, 32, 1802° / 618005764, Flavia Beatriz Rego, 32, 1803° / 618005386, Cristina Alessandra Bolanho, 32, 1804° / 618015146, Inaia Trícia Duarte Moreira, 32, 1805° / 618003283, Hananda Nascimento Viscenheski, 32, 1806° / 618015556, Débora Rodrigues Nantes, 32, 1807° / 618008977, Stefany Dambros Da Silva, 32, 1808° / 618009144, Raísa Gabrielle Marques De Souza, 32, 1809° / 618010444, Lucas Naziozeno Scandolara, 32, 1810° / 618011573, Hiram Pasian Roberto, 32, 1811° / 618016386, Matheus Rodrigues Petersen, 32, 1812° / 618020339, Walelasoetxeige Paiteir Bandeira Surui, 32, 1813° / 618000999, Wanderlene Socorro De Souza Vieira Paradela, 32, 1814° / 618010550, Madeleine Barbosa De Carvalho Oliveira, 32, 1815° / 618017240, Christyan Neves De Oliveira, 32, 1816° / 618002070, Celso Martins Dos Santos, 32, 1817° / 618014986, Angela Maria Gularte Arnaut, 32, 1818° / 618016544, Neila Carvalho De Sá, 32, 1819° / 618003627, Elieldo Rocha Dos Santos, 32, 1820° / 618017450, Wilton Soares De Souza, 32, 1821° / 618001207, Valeria Marcela Ferro Marques, 32, 1822° / 618020796, Silvania Ferreira De Souza Moreira, 32, 1823° / 618018922, Olívio Costa Neto, 32, 1824° / 618016247, Cleide Aparecida Souza, 32, 1825° / 618024879, Cinara Monteiro Da Silva, 32, 1826° / 618004223, Edelson Natalino Alves De Jesus, 32, 1827° / 618010176, Rálenon Bastos Rodrigues, 32, 1828° / 618007356, Maria Andréia Maciel Da Silva, 32, 1829° / 618016131, Angelo Tiago Lopes E Silva, 32, 1830° / 618002337, Edney Alves Ribeiro, 32, 1831° / 618003435, Edilane Saraiva De Souza Brandao, 32, 1832° / 618001916, Vanessa Martins Granjeiro, 32, 1833° / 618014010, Donizete Gonçalves Da Fonseca, 32, 1834° / 618003746, Fabio Ferreira Costa, 32, 1835° / 618003998, Ane Antonieta Mota Cristo, 32, 1836° / 618003864, Carla Letícia Pereira Dias, 32, 1837° / 618004524, Jose Maria Gomes Mascarenhas Neto, 32, 1838° / 618017914, André Barros Costa, 32, 1839° / 618016301, Dionice Gomes Calixto Pinafo, 32, 1840° / 618020936, Suellen Stephanie Silva Lima, 32, 1841° / 618004993, Jovander Pereira Rosa, 32, 1842° / 618014051, Lídia Evangelista Pereira, 32, 1843° / 618004116, Alex Ramos Batista, 32, 1844° / 618004745, Camila Da Conceição Dos Santos, 32, 1845° / 618017713, Marx Silvério Rosa Correa Carneiro, 32, 1846° / 618001741, Bruno Alves Dos Santos, 32, 1847° / 618016727, Jonas Ferreira Ramos, 32,

1848º / 618000282, Juliane Andressa Gomes Da Silva, 32, 1849º / 618019320, Priscila Franciellen Franco Lourenço, 32, 1850º / 618017769, Michelle Bezerra Lopes De Brito, 32, 1851º / 618003060, Felipe Nascimento Cruz, 32, 1852º / 618002497, Rebeca Monique De Oliveira Teixeira Souza, 32, 1853º / 618014557, Cleudilene Costa Da Cruz, 32, 1854º / 618003120, Jainara Barbosa Mamani, 32, 1855º / 618006128, Adeilson Bandeira Silva, 32, 1856º / 618016468, Davi Silva Azevedo Machado, 32, 1857º / 618000493, Hálfe Alencar Silva, 32, 1858º / 618014432, Raiani Pasian Roberto, 32, 1859º / 618012962, Rebeca Ximenes Rodrigues, 32, 1860º / 618017412, Renata Amaro Ferreira Dias, 32, 1861º / 618007295, Giohana Bruna Arruda Dias, 32, 1862º / 618001483, Eduardo Mendonça Tenorio, 32, 1863º / 618021943, Nathália De Cassia Caminha Dantas, 32, 1864º / 618011209, Vivian Sarah Cruz Macedo Machado, 32, 1865º / 618018919, Deuselita Ribeiro Queiroz, 32, 1866º / 618008067, Suely Aparecida Guedes Xavier, 32, 1867º / 618006880, Laércio Rodrigues Da Silva, 32, 1868º / 618010870, Mariza De Almeida Pieper, 32, 1869º / 618008622, Sheyla Barbosa Dos Santos, 32, 1870º / 618021959, Hilda De Souza Silva, 32, 1871º / 618015548, Marilena Patricia Imanes De Oliveira, 32, 1872º / 618015927, Gabriela Albuquerque Carvalho Câmara Lins, 32, 1873º / 618017800, Rosineia Pinheiro De Lima, 32, 1874º / 618009931, Cristiane Sales Da Costa, 32, 1875º / 618005678, Francilene Muniz Magalhães De Souza, 32, 1876º / 618009764, Ilídia Taina Da Silva Lopes, 32, 1877º / 618015594, Helber Martins Lopes, 32, 1878º / 618016618, Douglas Vilmar Zimmermann, 32, 1879º / 618024809, Ricardo Proença De Oliveira, 32, 1880º / 618020300, Leandra Heloisa Turrini, 32, 1881º / 618000096, Laura Letícia Brito Do Nascimento, 32, 1882º / 618019152, Juliana Silva Mendonça, 32, 1883º / 618024777, Adriano Saraiva Madeira, 32, 1884º / 618008040, Lorena Andress Moreira Da Silva Ribeiro, 32, 1885º / 618023051, Luciana Cristina Freitas Rios, 32, 1886º / 618014106, Iasminny Brumatti Thomes, 32, 1887º / 618014871, Crisleine Kelly Ferreira Paiva, 32, 1888º / 618005509, José Dos Santos Silva, 32, 1889º / 618021185, Vinicius Balduino Rodrigues, 32, 1890º / 618020684, Eliene Patricia Alves Dos Santos, 32, 1891º / 618001001, Elisa Sousa Rodrigues, 32, 1892º / 618005567, Bruna Tainá Aparecida Da Silva Holanda, 32, 1893º / 618006161, Rafaela Lima De Sousa, 32, 1894º / 618000721, Neidiane Silva De Oliveira, 32, 1895º / 618020312, Rafael Silva Arenhardt, 32, 1896º / 618019784, Debora Alves Lopes, 32, 1897º / 618005857, Sando Da Silva Menezes, 32, 1898º / 618000827, Leandro Oliveira De Queiroz, 32, 1899º / 618020067, Poliana Carvalho Lima, 32, 1900º / 618019016, Clodoaldo Oliveira De Melo Neto, 32, 1901º / 618007153, Denise Cristina Ferreira De Oliveira, 32, 1902º / 618020688, Mislaine Messias De Mello, 32, 1903º / 618009276, Alef Almeida Cardoso, 32, 1904º / 618007802, Danielle Amaral De Almeida, 32, 1905º / 618012490, Wesleyne Lakesminm Ramos Rolim, 32, 1906º / 618001592, Samuel Silas Dos Santos Carvalho, 32, 1907º / 618003239, Stéphane Alves Da Cruz, 32, 1908º / 618009838, Bruna Lorena Pinheiro Lemes, 32, 1909º / 618014016, Pedro Henrique Rodrigues Coelho, 32, 1910º / 618019090, Agnes Vieira Silva, 32, 1911º / 618018543, Bianca Cristina Silva Macedo, 32, 1912º / 618000030, Rodrigo Borchardt Tartarelli, 32, 1913º / 618011623, Allan Henrique Andrade Costa, 32, 1914º / 618018744, Allan Cássio De Almeida Lopes, 31, 1915º / 618004906, Carlos Vinicius Lopes Costa, 31, 1916º / 618000413, Vagner Messias Da Silva, 31, 1917º / 618005204, Sara Cristina Da Silva, 31, 1918º / 618016552, Maria Vanilce Dos Santos Carvalho, 31, 1919º / 618017942, Rodrigo Garcia De Mendonça, 31, 1920º / 618019622, Alexandre Ricardo Oliveira Viana, 31, 1921º / 618017844, Alex Samyr Da Silva Araújo, 31, 1922º / 618017284, Monica Daiana Brasil Da Silva, 31, 1923º / 618015722, Ederson Souza Da Silva, 31, 1924º / 618010545, Ana Carolina Gomes De Souza Abreu, 31, 1925º / 618004173, Milena Brito Da Silva, 31, 1926º / 618008896, Lilian Lopes Da Silva, 31, 1927º / 618021368, Fernanda Braga Pinto, 31, 1928º / 618002341, Milena Messias De Castro, 31, 1929º / 618022401, Suellem Reis Schumann De Melo, 31, 1930º / 618017118, Kryss Kellen Arruda, 31, 1931º / 618024917, Marlene Sofia Da Silva Nascimento, 31, 1932º / 618012128, Diego Henrique Lemos De Oliveira, 31, 1933º / 618005756, Fagner Souza Da Fonseca, 31, 1934º / 618010801, Jean Carlos Gualberto, 31, 1935º / 618003463, Kelly Mikaely Alencar Rodrigues, 31, 1936º / 618015835, Mateus Martins Vassoler, 31, 1937º / 618005582, Daniel Scheffmacher De Souza, 31, 1938º / 618004542, Claudia Rosario Tavares Arambul, 31, 1939º / 618010800, Vanimar De Paula Gouveia Lopes, 31, 1940º / 618005298, Fátima Adriana Romeiro Fontes, 31, 1941º / 618020755, Ricardo Vital Da Silva, 31, 1942º / 618016268, Amanda Bachtold Rosa, 31, 1943º / 618005272, Rozana Almeida Lima, 31, 1944º / 618018819, Jailson Correia Damaceno, 31, 1945º / 618017459, Claudinor Rodrigues De Souza, 31, 1946º / 618022725, Denis Da Silva Batista, 31, 1947º / 618008260, Reginaldo Gomes Da Silva, 31, 1948º / 618024655, Lamarque Matos Renno, 31, 1949º / 618021013, Juscelia Pavim Lima, 31, 1950º / 618017756, Daniel Rodrigues Rocha, 31, 1951º / 618012724, José Maria Fontineles Júnior, 31, 1952º / 618007172, Beatriz Cristina Brandão Bainn, 31, 1953º / 618019506, Kesia De Oliveira Vieira, 31, 1954º / 618023776, Tiago Andre Sousa Araujo, 31, 1955º / 618012244, Ana Luisa Carvalho, 31, 1956º / 618022540, Tiago De Brito Santos, 31, 1957º / 618001873, Marcos Vinicius Reis De Souza, 31, 1958º / 618008553, Juliana Da Silva Rodrigues Arruda, 31, 1959º / 618016051, Haila Cristina Souto Ramos, 31, 1960º / 618022904, Meireane Lima Jardim Farias, 31, 1961º / 618018838, Evandro Bernardo Da Silveira Munhoz, 31, 1962º / 618010762, George Luiz Araujo Bitencourt, 31, 1963º / 618022261, Cleiton Raione Gama Alves, 31, 1964º / 618022782, Junior Anderson Da Silva, 31, 1965º / 618013668, Larissa Fritsch Lemos, 31, 1966º / 618018355, Diego Barcelos Santos, 31, 1967º / 618019513, Luiz Fernando Mendes Ferreira, 31, 1968º / 618016824, Simone

Conesuque, 31, 1969º / 618003112, Raimundo Sales De Oliveira, 31, 1970º / 618022270, Delando De Souza Farias, 31, 1971º / 618000614, Isnar Joana Rocha Dos Santos, 31, 1972º / 618021163, Gledston Da Silva Rocha, 31, 1973º / 618023567, Francisco Neilton Da Silva, 31, 1974º / 618018107, Mirian Lameira Pereira Marcolino, 31, 1975º / 618011867, Geiel Da Silva, 31, 1976º / 618009423, Aldelania Pereira Coutinho, 31, 1977º / 618003313, Adelmia Candida Moises Pereira, 31, 1978º / 618017448, Sisse Silmara Swinka, 31, 1979º / 618010160, Claudemir Carvalho Pinheiro, 31, 1980º / 618017447, Regilene Odete Miranda Viana, 31, 1981º / 618025362, Fabiano Martins Vieira, 31, 1982º / 618005973, Janaina Brandao Da Silva, 31, 1983º / 618001955, Neltembergue Leite Braga, 31, 1984º / 618016330, Rodrigo De Barcelos Taveira, 31, 1985º / 618017063, Ludmila Borges Paiva Guedes, 31, 1986º / 618024212, Breno Rafaga Santana, 31, 1987º / 618010544, Milena Dos Santos Pinheiro, 31, 1988º / 618008160, Tarciane Aparecida Corsini, 31, 1989º / 618016546, Juliane Lima Araújo, 31, 1990º / 618000371, Pamela Suelen Lucindo De Melo, 31, 1991º / 618001722, Carlos Eduardo Torres Amaral, 31, 1992º / 618012292, Diógenes Ferreira Do Prado Neto, 31, 1993º / 618002841, Flavio De Paula Mota, 31, 1994º / 618011626, Carla Juliane De Souza Santos, 31, 1995º / 618017475, Josiana Silva Araujo, 31, 1996º / 618000219, Stephani Alice Oliveira Vial, 31, 1997º / 618016437, Alexandre Henrique Alves De Oliveira, 31, 1998º / 618005471, Gilson Toledo Vieira, 31, 1999º / 618019272, Elaine Teixeira Pedro, 31, 2000º / 618007215, Jackson Jose Sales Miranda Junior, 31, 2001º / 618014668, Luma Barcelos Fernandes, 31, 2002º / 618020686, Camila Caroline Holanda De Souza, 31, 2003º / 618000798, Miguel José Da Silva Neto, 31, 2004º / 618006562, Daiane Gomes Da Silva, 31, 2005º / 618008103, Thiago Roberto Da Silva Ratz Dos Reis, 31, 2006º / 618000350, Henrique Moreno Pereira Santos, 31, 2007º / 618018440, Bruno Mendes Santos, 31, 2008º / 618000261, Danilo Dos Santos, 31, 2009º / 618006873, Bruno Miranda Dos Santos, 31, 2010º / 618005467, Carlos Mike Eiguana Canamari, 31, 2011º / 618007057, Tais Nunes Dos Santos, 31, 2012º / 618003128, Willian Lelo Ferreira, 31, 2013º / 618013541, Lucas Barros De Sales, 31, 2014º / 618016826, Maria Isabel De Souza Bonfim, 31, 2015º / 618018527, Hamália Hayane Grigório, 31, 2016º / 618000689, Ana Viana De Souza, 31, 2017º / 618011452, Josias Felizardo De Souza, 31, 2018º / 618018109, Sirlei Machado De Azevedo, 31, 2019º / 618017651, Hanara Rabelo De Araujo Ribeiro, 31, 2020º / 618017376, Alyne Prado Cardoso, 31, 2021º / 618002351, Allyadina Delkarptt Mesquita Borgs Fujita, 31, 2022º / 618000404, Michela Do Nascimento Lopes Miranda, 31, 2023º / 618001932, Roberto Sales Da Silva, 31, 2024º / 618014642, Sidnei Chaves De Souza, 31, 2025º / 618019771, Jose Eder Silva De Araujo, 31, 2026º / 618008111, Irã Alves Rodrigues, 31, 2027º / 618015948, Tatiana Meireles De Assunção, 31, 2028º / 618012163, Maniêdi Marques Pontes Tenório Barbosa, 31, 2029º / 618001182, Edvaldo Silva Santos, 31, 2030º / 618014060, André Luiz Reis Júnior, 31, 2031º / 618006878, Jeferson Mota Rodrigues, 31, 2032º / 618016583, Luiz Fernando Soares De Souza, 31, 2033º / 618019150, Clara Sabry Azar Marques, 31, 2034º / 618007219, Robinson Magalhães Queiroz, 31, 2035º / 618012470, Marcela Ragnini, 31, 2036º / 618011119, Renato Seiki Watanabe, 31, 2037º / 618002061, Dionatan Dutra Bezerra, 31, 2038º / 618019126, Luciano Carvalho De Almeida, 31, 2039º / 618013930, Paulo Roberto Praxedes De Moraes, 31, 2040º / 618014615, Adriana Cristina Rufino Da Silva, 31, 2041º / 618000210, Joyce Anne Gois Lourenço Da Silva, 31, 2042º / 618026141, Wender Henrique Gomes Da Costa, 31, 2043º / 618025027, Orliane Batista De Lima, 31, 2044º / 618008252, Érika Muniz De Andrade, 31, 2045º / 618019994, Alessandra Sousa Da Costa, 31, 2046º / 618004822, Daiane Gonçalves Botelho Dos Santos, 31, 2047º / 618008188, Leidiana Oliveira Melo, 31, 2048º / 618019340, Rosália De Araújo Colombo, 31, 2049º / 618011183, Cleide Câmara Cavalcanti, 31, 2050º / 618001584, Silvana Mota Medeiros, 31, 2051º / 618011591, Ana Paula Monteiro Da Silva Costa, 31, 2052º / 618010553, Aline Cristine Araujo Silva, 31, 2053º / 618001093, Bruna Mariane Lipke Da Silva, 31, 2054º / 618016643, Cecília Botelho Silva, 31, 2055º / 618018863, Marco Antonio Pereira Ruti, 31, 2056º / 618025336, Ane Caroline Da Silva Caetano, 31, 2057º / 618004941, Jeissiane Galo Lopes Da Silva, 31, 2058º / 618009243, Vainer Soares De Abreu, 31, 2059º / 618024885, Camila Queiroz Federigi, 31, 2060º / 618020396, Thais De Lima Gonçalves, 31, 2061º / 618005383, Cezar Fernandes Leite Da Silva, 31, 2062º / 618015176, Vítor Hugo Guzella Nunes Givulski, 31, 2063º / 618012718, João Paulo Nicodemo, 31, 2064º / 618019704, Jeovan Da Silva Farias, 31, 2065º / 618009189, Thaís Apolinário De Brito, 31, 2066º / 618024503, Luana Rafaelli Da Cruz Pereira, 31, 2067º / 618014040, Beatriz Leite Pereira Dantas, 31, 2068º / 618018713, Aksa Dascalakis Fernandes, 31, 2069º / 618007343, Matheus Palma De Oliveira, 31, 2070º / 618024324, Kimberly Alves De Sá, 31, 2071º / 618006702, Alana Silva De Assunção, 31, 2072º / 618001959, Ramiro Gabriel Gonçalves Pereira Paiva, 31, 2073º / 618000122, Bruna Raissa De Oliveira Falcão, 31, 2074º / 618002713, Josefa Paloma Brito Rodrigues, 31, 2075º / 618016166, Kawany Rafaella Diniz Frata, 31, 2076º / 618018367, Nicole Briglia Sousa De Albuquerque, 31, 2077º / 618014837, Narlen Aline Da Silva Ferreira, 31, 2078º / 618008747, Gustavo Moura Pezzin Viguini, 30, 2079º / 618004834, Sonia De Farias Da Luz, 30, 2080º / 618002758, Edivaldo Pacifico Dantas Filho, 30, 2081º / 618007688, João Duarte Cardoso, 30, 2082º / 618023707, Leandro Nunes De Souza, 30, 2083º / 618018788, Luiz Carlos Da Rocha De Oliveira, 30, 2084º / 618001526, Thales Alan Sático Jurello, 30, 2085º / 618020963,

Selma Da Silva Nogueira, 30, 2086° / 618011411, Rita De Cássia Da Cunha, 30, 2087° / 618020800, Eveni Oliveira Castelo Branco, 30, 2088° / 618013538, Jackline Michelle Souza Inácio, 30, 2089° / 618010754, Geovanna Pinheiro Da Silva, 30, 2090° / 618021016, Felipe De Souza Paiva, 30, 2091° / 618008301, Marcos Rogerio Boeck, 30, 2092° / 618019809, Ivanete Beltrão Vieira, 30, 2093° / 618018506, Maria Luciene Silva, 30, 2094° / 618020630, Paulo Cesar Marques Pereira, 30, 2095° / 618000521, Jeliene Gonçalves Da Silva, 30, 2096° / 618007848, Igor Kraemer Faria, 30, 2097° / 618025429, Bruno Luiz Pinheiro Lima, 30, 2098° / 618007631, Flavia Ramos Eduardo, 30, 2099° / 618018638, Diego Virgulino Guimarães, 30, 2100° / 618000895, Almir Bellé Junior, 30, 2101° / 618016717, Fernanda Moraes Galvão Muniz, 30, 2102° / 618003894, Mayara Gomes Freire Da Silva, 30, 2103° / 618004535, Jonatas Passos Da Silva, 30, 2104° / 618020370, Douglas Batista Muniz, 30, 2105° / 618019018, Helcio Henrique Klitzke Pereira, 30, 2106° / 618018229, Jéssica Cristina Catafesta, 30, 2107° / 618002982, Leandro BRASÍLIANO De Souza, 30, 2108° / 618020092, Taina Alves Camargo, 30, 2109° / 618005686, Sandy Dos Santos Martins Viana, 30, 2110° / 618006694, Alexandre Machado Dos Santos, 30, 2111° / 618003948, Jozieni Cotrim Oliva Maximino, 30, 2112° / 618010062, Maria Do Socorro Martins Ferreira, 30, 2113° / 618018359, Maura Sousa Silva, 30, 2114° / 618005789, Antonia Valdeina De Araujo, 30, 2115° / 618018862, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira, 30, 2116° / 618010853, Carla Cristina Araujo Grimaldi, 30, 2117° / 618022458, Emmanuele Lis Arcaño Lima, 30, 2118° / 618021970, Larissa Assunção De Araujo Lima, 30, 2119° / 618004285, Verônica Menezes Ferreira Luz, 30, 2120° / 618005976, Elen Jordão De Lima, 30, 2121° / 618020209, Silmara Aparecida Ferreira Carvalho, 30, 2122° / 618019671, Carla Cássia Amorim Figueredo, 30, 2123° / 618013284, Fairuse Moreira Rodrigues, 30, 2124° / 618001315, Antoniel De Brito, 30, 2125° / 618013198, Wanderson Rodrigues Alves, 30, 2126° / 618002423, Aline Helena Rocha Filipe De Sousa Dos Santos, 30, 2127° / 618013241, Delner Do Carmo Azevedo, 30, 2128° / 618003197, Andre Luiz Vitalino Dos Santos, 30, 2129° / 618011087, Ivonei Rodrigues Dos Santos, 30, 2130° / 618020621, Elias Vinícius Moraes Ferreira, 30, 2131° / 618015680, Tatiane Solarievicz Ferreira, 30, 2132° / 618000734, Daiane Policarpo Resende, 30, 2133° / 618002555, André Luiz Prestes De Sousa, 30, 2134° / 618013433, Douglas Iuri Peres Silva, 30, 2135° / 618015252, Sílvania Franciele Maciel Barbosa Fernandes, 30, 2136° / 618003074, Aline Da Silva Rodrigues, 30, 2137° / 618014236, Priscylla Lima Araripe, 30, 2138° / 618000152, Jeissiane Ramos Melo, 30, 2139° / 618026215, Diego Mamedio Dos Santos, 30, 2140° / 618008929, Luiz Phelippe De Assumpção Barroso, 30, 2141° / 618015541, Efraim Elyon Johnson, 30, 2142° / 618005536, Saimon Borges Dos Santos, 30, 2143° / 618004991, Igor Eugênio Ribeiro De Oliveira, 30, 2144° / 618015510, Gabriela Almeida Azevedo Rodrigues, 30, 2145° / 618002729, Erick Jean Lopes Sabino, 30, 2146° / 618020856, Joseane Baldez Ferreira, 30, 2147° / 618000395, Aline Souza Da Silva, 30, 2148° / 618010602, Izabel De Souza Fagundes Torquato, 30, 2149° / 618009393, Islândia Fernanda Martins Ferreira, 30, 2150° / 618020279, Iara Letícia Silva Dos Santos, 30, 2151° / 618001456, Paulo Matheus Gomes Da Silva, 30, 2152° / 618017346, Alan Andrade Goveia, 30, 2153° / 618002899, Danilo Roger Santana De Aquino, 30, 2154° / 618019380, Fernando Henrique Helmer Barros, 30, 2155° / 618006856, Makszalem Pereira De Carvalho, 30, 2156° / 618014309, Joaquim Natal Da Silva, 30, 2157° / 618012877, Silvana Aparecida Regis, 30, 2158° / 618022660, Laélia Sousa Da Silva Trindade, 30, 2159° / 618020356, Rizonete Da Silva Santos, 30, 2160° / 618014493, Sauhara Andréia Freitas Ribeiro, 30, 2161° / 618019769, Heleonilza Caculakis De Assis Santos, 30, 2162° / 618011837, Darkia Leandra Dutra, 30, 2163° / 618019082, Elielson Silva Muniz, 30, 2164° / 618000160, Michelle Pires Dourado, 30, 2165° / 618000919, José De Arimatéia Do Nascimento Oliveira, 30, 2166° / 618020676, Aline Rossani De Carvalho Padiál, 30, 2167° / 618014970, Gleyck Belmino Duarte Da Costa, 30, 2168° / 618008546, Luciede De Souza Cruz, 30, 2169° / 618008957, Maria Eliselma Pereira Da Silva Muller, 30, 2170° / 618003294, Francieli Pasquim Tolotti, 30, 2171° / 618004385, Ely Paes De Oliveira, 30, 2172° / 618009828, Sílvia Ferreira De Moura Felix, 30, 2173° / 618013186, Carlos Fernando Rodrigues, 30, 2174° / 618006312, Grazielle Natel Cuenca, 30, 2175° / 618004212, Monallice Nery Nascimento, 30, 2176° / 618017508, Cristiane Tarine Miguel De Oliveira, 30, 2177° / 618019916, Leonardo De Oliveira Tatagiba, 30, 2178° / 618005299, Luciana De Sousa Rodrigues, 30, 2179° / 618011569, Fabiana Aguiar Martins, 30, 2180° / 618016567, Wagner Borges De Sá, 30, 2181° / 618013016, Paulo Roberto Costa Braga Junior, 30, 2182° / 618004372, Genival De Oliveira Souza, 30, 2183° / 618019103, Marcélia Beleza De Souza Rodrigues, 30, 2184° / 618019886, Solange Da Silva Linhares, 30, 2185° / 618011539, Évani Cristina Araújo Da Silva, 30, 2186° / 618018322, Willian Luiz De Souza, 30, 2187° / 618020346, Jorge Henrique Pinheiro De Oliveira, 30, 2188° / 618013061, Valquíria Dias Da Silva Nogueira, 30, 2189° / 618001292, Flávia Cristina Fidelis Moraes, 30, 2190° / 618005021, Caren Rodrigues Pereira, 30, 2191° / 618014997, Emiliane Soares Gomes, 30, 2192° / 618000192, Jaderson Lemes De Assis, 30, 2193° / 618000443, Francisca Rose Vieira Furtado, 30, 2194° / 618010466, Luis Arthur Silva Pinto, 30, 2195° / 618000489, Caren Ranile Moura De Souza, 30, 2196° / 618021803, Raíssa Cantanhêde Lobato, 30, 2197°

/ 618008130, Bruna Karen Borges Rodrigues, 30, 2198° / 618011911, Joao Paulo Da Silva Souza, 30, 2199° / 618017471, Nadine Noronha Alves Da Silva, 30, 2200° / 618013675, Marta Silva Gomes De Sá, 30, 2201° / 618000247, Joséle Silva De Oliveira, 30, 2202° / 618024443, Bruna Cristine Ferreira De Santana, 30, 2203° / 618003224, Patricia Pereira Da Silva, 30, 2204° / 618011790, Jéssica Rebelo Swinka, 30, 2205° / 618006005, Katia Lorraine Vieira De Sousa, 30, 2206° / 618024371, Josimar Ferreira Fenimam, 30, 2207° / 618004624, Valquíria Bertolotto Florence Albuquerque Da Rosa, 30, 2208° / 618013963, Mayk Castro De Paula, 30, 2209° / 618002998, Everton Erickjohnson Mesquita Romio, 30, 2210° / 618008637, Amanda Dos Santos Celirio, 30, 2211° / 618014881, Anne Moraes Boulhosa, 30, 2212° / 618013010, Jéssica Letícia Ribeiro Costa E Silva, 30, 2213° / 618023171, Karen Fernanda De Araujo Reis, 30, 2214° / 618013680, Thamires Alencar Barreto, 30, 2215° / 618007997, Maria Gabriela Dos Santos Galvão, 30, 2216° /

1.3 TÉCNICO DA PROCURADORIA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.3.1 RONDÔNIA

618008071, Rudny Wallas Alves, 42, 1° / 618019684, Jaider Xavier Júnior, 40, 2° / 618010555, Romário Do Nascimento Oliveira, 39, 3° / 618009322, Cassiana Batista Lira, 37, 4° / 618018909, Heberton Orlandini Da Silva, 37, 5° / 618020982, Cleverson Filgueiras De Souza, 36, 6° / 618020055, Jean Santos Paes, 36, 7° / 618015084, Rogério Eduardo Vieira Alves, 36, 8° / 618021031, Giovane Costa Silva, 35, 9° / 618010287, Luiz Augusto Klitzke Vitor, 35, 10° / 618015942, Marcos Henriques Machado Pimenta, 35, 11° / 618002773, Roney Diego Queiroz Santos, 35, 12° / 618011114, Tiago Gomes De Medeiros, 35, 13° / 618017293, Vivaldo De Albuquerque Pinto, 34, 14° / 618016608, Ednaldo Texeira Da Silva, 34, 15° / 618009258, Arlei Sergio Pires, 34, 16° / 618020361, Marcio Augusto Campos Pompermaier, 34, 17° / 618015502, Victor Nunes Dos Santos, 34, 18° / 618016756, João Fonseca Junior, 33, 19° / 618011580, Renato De Aguiar Vasconcellos, 33, 20° / 618000027, Paulo Henrique Guyss, 33, 21° / 618019548, Valnei Teotônio Neves Junior, 33, 22° / 618010906, Lânderson Jernes Vieira Belarmino, 33, 23° / 618000142, Etnã De Oliveira Lima, 33, 24° / 618015361, Alisson Ferreira Silva, 33, 25° / 618019696, David Dos Santos Oliveira, 33, 26° / 618003990, Rouberval Castelo Oliveira, 32, 27° / 618010150, Angelo Mendonça Neto, 32, 28° / 618024221, Bruno Da Silva Pinheiro, 32, 29° / 618019608, Henri Pereira Da Conceição, 32, 30° / 618015772, Alessandro Vieira Rodrigues, 32, 31° / 618011611, Eduardo Teixeira De Souza Moura, 32, 32° / 618002285, Leandro Felix Da Silva, 31, 33° / 618010892, Diego Da Silva Oliveira, 31, 34° / 618004927, Marcio Roberto Brito Dos Santos, 31, 35° / 618014666, Gilson Eduardo Saiter De Souza, 31, 36° / 618013136, Daniel Marques Alves De Lima, 31, 37° / 618023906, Everton Mathias De Mello, 31, 38° / 618013349, Pedro Matias Gonçalves Da Costa, 31, 39° / 618013420, Eliseu Conde Shockness, 30, 40° / 618003216, Ancelmo Luiz Evangelista Dos Santos, 30, 41° / 618022981, Diego Luciano Casagrande, 30, 42° / 618000646, Hildimar Souza E Silva, 30, 43° / 618022608, Vitor De Melo Gonçalves, 30, 44° / 618018898, Celio Moraes Souza, 30, 45° / 618020119, Dionatan Alisson Da Silva, 30, 46° / 618017350, Rodrigo Arnaldo Kreuzberg, 30, 47° /

2. Resultado final de candidatos com deficiência aprovados, na seguinte ordem: cargo-especialidade, unidade de lotação, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação), nota final e classificação (dentre os candidatos com deficiência).

2.1 TÉCNICO DA PROCURADORIA - SEM ESPECIALIDADE

2.1.1 RONDÔNIA

618011289, Ana Laura Nobre Vilela, 46, 1° / 618015784, Josireni Valéria Ximenes, 45, 2° / 618005867, Bruno Soares Da Silva, 40, 3° / 618016366, Francisca Laudiene Gomes, 39, 4° / 618000052, Marcus Santiago De Oliveira, 37, 5° / 618018021, Lais Carolina Molitor, 36, 6° / 618015103, Thiago Lebre Da Silva Oliveira, 36, 7° / 618015770, Verônica Estela Dantas Reis, 35, 8° / 618003572, Fagner Junior Celestino Gonçalves, 35, 9° / 618016293, Antonio Jose Alves Da Silva, 34, 10° / 618010519, Jeiele Cristine Do Nascimento Oliveira, 34, 11° / 618025037, Mayke Alex Miranda Praça, 34, 12° / 618013574, Armim Gino Boero Nascimento, 33, 13° / 618001638, Gilberto Rodrigues Cruz, 33, 14° / 618014767, Dejanira Barroso Barbosa, 33, 15° / 618013946, Nutiella Teles Moreira, 32, 16° / 618018744, Allan Cássio De Almeida Lopes, 31, 17° / 618000413, Wagner Messias Da Silva, 31, 18° / 618012292, Diógenes Ferreira Do Prado Neto, 31, 19° / 618005976, Elen Jordão De Lima, 30, 20° / 618013010, Jéssica Letícia Ribeiro Costa E Silva, 30, 21° /

Porto Velho/RO, 30 de março de 2016.

JURACI JORGE DA SILVA

Procurador Geral do Estado de Rondônia

ANEXO 1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
16/02/2016 FOLHA: 1
ORGAO:11026-AG.DEREG.DESERV.PUBL.DEL.DOEST.DERO

EXERCÍCIO: 2015

REFERENCIA: DEZEMBRO. DEMONSTRACAO RECEITA E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

RECEITA		DESPESA			
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$		
RECEITA TRIBUTARIA		0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.158,40	26.158,40
RECEITA AGROPECUARIA		0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00			
RECEITA INTRAORÇAMENTARI		0,00			
DEDUÇÕES/FORM.FUNDEF		0,00	0,00		
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			26.158,40		
SUB-TOTAL			26.158,40	SUB-TOTAL	26.158,40
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	INVESTIMENTOS	55.690,00	
ALÍQUOTA DE BENS		0,00	IMPOSTOS FINANCEIROS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIM.		0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	55.690,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00		
DEFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL			55.690,00		
SUB-TOTAL			55.690,00	SUB-TOTAL	55.690,00
TOTAL		81.848,40	TOTAL		81.848,40

RESUMO		RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		0,00	26.158,40
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		0,00	55.690,00
SUB-TOTAL		0,00	81.848,40
DEFICIT ORÇAMENTARIO		81.848,40	0,00
		81.848,40	81.848,40
			TOTAIS

ANEXO 2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO: 2015 REFERENCIA: DEZEMBRO. DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 16/02/2016 FOLHA:

ORGAO 11.026 AG.DEREG.DESERV.PUBL.DEL.DOEST.DERO

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES 26.158,40		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.158,40
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS 26.158,40		
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.750,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 09.194,85		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.213,55	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		55.690,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		55.690,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	55.690,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO SE MATERIAL PERMANENTE	55.690,00	
		TOTAL DO ORGAO	81.848,40
		TOTAL GERAL	81.848,40

**ANEXO 3**GOVERNODOESTADODERONDONIA
DEMONSTRATIVODESPESADAUNIDADEORCAMENTARIADISCRIMINADAPORELEMENTO
11026-AG.DEREG.DESERV.PUBL.DEL.DOEST.DERO

EXERCICIO:2015

ANEXO 2A2 DA LEI

4.320/64

REFERENCIA:DEZEMBRO.
16/02/2016FOLHA:1

CODIGODA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESASCORRENTES	0,00	0,00	0,00	26.158,40
3.3.0.0.00.00	OUTRASDESPESASCORRENTES	0,00	0,00	26.158,40	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICAOESDIRETAS	0,00	26.158,40	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESADEDIARIAS-PESSOALCIVIL	6.750,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIALDECONSUMO	9.194,85	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROSSERVICOSDETERCEIROS-PESSOAJ	10.213,55	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESASDECAPITAL	0,00	0,00	0,00	55.690,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	55.690,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICAOESDIRETAS	0,00	55.690,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	55.690,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 4

EXERCÍCIO: 2015

GOVERNO DO ESTADO D ERONDONIA
ANEXO 06 DA LEI 4.320/64DATAEMISSÃO: 16/02/2016
HORAEMISSÃO: 11:19:07

PROGRAMADETRABALHO

PÁGINA:

REFERENCIA: DEZEMBRO.

ORGAO 11.026 AG.DE REG.DE SERV.PUBL.DEL.DO EST.DE RO
UO 11.026 AG.DE REG.DE SERV.PUBL.DEL.DO EST.DE RO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		81.848,40	81.848,40	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		81.848,40	81.848,40	
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU		81.848,40	81.848,40	
04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA		81.848,40	81.848,40	
TOTAL DA U.O.		81.848,40	81.848,40		
TOTALDOORGAO		81.848,40	81.848,40		
TOTALGERAL		81.848,40	81.848,40		

ANEXO 5GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAOESPECIALEXERCICIO: 2015
ANEXO 07 DA LEI4.320/64REFERENCIA: DEZEMBRO. PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
16/02/2016 FOLHA: 1

ORGAO: 11026-AG.DEREG.DESERV.PUBL.DEL.DOEST.DERO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO	TOTAL ESPECIAL
04	ADMINISTRACAO		81.848,40		81.848,40
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		81.848,40		81.848,40
04.122.1015	GESTAOADMINISTRATIVADOPODEREXEC		81.848,40		81.848,40
TOTAL			81.848,40		81.848,40

ANEXO 6GOVERNODOESTADODERONDONIA
16/02/2016FOLHA: CONFORMEVINCULOCOMOSRECURSOS
11026 AG.DEREG.DESERV.PUBL.DEL.DOEST.DERO

EXERCICIO:2015

REFERENCIA: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAOEPROGRAMAS

ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

ORGAOU CODIGO	11.026AG.DEREG.DESERV.PUBL.DEL.DOEST.DERO 11.026AG.DEREG.DESERV.PUBL.DEL.DOEST.DERO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		81.848,40		81.848,40
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		81.848,40		81.848,40
04.122.1015	GESTAOADMINISTRATIVADOPODEREXECU		81.848,40		81.848,40
TOTAL DA U.O.			81.848,40		81.848,40
TOTALGERAL			81.848,40		81.848,40

ANEXO 7GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVIDADE DE DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕESEXERCÍCIO: 2015
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
16/02/2016 FOLHA:

1

ÓRGÃOS		FUNÇÕES			
CODIGO/NOME		LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO
11.026 AG.DEREG.DESERV.PUBL.DEL.DOEST.DERO		0,00	0,00	0,00	81.848,40
TOTAL		0,00	0,00	0,00	81.848,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVIDADE DE DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕESEXERCÍCIO: 2015
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
16/02/2016 FOLHA:

2

ÓRGÃOS		FUNÇÕES			
CODIGO/NOME		DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELACIONES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.026 AG.DEREG.DESERV.PUBL.DEL.DOEST.DERO	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVIDADE DE DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕESEXERCÍCIO: 2015
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
16/02/2016 FOLHA:

3

ÓRGÃOS		FUNÇÕES			
CODIGO/NOME		PREVIDÊNCIA SOCIAL	SALDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
11.026 AG.DEREG.DESERV.PUBL.DEL.DOEST.DERO		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVIDADE DE DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕESEXERCÍCIO: 2015
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
16/02/2016 FOLHA:

4

ÓRGÃOS		FUNÇÕES			
CODIGO/NOME		CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
11.026 AG.DEREG.DESERV.PUBL.DEL.DO EST.DERO	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVIDADE DE DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕESEXERCÍCIO: 2015
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
16/02/2016 FOLHA:

5

ÓRGÃOS		FUNÇÕES			
CODIGO/NOME					
11.026 AG.DEREG.DESERV.PUBL.DEL.DO EST.DERO	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		EXERCÍCIO: 2015		REFERÊNCIA: DEZEMBRO		6		
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES		ANEXO 9 DA LEI 4.320/64		16/02/2016 FOLHA:				
ÓRGÃOS		FUNÇÕES						
CODIGO/NOME	!	ORGANIZACAO	!	INDUSTRIA	!	COMERCIO E	!	COMUNICAÇÕES
	!	AGRICULTURA	!		!	SERVIÇOS	!	
11.026-AG.DE.REG.DE.SERV.PUBL.DEL.DOEST.DERO		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00		0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		EXERCÍCIO: 2015				REFERÊNCIA: DEZEMBRO				7
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES		ANEXO 9 DA LEI 4.320/64				16/02/2016 FOLHA:				
ÓRGÃOS/FUNÇÕES										
CODIGO NOME	!	ENERGIA	!	TRANSPORTE	!	DESPORTO E LAZER	!	ENCARGOS ESPECIAIS	!	TOTAL
11.026-AG.DEREG.DESERV.PUBL.DEL.DOEST.DER		0,00		0,00		0,00		0,00		81.848,40
TOTAL		0,00		0,00		0,00		0,00		81.848,40

ANEXO 8

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		EXERCÍCIO: 2015		REFERENCIA: DEZEMBRO	
COMPARATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS COM A REALIZADA EM NÍVEL DE GRUPO		DE DESPESA		ANEXO 11 DA LEI 4.320/64	
DIFERENÇAS		----->DESPESA AUTORIZADA<-----		----->DESPESA REALIZADA<-----	
		DOTAÇÃO INICIAL	CREDITO ESPECIAL		
		CRED. SUPLEMEN.	CREDITO EXTRAOR.	TOTAL	CREDITO UTILIZADO CREDITO ESPECIAL TOTAL CRED. ANULADO
ORGÃO: 11.026-AG.DEREG.DESERV.PUBL.DEL.DO EST.DE RO					
30 DESPESAS CORRENTES					
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.000,00		83.000,00	26.158,40 26.158,40
56.841,60	TOTAL DESPESAS CORRENTES	83.000,00		83.000,00	26.158,40 26.158,40 56.841,60
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44	INVESTIMENTOS	67.000,00		67.000,00	55.690,00 55.690,00 11.310,00
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	67.000,00		67.000,00	55.690,00 55.690,00 11.310,00
TOTAL DO ORGAO: 11.026					
		150.000,00		150.000,00	81.848,40 81.848,40 68.151,60

ANEXO 9

UNIDADE GESTORA: 110026-AG.DEREG.DESERV.PUBL.DEL.DOEST.DE
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA: 2015

HORA EMISSÃO: 11:33:43
DATA EMISSÃO: 16/02/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldos=(c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv. no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Provisória Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	0,00	150.000,00	81.848,40	-68.151,60
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	0,00	150.000,00	81.848,40	-68.151,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	0,00	83.000,00	26.158,40	21.779,85	21.779,85	56.841,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JURO E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	83.000,00	26.158,40	21.779,85	21.779,85	56.841,60
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	67.000,00	55.690,00	14.150,00	14.150,00	11.310,00
INVESTIMENTOS	0,00	67.000,00	55.690,00	14.150,00	14.150,00	11.310,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	0,00	150.000,00	81.848,40	35.929,85	35.929,85	68.151,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+XIV)	0,00	150.000,00	81.848,40	35.929,85	35.929,85	68.151,60
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	0,00	150.000,00	81.848,40	0,00	0,00	68.151,60

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**
V EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Exame de Seleção de Estágio, torna público a V CONVOCAÇÃO de estagiários aprovados e classificados no EXAME - EDITAL 01-2015/SEPOG.

CONVOCADO						
NOME	CURSO	CLASS.	*PCD	LOCALIDADE	ÓRGÃO	TURNO
MATHEUS ROSSI BRITO DE JESUS	DIREITO	13º	N	PORTO VELHO	SEPOG	MANHÃ
* Pessoa com Deficiência						

O candidato convocado deverá comparecer no endereço indicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta lista de Convocado, prorrogáveis por mais 30 (trinta) a pedido do mesmo, observando os requisitos previstos no Edital supracitado, especialmente no tocante ao item 6, qual seja "Dos Requisitos do Candidato para Ingresso no Quadro de Estagiários".

Ademais, informamos que o atendimento para a entrega de documentação para admissão ocorrerá no seguinte endereço:

LOCAL	ENDEREÇO	HORARIO DE ATENDIMENTO
SEPOG - Porto Velho	Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo 2. Edifício Rio Cautário, 62 andar. Bairro: Pedrinhas	07:30 às 13:30h

Para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato pelo telefone (69) 3216.5076. Porto Velho/RO, 31 de março de 2016.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário/SEPOG

PORTARIA N. 2779/GCP/SEGE
DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Estado de Rondônia, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos Artigo 9º, da Lei Estadual n. 2173, de 21 de novembro de 2009, considerando os termos do Processo Administrativo n. 01-1712.00477-0000/2015,

RESOLVE:

Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores constantes da relação abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento dos Serviços, referentes ao Concurso Público SESA/RO, para provimento de **1.979 (um mil novecentos e setenta e nove)** vagas de cargos efetivos, previstos na Lei n. 3.503, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2632, de 30 de janeiro de 2015, para atender as Unidades Estaduais de Saúde, localizadas em **Porto Velho, Buritis, Cacoal, São Francisco do Guaporé, Extrema e Ariquemes**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Socorro Maria Santos Silva	300015101	SEGE	Presidente
Francisco de Assis Silva Cuellar	300063273	SEGE	Membro
Mara Jane Correa Marques	300015165	SEGE	Membro
Neucila Barato Prestes	300053665	SESA	Membro
Raquel de Oliveira Rodrigues	300097239	SESA	Membro
Cleison Chuinca	300123244	SESA	Membro

Os membros ora designados terão as seguintes competências:

1. Da elaboração do Projeto Básico até a publicação do Edital de Abertura do certame, todos os membros da comissão deverão ter participação direta.

2. A partir da publicação do Edital de Abertura certame, o acompanhamento, a fiscalização, a certificação da execução dos serviços prestados pela empresa contratada, a responsabilidade será dos membros da comissão da SEGE/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

EDITAL N. 084/GCP/SEGE, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação dos Senhores e Senhoras, abaixo relacionados (as), ou através de seu procurador legatário, a se fazerem presentes junto a **GCP/SEGE (antiga SEAD)**, situada no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO – Telefone: (69) 3216-7202, para fazerem a retirada da sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**.

1. O horário de atendimento será das 7h 30m às 13h, de segunda a sexta feiras, excetos sábados, domingos e feriados.

NOME	CTPS N.	SÉRIE
ABEL DIAS DE OLIVEIRA PEREIRA	27638	00001-RO
ABRAO EUGENIO DE SOUZA	94467	0191-RO
ADALGIZA AMELIA RAMOS DE OLIVEIRA	12494	0002-RO
ADELDE ALVES DA SILVA CABRAL	27669	0002-RO
ADELINA OLIVEIRA DOS SANTOS	58975	0002-RO
ADELINO DE AQUINO LEITE	700508	0001-RO
ADELMIR RODRIGUES DA SILVA	79499	0278-PR
ADEMAR RIBEIRO SOARES	18445	0001-RO
ADEMIR CORDEIRO MIRANDA	8224	S/N-RO
ADERBAL LUIZ QUEIROZ CHIXARO	32292	0550-RO
ADHEMAR PEIXOTO GUIMARAES	2427	0005-AM
ADILSON CASTRO	26242	0003-RO
ADILSON MOREIRA DA SILVA	35188	487-RO
ADOLFO MEIRA FRAES DE LIMA	98378	0004-GO
AERCIO IBIAPINA DE AS	41460	0592-PA
AGDO VERAS MANDES DANTAS	67559	0001-RO
AGNES KETTEN HUBER MARCH	27090	0002-RO
AGOSTINHO FOGAÇA FUMAGALLI	70274	0365-PA
AIDA LIMA DE BRITO	85642	00015-PR
AIRO ANTONIO MACIEL PEREIRA	44968	199-RO
ALAERTE BICALHO RABELO	95369	0199-RO
ALBA PATRICIA GONÇALVES CONEIA	96152	0159-RO
ALBERCILDA MELO LEITE DE LIMA	3202	0005-RO
ALBERTO GOMES DE LIMA	61262	199-RO
ALBINO BARBOSA	79369	0438-GO
ALBINO MARCOS RAMBO	5995	0425-RO
ALCINO DE CARVALHO	13680	0003-RO
ALDA DA SILVA VIEIRA	14328	0001-RO
ALDA MARIA RODOLFO DA SILVA	16552	210-RO
ALDEITE FRANCISCA DA SILVA CORTEZ	28428	0002-RO
ALDEMIRA MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	40940	0006-RO
ALENI DE NOVAIS	40026	0003-RO
ALFREDO ENEIAS NASCIMENTO	48769	534-SP
ALFREDO MICHEL PANIER	86058	0220-SP
ALTAIR CARDOSO	28116	0023-PR
ALTAIR GONÇALVES	22662	0562-PR
ALVANISIO SOUZA DE OLIVEIRA	81200	0001-RO
ALYSSON JAMIL DA SILVA LOPES	31802	0002-RO
ALZENIR NOGUEIRA COELHO	14431	0005-RO
ALZENIRA BRAGA DE MESQUITA	12265	244-MA
ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	89414	210-GM
ALZIRA GOMES PEREIRA	90540	0199-RO
AMADEU FERRARI	56277	487-SP
AMALIA LIMA TEIXEIRA	61703	0003-MT
AMANDO SAMPAIO NAVARRO LESSA	41113	400 ES
AMAURO DI RAMOS AMANCIO PINTO	45319	0641-N/I
AMELIA MARIA SOARES	708-204	0001-RO
AMEURIO PASCOAL PINTO	398	0001-RO
AMILTON NUNES CORREA	701-120	0001-RO
ANA CARLA RIBEIRO DE SOUZA	6553	0595-RJ
ANA CIQUINI VIANA	26973	0002-RO
ANA CLECI ZDRADEK	77109	0002-RO
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	11430	0001-RO
ANA GILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	4023	0002-RO
ANA INES SANTA CLARA MENDEZ	64988	223-SP
ANA LIDIA DOS SANTOS PEREIRA	100861	0001-RO
ANA LUCIA VIEIRA MENDES	12557	0001-MA
ANA MARIA ALVES DE AVELAR	25726	0002-RO

ANA MARIA COUTINHO DOS SANTOS	1338	432-PA	CELIO FURTADO SILVA	15538	00010-PR
ANA MARIA DE SOUZA DO AMARAL	85201	0002-RO	CELSON CORNELIO PEREIRA	25422	00001-PB
ANA MARIA GORGULHO	43975	001-RO	CELSON ENGRAFF	92355	007-RJ
ANA MARIA MOREIRACOUTINHO	23754	0009-MG	CESAR L. LOYOLA	41539	00002-RO
ANA MARIA THIMOTEO DA SILVA	53820	0016-PR	CEZAR AUGUSTO DE BRITO	33339	396-GO
ANA NOBRES DE ARRUDA	32896	0001-RO	CICERO JOSE DA SILVA	31129	486-PR
ANA SHEILA SOUZA DE SENA	79983	0002-RO	CLARECE BASILIANO SEREIA	16924	547-MG
ANAILDES FRANCISCO DOS SANTOS	39373	0003-AM	CLAUDENIR ROGERI	15388	00002-RO
ANALDO CARLOS DA SILVA	93889	0004-ES	CLAUDETE DE MOCHI	35548	00008-PR
ANDREA MARCIA ALMEIDA FERREIRA	93822	0002-RO	CLAUDIA CRISTINA VECCHI E SILVA	94164	00002-MS
ANDREIA ANTONIETA	40804	0002-RO	CLAUDIA MENDOÇA SANTANA	32149	00001-RO
ANDRELINO MARTINS DA SILVA	94767	0035-SP	CLAUDIA SIMONE VEIJA DE LIMA	702390	00001-RO
ANESIA ALVES PINTO	8532	0001-RO	CLAUDIO ALICIO VEIJA DE LIMA	27035	00002-RO
ANGELA JULIA ABREU RODRIGUES	60725	0495-RO	CLAUDIOMAR ROCA	22754	00001-RO
ANGELA MARIA BARRETO BRAGA	48772	0019-RS	CLECI INEZ CHIMULUA	41638	00001-RO
ANGELA MARIA DE SOUZA	19366	002-RO	CLEMILDA MARIA DA SILVA BATISTA	79226	00006-PR
ANGELA MARIA MIGUEL DE LIMA	38699	0002-RO	CLEOMILSON LIMA DE ALMEIDA	76653	432-RO
ANGELICA MARCOVIEZ	19837	0002-RO	CLEUNICE GONÇALVES B. AIRES	1422	00001-RO
ANIBAL JUSTINIANO FERNANDES	64004	1999-RO	CLEUZA FERREIRA DA SILVA	7983	00002-RO
ANITA MACEDO GUEDES	97805	0001-AC	CLEUZA MARQUES DE OLIVEIRA	9995	00002-RO
ANTONIA COSTA DE ARAUJO	17252	0002-RO	CLEVERSON ANTUNES	706724	00001-RO
ANTONIA LUCIA ARAUJO FARIAS	23987	0002-RO	CLIDIA FABIANE DA SILVA BRITO	1425	00004-RO
ANTONIA SANTOS MATOS	2697	0001-RO	CLOTILDE FERNANDES LOPES	44923	00008-RO
ANTONILDA GOMES DE LIMA	24321	0002-RO	CLOTILDE RIBEIRO SOARES	90659	232-PR
ANTONIO ALVES DA SILVA RODRIGUES	2537	0002-RO	CLOVIS FLORIO BERTIDES DA SILVA	60481	405-RO
ANTONIO ALVES PEREIRA	27236	0002-RO	CLOVIS PIO MACHADO NETO	32453	00002-RO
ANTONIO CARLOS BRAGA DE MORAES	22855	0001-RO	CLUDIA MARIA LAMARAO GIL	16788	00002-RO
ANTONIO CARLOS DE LAYRA BORGES	33623	579-SP	CREMILDA FARIAS SANTOS	23518	00002-RO
ANTONIO CARLOS DE LIVEIRA	84537	0004-PB	CRESCENCIO FIGUEIREIRO	37546	00017-PG
ANTONIO CARLOS RANITE	38178	0002-RO	CREUZA LUCE FERREIRA DA CUNHA	41900	00001-RO
ANTONIO CARLOS ROSA	24273	001-PR	CREUZA NASCIMENTO DE CARVALHO	9001	405-RO
ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	3436	0085-SP	CRISTIANE CASTRO DE ARAUJO	31662	335-RO
ANTONIO FERNANDES BATISTA	76791	0005-BA	DALMIR FRANCISCO NUNES	23014	00002-RO
ANTONIO GONCALVES DE ARAUJO	3102	0001-RO	DALVA DA ROCHA DA SILVA	73097	003-RO
ANTONIO INACIO DUARTE	42298	0001-AC	DALVA DUARTE DE FREITAS	14355	002-RO
ANTONIO JOSE MACABI GOUVEIA	63339	525-PR	DALVA GOMES SIQUEIRA	11645	002-RO
ANTONIO LUIZ MOURA BARULLI	12008	0002-RO	DANIEL APARECIDO DE OLIVEIRA	90047	261-ES
ANTONIO MARCOS CARAMURO DOS SANTOS	44353	0019-MG	DANIEL EDUARDO DE FREITAS	38543	003-RO
ANTONIO NIVARDO VIEIRA	18889	0001-RO	DANIEL LAUREANO RODRIGUES	31675	001-RO
ANTONIO OLIVEIRA	122818	00048-PI	DANIEL RODRIGUES DE FREITAS	20220	598-PR
ANTONIO PICHETH JUNIOR	56541	0001-AC	DARCIRA SOARES GOMES	89889	002-RO
ANTONIO SALVATINI DA SILVA	7346	0007-SC	DARIO CESOR BARROS HADDAD	11388	002-RO
APARECIDA DIVINA DE LIMA	49462	0006-PR	DAVI PRAZERES DOS SANTOS	79733	008-RO
APARECIDA DUARTE	47839	0001-MS	DEISE VINTECINCO SOVIANO	73411	002-RO
APARECIDA INACIA RODRIGUES	1157	0454-PR	DELCIDO LUIZA FERREIRA	44781	0084-SP
APARECIDA SAMPAIO DA SILVA	18903	0001-RO	DELDIR ANGELO DALCIN GALERT	78045	561PR
APARECIDO MOACIR BOTTON	12405	0002-RO	DELFIN MANUEL DE SOUZA FILHO	24965	487-PR
ARI ANTONIO BACH	83337	0008-RO	DELMA APARECIDA ANSUELLO	16416	0001-RO
ARISTARCA CORTEZ BRASIL	27595	0008-RO	DELMAR ERNI PUPER	35159	002-RO
ARLETE VANDERLIUDE	25825	0002-RO	DELMIRO DA SILVA NOVAIS	39927	298-RS
ARLINDA CELSA DOS SANTOS	24551	0405-RO	DENILSON SIGALI	64867	559-PI
ARMANDO DE SOUZA LUCENA	94928	0001-RO	DENISE ROCHA D'AVILA	80133	001-RO
ARSONVAL CARMINATTI BONFIM	466689	0008-CE	DENTZ MONTEIRO DE LIMA	98155	0046-SP
ATAIR FURQUIM DOS SANTOS	84092	467-SP	DERMIVALROSARIO DO NASCIMENTO	94708	412-RO
ATHAYDE MARTINS DE LIMA	25904	0454-PR	DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO	36810	454-PR
AUGUSTO DE OLIVEIRA	703.002	0001-RO	DEUZUITA MARIA GOMES	81974	0004-PB
AURENTINA RODRIGUES DA COSTA	34492	0000-RO	DEVANICE JOANA MOSQUINI	72755	199-RO
AUSELMO PEREIRA MENDES	46427	0061-RO	DILERMANO DIAS CORREIA	32217	0001-RO
BARTOLOMEU BATISTA DE FREITAS	91506	0001-BA	DILMA SANTOS DE OLIVEIRA	702024	001-RO
BEATRIZ BRETHERHOOD PERES LOBO	96564	0001-AC	DIRCE CARDOSO PITANGUI	15725	002-RO
BENAILDE SOARES BATISTA	92168	0002-DF	DIRCE MACHADO DA SILVA	95321	310-RO
BENEDITA SANT'ANA MARQUES	19506	0002-RO	DISNEI FRANCO MARTINELLI	38709	396-GO
BENEDITO JOSE RIBEIRO	80238	0001-RO	DIVINA DAVEL PEREIRA	47225	002-RO
BENTA MARQUES DE SOUZA	85255	0241-DF	DIVINA MARIA DOS REIS	48753	002-RO
BRUNO PIMENTEL DE ARAUJO	35098	0001-RO	DIVINO ANTONIO DE MOURA	26322	396-GO
CACILDO GARCIA DE MORAES	55	0003-RO	DORACI LAUREIRO	35459	240-RO
CANDIDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	16651	00005-RO	DORACI SANTOS ARAGAO	16478	007-PR
CARIIONILDA SOUZA DA CONCEIÇÃO	617	00002-RO	EDDIE JOSE MOREIRA DA SILVA	60817	001-RO
CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	10.030	00002-RO	EDENILSON CARLOS SANTILHO	87100	0199-AC
CARLOS BARBOSA	2123	00003-RO	EDGARDO BARBOSA CORDEIRO NETO	341	0053-SP
CARLOS DANTAS RAMOS	90830	00001-RO	EDMILSON DA SILVA	87677	0001-MA
CARLOS DE AQUINO FREIRE	201215	00001-RO	EDINA FREIRE DE CASTRO	94699	S/N-RO
CARLOS EUGENIO SOUSA SILVA	87779	199-RO	EDINA KIYOKO ARAKI TERAYAMA	24794	0002-RO
CARLOS GOMES DE SOUZA	12998	00005-PI	EDITE ANTUNES DE AVILA	13958	0002-RO
CARLOS JAIDSON DA ROCHA	43915	00002-RO	EDITE ANTUNES DE AVILA	11738	0002-RO
CARLOS ORLANDO PEREIRA DA ROCHA	14210	00001-RO	EDITE ROCHA DOS SANTOS	11738	0002-RO
CARLOS PILENGHY DA SILVA	41891	052-RJ	EDIVALDO JOSE DA COSTA	6355	0001-RO
CARLOS ROBERTO DE SOUZA ANDRADE	67177	00018-SP	EDMILSON ROBERTO UCHOA DA SILVA	36810	0547-MT
CARMELITA SOUZA	24335	00002-MS	EDMILSON TOLEDO DE ARAUJO	24700	0002-RO
CARMEN GONÇALVES FERREIRA	14141	00002-RO	EDNA OLIVEIRA BENTO DE MELO	14038	0001-RO
CASSIA MARIA DE CARVALHO	90048	371-PR	EDNA TRINDADE DE MELLO	3183	0002-RO
CATARINA MEDEIROS ALFAIA	12245	00001-RO	EDNALVA SOARES CUNHA	38014	0640-RJ
CATARINA VASCONCELOS VALADARES	25415	405-AM	EDNILCE MARIA BATISTA	39590	0002-PB
CELIA MAGALHAES DE MENDONÇA	63045	00005-GB	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	19379	0001-RO
CELIA NOGUEIRA FERREIRA	52293	00002-AM	EDSON LIMA PEREIRA	23206	0086-SP
CELINA FONSECA LEMOS	5232	00001-RO	EDSON SIMOES PEREIRA	28026	0002-RO
CELINA MIZOTE	52208	00002-PR	EDUARDO CAMPOS MONTEIRO	72293	0002-RO



EDUARDO CAVALCANTE CALEGARI	52184	0001-RO	FRANCISCO CARLOS AMARAL MACHADO	51259	001-RO
EDUARDO MAURO GASPAR	39282	0576-SP	FRANCISCO CESIMA DUARTE	953	002-RO
EDUARDO VILA	600407	0001-RO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	19530	003-RN
EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	44722	0014-PR	FRANCISCO DE MELO ARGENTO	39365	244-MA
EDVALSON FRANCISCO NEVES	54027	0525-N/I	FRANCISCO DIOGO DA CRUZ	66536	431-CB
ELAINE DE SOUZA JERONYMO	61882	0007-GO	FRANCISCO EVALDO PIRES DOS SANTOS	14121	0001-RO
ELAINE MARISA ZANALTA	24800	0048-SP	FRANCISCO HAROLDO ARAUJO VILARINHO	84371	002-RO
ELCIO GUILHERME DE CARVALHO	10763	0001-RO	FRANCISCO MARCOS KOPKE	33209	006-RO
ELENICE MATIAS DOS SANTOS	9910	0005-RO	FRANCISCO NOBRE FILHO	37390	231-PR
ELENICE TEREZINHA FERRARI	63973	0598-PR	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	43029	389-MG
ELENIR BUDEL JORAS	89997	0051-RO	FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA	22307	001-RO
ELETE DE OLIVEIRA MELO	4974	0001-AC	FRANCISCO RODRIGUES DA CRUZ	10311	006-SP
ELIANA DE FATIMA DA SILVA CAMPOS	200925	0001-RO	GEFFERSON JOSE SOARES	27286	002-RO
ELIANA MARIA NOGUEIRA DE ALMEIDA	48654	0016-RJ	GEISON COSTA GUANABARA	19753	0001-RO
ELIANE ALESSANDRA APARECIDA	19767	0003-ES	GENARIO XAVIER DA SILVA	22745	0002-RO
ELIANE DE FATIMA DE ARAUJO BARROS	43789	0002-RO	GENESIO PESSOA	14260	460-PB
ELIAS HELARIO WACHOZ	29365	0001-RO	GENI DIAS DA SILVA	17053	0003-RO
ELIAS MORAL TUPPAN	37383	0561-PR	GENI MARIA BOTELHO	41109	0001-RO
ELIAS RODRIGUES DE FIGUEREIDO	3000	0001-AC	GENILZA SOUZA DA SILVA	70031	150-MG
ELIDA ALFREDO	45320	0011-RO	GENY WESTPAAL ZOREK	24968	0005-RO
ELIDA TONELOTTO	11566	0370-PR	GEOGE NILO DE AZEVEDO	26907	406-PR
ELIETE BARBOSA SODRE	60579	0007-RS	GERALDA RIBEIRO SOARES	51278	0034-SP
ELISA MARIA MOUCAO DE OLIVEIRA	85375	0002-RO	GERALDO EVANGELISTA DE CASTRO	8648	0001-RO
ELISABETE RIBEIRO FONSECA VALES	27634	0002-RO	GERALDO GUILHERME BRETAS DE CAMPOS	93526	0018-SP
ELISETH TEIXEIRA VIANA	80445	0001-RO	GERALDO MARTIM DE LIMA FILHO	50558	0023-MG
ELIVALDO QUEIROZ FARIAS	70752	0638-N/I	GERUZA CANALHO DA SILVA	17353	159-MT
ELIZABETH ANNA MEDIUZ	79485	0204-N/I	GEZUMIRA BARBOZA MONTEIRO	29194	0001-RO
ELIZABETH CARLOS DA CUNHA	93930	0446-RS	GILBERTO CARVALHO DE CASTRO	60646	001-RO
ELIZABETH LUCAS DE BARROS	13335	0008-PB	GILDESIO REBOUCHAS ATHAIDE	51141	161-RO
ELIZETE ELIDA GOMES PERDIGAO	73906	0411-N/I	GILMA GONETE CAMPOS	48246	0002-RO
ELIZETE OLIVEIRA DA COSTA	71506	0065-MG	GILSON DE LIMA CERGUEIRA	36478	0002-RO
ELMIRA ISAEEL CORREIA	699	0001-RO	GLADSON FERREIRA SANTOS	200889	0001-RO
ELNI GLORIA DA SILVA	36836	0002-RO	GLAUCIA CABRAL G. PEREIRA	13345	590-DF
ELZA CARVALHO PAIXAO	76089	0005-RO	GLORIA MARIA SAADE	56431	0002-RO
ELZA MIGUEL DE FARIAS	71795	0199-RO	GUARIM FRANCISCO COSTA	32665	508-RJ
ELZA RIBEIRO MODERNO	44038	0002-RO	GUIOMAR CRISPIM PEREIRA	39677	310-RO
ELZI TEIXEIRA	39901	0002-RO	HAYDEE DIOGO DE SIQUEIRA	707094	0001-RO
ELZIA DE SOUZA LEAL	60916	0405-RO	HELANDIA NUNES DE FREITAS	16330	0012-CE
ELZIO DE OLIVEIRA	44547	0005-RO	HELENA ALVES RODRIGUES	18585	0001-AC
ENILSON DA COSTA BALBINO	8863	0004-N/I	HELENICE APOLINARIO ALENCAR LOPEZ	6198	0001-RO
ERCELY MARIA DA SILVA RIBEIRO	700823	0001-RO	HELIO RODRIGUES MENDONCA	201218	0001-RO
ERISALVA TADEA RODRIGUES LIMA	38562	0002-RO	HELTON BATISTA DE OLIVEIRA	51854	0572-N/I
EROTILDES LEITE DOS SANTOS	37456	0022-RO	HERNANI COSTA RODRIGUES	54630	0011-PR
ESDRA BRITO DE CARVALHO	19718	0405-RO	HIGINO UMBERTO DE AZEVEDO	28555	0002-RO
ESMERALDA CRISTINA RODRIGUES DE SANTANA	83003	0620-RO	HILDA LUCIA TOSCANO DE OLIVEIRA	59254	0013-RJ
ESMERALDA NUNES DE SOUZA	80657	0014-RO	HIRZA AVELAR MAIDANA	23947	0001-PB
ESPEDITO RODRIGUES DE ALENCAR	13079	0002-RO	HONORATA LUIZ MENDES	17072	0003-RO
ESTHER MORAL TUPPAN	60299	0001-AC	HOSANA MARCIA DE BRITO	40267	0589-GO
ETELVINO SEBASTIAO MATOS DA SILVA	90107	0199-RO	IDALIA RITA DE MELO	44742	0002-RO
ETHEVALDO DA NOBREGA PONTES UCHOA	3488	0002-RO	IDALINA GUS LIMA	41458	00002-RO
EUCELIA DA SILVA MUNIZ	54556	0012-CE	ILDIANE AUGUSTA YUKIE TOMA	12288	00002-RO
EUDALIA MARIA RABELO DE MIRANDA	26396	0002-RO	ILMA FELIZ DA COSTA	68954	577-SP
EUDENISE SALES PESSOA	49102	0002-RO	INAIK ORNELOS	46221	00002-RO
EUDES GOMES FELICIO DA COSTA	47980	0010-CE	INDIARA VIEIRA DE OLIVEIRA	94562	199-RO
EUNICE DE SOUZA PESSOA	88997	0199-RO	INES DA CRUZ GUERRA	22766	00001-RO
EUNICE FONSECA DA SILVA	30150	0001-RO	INES RAMOS DE OLIVEIRA	71887	00002-RO
EUZA ROCHA BORGES DE OLIVEIRA	32791	0555-GB	IOLANDA DA COSTA DA SILVA	42260	328-PR
EVANILDE FERREIRA PINTO	92051	0199-RO	IRACEMA CORREA DO AMARAL	95097	199-RO
EVERARDO ALVES NOBRE	12490	0002-RO	IRACEMA NENO CECILIO	41592	199-RO
EXPEDITO ARIOBERTO DE ALMEIDA BRAGA	21673	0001-RO	IRACI ASSIS MEDEIROS	43556	0004-MG
EXPEDITO AUGUSTO DA SILVA	4837	0002-RO	IRACI SCHUAWLE MOREIRA	91389	00085-SP
FABRICIO FONSECA DA SILVA FILHO	20207	0001-RO	IRANETH DE ARRUDA FERREIRA	63388	00002-RO
FATIMA APARECIDA TEIXEIRA	15015	0026-MG	IRANILDA MATEUS BOA VENTURA	15683	000031-RO
FATIMA CARVALHO SOUZA	7401	287-SP	IRENE APARECIDA DOS SANTOS	42829	199-RO
FATIMA LAURECI FERNANDES	95246	199-RO	IRENE QUARESMA DA SILVA ALVES	54586	199-RO
FATIMA RODRIGUES ALVES CASTRO	92984	0001-RO	IRENILDA BRASIL DE CARVALHO SILVA	17667	00001-RO
FELIPE IVAN DOS SANTOS	28607	0000-PR	IRINEU RIGOBELLO	33588	00001-RO
FERNANDO CESAR DOS SANTOS	39453	0022-PE	IRIS VIOLETA PEDRIS DE CASTRO	25142	00002-RO
FERNANDO CESAR NASCIMENTO DA SILVA	69675	199-RO	ISABEL MARIA DE LIMA VELOSCO	34110	00004-PR
FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES	16252	002-RO	ISMAEL BASTOS BARBOSA	60298	00001-RO
FILADELFO MATOS	39645	0038-SP	ISRAEL DIAS DOS REIS	45811	00002-RO
FLORISTELA NARCISO GOMES	10247	002-RO	ITAMAR OLIVEIRA RAMOS	26286	00001-PA
FLORIZA SOUZA DE PAIVA	90075	004-ES	IVANETE SANTOS DE MENEZES	93658	599-PR
FRANCISCA APARECIDA PINHO CAMPOS	87478	002-RO	IVANILDE FEITOSA DE ARAUJO	10337	00002-RO
FRANCISCA BDENIZ SERRA	34908	001-RO	IVETE KAYOKO AMORI	4036	00001-RO
FRANCISCA BERNARDO DA SILVA	67018	310-RO	IVOMETE ROSA DA SILVA ALMEIDA	14831	00001-AC
FRANCISCA CAETANO SILVA DANTAS	2473	001-AC	IVONE DE PAULA FRANCO SOUZA	710044	00002-RO
FRANCISCA CANUTO DE OLIVEIRA	91432	199-RO	IZAIRA SCHIAVINATO RANCIARO	62814	547-MT
FRANCISCA DE OLIVEIRA	31907	002-RO	IZAUDENA PEGO ORRIVOLENI	59966	0022-PR
FRANCISCA IRIS LIMA DE FARIAS	81141	001-RO	IZETE DE CASTRO MELO	43530	0002-ES
FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA	14845	002-AC	JACI DE SOUZA	45134	00001-RO
FRANCISCA RODRIGUES LOBATO	64853	199-RO	JACINTA FERNANDES DA SILVA	5238	0001-RO
FRANCISCA VALDECY BEZERRA	204064	0001-RO	JACIRA FERREIRA FREIRE	70098	0001-RO
FRANCISCA VITOR DA CRUZ	72065	0016-CE	JACQUELINE SALVIANO DE SOUZA	19693	0405-AM
FRANCISCO ASSIS DA SILVA SECUNDO	87602	0002-AM	JADEIR SEBASTIAO DE SOUZA	67722	0002-RN
FRANCISCO BARBOZA DE SOUZA	15011	210-AM	JAIR DE SOUZA	3136	0023-MG
FRANCISCO BRANDAO ALBINO	39785	210-RO	JAIR FERNANDES DA SILVA	70320	0002-RO

JANE MARIA LOPES PACHECO	32011	0001-RO	JULIANO VALADARES	31853	0002-RO
JANE MEIRE DE SOUZA GOMES	70880	0199-RO	JULIO CESAR DA SILVA	7688	0003-RO
JANETE DOS REIS	70206	0001-AC	JULIO ROCHA DE SOUZA	35765	0010-MG
JANIA EMILIA PORTAL ARAUJO	7791	0605-N/I	JURACI COELHO PANTALEAO	80150	0199-AC
JANIO IDEAN DE FREITAS	27268	0002-RO	JURACI COELHO PANTALEAO	8532	0001-AC
JAQUES ALVES RIBEIRO	50883	0004-GO	JURANCELMA SILVA DE CARVALHO	36505	0002-RO
JEAN TITTLE BATISTA	38443	0002-GO	JUREMA TERRA MOREIRA	24905	0002-RO
JEFFERSON MAGNO FERNANDES	16686	0002-DF	KATIA CRISTINA DE CARVALHO	27257	0002-RO
JEONIAS SORIANO SILVA	51660	0001-AC	KATIA LUNHA LEAL MAIA	25352	0002-RO
JEONIAS SORIANO SILVA	40486	0007-PR	KATIA TEIXEIRA RAMIRES	1927	0001-RO
JOANA DARC BRANDAO DA SILVA	40273	0187-PR	KEILA MARIA ZEFERINA	3290	0002-RO
JOANA MOURA CAVALHEIRO	18633	0001-RO	LAIDY TEIXEIRA	24375	0017-PR
JOAO ALVES DE JESUS	74331	0199-RO	LANIELIO CHARLES MARQUES DO NASCIMENTO	72852	329-PR
JOAO ANTONIO CURTES JUNIOR	12324	0001-AC	LAUDEMAR EMIDIO DE MELO	90381	0019-PE
JOAO BATISTA DAS CHAGAS	1003	0610-SP	LEIDIMAR EMILIO DA ROCHA	44533	0008-PB
JOAO BATISTA SOUZA OLIVEIRA	49788	0001-RO	LEILA CATARINA OLIVEIRA	9594	0600-N/I
JOAO BEZERRA MONTERREGRO	63175	0199-RO	LENI MARIA DA SILVA	54895	0002-RO
JOAO BOSCO RODRIGUES RIBEIRO	91471	0045-RO	LENI TEIXEIRA BARRETO	64205	199-RO
JOAO DAMASCENO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11799	0210-RO	LENY PIMENTA	30638	0001-RO
JOAO FRANCISCO CLIMACO FILHO	S/N	N/I	LEONAN TAVARES GALVAO	71075	0002-RO
JOAO FRANCISCO LEITE	52169	0001-AC	LEONARA CARVALHO	83559	432-PA
JOAO JORGE DA CRUZ	864	0002-RO	LEUDA LOPES NUNES	600005	0001-RO
JOAO KRUGEL	5373	0001-RO	LEVI GONÇALVES DE LIMA	42237	0001-RO
JOAO MAURICIS DE SOUZA	8480	0134-RO	LIANIR BATISTA DE ANDRADE	58914	0002-RO
JOAO PEDRO BUENO WILSON	35749	0597-RN	LIDIA MARIA DA SILVA ROCHA	80895	0001-RO
JOAO PEDRO DA SILVA	38240	0008-RO	LIDIA NATAMI CORDEIRO	33676	486-PR
JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA	7523	0409-N/I	LIDIA TEIXEIRA MELGAÇO	19921	0001-GO
JOAO PEREIRA DOS SANTOS	64284	0199-RO	LIEGE CASTILHO FREIRE	95894	0005-RO
JOAO QUIRINO DA SILVA	5962	0186-RJ	LIMIRAMES BATISTA CARMAGO BIANCA	87420	0005-RO
JOAO RAULINO UCHOA	45611	0001-MT	LINDALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	56952	0199-RO
JOAO RICARDO BARBOSA	97155	0199-RO	LINDOMAR NUNES DO NASCIMENTO	60235	001-RO
JOAO VARGAS FILHO	24324	0002-RO	LISETE ROCHA DA COSTA SILVA	54674	199-RO
JOAO VICENTE DE LIMA	81139	0001-RO	LOUISE DE MARILLAC NOVAESLIMA	39881	432-RO
JOAQUIM NOGUEIRA TERRA NETO	64639	0015-PR	LOURDES DOS SANTOS CARDOSO	25411	0033-PE
JOAQUINA DURAN PEDROZA	91422	0502-MG	LOURDES MARIA RODRIGUES DA CRUZ	35598	0007-PR
JOCIMAR ALVES	40609	0199-RO	LOURIVAL ALVES PINDO	44876	0406-PR
JOELYGIA MARIA DE MOURA	48242	0002-RO	LUCIA DE FATIMA SOUZA DE CARVALHO	41226	0291-GO
JORGE ACACCIO DO NASCIMENTO	56544	0001-RO	LUCIA QUEIROZ E SILVA CORANA	3202	0002-PE
JORGE ALVES DOS SANTOS	18627	0001-AC	LUCIANA SAMPAIO DA SILVA	87293	603-SP
JORGE DE ANDRADE	35125	0002-RO	LUCIANO WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA	12552	0002-RO
JORGE MANUSSAKES BARBOSA	81183	0031-RJ	LUCICLEIDE SOUZA DE MORAES	98772	517-JP
JORGE TETSUO MORIYAMA	60542	0001-AC	LUCILENE COELHO MENDONÇA	51212	0001-RO
JORGE WILLYS DE NORONHA	20944	0008-PR	LUCILIA DE CASSIA CAMINHA	25824	0002-RO
JOSE AFONSO DE ANDRE	60051	0001-AC	LUCILIA DUARTE ARAUJO LIMA	50404	0001-RO
JOSE ALBERTO PEREIRA DE ARAUJO	75719	0004-SP	LUCILIANA MIRANDA DA SILVA	80274	0001-RO
JOSE ALMIR ARAUJO LOPES	14392	0002-RO	LUCIMAR DE OLIVEIRA	23220	0002-RO
JOSE ANTONIO CORREA FILHO	53130	0001-RO	LUCIMAR VIEIRA	9763	0002-RO
JOSE AQUINO DO NASCIMENTO	39764	0006-RJ	LUCINETE DE SOUZA GOMES	600062	0001-RO
JOSE AROLDO NUNES MORAE	64928	0049-SP	LUDERNAN DOS SANTOS	25072	0005-RO
JOSE AUGUSTO COSTA GONCALVES	4887	0001-MA	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	57814	0005-RO
JOSE CAETANO DE ASSIS	14752	0623-MG	LUIS CARLOS LOPES DE CAMPOS	29252	0005-MG
JOSE CARLOS LIMAS MARQUES	9193	0006-GO	LUIS PAULO DA SILVA	98223	0607-RO
JOSE CARLOS NOGUEIRA	12722	0210-RO	LUIZ ANTONIO MOCELIN	13794	529-PR
JOSE CARLOS NUNES	29091	0297-MG	LUIZ ANTONIO VASCONCELOS	11723	487-PR
JOSE CASSIMERIO DA SILVA	75316	0378-SP	LUIZ CARLOS CALLIGARIS	5984	0001-RO
JOSE CONCEICAO PIRES CAMPOS	16123	0398-RO	LUIZ CARLOS MACEDO MATOS	20062	0001-SP
JOSE CONCEICAO PIRES CAMPOS	34801	0006-RS	LUIZ CARLOS PEREIRA	44064	0003-CE
JOSE DO CARMO GUEDES DOS SANTOS	17120	0002-RO	LUIZ ELERI PEREIRA	20800	0009-PR
JOSE DOS SANTOS	26712	0002-RO	LUIZ GASTON HINOJOSA NUNEZ	85474	S/N RO
JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	85323	0199-RO	LUIZ GONZAGA ARAUJO BARCELOS	41885	0001-RO
JOSE EDSON BELFORT DA SILVA	59232	0199-RO	LUIZ GUSTAVO CALUDINO BARRETO	45774	0001-PB
JOSE FERREIRA DA COSTA	105	0617-RO	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES	84231	0002-RO
JOSE FRANCISCO SIQUEIRA	78173	0199-RO	LUIZ OTAVIO LINHARES	24016	0002-RO
JOSE INACIO DA SILVA	59152	0003-PR	LUIZ ZERBINI FERNANDES LEAO	30688	0001-RO
JOSE LUIZ DIAS CALEIRAS	200007	0001-RO	LUIZA CRISTINA DE SOUZA	1239	0002-RO
JOSE MARCELO MOREIRA	27888	0002-RO	LUIZA DIAS DE SOUZA	98668	0001-RO
JOSE MARIA LIZANDO	27298	0004-AM	LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS	29750	588-MG
JOSE MARIA MATIAS	203032	0001-RO	LUZIA RODRIGUES ORTEGA	71929	199-SP
JOSE MARIA MATIAS VIMERCATE	26419	0002-RO	MADALENA KRAUZE MOTA	64022	199-RO
JOSE MAURICIO DE LIMA	42107	0001-AC	MAELENE VAZ	26605	0002-RO
JOSE MOREIRA OBREGON	42810	0001-AC	MAEVE CLEMENTINA	41520	0002-RO
JOSE NOBERTO PINTO	24833	0405-RO	MANASSES GONÇALVES	75108	199-RO
JOSE NOBREGA DIAS SOBRINHO	50322	0001-RO	MANOEL ADELSON DE AZEVEDO	12531	0001-RO
JOSE RICARDO MOREIRA GUIMARAES	55110	0008-PB	MANOEL ARAUJO NETO	21259	0001-RO
JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	5864	0053-RJ	MANOEL ELIAS AGOSTINHO	95089	199-RO
JOSE ROSARIO	86302	0366-N/I	MANOEL FERNANDES	62313	292-RO
JOSE ROZINALDO PAIVA DE OLIVEIRA	679041	0354-MG	MANSUR LIBDY MANSOUR	39687	0002-RO
JOSE RUI PEREIRA	72559	0002-RO	MARA REGINA LALO DA RIVA	4471	0004-RO
JOSE SOARES DOS REIS	31201	0002-RO	MARAI AUXILIADORA CESAR	53646	466-SP
JOSE VIEIRA DO PRADO	51343	0042-SP	MARAI JOSE REZENDE NUNES	92057	0001-RO
JOSEFA FERREIRA LIMA CABRAL	99557	0208-RO	MARAIA ARAGAO DE MORAES	69304	586-PI
JOSEFA MARIA DOS SANTOS	37611	0567-RJ	MARCELO LIMA DE ARAUJO	30114	0001-RO
JOSEFA MARQUES DE LIMA	13207	0002-RO	MARCELO ROBERTO RIBEIRO ROCHA	3969	0002-RO
JUCELINO LACERDA PEREIRA	703676	0001-RO	MARCIA BERNADETE GARCIA SOUZA	92615	0009-ES
JUCILENE AUGUSTA DE OLIVEIRA	22855	0001-RO	MARCIA CRISTINA MEDEZANE	17799	0002-RO
JULIA BOTELHO GUIMARAES DIAS	28706	0001-AC	MARCO ANTONIO ABUD IORQUATO	72450	466-SP
JULIANA GOMES MACHADO	8582	0210-RO	MARCOS ANTONIO AMARAL MACHADO	68979	0003-SP



MARCOS ANTONIO SESTARI VILAS BOAS	952	0002-RO	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	18805	0001-RO
MARCOS AURELIO BARBOSA GUEDES	79608	0016-PR	MARIA EULINA DA SILVA	24382	0015-PR
MARCUS AURELIO RIBEIRO	54150	0005-DF	MARIA EVA MENDES	72037	0002-RO
MARCUS VINICIO VERARDI	96411	199-RO	MARIA FERREIRA DA SILVA	81240	0001-RO
MARDEM MARTINS DE FREITAS	36610	0002-RO	MARIA FERREIRA DE FREITAS	23302	410-RO
MARGARIDA BARZANI JARDIM	63520	606-SP	MARIA FERREIRA LIMA	70853	0001-RO
MARGARIDA FRANCISCA DE AMORIM	10007	0002-RO	MARIA GERTRUDES DE AGUIAR DA SILVA	81229	410-CE
MARGARIDA MARIA DA SILVA MOURA	39714	0002-RO	MARIA GORETE ALVES COSTA	30107	001-RO
MARGARIDA PEREIRA DE SOUZA	66845	682-PI	MARIA GORETE DE SOUZA RIÇA	53508	0004-PB
MARIA ALICE DE OLIVEIRA	10376	155-SP	MARIA HELENA ENDLICH TEXIERA	70476	002-RO
MARIA ALVES DA ROCHA	81827	0004-DF	MARIA HELENA WENZEL DE SOUZA	85495	310-RO
MARIA ALZENIRA GODINHO	35751	0005-PA	MARIA HILDA DOS SANTOS	35239	002-RO
MARIA ANGELICA MARZOLA SIQUEIRA	38220	0002-RO	MARIA INES MOREIRA DO NASCIMENTO	18748	603-SP
MARIA APARECIDA DA SILVA	74688	0002-RS	MARIA INES REAL SANTOS ASTOLPHO	49329	210-MA
MARIA APARECIDA DA SILVA	18055	0003-RO	MARIA INEZ CAMELO CARVALHO	61502	065-RJ
MARIA APARECIDA DA SILVA	14326	0002-PR	MARIA IRACEMA DA COSTA RODRIGUES	57935	0040-SP
MARIA APARECIDA DE AZEVEDO	33067	0002-RO	MARIA IRANY RIBEIRO DE CARVALHO	19310	00002-RO
MARIA APARECIDA DE JESUS CARNEIRO	14827	0001-MA	MARIA IRIS DO NASCIMENTO BRANDAO	24939	0002-RO
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	42517	528-MT	MARIA IVALINDA MACEDO MONTEIRO	31866	0001-AM
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	97346	0049-SP	MARIA IVANIA CONEEGUNDES DA COSTA	17918	0014-PA
MARIA APARECIDA FABRE	41536	0002-RO	MARIA IVANILDE TENORIO CASTRO	19376	405-RO
MARIA APARECIDA MEYAZAKIGOMES	11819	0002-RO	MARIA JOSE BRANDAO	91266	199-RO
MARIA APARECIDA PINHEIRO ARRAIS	91158	0017-PR	MARIA JOSE COSTA TAVARES	45424	199-RO
MARIA APARECIDA RODRIGUES	22938	002-RO	MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA	25329	405-RO
MARIA APARECIDA DA SILVA	56412	603-SP	MARIA JOSE DE ANDRADE	24922	420-RO
MARIA ARLETE LARGA DE MELO	45325	0001-RO	MARIA JOSE DE FIGUREIDO	81949	506-AM
MARIA ASTROGILDA DE OLIVEIRA	80360	599-PR	MARIA JOSE DE OLIVEIRA URIZZI	24594	0002-RO
MARIA AZEVEDO	921930	285-MT	MARIA JOSE MUNIZ DE OLIVEIRA	90702	0002-RO
MARIA BEATRIZ DE SOUZA MELO	66060	008-RO	MARIA JULIA LAMARAO GIL	54635	0008-PR
MARIA BENENDITA DE MATOS	28100	0002-RO	MARIA LAURA MENEZES FRAGA	2202	0002-RO
MARIA BETANIA BASILIO	47137	0001-RO	MARIA LINDINALVA ALVES SILVA	11380	0002-RO
MARIA CLARA PARECIDA MARTINGUWSKI	28556	0006-RN	MARIA LUCIA AMORIM	33686	517-PB
MARIA CONCEIÇÃO BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA	60624	0010-PR	MARIA LUCIA DANTAS	19478	0001-RO
MARIA CONCEIÇÃO REIS LEITAO	30482	410-RO	MARIA LUCIA DE JESUS	62801	0003-PB
MARIA CREUZA MAGALHAES	67753	199-RO	MARIA LUCIA PEIXOTO	30492	0001-RO
MARIA CRISTINA LYRA DE CAMARGO	11035	0001-RO	MARIA LUCIA RAMALHO DE MENDONÇA	11745	0002-RO
MARIA CRISTINA RODRIGUES MOLEDA	20092	0002-RO	MARIA LUIZA DE MATTOS ARAUJO	69985	0002-RO
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	81138	0001-RO	MARIA LUIZA FALCAO CAMPOS	74144	45-AM
MARIA DA CONCEIÇÃO DE AS TELES	17343	0001-RO	MARIA LUIZA RODRIGUES LOBATO	23280	0002-RO
MARIA DA GLORIA CACALVANTE MOURA	48971	0001-RO	MARIA MADALENA DE MORAIS MIRANDA	64836	199-RO
MARIA DA GLORIA DA CRUZ	90139	517-PR	MARIA MADALENA DUARTE DOS SANTOS	8045	0009-PR
MARIA DA GLORIA FERREIRA DA CUNHA	38159	199-RO	MARIA MARGARIDA CARVALHO CUNHA	30710	003-RJ
MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CARVALHO CHIECCO	50172	199-RO	MARIA MARLENE DE SOUZA	60426	199-RO
MARIA DA GUIA PEREIRA SILVA	27726	0002-RO	MARIA MARLENE SAID FLORES	83058	199-RO
MARIA DAS GRAÇAS COSTA CARDOSO	41549	001-RO	MARIA MARTA MARQUES	40780	119-RO
MARIA DAS GRAÇAS COSTA GALVAO	3557	0001-RO	MARIA MEDIANCIA MASSOCATTO RONANI	79919	0016-PR
MARIA DAS GRAÇAS PAIVA DE QUEIROZ	46774	0002-RO	MARIA MOREIRA FELIX	11688	0002-RO
MARIA DAS GRAÇAS TEIXIERA	27023	0002-RO	MARIA NELMA LOPES	88404	210-GM
MARIA DE FATIMA BASSO	57466	330-MG	MARIA NELY RODRIGUES DO CARMO	57704	0002-CE
MARIA DE FATIMA CORREA	55818	0001-RO	MARIA NILZA BELTRAO MENDES	26458	0002-RO
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	23040	601-SP	MARIA REGINA BUSQUIM	91154	199-RO
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	31147	0002-RO	MARIA RISALVA FARIAS DE OLIVEIRA	38779	0016-PR
MARIA DE FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA	40842	0002-RO	MARIA RODRIGUES DE MACEDO	76733	482-CE
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	79336	511-CE	MARIA ROSILDA COSTA	74554	310-RO
MARIA DE FATIMA FERREIRA NUNES	77057	0007-RO	MARIA ROZILDA DO NASCIMENTO	10951	559-RO
MARIA DE FATIMA FURTADO PEREIRA	53505	310-RO	MARIA SEBASTIANA DOS REIS DA SILVA	85127	0002-RO
MARIA DE FATIMA GUIMARAES DOS SANTOS	82994	199-RO	MARIA SOCORRO ALENCAR SOUZA	3961	182-SP
MARIA DE FATIMA M DE ARRUDA	75399	310-RO	MARIA SOFIA ALVES BARBOSA	91950	0001-RO
MARIA DE FATIMA MUNIZ VIANA	5443	0001-RO	MARIA SOLANGE CRAPELL	201411	0001-RO
MARIA DE JESUS MOREIRA PORTELA	42677	199-RO	MARIA SOLANGE VIEIRA DA SILVA	2973	0003-RO
MARIA DE LOURDES COELHO MENDONÇA	87807	199-RO	MARIA TEREZA CORREIA	40784	0001-RO
MARIA DE LOURDES COSTA	18643	210-RO	MARIA VANDERLI MORAES	50004	0001-RO
MARIA DE LOURDES FERREIRA	60447	0004-GO	MARIA VERALENA OLIVEIRA VIRGOLINO	17172	0001-RO
MARIA DE LOURDES LOPES	25261	0010-PB	MARIALVA CONRADO DE SOUZA	72473	0002-DF
MARIA DE LOURDES PENHA ARCOS	35399	0001-MA	MARIANA DA SILVA OLIVIERA	12012	0001-RO
MARIA DE LOURDES PEREIRA MARQUES	7846	0001-RO	MARIANA LOBO CONEA	24830	0002-RO
MARIA DE LOURDES QUEIROZ DE SOUZA	18062	487-SP	MARIE PAULE JEANNE VAUCHE	16122	0001-MA
MARIA DE NAZARE CARLOS PINHEIRO	11953	560-PB	MARILUCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	66097	422-ZA
MARIA DE NAZARE DA CRUZ	56898	0001-RO	MARILZA SIQUEIRA	35728	310-RO
MARIA DE NAZARE DA SILVA ASSUNÇÃO	41415	0001-RO	MARINA MARQUES	23757	0002-RO
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	67641	199-RO	MARINALVA FONTENELE DE CASTRO	88386	0077-SP
MARIA DE SETTA MOURA	16504	0002-RO	MARIO JORGE DA SILVA SERRA	37221	451-MA
MARIA DIVA ALVES FERNANDES	90001	00087-SP	MARIZA LIMA FERREIRA	23549	405-RO
MARIA DO CARMO AZEVEDO	85756	509-PI	MARIZETE ALVES DE SOUZA	7089	0003-RO
MARIA DO CARMO ROCHA DOS SANTOS	69421	SN/RO	MARLENE BARBOSA VIEIRA	14953	39-PR
MARIA DO ROCIO TURBAY BRAGA	74397	45-RO	MARLENE BERNADINA DA SILVA	18392	210-RO
MARIA DO ROSARIO INACIO AGUIAR	13856	005-PR	MARLENE CAMOSSATTO DE SILVA	52441	0001-RO
MARIA DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	60316	0001-RO	MARLENE GARCIA DA SILVA	96576	002-RO
MARIA DO SOCORRO CAETANO DOS SANTOS	2416	0001-RO	MARLENE RODRIGUES DE AMORIM	43889	0002-RO
MARIA DO SOCORRO CARNEIRO BRAUMA	268	0002-PB	MARLI FERREIRA BRASIL	21443	397-BA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA	85077	199-RO	MARLI KIMMERMAM	1799	637-MA
MARIA DO SOCORRO LEAL DE OLIVEIRA	50577	250-PR	MARLI MAIA DE SOUZA	14721	0001-RO
MARIA DO SOCORRO MARINHO GUIMARAES	709141	00014-RO	MARLI MATTOS	53127	0001-RO
MARIA DOLORES RAMOS DOS SANTOS	82796	0001-AM	MARLUCIA RAMOS BOTELHO	9209	0001-RO
MARIA DOLORES VEIGA DOS SANTOS	72295	199-RO	MARTA LEITE SILVA	76464	199-RO
MARIA DORINETE CARNEIRO DA SILVA	46109	0001-RO	MARTA MARIA PAIVA DIAS	50077	535-MT
MARIA DOS ANJOS ARAUJO	92429	0001-RO	MARTA PAULA LIMA	202879	0001-RO

MARTA REGINA TAMANI QUEIROZ	56950	199-RO	QUEILA APARECIDA DA S. ALMEIDA	85100	310-PB
MARTA SILVA NASCIMENTO ANANIAS	635	0002-RO	QUITERIA APARECIDA C. DOS SANTOS	3474611	0010-RO
MARTINHO FERREIRA DA SILVA	41642	0002-RO	RAILDO GADELHA LEITE	92217	00001-RO
MARY ANEZ GOMES	710051	0002-RO	RAIMUNDA DE ARAUJO FROTA	79056	00011-PR
MATIAS CORREA DE AGUIAR	40923	199-RO	RAIMUNDA DO CARMO COSTA	86000	199-RO
MATOZALEM SOUZA LIMA	30173	0001-RO	RAIMUNDA DO ROSARIO DA SILVA	42320	00001-RO
MATUSALEM RODRIGUES DOS SANTOS	64107	199-RO	RAIMUNDA N. CONEUNDES DA COSTA	88784	199-RO
MAURICIO CHIECCO	83659	0002-RO	RAIMUNDA SANTANA DA C. BASTO	46132	00008-RO
MAURICIO FERREIRA GALVAO	22231	0001-RO	RAIMUNDA VIEIRA DA COSTA	29211	00001-RO
MAURICIO NOGUEIRA GOMES	60044	199-RO	RAIMUNDO CARLOS LINHARES FROTA	9935	00002-AM
MAURICIO SAMPAIO CUNHA	710045	0002-RO	RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	90657	045-RJ
MAURO SHUGIRO TODA	33620	502-MA	RAIMUNDO DUARTE BRANDAO	28885	00001-RO
MAXIMO VIEIRA DA SILVA	49978	0005-DF	RAIMUNDO JUSTINO DOS SANTOS	4342	00002-RO
MERCEDES MARIA MELLERO GUIPATO	200990	0001-RO	RAIMUNDO NONATO F. MONTEIRO	1494	00001-RO
MERY DE SOUZA GOMES	10010	001-PR	RAIMUNDO PEREIRA DAMAZIO	4484	00001-RO
MIGUEL HIRATE	33385	0001-RO	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	24669	00001-AC
MILITAO ALVES MACHADO	48779	0001-RO	RAIMUNDO PINHEIRO MELO	13924	210-RO
MINESLY ALVES DE CASTRO	70207	0002-RO	RAQUEL BORGES DO VALLE	12182	00003-RO
MIRIAM CELESTE COCHIM SILVA	81901	222-SP	REFANIA RODRIGUES NOBRE DALBONI	90697	00002-RO
MIRIAN HELENA DEL POZZO SANTANA	13695	0001-RO	REGIA DE LOURDES F. PACHECO	63027	00003-RO
MIRIAN RIBEIRO DE NOVAIS	38449	0038-SP	REGINA CELIA M. E SILVA	62071	455-PR
MIRNA SUELYVIEIRA GUIMARAES	81495	0001-AC	REGINA HELENA MILEO	59830	528-SP
MIZEL NABOA DA COSTA	35771	0005-PR	REGINA MARIA BANOSO MOREIRA	27530	00002-RO
MODESTO ALVES DE SOUZA	28990	0001-RO	REGINALDO VITOR INA	81474	047-RJ
MONICA NASCETTE DE QUEIROGA	47470	0005-GO	RENATO CLOSS	13771	00002-RO
NADILVA DE OLIVEIRA	18424	002-RO	RENATO RODRIGUES AL-ALAM	48910	00002-RO
NADIR BARBOSA DE SOUZA	95491	199-RO	RENO DURIGON	25685	00002-RO
NAIDA MARIA FERNANDES MOTA	95863	00001-RO	RICARDO SERAFIM D.DA SILVA	89743	00003-AC
NAIDE NASCIMENTO ALVES	42119	013-RJ	RICARDO TOSHIO HAYASAKA	2623	00005-RO
NALI GONÇALVES SILVESTRE	67866	00001-RO	RITA DE CASSIA GONÇALVES PAGLIA	706065	00001-RO
NALLI LEAL DA SILVA	7775	00002-RO	RITA LEITE BOTELHO	201847	00001-RO
NAZIDIR MOREIRA DOS SANTOS	12839	00002-RO	RITA PEREIRA DE SOUZA	4284	00005-GO
NEIDE ELIZABETH VIEIRA	36908	00037-SP	RIVALDO LAVOUR BALUIRO FILHO	76329	199-RO
NEIDE FERREIRA NGRISOLI	79360	00016-PR	ROBERTO CARLOS SANTOS ANCHIETA	51316	00001-RO
NEILE DA PENHA	31855	00001-RO	ROBERTO DOURADO GOMES	97539	614-MT
NEIVA DA ROCHA	13838	00002-RO	ROBERTO FILIU ALBUQUERQUE	49370	00002-RO
NELIO FLORES DE FREITAS	82548	00003-PR	ROBERTO GOMES RAMALHO	60985	00001-RO
NELSON SALINO DOS SANTOS	59212	00001-RO	ROBERTO PIRES DOS SANTOS	99637	00002-PR
NELSON ZIBETTE	56441	506-AM	ROBSON VIERA DA SILVA	4128	00002-RO
NEUSA ALVES AUGUSTO	12793	015-PR	ROGERES AUGUSTO BARROSO	3507	00001-RO
NEUSA LEOPOLDINA PASQUALATO	69674	199-RO	ROGERIO ARANHA DO REIS	44417	00008-BA
NEUTON VEIGA DE LIMA	32210	00001-RO	ROGERIO DE MATTOS CABRAL	71695	0006-3-SP
NICODEMOS PEREIRA LUMA	17249	00001-PA	ROGERIO PEREIRA DA HOLANDA	65530	292-DF
NILDA ALVES DA SILVA	43967	00002-RO	ROMILDO RODRIGUES MACHADO	96974	199-RO
NILDA MARCULINO COSTA	94491	407-PR	RONALDO ANTONIO CARETE	43922	00002-RO
NILVA DURAN SIDAN	44163	00006-RO	RONALDO DE SOUZA CAVALCANTE	63284	375-MG
NILVA DURAN SIDAN	87189	00001-RO	RONALDO LUIZ BARBOZA	57461	00010-PR
NILZA PAULA DA SILVA	81023	00004-RO	ROSA BERNADINO DOS SANTOS	95338	00001-RO
NIVALDO DE SOUZA RAMOS	14805	00002-RO	ROSA DA SILVA	81538	562-PR
NOBERTO JOSE FERNANDES	48831	00001-RO	ROSA MARIA DA SILVA	26974	00002-RO
ODIVAN BARBOSA PANTOJA	45850	005-RJ	ROSANE TEREZINHA GABRIEL	21373	00023-PR
OFELIA MARIA LACERDA DE FARIAS	63810	00005-PA	ROSANGELA BASTO ALVES	20400	00001-RO
OLIEVALDO SIMOES DA SILVA	48953	391-PB	ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA	28138	00006-PR
OLINDA MARCAL DE OLIVEIRA	36737	379-BA	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	21890	00002-RO
ONEIDE DE SENA FURTADO	12896	00005-ES	ROSANGELA MARIA LOPES BATISTA	49091	00002-RO
ORCILENE ARAUJO DE OLIVEIRA	87416	00001-RO	ROSARIA DE FATIMA S. DOS SANTOS	600070	00001-RO
ORLANDO GOMES FALCAO	27803	00002-RO	ROSARIA SANTOS OLIVEIRA	60439	405-RO
OSORIO DA SILVA	29164	00001-RO	ROSE ANDREIA DA SILVA	21942	00005-RO
OSVALDECIR SERON	59250	603-SP	ROSELY DE JESUS LIMA	34464	00001-RO
OSWALDO DE MORAES	52637	614-PA	ROSEMARI FELICIO	12051	00001-RO
OTANIEL MENDES DE SOUZA	38530	00003-RO	ROSEMBERG LUIZ DE ALMEIDA	39131	331-ES
OTAVIO ANTONIO LEITE CABRAL	12427	210-RR	ROSENEY FREITAS DE CASTRO	1645	00001-RO
OTAVIO FELICIO DE OLIVEIRA	7609	049-RJ	ROSILANE DAMASCENO	11600	00001-RO
PATRICIA CORREIA DO NASCIMENTO	33543	00001-RO	ROSILDA PINHEIRO DA COSTA	24957	00002-RO
PATRICIA PASTORINI MOREIRA	12510	00004-RO	ROSILENE LIMA TEXEIRA	48249	00002-RO
PAULA FRANSSENETTE COELHO SALES	6180	00005-RO	ROSIMAG SILVA DE MORAES	1303	00002-RO
PAULO AFONSO VIEIRA VILHENA	13239	00010-CE	ROSIMEIRE AMELIA BARBOSA	94878	370-PR
PAULO ALVES DA SILVA	95205	199-RO	ROSIMEIRE BROMIKO H.SATELIS	11484	00002-RO
PAULO CANTANHEDE DE LIMA	5422	00001-RO	ROSINEIA MARIA DO NASCIMENTO	98638	0003-MG
PAULO CESAR FERNANDES	42247	00001-RO	ROSINEIDE BATISTA SOUZA	26806	0002-RO
PAULO CESAR SERENA	11927	00002-RO	ROSINEIDE CRISTINA FAGUNDES	64221	00024-PR
PAULO CRISPIM DA SILVA	25097	454-PR	ROSINEIDE DE LIMA	48013	00002-RO
PAULO DE TARSO M. ANDRADE	85837	625-PB	ROZENEIDE MAXIMO MARTINS	14633	00002-RO
PAULO FUETH MOURAO	48493	5289-SP	RUBENS FRANCO B. JUNIOR	17836	00004-RO
PAULO JORGE DA SILVA	74805	617-RO	RUBENS VASCOCELOS MARTINS	73755	293-RJ
PAULO KALLICHIRO KARO	50220	00001-RO	RUBSON COSTA LIMA	31548	00006-GO
PAULO MARGARIDA FERNANDES	8416	00004-RO	RUI CARLOS SHNEIDER	64114	268-RJ
PAULO ROBERTO PEIXOTO	88476	199-RO	RUTH GENTA DOS SANTOS	39761	607-SP
PAULO SERGIO BORCHIOSALENE	37532	227-GO	RUTH MARIANO DE OLIVEIRA MIRANDA	31936	00002-RO
PAULO TAKASHI YAMAO	20219	0002-RO	SALUSTIANO VAZ	12955	00002-RO
PAULO TINELLI	96569	199-RO	SALVADOR FERREIRA DOS SANTOS	34725	00003-RO
PAULO VELOSO	92349	329-PR	SAMUEL DA SILVA GUARATES	3879	00002-RO
PEDRETO GOMES PORTINHO FILHO	97614	00008-SP	SANDRA MARIA DE ARAUJO MARTINS	93665	00005-RO
PEDRO DOMISIANO MEIRA NETO	99907	00036-SP	SANDRA MARIA ROMAO	14570	00002-RO
PEDRO GONÇALVES DE SOUZA	66199	625-PB	SAULO PEREIRA DA COSTA	29300	00001-RO
PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	31554	00002-RO	SEBASTIANA DE MENDONÇA FREITA	19949	210-AC
PERPETUA LUIZA DE BRITO	80610	00001-RO	SEBASTIANA RODRIGUES DA COSTA	4144	00002-RO

SEBASTIANA UMBELINA DA SILVA	96562	199ª-RO	VERA CECY MANSUR MUNHOZ	97479	542-RS
SEBASTIAO APARECIDO THMASI	9822	00001-RO	VERA LUCIA BELO MARROCOS	8638	0008-PB
SEBASTIAO DE SOUZA MACHADO	21534	00001-RO	VERA LUCIA BENTO	45831	0002-RO
SEBASTIAO GOMES DA SILVA	96008	182-MT	VERA LUCIA KLIPPEL	9340	0002-RO
SEBASTIAO GOMES FERREIRA	201196	00001-RO	VERA LUCIA QUADRO	12600	0002-RO
SEBASTIAO JUSTINO BORGES	79306	328-PR	VERA LUCIA VENTURA PICCOLO	5794	407-PR
SEBASTIAO LUCAS DE FREITAS	24444	00002-RO	VERA MARIA DA ROCHA RODRIGUES	41410	002-RO
SEBASTIAO SALOME DE JESUS	86942	00001-RO	VERA MARTA AICHE LEITE	88463	199-RO
SERAFIM ALVES VIEIRA	83539	00001-MT	VERALUCIA NOGUEIRA DE ARAUJO	95816	199-RO
SERGIO EDUARDO ALVES DA SILVA	5350	00001-AC-RO	VERONICA GOMES DE ALMEIDA	73933	199-RO
SERGIO JOSE PAIVA DA SILVA	201687	00001-RO	VICENTE DE PAULA ROCHA	75307	0010-MG
SERGIO MAGALHAES DOS SANTOS	67582	00001-RO	VILANI LOURENÇO FERREIRA	43957	0001-RO
SHIRLEY ALBERTO DA SILVA	71269	00003-RO	VILMA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA	38332	0002-RO
SHIRLEY AQUELES DINIZ	9772	00001-RO	VILSON LOPES	74698	0001-BA
SIDENIR FERREIRA DA SILVA	50610	614-MS	VIRGINIA MARTINS DA SILVA	25622	0002-RO
SILVANA RIBEIRO REIS	81838	622-MG	VITOR SOARES DA SILVA	6952	0001-RO
SILVANA SARAGOÇA	66656	00002-PR	VITORIA REGIA ANDRADE	2722	0015-CE
SILVANA SILVESTRE	22836	00012-PR	VIVI DE OLIVEIRA	90763	153-PR
SILVANO VIZELLI	40667	00002-RO	VIVETE CORLEZ OLIVEIRA	7888	0006-RO
SILVIA CRISTINA U. CHAVES PESSOA	65232	008-RJ	VLADIMIR MAGALHAES SEIXAS	57083	227-GO
SILVIA MARIA SANTOS M. CORDEIRO	19791	485-RJ	WAGNER VIEIRA DE SOUZA	37908	00001-MA
SILVIA SHIZUE ICHIBA	11269	00080-SP	WALDECLEIA DAS DORES ANDRADE	16875	00003-RO
SILVIO DE MACEDO DOS SANTOS	95225	45ª-RO	WALDEMIR LOPES DA COSTA	5743	210-RO
SIRINO ALVES GOMES	44448	00001-RO	WALMIRA DA SILVA	87640	434-GO
SOELI JOSSULINO MACHADO	38431	00002-PR	WALTER LUIZ DE SOUZA MEDEIROS	2262	00001-RO
SOLANGE APARECIDA M. AMARAL	5835	00002-RO	WANDA CRISTINA DE NORONHA	27332	00003-AM
SOLANGE MARIA PAIVA DA SILVA	4950	00002-RO	WANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS	1095	00014-BA
SOLANGE TAVARES	85624	0004-MG	WANDERLEY DE TOLEDO	20669	328-PR
SOLENE ROCHA PAMPLONA	35755	00001-RO	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	72295	00002-RO
SONIA ANGELINA BRITO LIMA	41804	00001-AC/RO	WILLIMAR JARDIM RAMALHO	88033	0036-MG
SONIA MARIA COELHO DA SILVA	95796	00003-PA	WILMA SUELY REGUE	30108	0003-RO
SONIA MARIA FRELE DA SILVA	19081	019-RJ	WILSON AGUINO MOURA	14979	459-MG
SONIA REGINA SANDES	47864	00002-PR	WILSON CARDOSO DE MOURA	87695	199-RO
SONIA ROLIM REIS	91843	00013-GO	WILSON DE OLIVEIRA CAMPOS	14581	210-RO
SORAIA METRAN	32609	00001-RO	WILSON PEREIRA	5040	0002-RO
SUELI DE CARVALHO	54828	377-SP	YARA MARIA DE CARVALHO	12177	0001-RO
SUELI GALON	38975	00002-CL/RO	ZANDA MARIA DE FARIA E SOUZA	90377	549-GO
TADEMA MARIA SANTOS TRINDADE	29636	0003-PI	ZELIA DAS GRAÇAS MOREIRA	96607	0001-RO
TANES DO REGO DANTAS CAMPOS	16008	0003-RO	ZELIA SOARES GUIMARAES	57903	0002-RO
TANIA DE ARAUJO MACHADO	27094	0031-RJ	ZEMOVLME TENORIO	51892	0001-RO
TANIA HELENA DE MOURA	71856	0001-RO	ZENI GOESE	42826	031-SP
TANIA MARIA DE LIMA	68437	0547-MT	ZENILCE NAZARE RODRIGUES FERREIRA	54145	910-RO
TANISA AVILA DOS SANTOS BARBOSA	24347	0002-RO	ZENILDA MOTA DINIZ	18225	001-RO
TANISE DE SOUZA TAVARES	97346	0034-MG	ZILA IZALINA LUCAS	48612	0001-RO
TELEMACO BENTO DE FARIAS	23968	0002-RO	ZILVANEIDE DA SILVA OZORIO	95892	0001-RO
TELMA CRISTINA CARNEIRO STERGUE	2285	0002-RO	ZULMA GALVAO ROCHA	45411	0001-RO
TERESA CRISTINA ORADOR DA ROCHA	30441	0002-RO			
TEREZA CRISTINA DOS SANTOS	49854	0002-RO			
TEREZA CRISTINA MEDEIROS COSTA MONTEIRO	56276	0558-N/I			
TEREZA CRISTINA DOS SANTOS	80952	0537-CE			
TEREZA MILONI MARTINS	38800	0002-RO			
TEREZA PEREIRA MACHADO	19549	0003-RO			
TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	600073	0001-RO			
TEREZINHA ESTELITA GRANDE MARSANO	75823	0004-PR			
TEREZINHA LOPES FERREIRA	21453	0001-RO			
TEREZINHA VELIA MARQUES E SILVA	6118	0001-PA			
THELIO THEZZI	202940	0001-RO			
THEREZA CHRISTINA TORRES PINHEIRO	28311	0002-RO			
THEREZINHA FERREIRA QUEIROZ	31847	0001-RO			
TIBURCIANO DE SOUSA TAVEIRO	26467	0011-CE			
TULIO CESAR CAVALCANTE NEVES	16154	0001-AC			
URIAS ALVES DE OLIVEIRA	22769	0001-RTO			
VALDECI ALVES	33208	0001-RO			
VALDEIR AGUIAR DO NASCIMENTO	31952	001-RO			
VALDEIR RIBEIRO DA SILVA	95239	001-RO			
VALDEMIR PIASSA DE FREITAS	84184	443-RO			
VALDEMIRO VICENTE PINTO FERREIRA	1951	585-CE			
VALDINO DOS SANTOS	40540	0002-RO			
VALDIR MILANI	14679	0002-RO			
VALDIR MOREIRA DA SILVA	86330	319-SP			
VALMIR SOARES TENORIO	26597	0002-RO			
VALNEDES NUNES VIEIRA	4410	0001-RO			
VALNEIDE DE ANDRADE O SANTOS	60052	0001-RO			
VANDA MEDEIROS RALON	44013	0001-RO			
VANDERLEI MELO DE ASSIS	5452	0001-RO			
VANDERLEY DA SILVA FELIX	98002	387-PA			
VANIA DE ALMEIDA SILVA	66046	009-RJ			
VANIA LUCIA DA FIGUEREDO BEZERRA	72477	0002-RO			

Porto Velho – RO, 18 de março de 2016.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP/RO

EDITAL N. 087/GCP/SEGE, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo de Rondônia, senhora **HELENA DA COSTA BEZERRA**, vem comunicar a candidata **ABAI-XO RELACIONADA** que a mesma **poderá comparecer** a Gerência de Concursos e Posse, situado no Palácio Rio Madeira – Edifício Rio Machado Reto 4 Avenida Farquar n. 2986 4 andar entre ruas Pio XII e Padre Chiquinho, Bairro: Pedrinhas CEP 76.801-470, Telefone (69) 3216-7202, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação oriunda da ASTEC/SEGE, originada a partir dos seus Requerimentos Administrativos.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO	PROCESSO	CONCURSO	EDITAL	ASSUNTO	STATUS
REGIANE BOHN DE AQUINO	01-2201.05764 - 0000/2016	SESAU	137/GDRH/SEARH	POSSE EM CONCURSO PÚBLICO	APRESENTAR TÍTULO DE ESPECIALISTA

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 090/CP/GCP/SEGEF, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO**, regido pelo Edital n. 009/GDRH/SEARH, de 24 de fevereiro de 2014, homologado através do Edital n. 105/GDRH/SEARH, de 17 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.486, de 27 de junho de 2014, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação, visando à perícia médica e posse** do candidato relacionado no **Anexo I** deste Edital, nomeado através do Decreto n. 20.677, de 16 de março 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 49, de 16 de março de 2016.

1. A candidata deverá observar o disposto dos **Anexos II, III, IV, V e VI**, deste Edital;
2. A Perícia Médica Admissional será realizada mediante **agendamento**, através do Telefone (069) 3216-5189.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Cargo: S30 - ÁREAADMIN./ CONTADOR
Vaga: PORTO VELHO (CAPITAL)
Class.
4º

Inscrição
641.748-5

Candidato
ANA CAROLINA PINTO DA SILVA

Nota Final
70,00

ANEXO II – PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	16/3/2016 a 16/4/2016	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	16/3/2016 a 16/5/2016	
EVENTOS/CP/GCP/SEGEF		
Conferência da Documentação e Posse.	16/3/2016 a 16/4/2016	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	16/3/2016 a 16/4/2016	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	16/3/2016 a 16/4/2016	

ANEXO III – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA	
1. O agendamento para a perícia médica Admissional será realizado através do telefone (69) 3216-5189. 2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada em suas novas instalações a Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari – Porto Velho – RO. 3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo. 4. Pessoas Com Deficiência: 4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo. 6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas; 7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos; 8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico; 9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular; 10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos; A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.	
Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência	

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CP/GCP/SEGEF, situada à Av. Farquar, 2986 entre as ruas Pío XII e Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira, anexo Rio Machado, Reto 4 – Bairro Pedrinhas – CEP- 76.801-470, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I – Quadro de Vagas – Requisito , do Edital n. 009/GDRH/SEARH, de 24 de fevereiro de 2014.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão, e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO CP/GCP/SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora

Helena da Costa Bezerra

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltario – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, nomeado pelo Decreto n. 20.677, de 16 de março 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 49, de 16 de março de 2016, para posse do cargo de _____, com lotação em Unidade da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO**, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Local

Data

Assinatura Candidato

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos		Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.		
EVENTOS/CP/GCP/SEGEP		
Conferência da Documentação e Posse.		
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.		
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.		

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial

2. Para envio via Correios, basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

Governo do Estado de Rondônia

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO VI – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: Arial - Tamanho 10) para entregá-la juntamente com a documentação à CP/GCP/SEGEP, no ato da posse.

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)			Não preencher			Não preencher		Telefones:	
Filiação: (Pai/Mãe)			Nacionalidade:			Naturalidade:		UF	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE/DOE			REALIZAÇÃO
						Não preencher			Não preencher
CLASSIFICAÇÃO	CARGO				PCD	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
					Não preencher	Não preencher	Não preencher	Não preencher	Não preencher
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			ÓRGÃO			CONTA BANCÁRIA			
Não preencher			Não preencher			Agência:	C/C:	Banco:	
						Não preencher	Não preencher	BRASIL	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
Não preencher			Não preencher	Não preencher	Não preencher	Não preencher		Não preencher	

EDITAL N. 091/GCP/SEGEF, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo de Rondônia, senhora **HELENA DA COSTA BEZERRA**, vem comunicar os candidatos **ABAIXO RELACIONADOS** que os mesmos **poderão comparecer** a Gerência de Concursos e Posse, situado no Palácio Rio Madeira – Edifício Rio Machado Reto 4 Avenida Farquar n. 2986 4 andar entre ruas Pio XII e Padre Chiquinho, Bairro: Pedrinhas CEP 76.801-470, Telefone (69) 3216-7202, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação oriunda da ASTEC/SEGEF, originada a partir dos seus Requerimentos Administrativos.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO	PROCESSO	CONCURSO	EDITAL	ASSUNTO	STATUS
ANA VIANA DE SOUZA	01-2201.00473-0000/2016	SUPEL	018/GDRH/SEARH/2014	CONVOCAÇÃO	INDEFERIDO
JOSIMAR SILVA NASCIMENTO	01-2201.06539-0000/2015	SEJUS	098/GDRH/SEARH	PRORROGAÇÃO DE POSSE	INDEFERIDO
MARCOS ANDRE SIGMARINGA FIGUEIREDO	01-2201.00297-0000/2016	SESAU	209/GDRH/SEARH	CONTRATO TEMPORÁRIO	INDEFERIDO
NUBIA APARECIDA MARINHO INACIO	01-2201.02485-0000/2015	SESAU	137/GDRH/SEARH	POSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DOS CLASSIFICADOS	DEFERIDO
RUSLANA MARIZE VAILLANT CAPILLA E SOUZA	01-2201.00384-0000/2015	SESAU	137/GDRH/SEARH	POSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DOS CLASSIFICADOS	DEFERIDO

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 086/GDRH/SEGEF,
DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia, Senhora Helena da Costa Bezerra, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 086/SS ADM/CRH, de 21 de março de 2016, torna público resultado do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, em referência ao Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital de Concurso Público n. 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014, para provimento do cargo de Soldado Bombeiro Militar, conforme a seguir:

1. Relação de Candidatos Aprovados, em ordem de classificação

Class. CFSDBM	Inscrição	Menção	Nome	Média
Final CFSDBM				
1 3304140	MAICON SILVA DOS SANTOS		9,51	MB
2 3351696	WESLEY JAN KASPRZAK		9,49	MB
3 3324656	RODRIGO VIEIRA DE CASTRO		9,46	MB
4 3315258	GILSON SOUZA SIMÕES		9,42	MB
5 3362140	LUIZ EDUARDO DE VARGAS		9,41	MB
6 3333892	QUESIA DE OLIVEIRA MACHADO		9,41	MB
7 3390411	VINICIUS DE SOUZA MOREIRA		9,40	MB
8 3000524	LUAN PALMEIRA DO NASCIMENTO		9,39	MB
9 3314928	DHENILTON MANTHAY		9,37	MB
10 3366804	WAGNOM AUGUSTO MENDES DOS SANTOS		9,35	MB
11 3398536	FILIPPE VELOZO MAGNUS		9,35	MB
12 3304345	WANDERSON PAGANINI		9,28	MB
13 3423484	THARCISYO OLIVEIRA NUNES		9,28	MB
14 3301206	DANIEL RODRIGUES UGATTI		9,28	MB
15 3343570	WILLIAN VIEIRA VELOSO		9,27	MB
16 3321428	TIAGO PEREIRA DA SILVA		9,25	MB
17 3385981	GABRIEL DA SILVA ALVES		9,24	MB
18 3424294	RAFAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA		9,24	MB
19 3349888	SAMUEL FRANCISCO ERVILHA		9,22	MB
20 3430987	ALDIZIO ADAM DOS SANTOS REBOUÇAS		9,22	MB
21 3349721	ALAN NEGRELLO		9,21	MB

22 3407322	HEBERTON DE PAULA	9,18	MB
23 3306810	ISMALEN COSTA SOARES	9,18	MB
24 3003736	RAFAEL RANCONI BEZERRA	9,17	MB
25 3000397	JAIRO DE OLIVEIRA	9,16	MB
26 3419304	VICTOR RODRIGO HACHBART	9,14	MB
27 3372472	LUCAS DA SILVA GUILHERME	9,10	MB
28 3368807	LUIZ CARLOS ROSSENDO SOARES	9,10	MB
29 3358321	AMOAN DA SILVEIRA ROJAS	9,08	MB
30 3342654	JANDERSON DE SALES	9,08	MB
31 3344746	YURI FIGUEIRA AGUIAR	9,07	MB
32 3338720	ANA PAULA RODRIGUES LEAL FREIRE	9,07	MB
33 3350789	THALISSON GABRIEL PONTES CONCEIÇÃO	9,06	MB
34 3322190	WESLEY FERNANDO DE OLIVEIRA	9,04	MB
35 3385043	ISMAEL ALVES DOS REIS	9,03	MB
36 3309495	FELIPE CAVALI SCHWAMBACK	9,02	MB
37 3393372	JESSE DE SOUZA ALVES	9,01	MB
38 3318508	JHONATHAN ENDRISSON SANTOS FERREIRA	9,01	MB
39 3398005	ANTÔNIO PAULO LOPES DOS SANTOS	8,98	B
40 3014487	ROMULO CANDIDO FAGA	8,98	B
41 3421457	RAFAEL APARECIDO GASPARI	8,97	B
42 3332675	ADRIEL FELIPE SOARES DA SILVA SANTOS	8,97	B
43 3420183	JEANMARCUS DO NASCIMENTO	8,95	B
44 3323307	FAUSTO MANGANARO NETO	8,95	B
45 3391264	DAYANE MERIYLLIN ALVES DE MORAES	8,94	B
46 3434583	BRUNO WILLIAM PEREIRA	8,93	B
47 3422402	WEVERSON BASTOS DE OLIVEIRA	8,92	B
48 3301788	VINICIUS ALEXANDRE DO VALE FERRONI	8,88	B
49 3357856	LENO ESTEFANE SILVA ALMEIDA	8,84	B
50 3363716	VICTOR GUILHERME STREIT	8,84	B
51 3302873	ARTIDONIO MARINHO ROCHA JUNIOR	8,84	B
52 3429270	JENILTO SILAS RODRIGUES FREIRE	8,84	B
53 3409660	EDMAR ALVES ARNALDO JUNIOR	8,83	B
54 3302032	GIULIANO FAGNER DE SOUZA LIMA	8,81	B
55 3347265	DAVID DO COUTO ZIMMERMANN	8,80	B
56 3415082	VITOR LUIZ FERREIRA PURCINO	8,79	B
57 3432289	ANDREY MISTRELO HEIMBURG	8,76	B
59 3378802	FERNANDO DELFINO COSMO	8,76	B
60 3365409	LUDMILA SENHORINHO NOBRE	8,75	B
61 3401600	GLEISON DE LIMA GODOI	8,75	B
62 3373630	ALEXANDRE WELISTON GOMES ROCHA	8,73	B
63 3320308	RÔMULO AUGUSTO FERRACINI DE SIQUEIRA	8,73	B
64 3427196	RENATO BRAUN	8,73	B
65 3370372	DAVID LUCAS PINHEIRO SOARES	8,68	B
66 3009904	VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO	8,62	B
67 3398862	RODRIGO DA SILVA ALVES	8,61	B
68 3423557	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS	8,59	B
69 3399893	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	8,54	B
70 3421120	RAFAEL RAMOS DE SOUZA	8,54	B
71 3312470	GLEISSON RIBEIRO ONÇA	8,52	B
72 3309231	ÉRIK DA SILVA DO NASCIMENTO	8,50	B
73 3313611	FELIPE BOING KEMPER CARNEIRO	8,46	B
74 3405591	MARCOS PAULO AVILA BORTOLOTTI	8,45	B
75 3353621	HENRIQUE MASSOTTI DE FARIAS	8,45	B
77 3303446	BRENO PEREIRA DA SILVA	8,39	B
78 3429474	LUCAS FERREIRA ROCHA DE OLIVEIRA	8,38	B
79 3356701	JÉSSICA SONVESSI GONÇALVES	8,34	B
80 3363023	IVANA PEREIRA DA SILVA	8,34	B
81 3376516	ESTÉFANE COSTA TAVARES	8,30	B
82 3398943	BETUEL VERAS BRANDÃO	8,28	B
83 3426688	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	8,22	B
84 3314251	DENIS TREVIZANI SANTANA	8,19	B
86 3002233	WINDERSON PEREIRA DE MACEDO	7,61	R

2. Relação de Candidatos Aprovados, com matrícula efetivada por determinação judicial:

Class. CFSDBM	Inscrição	Menção	Nome	Média
Final CFSDBM				
58 3425959	TATIANE MARIA DE SÁ (Sub Judice)	8,76	B	
76 3338240	JOÃO VICTOR GUIMARÃES DE ARAUJO (Sub Judice)	8,44	B	
85 3021327	MAIARA TAVARES DE SOUSA (Sub Judice)	7,94	R	

3. Alunos desligados do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar a pedido:

Ordem	Grad	do Desligamento	Nome	Data
1 AL SD BM	JULIANA MAYARA FERNANDES	13/10/2015		
2 AL SD BM	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	15/08/2015		
3 AL SD BM	LUCIANO GUTIERREZ DE SOUZA	30/11/2015		
4 AL SD BM	RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA	29/10/2015		

Porto velho – RO, 22 de março de 2016.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEF

PORTARIAN. 02245/NCSR/SEGE/SEPOG
9 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Informação n.121/ASTEC/SEGE, à fls.69/verso, Despacho às fls.70/71, Edital de Concurso Público n. 355/GCPA/SEGE às fls. 64 e 65, que consta nos autos do Processo n. 1601.15260/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 13.10.2015 a 13.04.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor GILSON DA COSTA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300130942, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 02405/NCSR/SEGE/SEPOG
11 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 9.7.2010, à fl. 2, Informação n.554/ASTEC/SEGE, que consta nos autos do Processo n. 2101.02700/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017414, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 1.8.2005 à 31.7.2010.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 02502/NCSR/SEGE/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada

no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 21.12.2015, à fl. 34, que consta nos autos do Processo n. 1601.12658/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUSIRA ALMEIDA SOUZA CARVALHO, Professor Classe C, Matrícula nº 300014298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 3º quinquênio de 1.4.1994 à 31.3.1999, 1.6.2016 à 31.8.2016, referente ao 4º quinquênio de 1.4.1999 à 31.3.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 02503/NCSR/SEGE/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 3.9.2015, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04234/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSALIE PEREIRA LIMA, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300017357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 4º quinquênio de 14.7.2005 à 13.7.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 02504/NCSR/SEGE/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.12.2015, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02897/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVANA DOMARIA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300007650, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 6º quinquênio de 16.6.2008 à 15.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 02505/NCSR/SEGE/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 14.12.2015, à fl. 2 e Despacho NP/SEGE, que consta à fl.23, do processo apenso, nos autos do Processo n. 1601.01918/2016,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 3076/SEAD, de 27.4.2006, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA SENHORINHA FERREIRA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula n. 300018500, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Mirante da Serra

ONDE SE LÊ:

2º quinquênio

LEIA-SE:

1º quinquênio

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 02506/NCSR/SEGE/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.10.2015, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20347/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DAISE BELEZI ZANCAM

ORTIZ, Professor Classe C, Matrícula nº 300058148, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 30.3.2005 à 29.3.2010, 1.7.2016 à 30.9.2016, referente ao 2º quinquênio de 30.3.2010 à 29.3.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN.02507/NCSR/SEGEF/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 16.11.2015, às fls. 2, Informação CRH/DAF/SEDUC, às fls.23 a 27, que consta nos autos do processo n. 1601.03630/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 21.3.2016, a servidora SONIA REGINA PIRES, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300099205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Buritis.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02508/NCSR/SEGEF/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 6.10.2015, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.19976/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIETE CORDEIRO GREIN, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300085234, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Colorado D'Oeste, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 26.1.2009 à 25.1.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02509/NCSR/SEGEF/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.10.2015, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02223/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANIA LUZIA BRAMBILA, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300035277, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 2º quinquênio de 6.4.2006 à 5.4.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02510/NCSR/SEGEF/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.12.2015, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.05228/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROSINEI REIS DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 19.10.2009 à 18.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02511/NCSR/SEGEF/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 20.10.2015, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20332/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA MARIA PEREIRA CAMPOS SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300063478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 18.11.2005 à 17.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02512/NCSR/SEGEF/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 25.3.2015, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00222/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RONILO AGUIAR, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088275, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Costa Marques, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 30.6.2006 à 29.6.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02513/NCSR/SEGEF/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 26.10.2015, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20722/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO LUIZ DE LAIA FILHO, Professor Classe C, Matrícula nº 300021560, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 3º quinquênio de 10.5.2007 à 9.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02514/NCSR/SEGEF/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.11.2015, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.05370/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300102271, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Rolim de Moura, no período de 1.4.2016 à 30.4.2016, 1.8.2016 à 31.8.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 à 29.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02515/NCSR/SEGEF/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 14.9.2015, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.18753/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSEMERE GAMBATI, Professora Classe C, Matrícula nº 300058057, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 2º quinquênio de 29.3.2010 à 28.3.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02516/NCSR/SEGEF/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 18.1.2016, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.05599/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora STELLA MARIS PESOA GARCIA, Assistente Social, Matrícula nº 300053417, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Porto Velho, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 4.6.2004 à 3.7.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02517/NCSR/SEGEF/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.1.2016, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00193/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLEDSON FERREIRA BRASIL, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300056922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 2º quinquênio de 17.9.2009 à 16.9.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 02518/NCSR/SEGEF/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n. 2002/CRH/SESAU, Ofício n.321/GAB/AGEVISA-RO, Documento de Identificação n. 1712.03299/2016, permuta com a servidora GILMARINA SILVA ARAÚJO,

RESOLVE:

REMOVER, a conta de 14.3.2016 da Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho para Policlínica Oswaldo Cruz/SAE/POC/SESAU/Porto Velho, a servidora MARIA IMACULADA PEREIRA DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300099628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 02519/NCSR/SEGEF/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n. 2002/CRH/SESAU, Ofício n.941/CRH/SESAU, Documento de Identificação n. 1712.03299/2016, permuta com a servidora MARIA IMACULADO P. DE SOUZA,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 14.3.2016 da Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho para Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, a servidora GILMARINA SILVA ARAÚJO, Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300039782, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02520/NCSR/SEGEF/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.11.2015, à fl. 2, Despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.07823/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NUBIA ANDREA DAVE DE ASSIS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300092783, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD/Porto Velho no período de 1.4.2016 à 30.4.2016, 1.10.2016 à 30.11.2016, referente ao 1º quinquênio de 27.10.2009 à 26.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02521/NCSR/SEGE/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 24.11.2015, à fl. 2, Despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.07973/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE DOS SANTOS LEMOS, Nutricionista, Matrícula nº 300093027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Buritis, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 28.10.2009 à 27.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 02522/NCSR/SEGE/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.3.2016, à fl. 2, Despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.02294/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.4.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor JOSE ALVES DE LIMA FILHO, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista Buxo-Maxilo-Facial, Matrícula nº 300068602, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 02523/NCSR/SEGE/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/

SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.1.2019, à fl. 2, Despacho à fl.11, que consta nos autos do Processo n. 1503.00034/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CICERO CAVALCANTE DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.4.2016 à 30.4.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 02524/NCSR/SEGE/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 29.1.2016, à fl. 2, Despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.01304/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDILEUZA BENICIO CARUTA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 11.10.2005 à 10.1.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 02525/NCSR/SEGE/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 29.12.2015, à fl. 2, Despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.00031/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora FRANCILENE ALVES DE MIRANDA, Enfermeiro, Matrícula nº 300060670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/ SESAU/Porto Velho, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 20.4.2005 à 19.4.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 02526/NCSR/SEGE/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 18.12.2015, à fl. 2, Despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.08618/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSEMIRA VIDAL DE SOUZA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300039278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/Porto Velho, no período de 1.4.2016 à 30.4.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 2º quinquênio de 21.3.2008 à 20.8.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 02527/NCSR/SEGE/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.10.2015, à fl. 2, Despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.08161/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SERGIO MASSATOSHI YAMADA, Farmacêutico, Matrícula nº 300075436, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 5.3.2008 à 4.3.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 02528/NCSR/SEGE/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 12.8.2015, à fl. 4, Despacho à fl. 15, que consta nos autos do Processo n. 1503.00737/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA LEAL DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060228, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Espigão D'Oeste, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 02529/NCSR/SEGE/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.6.2015, à fl. 2, Despacho à fl. 17, que consta nos autos do Processo n. 1503.00580/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLOVIS HENRIQUE DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300058686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 14.6.2004 à 13.6.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 02530/NCSR/SEGE/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 28.1.2016, às fls. 2/3, que consta nos autos do Processo n. 1503.00091/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.4.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ICARO ALEX SOARES BEZERRA, ocupante do cargo de Delegado Polícia, Matrícula nº 300103902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 02531/NCSR/SEGE/SEPOG
18 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.1.2016, à fl. 2, Despacho à fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.00459/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILENE COSTA DE MORAIS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300092887, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.4.2016 à 30.4.2016, 1.7.2016 à 31.8.2016, referente ao 1º quinquênio de 23.10.2009 à 22.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 02543/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Parecer n.309/PCDS/OGE/2016, às fls. 1064/1065, Despacho à fls.1066, que consta nos autos do Processo n. 2201.13264/2015,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 21.3.2016, os termos da Portaria n. 9024/NCSR/SEARH/SEPOG de

12.11.2013, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a contar de 11.10.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora VERA LUCIA DAS GRACAS SOARES, ocupante do cargo de Prof. Nível III (ch 020), matrícula n. 300021949, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 02544/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.9.2015, à fl. 2, Despachos às fls.49/50 e 52, que consta nos autos do Processo n. 1601.15074/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 14.9.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor AMOAN DA SILVEIRA ROJAS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300112851, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 02546/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 25.11.2015, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02243/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAJUDA FELIX

DOS SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300010283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 5º quinquênio de 3.6.2008 à 2.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02547/NCSR/SEGEF/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.11.2015, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02236/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora OLGA QUIMINEL DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300003748, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 4º quinquênio de 20.4.1998 à 19.4.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02548/NCSR/SEGEF/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.12.2015, à fl. 2, Despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.08314/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DENILDA CHAGAS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/ HPSJPII/Porto Velho, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 4º quinquênio de 3.7.2005 à 2.7.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02549/NCSR/SEGEF/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

Considerando, Requerimento de 18.1.2014, à fl. 62, Justificativa às fls.80/81, Informação/ 511/ ASTEC/SEGEF à fl. 82/verso, Planilha de Cálculos à fl. 75, Despacho à fls. 84, que consta nos autos do Processo n. 2201/15436/2007,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora LUCICLEIA BELO VILARIM, Datilógrafo, Matrícula nº 300034238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 1.11.2009 à 31.10.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 02550/NCSR/SEGEF/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 16.10.2015, à fl. 55, Despacho à fl.61, que consta nos autos do Processo n. 1501.07972/2004,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03164/NCSR/SEARH/SEPOG, de 15.6.2015, da servidora VERA LUCIA NEVES DE ALECRIM OLIVEIRA, - Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula n. 300034212, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2015 à 30.6.2015, 1.1.2016 à 31.1.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, referente ao 4º quinquênio de 28.11.2009 à 27.11.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2016 à 31.8.2016, 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 4º quinquênio de 28.11.2009 à 27.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02551/NCSR/SEGEF/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.0103/16/GAF/POLITEC/ SESDEC/RO, à fl.24/25 e verso, Despacho à fl.29, que consta nos autos no Processo n. 1503.00962/2015,

RESOLVE:

Suspender o período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da portaria n. 02060/NCSR/SEGEF/SEPOG de 26.2.2016, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidor SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Perito Criminal, Matrícula nº 300084321, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/Cacoal, referente ao 1º quinquênio de 28.1.2009 à 27.1.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02552/NCSR/SEGEF/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.3.2016, à fl. 14, Despacho à fl.15, que consta nos autos do Processo n. 1712.08610/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00975/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 18.2.2016, da servidora ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300101045, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 24.8.2010 à 23.8.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2016 à 31.5.2016, 1.6.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 24.8.2010 à 23.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 02553/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 23.9.2014, à fl. 25, Justificativa às fls.50/51, Planilha de Cálculos à fl. 43, Despacho à fl. 55, Informação n.2611/ASTEC/SEGE/2015, à fl.55/verso, que consta nos autos do Processo n. 2201.02924/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA MARTA COELHO DE LIMA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001493, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pí-nheiro/ HBAP/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 1.6.2009 à 31.5.2014.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02554/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 12.9.2011, às fls. 6/7, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 24/25, Planilha de Cálculos à fl. 29, Despachos às fls. 30 e 39, que consta nos autos do Processo n. 1601.08047/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora OLINDA LIMA MONTEIRO LACERDA, Professor Classe C, Matrícula nº 300014423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 29.4.1997 à 28.4.2002.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02555/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 18.9.2011, à fl. 7, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 16/17, Planilha de Cálculos à fl. 22, Despachos às fls. 23 e 30, que consta nos autos do Processo n. 1601.08400/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM, Professor Classe C, Matrícula nº 300023312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 10.6.2008 à 9.6.2013.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02556/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 2.5.2015, à fl. 14, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 49/ 50, Planilha de Cálculos à fl. 55, Despachos às fls. 56 e 65, que consta nos autos do Processo n. 1601.06639/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora THELMA REGINA KERDY DO CASAL, Professor Classe C, Matrícula nº 300020100, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 26.8.2001 à 25.8.2006.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02557/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 15.9.2011, à fl. 3, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 10/11, Planilha de Cálculos à fl. 14, Despachos às fls. 15 e 23, que consta nos autos do Processo n. 1601.14423/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei

Complementar nº 68/92, ao servidor MARCELO LIMA DE ARAUJO, Professor Classe C, Matrícula nº 300050660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 5.3.2004 à 4.3.2009.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02558/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 21.9.2011, à fl. 2, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fl. 25/ 26, Planilha de Cálculos à fl. 30, Despachos às fls.31/37, que consta nos autos do Processo n. 1601.03681/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora LORENI DOS SANTOS TEODORO, Professor Classe C, Matrícula nº 300015406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenteiras, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 17.10.1999 à 15.10.2004.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02559/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 13.9.2011, à fl. 3, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 11 e 12, Planilha de Cálculos à fl. 18, Despacho às fls. 19 e 26, que consta nos autos do Processo n. 1601.07981/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora ROSANA SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300026823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 30.4.2012.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02560/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 13.9.2011, à fl. 3, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 11/12, Planilha de Cálculos à fl. 20, Despachos às fls. 21 e 28, que consta nos autos do Processo n. 1601.14419/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor VALNEY DOS SANTOS PASSOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300039380, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 5.2.2002 à 4.12.2007.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02561/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 19.10.2015 à fl. 3, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 15 e 16, Planilha de Cálculos à fl. 18, Despachos às fls. 19 e 26, que consta nos autos do Processo n. 1601.17864-0000/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora LURDIVANIA LACERDA EVANGELISTA, Professor Classe C, Matrícula nº 300027793, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Cacoal, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 15.7.2002 à 14.7.2007.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02562/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 7/7/2015 às fls. 2, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 12 e 13, Planilha de Cálculos à fl. 16, Despachos às fls. 17 e 28, que consta nos autos do Processo n. 1601.18630/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora GISLAINE REGINA DE OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300051145, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Espigão D'Oeste, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 6.4.2009 à 5.4.2014.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02563/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 21.9.2011 à fl. 2, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 35 e 36, Planilha de Cálculos à fl. 39, Despachos às fls. 40 e 42, que consta nos autos do Processo n. 1601.18005/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o servidor SILVIO HAAS, Professor Classe C, Matrícula nº 300005186, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 1.3.1994 à 28.2.1999.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02564/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 6.10.2011 à fl. 2, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 12/13, Planilha de Cálculos à fl. 16, Despachos às fls. 17 e 32, que consta nos autos do Processo n. 1601.17906-0000/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei

Complementar nº 68/92, a servidora KEILA ROBERTA DE SOUZA MARINHO, Professor Classe C, Matrícula nº 300059553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Alvorada D'Oeste, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 6.5.2005 à 5.5.2010.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02566/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 20.8.2015, à fl. 2, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 23/24, Planilha de Cálculos à fl. 21, Despachos às fls. 22 e 34, que consta nos autos do Processo n. 1601.00413-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALEGARIO, Professor Classe C, Matrícula nº 300016272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação /SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 7.12.1999 à 5.12.2004.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02567/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 9.11.2011, à fl. 3, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 22/23, Planilha de Cálculos à fl. 28, Despacho às fls. 29 e 38, que consta nos autos do Processo n. 1601.18740/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor VILSON REIS RIBEIRO, Professor Classe C, Matrícula nº 300019349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 26.11.1990 à 25.11.1995.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02568/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 6.5.2015 à fl. 2, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 22 e 23, Planilha de Cálculos à fl. 26, Despachos às fls. 27 e 36, que consta nos autos do Processo n. 1601.18537-0000/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA DO CARMO ROSA GOMES, Professor Classe C, Matrícula nº 300003587, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 27.3.1988 à 26.3.1993.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02569/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 21.9.2011 à fl. 2, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 15 e 16, Planilha de Cálculos à fl. 18, Despachos às fls. 19 e 27, que consta nos autos do Processo n. 1601.17543-0000/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora LOURENCA DA SILVA MACIEL, Professor Classe C, Matrícula nº 300027008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimentas, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 15.4.1997 à 14.4.2002.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02570/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 11.9.2015 à fl. 2, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 9 e verso, Planilha de Cálculos à fl. 16, Despachos às fls. 17 e 19, que consta nos autos do Processo n. 1601.15095-0000/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora ELIANE CORREIA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300099268, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 7.7.2010 à 6.7.2015.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02571/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 21.8.2014 às fls. 2, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 26/27, Planilha de Cálculos às fls. 31, Despacho às fls. 32 e 34, que consta nos autos do Processo n. 1601.18498/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora EVANI CUSTODIO DA SILVA JORGE, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016324, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 28.12.2004 à 27.12.2009.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02572/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 26.10.2010, à fl. 2, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 34 e 35, Planilha de Cálculos à fl. 38, Despachos às fls. 39 e 41, que consta nos autos do Processo n. 2201.27692-00/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor FRANCISCO RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300002296, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 25.12.1988 à 24.12.1993.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02573/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 14.9.2011 à fl. 3, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 19 e 20, Planilha de Cálculos à fl. 27, Despachos às fls. 28 e 30, que consta nos autos do Processo n. 1601.09085/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor EDGAR FRANCISCO NASCIMENTO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 10.10.1995 à 8.5.2001.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02574/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 5.9.2011 à fl. 3, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 15 e 16, Planilha de Cálculos à fl. 22, Despachos às fls. 23 e 26, que consta nos autos do Processo n. 1601.08202-00/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor MARCIO OLIVEIRA BRITO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021838, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 4.7.1999 à 2.5.2005.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 02575/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 1.9.2015 à fl. 3, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 7 e verso, Planilha de Cálculos à fl. 23, Despachos às fls. 24 e 27, que consta nos autos do Processo n. 1601.15389-0000/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHAES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 16.7.2005 à 15.7.2010.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 02576/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 21.9.2011 à fl. 3, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 20 e 21, Planilha de Cálculos à fl. 24, Despachos às fls. 25 e 32, que consta nos autos do Processo n. 1601.14458-0000/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora ZUILA SOUZA SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300023537, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 10.4.1997 à 9.4.2002.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 02577/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 22.9.2011 à fl. 2, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 15 e 16, Planilha de Cálculos à fl.13, Despachos às fls. 14 e 27, que consta nos autos do Processo n. 1601.05797-00/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora LUCILIA ALVES DA CUNHA, Professor Classe C, Matrícula nº 300010834, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 1.5.1996 à 30.4.2011.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 02578/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 28.9.2011 à fl. 3, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 13 e verso, Planilha de Cálculos à fl. 18, Despachos às fls. 19 e 27, que consta nos autos do Processo n. 1601.15395-0000/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora JOSENEIDE BRASIL DE CARVALHO, Professor Classe C, Matrícula nº 300060850, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 24.6.2005 à 23.6.2010.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 02579/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento à fl. 5, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 22 e 23, Planilha de Cálculos à fl. 27, Despachos às fls. 28 e 34, que consta nos autos do Processo n. 1601.14778-000/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor JOELSON CHAVES DE QUEIROZ, Professor Classe C, Matrícula nº 300019183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 10.12.2005 à 9.12.2010.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 02580/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 2015 à fl. 3, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 10 e 11, Planilha de Cálculos à fl.16 Despacho às fls. 17 e 26, que consta nos autos do Processo n. 1601./2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor JOSE PAULINO RAUL NOGUEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300023600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 10.4.2007 à 8.4.2012.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 02581/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 9.9.2011 à fl. 2, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 12 e 13, Planilha de Cálculos à fl. 16, Despachos às fls. 17 e 26, que consta nos autos do Processo n. 1601.07644-00/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor JOEL BALDUINO DA SILVA JUNIOR, Professor Classe C, Matrícula nº 300024693, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 15.4.1997 à 14.4.2002.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 02582/NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE MARÇO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 13.9.2011 fl. 3, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 23 e 24, Planilha de Cálculos à fl. 27, Despachos às fls. 28 e 29, que consta nos autos do Processo n. 1601.08114-00/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora IRACI BEZERRA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300013558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 18.5.2003 à 16.5.2008.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 02611/NCSR/SEGE/SEPOG 22 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Considerando, Ofício n. 237/GAB/CC/RO, Documento de Identificação n. 1101.00746/2016,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 28.3.2016 da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE/SEPOG/Porto Velho para Instituto de Identificação Civil da Polícia Civil de Rondônia/PC/Porto Velho, a servidora ROSE MEIRE MACEDO DE ARRUDA, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300015902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 02612/NCSR/SEGE/SEPOG 22 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Considerando, Memo n.012/NAPF/SEGE, Ofício n. 237/GAB/CC/RO, Documento de Identificação n. 1101.00746/2016,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 28.3.2016 da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/NAPF/SEGE/SEPOG/Porto Velho para Instituto de Identificação Civil da Polícia Civil de Rondônia/PC/Porto Velho, o servidor ULISSES LEANDRO CIARALLO CORDEIRO, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300008147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 2423/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 15 DE MARÇO DE 2016

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Considerando o Processo n. 01-1105.00110-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, conforme planilha abaixo:

Lotação	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Referência	Efeito Financeiro
CGE	EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	AUX.ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/10/2011 a 30/09/2013	12	01/10/2013
				01/10/2013 a 30/09/2015	13	01/10/2015

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUPEL

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 168/2016/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item. Processo Administrativo: **01.1712.01165-00/2016**
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de sacos plásticos, para embalagem de roupas limpas, visando atender as necessidades da Lavanderia Central do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, que atende também as demandas de lavagem e distribuição das Unidades: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII, Unidade de Assistência Médica Intensiva - AMI, Policlínica Osvaldo Cruz - POC e Instituto Médico Legal - IML, por um período de 12 (doze) meses, com exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nos itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Edital e seus Anexos.

Valor Estimado: **R\$ 28.828,80 (Vinte e oito Mil, Oitocentos e vinte e oito reais e Oitenta centavos).**

Data de Abertura: 14/04/2016 às 09h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318. Porto Velho/RO, 31 de Março de 2016.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN

Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

Mat. 300095978

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº **10/2016/BETA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Lote.** Processo Administrativo: **01-2101.01334-00/2015**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de bomba d'água, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços e reposição de peças, para atender as necessidades das unidades prisionais e socioeducativas do estado de Rondônia, a pedido da SEJUS/RO.**

Valor Estimado: **R\$ 1.075.332,39**

Data de Abertura: **14/04/2016 às 09h30min (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/>.** Outras informações através do telefone: (69) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 31 de março de 2016.

FERNANDO N. FERNANDES

Pregoeiro EQUIPE/BETA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico Nº.134/2016/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço

Processo Administrativo: 01.2312.00051-00/2015 SEAS/RO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Casa do Ancião, unidade desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e disposições deste Edital.

Valor Estimado: R\$ 421.976,98 Data de Abertura: 15/04/2016 às 09h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 31 de março de 2016.

VIVALDO BRITO MENDES

Pregoeiro Equipe Kappa/SUPEL-RO

Mat. 300059453

Aviso de Suspensão

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico Nº. 536/2015/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço

Processo Administrativo: 01.2101.01355-00/2014 SEJUS/RO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual de materiais de informática (tonner, fotocondutor, pen drive e outros) para atender a Sede da Secretaria de Estado de Justiça, as unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 007/GAB/SUPEL, de 22 de março de 2016, publicada no DOE do dia 28 de março de 2016, torna público aos interessados e em especial às empresas que já retiraram o Edital da licitação em epígrafe ou que já cadastraram propostas, que a sessão inaugural marcada para o dia 31 de março de 2016 às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br está SUSPensa, "SINE DIE", a pedido do órgão requisitante, por não haver tempo hábil para respostas aos pedidos de impugnação e esclarecimento formulados. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto às respostas aos pedidos, fixaremos nova data e

horário para a sessão inaugural do certame.
Porto Velho, 30 de março de 2016.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro Eq. Kappa/SUPEL/RO
Mat. 300059453

Aviso de Reagendamento de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 658/2015/ALFA/SUPEL /RO.
Tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
Processo Administrativo: 16.0004.00370-00/2015/
SEJUCEL/RO.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, armada diurna e noturna, a serem prestadas nas dependências das unidades sob-responsabilidade da SEJUCEL/RO, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL/RO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 005/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 28/03/2016, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o **Edital** em epígrafe **sofreu alterações substanciais** quanto às especificações técnicas e o preço do objeto, o qual está disponível para consulta e retirada na íntegra nos sites www.supel.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo: **DATA:** 14/04/2016 **HORÁRIO:** 09h00min (Horário de Brasília - DF) **ENDEREÇO:** No site de licitações www.comprasnet.gov.br, Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e sua equipe de apoio através do telefone: (69) 3216-5366 e/ ou pelo email alfasupel@hotmail.com.

Porto Velho/RO, 30 de Março de 2016.

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Pregoeira Substituta SUPEL-RO
Mat. 200005622

IPERON

**RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE
APOSENTADORIA, DE 02/02/2016.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO, 14/03/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955 e no art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-1320.01197-0000/2015.

RESOLVE:

Retificar o ATO Nº 12/DIPREV/IPERON/2.009, publicado no Diário Oficial nº 1371, de 19.11.2009

que aposentou o servidor **IRAMAR GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº **300011640**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, classe 3ª, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme **DECISÃO Nº 106/GCSFJFS/2015/TCE/RO**, de 24.09.2015 e **COTA/PGE/IPERON**, de 02.02.2016, constantes nos autos nº 01-1320.01197-0000/2015.

ONDE SE LÊ:

...nos termos do art. 40, §4º, II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47/05, c/c art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/85, artigos 53 e 62 da Lei Complementar nº 58/92 e artigo 62, parágrafo único, da Lei Complementar nº 432/2008.

LEIA-SE:

...nos termos do art. 40, §4º, II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47/05, c/c art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/85, artigos 53 e 62 da Lei Complementar nº 58/92.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 40/
DIPREV/2016, DE 22/03/2016.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 100/DIPREV/09**, publicado no D.O.E. Nº 1218, de 06.04.2009, que concedeu pensão mensal aos beneficiários da servidora/Ativa **ANA MARIA NICOLI LUCAS**, matrícula nº **300036506**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **30.01.2008**, com fundamento nos **artigos 22, I; 23, III; 50, I; 51 e 53, da Lei Complementar nº 228/2000, combinado com artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme DECISÃO Nº 37/GCSFJFS/2016/TCE-RO, de 04.03.2016 e DESPACHO/PROGER, de 18.03.2016.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ELTON JONAS LUCAS (cônjuge)**, portador do **CPF nº 614.691.146-15**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **30.01.2008**;

b) Pensão Mensal Temporária a **ALEX NICOLI LUCAS e BRUNO NICOLI LUCAS (filhos)**, representados por seu genitor **ELTON JONAS LUCAS**, portador do **CPF nº 614.691.146-15**, cor-

respondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão para cada dependente, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **30.01.2008**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetuará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº 41/DIPREV/2016, DE 23/03/2016.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 210/DIPREV/2010**, publicado no D.O.E. Nº 1571, de 10.09.2010, que concedeu pensão mensal aos beneficiários da servidora/Ativa **MARIA APARECIDA MARIANO, 300003432**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **05.04.2006**, com fundamento nos **artigos 22, I; 50, I; 51 e 53, §§ 1º e 2º, I e II, da Lei Complementar nº 228/2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 253/2002, c/c o artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41, conforme DECISÃO Nº 39/GCSFJFS/2016/TCE-RO, de 04.03.2016 e DESPACHO/PROGER, de 18.03.2016.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JOSÉ HILDEFONSO FILHO (cônjuge)**, portador do **CPF nº 413.372.639-15**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **05.04.2006**;

b) Pensão Mensal Temporária a **DIOGO MARIANO HILDEFONSO (filho)**, representado por seu genitor **JOSÉ HILDEFONSO FILHO**, portador do **CPF nº 413.372.639-15**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **05.04.2006**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetuará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº 42/DIPREV/2016, DE 23/03/2016.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 175/DIPREV/2010**, publicado no D.O.E. Nº 1550, de 11.08.2010, que concedeu pensão mensal ao beneficiário da servidora/Ativa **MARIA DIVINA MERCLY**, matrícula nº **300025458**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **06.05.2007**, com fundamento nos **artigos 22, I, da Lei Complementar nº 228/2000, combinado com artigo 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal/88 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme **DECISÃO Nº 40/GCSFJFS/2016/TCE-RO**, de 04.03.2016 e **DESPACHO/PROGER**, de 18.03.2016.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MOZAIR BEIJO DE ANDRADE (companheiro)**, portador do **CPF nº 269.982.701-00,0** correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir de **03.02.2010**, conforme Sentença Judicial.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetuará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº 43/DIPREV/2016, DE 23/03/2016.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 083/DIPREV/09**, publicado no D.O.E. Nº 1215, de 01.04.2009, que concedeu pensão mensal ao beneficiário da servidora/Ativa **NATÁLIA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **300018197**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **09.07.2005**, com fundamento nos **artigos 14; 22, I; 50, II e 51, da Lei Com-**

plementar nº 228/2000 e suas alterações feitas pela Lei Complementar nº 253/02, combinados com artigo 40, § 8º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme **DECISÃO Nº 38/GCSFJFS/2016/TCE-RO**, de 04.03.2016 e **DESPACHO/PROGER**, de 18.03.2016.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JOAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA (cônjuge)**, portador do **CPF nº 213.203.309-91** correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **09.09.2005**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetuará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº 44/DIPREV/2016, DE 23/03/2016.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 033/DIPREV/09**, publicado no D.O.E. Nº 1177, de 04.02.2009, que concedeu pensão mensal aos beneficiários do servidor/Ativo **JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **300005570**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **22.11.2007**, com fundamento nos **artigos 22, I, § 1º e 50, I, ambos, da Lei Complementar nº 228/00, com redação dada pela Lei Complementar nº 253/02 combinado com artigo 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme **DECISÃO PRELIMINAR Nº 10/2016-GCSEOS**, de 10.03.2016 e **DESPACHO/PROGER**, de 18.03.2016.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA DE LOURDES LOURENÇO DE OLIVEIRA SANTOS (cônjuge)**, portadora do **CPF nº 599.844.222-91**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **22.11.2007**;

b) Pensão Mensal Temporária a **KÁSSIA LOURENÇO SANTOS (filha)**, representada por sua genitora **MARIA DE LOURDES LOURENÇO DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do **CPF nº 599.844.222-91**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **22.11.2007**;

c) Pensão Mensal Temporária a **ROSIANE LOURENÇO SANTOS (filha)**, portadora do **CPF nº 894.647.882-91**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **22.11.2007**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetuará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 016/IPERON/TJRO, DE 17/03/2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1320.00614-0000/2015

RESOLVEM:

1 – Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora **SOLANGE MUNIZ LIMA**, cadastro nº **0031844**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional/Telefonista**, nível básico, padrão **25**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **SANSÃO BATISTA SALDANHA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA, 04/03/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008.

RESOLVEM:

Retificar o ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA nº 19/IPERON/TJ-RO, de 14.07.2014, publicado no Diário Oficial nº 2506, de 25.07.2014 que aposentou o servidor **JOÃO ALBERTO FAÇANHA FRAYHA**, cadastro nº **2036207**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário**, Padrão **13**, com carga horária semanal de 40 horas, conforme **DECISÃO N. 017/GCSOPD/2016**, de 16.02.2016 e **DESPACHO/PROGER**, de 03.03.2016, constantes nos autos nº 01-2220.01225-0000/2014.

ONDE SE LÊ:

...nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 20, § 9º da LCE Previdenciária nº 432/2008 e EC nº. 70/2012.

LEIA-SE:

...nos termos do artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, c/c o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 20, §9º, da Lei Complementar nº 432/2008.

Desembargador **SANSÃO BATISTA SALDANHA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº.001/HRE/2016 EXTREMA/RO, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor Geral do Hospital Regional de Extrema, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 126 do decreto nº. 9.997 de 03 de julho de 2002, e ainda os termos do Decreto de nomeação de 05 de abril de 2013, DOE nº 2201 de 22.04.2013, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear novos membros para composição do COMITÊ TRANSFUSIONAL, os qual serão responsáveis por todos os atos necessários ao procedimento de Hemotransfusão, estabelecidos na RDC 153 de 14/06/2004.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor o Comitê Transfusional e, suas respectivas funções, quais sejam:

- Raphael Lemos da Silva Araújo (Médico)
- Raul dos Santos Aguirre (Enfermeiro)
- Eli Zenaide Alves da Silva (Téc. Enfermagem)

Art. 3º O Comitê Transfusional agirá conjuntamente com o comitê FHEMERON, respondendo por seus atos e fatos.

Art. 4º Compete ao Comitê Transfusional no desenvolvimento de suas atividades:

I. Este comitê tem como função o monitoramento da prática Hemoterápica na instituição.

II. Realizar auditorias regulares sobre as indicações de transfusão de sangue e componentes derivados na instituição.

III. Elaborar proposta de protocolos de transfusão nas diversas situações clínicas, a serem adotados na instituição e submetê-las a direção técnica.

IV. Analisar discordância sobre indicação de hemocomponentes ou derivados entre médico – Assistente e médico do Serviço de Hemoterapia.

V. Propor ou adotar protocolos de soroconversão em pacientes

VI. Discutir problemas relacionados à transfusão por solicitação da diretoria técnica.

VII. Solicitar o comparecimento de pessoas a reunião do comitê para prestar informações acerca de fatos relacionados à transfusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua criação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Antônio E. Ferreira Medeiros
Diretor Geral – Hospital Regional de
Extrema – HRE
PORTARIA Nº. 002/HRE/2016

EXTREMA/RO, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor Geral do Hospital Regional de Extrema, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 126 do decreto nº. 9.997 de 03 de julho de 2002, e ainda os termos do Decreto de nomeação de 05 de abril de 2013, DOE nº 2201 de 22.04.2013, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Art. 2º - Compõe esta comissão os seguintes profissionais:

- Presidente: Maryson da Silva Ribeiro – Médico.
- Vice Presidente: Silviani Barros da Silva – Enfermeira.
- Secretária: Maria do Carmo Silva – Téc. Enfermagem.
- Membro: Salete da Silva – Téc. Enfermagem.

Art. 3º Esta comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Promover Políticas de Bio – Segurança Hospitalar;
- b) Promover Política interna de Higienização Hospitalar;
- c) Promover controle sobre riscos de infecção Hospitalar;
- d) Controle de prescrição e distribuição de Medicamentos na Unidade;
- e) E outras atividades pertinentes.

Art. 4º - Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria para elaborar e distribuir:

- a) Critérios de funcionamento da comissão;
- b) Normativas para funcionamento interno do HRE;
- c) Normas e observâncias sobre prescrição e distribuição de medicamentos.
- d) Outras Advertências pertinentes.

Art. 5º A comissão poderá ainda requisitar apoio técnico para devido funcionamento.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Antônio E. Ferreira Medeiros
Diretor Geral
Hospital Regional de Extrema – HRE

PORTARIA Nº.003/HRE/2016
Extrema - RO, 26 de FEVEREIRO de 2016.

O Diretor Geral do Hospital Regional de Extrema, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 126 do decreto nº. 9.997 de 03 de julho de 2002, e ainda os termos do Decreto de nomeação de 05 de abril de 2013, DOE nº 2201 de 22.04.2013, e; Considerando a Lei nº. 1.993 de 02 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da comissão de avaliação referente à gratificação de desempenho (GAD), em conformidade com o parágrafo 8º do Art. 22 da lei nº. 1.067 (conforme alteração decorrente da lei nº. 1.993).

Art. 2º - A comissão é responsável pela avaliação dos servidores médicos em efetivo exercício no Hospital Regional de Extrema, como listado no Inciso VIII do artigo 22 da Lei nº. 1.067 (conforme alteração decorrente do Art. 1º da lei 1.993) fica composta pelos seguintes membros:

Célio Roberto de Goes, Administrador
Hospitalar, Matrícula 300135590;

Silviani Barros da Silva, Enfermeira,
Matrícula

Raphael Lemos da Silva Araújo, Médico,
Matrícula 300096041.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua criação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Antônio E. Ferreira Medeiros
Diretor Geral
Hospital Regional de Extrema – HRE

PORTARIA Nº.004/HRE/2016
Extrema - RO, 26 de Fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do Hospital Regional de Extrema, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 126 do decreto nº. 9.997 de 03 de julho de 2002, e ainda os termos do Decreto de nomeação de 05 de abril de 2013, DOE nº 2201 de 22.04.2013, e; Considerando a Lei nº. 1.993 de 02 de dezembro de 2008 e Lei nº 2475 de 26 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da comissão Interna de Avaliação de Plantões Especiais, no Hospital Regional de Extrema, em cumprimento a Lei nº 2475 de 26 de maio de 2011, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº. 1.993 de dezembro de 2008, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Fica composta pelos seguintes membros:
Raphael Lemos Araújo - Médico;
Mariani Serafin Domingues. da Silva - Gerente de Enfermagem;
Célio Roberto de Goes, Administrador Hospitalar;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua criação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Antônio E. Ferreira Medeiros
Diretor Geral
Hospital Regional de Extrema – HRE

PORTARIA Nº. 005/HRE/2016 Extrema - RO, 26 de Fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do Hospital Regional de Extrema, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 126 do decreto nº. 9.997 de 03 de julho de 2002, e ainda os termos do Decreto de nomeação de 05 de abril de 2013, DOE nº 2201 de 22.04.2013, e; Considerando a LEI Nº. 9.623 DE 12/01/1996, E PORTARIA Nº 1.319 DE 05/06/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da comissão Interna de Planejamento Familiar, no Hospital Regional de Extrema, em cumprimento a Lei nº 9.623 de 12 de janeiro de 1996, e Portaria nº 1.319 de 05 de junho de 2007, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Fica composta pelos seguintes membros:
Alberto Soares Neto - Médico;
Kátia de Jesus Carvalho Montessi - Assistente Social;
Taiane Marie Gomes Cunha Amádio - Psicóloga;
Raul dos Santos Aguirre - Enfermeiro;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua criação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Antônio E. Ferreira Medeiros
Diretor Geral
Hospital Regional de Extrema - HRE

PORTARIA Nº.1709/GAB/SESAU Porto Velho, 16 de Novembro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta nos Ofícios nº. 615/HRSFG/RH/2015; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07625-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, a o servidor lotado na Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU, referente ao mês de OUTUBRO/2015.

Nome	Cargo	Matrícula	Horas
Leonildo Alves de Lima	Motorista	300129966	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº11/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Janeiro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício n. 004/HRSFG/RH/2016, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2016.

Considerando o Processo de nº 01.1712.00058-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU, referente ao mês de **DEZEMBRO/2015**.

SERVIDOR EFETIVO

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Daniel Chuva Roque	Ortopedista	300131228	24
Hélio Alexandre Domingues	Ortopedista	300074642	84
Paulo Nobrega de Almeida	Gineco/Obstetra	300132716	72

SERVIDOR EMERGENCIAL

Marcos Roberto Fernandes	Cirurgião Geral	300135964	96
--------------------------	-----------------	-----------	----

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº206/GAB/SESAU
Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício n. 050/HRSFG/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 01-1712.01049-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores efetivos lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de **JANEIRO/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Adriana de Oliveira Firmino	300131139	24
Adriano Valdivino Correia	300131141	40
Ana Paula Santos da Silva	300131151	38
Angela Tomaz Viana Guirra	300131149	30
Edson Fogaça	300131252	28
Eric Marin Inacio	300131253	40
Erico Barros Fernandes	300131265	40
Jaelson Savi dos Santos	300131372	38
João de Souza Pereira	300009435	16
Luiz Ricardo Tizzo	300131417	24
Marcelo Melquisedeque Sobrinho	300130811	42
Pablo Malhada	300131514	22
Pamela Karen Cezar	300131515	18
Peterson Gonzaga Gomes de Lima	300131527	40
Roberto Carlos Olanda Silva	300129965	40
Ronan Barros de Assis	300131565	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº214/GAB/SESAU

Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício n. 039/HRSFG/RH/2016, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2016.

Considerando o Processo de nº 01.1712.01048-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **JANEIRO/2016**.

SERVIDOR EFETIVO

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Hélio Alexandre Domingues	Ortopedista	300074642	108
Lucas Ranieli Miranda Dantas	Clinico Geral	300133765	120
Paulo Nobrega de Almeida	Gineco/Obstetra	300132716	48
Valdir João Rodegheri	Clinico Geral	300034931/34932	120

SERVIDOR EMERGENCIAL

Marcos Roberto Fernandes	Cirurgião Geral	300135964	120
--------------------------	-----------------	-----------	-----

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº216/GAB/SESAU

Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício n. 055/GAB/HRB, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01042-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **JANEIRO/2016**.

Médicos/Emergencial

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Antonio Nobel Aires Moura	Anestesiologista	300134405	48
Eder Aparecido Bueno	Gineco/Obstetra	300134315	120
Igor Hodniuk	Clinico Geral	100134303	36
Saori Kadowaki Bem Caloto	Clinico Geral	300130149	48
Serafin Crus Parihuancollo	Clinico Geral	300134036	48
Verônica Nascimento Silva	Pediatra	300135944	12

Médicos/Efetivo

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Ellis Neide Alves Carneiro	Clinico Geral	300131384	12
Luciano Fogaça Dias	Clinico Geral	300131420	120
Miriele de Freitas	Clinico Geral	300131477	48
Rubens Pereira de Almeida	Clinico Geral	300131566	48
William Ernesto Zevallos Pollito	Cirurgião geral	300131666	96

Nível Superior

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Cristiane Denise Mazutti	Farmacêutica	300077750	24
Greice Quele Saar	Enfermeira	300131933	96
Misael Castro Pacheco	Farmacêutico	300131945	60
Noeme Fernandes Rosa Ramos	Enfermeiro	300099465	48
Nubia Regina Massaroto Silva	Enfermeira	300068632	96
Pablo Henrique Rosa da Silva	Enfermeiro	300131895	72
Roberio Santana Coqueiro	Enfermeiro	300101133	72
Vanessa Aparecida de Souza Oliveira	Enfermeiro	300131582	48

Nível Médio

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Alessandra Inacio Leite	Téc. Enfermagem	300073782	12
Adenilson Gude Butzke	Téc. Enfermagem	300062454	72
Aleuda Andrade da Silva	Téc. Enfermagem	300099754	48
Ancyra Juliani Fandinho da Silva	Téc. Enfermagem	300100709	48
Ana Paula Batista	Téc. Enfermagem	300100120	72

Ericlea Shamber Mudrey Rodrigues	Téc. Enfermagem	300073957	48
Elaineide de Souza Costa	Téc. Enfermagem	300099457	36
Isabel Vicencia do Nascimento Santos	Téc. Enfermagem	300068921	60
Jaqueline Albino Dias	Téc. Enfermagem	300131768	24
Maria Érica do Amaral	Téc. Enfermagem	300068629	48
Maria Geralda de Andrade	Téc. Enfermagem	300101040	48
Maria Luzia Oliveira Correia	Téc. Enfermagem	300073413	12
Maria Sueli Barros da Silva	Téc. Enfermagem	300131472	48
Rosane Faria Batista	Téc. em Laboratório	300133778	12
Ronen Alves Gomes	Téc. Enfermagem	300073300	36
Rosana Mota Machado	Téc. Enfermagem	300092971	36
Sielton Mantovanelli	Téc. Enfermagem	300093863	36
Silvano Valerio Firmiano	Téc. em Laboratório	300044661	24
Solange da Silva	Téc. Enfermagem	300100655	84

Nível Fundamental

Nome	
Gilmar Pereira dos Santos	Aux. de Enfermagem
300057512	24
Maria Auxiliadora Farias de Brito	Aux. de Serviços de Saúde
300034837	24
Marcia Aguitoni	Aux. de Serviços de Saúde
300017176	84
Sulema de Arruda Colmam	Aux. de Serviços de Saúde
300078260	12

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº226/GAB/SESAU

Porto Velho/RO, 05 de Fevereiro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício nº 0064/HRE/2015; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2016,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.01196-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **JANEIRO/2016**.

Nível Médio

Nome	Cargo	Matrícula	HS
Camila Gomes de Lima	Téc. Enfermagem	300131607	72
Eli Zenaide Alves da Silva	Téc. Enfermagem	300100134	42
Odinalva Basto Rocha	Téc. Enfermagem	300094187	42
Sueli da Silva Bezerra Miranda	Téc. Enfermagem	300068917	36
Zulene Amorim da Silva	Téc. Enfermagem	300062871	72

Nível Fundamental

Ivonete Medeiros Honorato	Aux. de Serviços de Saúde	300027900	42
Malvina Sirlei Rodrigues	Aux. de Serviços de Saúde	300027908	42
Maria Aparecida Venturim Carlos	Aux. de Serviços de Saúde	300008299	42

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº233/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 05 de Fevereiro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício nº 0039/HRE/2016. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712-01193-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao Mês de

OUTUBRO/2015, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Jeremias José dos Anjos	300056884	30
Josiane Gomes Rabelo	300134204	12
Josimar da Silva Monteiro	300134257	12
Luis Fernando Iwakura	300131943	18

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº424/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta nos Ofícios n. 099/HRSFG/RH-2016, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2016.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02029-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**.
SERVIDORES EFETIVOS

Nível Superior

Nome	Cargo	Matrícula	HS
Gessica Meira de Almeida	Enfermeira	300131283	108

Nível Médio

Nome	Cargo	Matrícula	HS
Cirleia Dias Constancio Cores	Téc. em Enfermagem	300131165	36
Dieila Mendes da Silva	Téc. em Enfermagem	300131217	72
Nivalda Oliveira dos santos Souza	Téc. em Enfermagem	300132016	120
Sueli de Lavor Lima	Téc. em Enfermagem	300131546	60

Nível Fundamental

Nome	Cargo	Matrícula	HS
Filisbina Moreira dos Santos	Aux. de Enfermagem	300016724	72
Ruth Gonçalves Beltrame	Aux. de Enfermagem	300044256	120

Servidores Emergenciais

Nome	Cargo	Matrícula	HS
Neiva Parkutz	Téc. em Enfermagem	300135676	48

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº425/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta nos Ofícios nº 100/HRSFG/RH/2016, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2016.

Considerando o Processo nº 01.1712.02030-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**.

SERVIDOR EFETIVO

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Ricardo Corrêa de Abreu	Administrador Hospitalar	300131549	120

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº426/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta nos Ofícios nº 067/HRSFG/RH/2016, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2016.

Considerando o Processo nº 01.1712.02031-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2015**.

EMERGENCIAL

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Marcos Roberto Fernandes	Cirurgião Geral	300135964	120

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº427/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta nos Ofícios nº 066/HRSFG/RH/2016, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2016.

Considerando o Processo nº 01.1712.02032-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**.

EMERGENCIAL

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Marcos Roberto Fernandes	Cirurgião Geral	300135964	60

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº428/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta nos Ofícios nº 0076/HRE/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2016.

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.02027-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, a servidora abaixo relacionada, lotada no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **JANEIRO/2016**.

Nível Superior

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Jeane Patricia Lima Costa	Nutricionista	300101008	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº431/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 04 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Memorando nº 057, 63/2016/GERREG/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02025-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Alessandra Guimarães Gomes	300120431	36
Aline Façanha Silva	300119436	36
Arineide Ereira Teles	300120426	36
Bruno Fabricio Melo da Costa	300136350	36
Caio Cezar Diniz Gemelli	300136390	36
Danilo Lima Monteiro	300136365	36
Elias Pereira dos Santos	300127030	36
Helica Alves dos Santos	300126869	36
Iasmin Tabosa de Mendonça	300134760	36
Jane Helena Ramos de Oliveira	300011832	36
Josilene Almeida de Barros	300022752	36
Juliana Gama e Gama	300136362	36
Laura Letícia Brito do Nascimento	30013510	36
Lina Nice Falcão	300062456	36
Luis da Silva Pinto	300094077	36
Sebastião Alves Rodrigues	300120376	36
Virginia Lucia Freitas Oliveira Almeida	300068570	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº435/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 04 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício nº. 0029/2016/SESAU/VGRS, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.02038-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Ilse dos Santos Silva	300055762	30
Solange Pereira Xavier	300009547	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº436/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 04 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta Ofício n. 29/CERO/CRH/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 01-1712. 02041-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO/SESAU, referente ao Mês de **FEVEREIRO/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Josafá da Silva Rufino	300130638	10
Ronaldo Araujo Chaves	300050414	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº437/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 04 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício nº 068/CDA/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02036-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Ariquemes/Centro de Diálise/CDA/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**, conforme relacionado abaixo.

Servidores Efetivos

Nome	Matrícula	Hs
Adalgisa Cristina dos Santos	300120538	44
Edine Pereira da Silva Nascimento	300009226	26
Francisca Delfina da Silva Goulart	300062958	44
Gilberto Biscola Martins	300044651	42
Isaac Orlando Ovan	300119988	44
João Lopes de Campos	300044015	42
Katia Mara de Araujo	300008339	38
Maria Genoy de Goes Alves	300043869	26
Maria Rodrigues dos Santos	300017256	24
Nelcides Calderari	300004733	24
Odiles Siekierski	300017358	24
Rubens Santana	300007198	24

EMERGENCIAL

Nome	Matrícula	Hs
Eric Domingos Ribas	300135683	44
Rosimeire Souza Barcellos	300135697	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº442/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 04 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta nos Ofícios nº 06//MUNIZAÇÃO/IGRS/2015 e 079, 082/2015/-ADM/IGRS, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02205-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná/IGRS/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Antonio Gonçalves de Oliveira	300004701	22
Josmara Pereira Gomes	300010910	26
Keith Senhorinho da Silva	300055987	36
Leidinalva Batista dos Santos	300017139	36
Vilmar Helmer	300008287	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº443/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 04 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta nos Ofícios nº 06/IMUNIZAÇÃO/IGRS/2015 e 079, 082/2015/-ADM/IGRS, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02205-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Gerência Regional de Saúde de Jí Paraná/IGRS/SESAU, referente ao Mês de **FEVEREIRO/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Antonio Fernandes	0694202/ 300060656	20

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº445/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 04 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Memorando nº 28/2016/GCET/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02202-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, a servidora lotada na **Gerência de Coordenação Estadual de Transplantes/GCET/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Maria Nancy Vieira Brito	300043732	14

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº448/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 04 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Memorando nº 066/2016/GERREG/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02203-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, a servidora lotada na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Larissa Fernandes Ferreira da Silva	300120819	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº454/GAB/SESAU Porto Velho, 07 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício nº 169/RH/LACEN/SESAU de 02/03/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 01.1712.02218-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, referente ao Mês de **FEVEREIRO/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Aldenira Coentre dos Santos Farias	300043461	36
Edneusa de Medeiros Aragão	300001673	34
Euclyany Monteiro Silva	300058629	36
Lilia Suares Quintão	300053401	36
Maria Eunice Magalhães dos Santos	300015094	18
Maria Luzinete Lopes Ribeiro	300052429	10

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.462/GAB/SESAU Porto Velho, 08 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Memo. nº 93/ASTEC/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02278-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU, referente ao Mês de **FEVEREIRO/2016**.

NOME	MATRÍCULA	HS
Severino do Ramo Araujo	300002858	26

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.463/GAB/SESAU Porto Velho, 08 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício n. 112/GAB/HRB, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02279-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Buri/HRB/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**.
Médicos/Emergencial

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Antonio Nobel Aires Moura	Anestesiologista	300134405	24
Eder Aparecido Bueno	Gineco/Obstetra	300134315	60
Igor Hodniuk	Clinico Geral	100134303	30
Paulo da Costa Teixeira	Pediatra	300135688	24
Serafin Crus Parihuancollo	Clinico Geral	300134036	12
Médicos/Efetivo			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Ellis Neide Alves Carneiro	Clinico Geral	300131384	42

Luciano Fogaça Dias	Clinico Geral	300131420	36
Marcos arantes Costa Resende	Clinico Geral	300131449	36
Miriele de Freitas	Clinico Geral	300131477	12
Rubens Pereira de Almeida	Clinico Geral	300131566	108
Walter Camprotrini Filho	Pediatra	300062788	96
Willian Ernesto Zevallos Pollito	Cirurgião geral	300131666	84

Nível Superior

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Greice Quele Saar	Enfermeira	300131933	120
Misael Castro Pacheco	Farmacêutico	300131945	48
Noeme Fernandes Rosa Ramos	Enfermeiro	300099465	06
Pablo Henrique Rosa da Silva	Enfermeiro	300131895	60
Roberio Santana Coqueiro	Enfermeiro	300101133	30
Roberto Henrique Gibim Oliveira	Enfermeiro	300100138	36

Nível Médio

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Adenilson Gude Butzke	Téc. Enfermagem	300062454	60
Ancyra Juliani Fandinho da Silva	Téc. Enfermagem	300100709	36
Jaqueline Albino Dias	Téc. Enfermagem	300131768	12
Maria GERALDA de Andrade	Téc. Enfermagem	300101040	36
Maria Sueli Barros da Silva	Téc. Enfermagem	300131472	24
Marlene Pereira	Téc. Enfermagem	300099460	12
Ronen Alves Gomes	Téc. Enfermagem	300073300	36
Rosane Catarina Antunes de Almeida	Téc. Enfermagem	300068910	24
Sielton Mantovanelli	Téc. Enfermagem	300093863	36
Silvano Valerio Firmiano	Téc. em Laboratório	300044661	24
Solange da Silva	Téc. Enfermagem	300100655	108

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº486/GAB/SESAU Porto Velho, 14 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **LOTAR**, na **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de:
Duane Ribeiro da Silva	Agente em Atividades Administrativas	300134703	30.09.2015
Edson Silva da Cunha	Aux. Serviços Gerais	300131627	14.04.2015
Ieda Cristina Lima Feitosa	Agente em Atividades Administrativas	300136505	29.01.2016
Jessica Santos de Oliveira	Agente em Atividades Administrativas	300134260	17.09.2015
Marcela Caroline Soares Fernandes de Lima	Agente em Atividades Administrativas	300134842	05.10.2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº491/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 14 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício nº 0295/HRE/2016. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712-02492-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao Mês de **FEVEREIRO/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Jeremias José dos Anjos	300056884	48
Josiane Gomes Rabelo	300134204	48
Susana Santos Julio	300097498	24

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº492/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 14 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Memo nº 039/2016/GAT/SESAU. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712-02484-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerencia de Abastecimento e Transportes - GAT/SESAU**, referente ao Mês de **FEVEREIRO/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Henrique Albuquerque Moreira	300131249	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº493/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 14 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício nº 0250/HRE/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2016,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.02485-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**.

Nível Médio			
Nome	Cargo	Matrícula	HS
Camila Gomes de Lima	Téc. Enfermagem	300131607	30
Eli Zenaide Alves da Silva	Téc. Enfermagem	300100134	42
Genair Oliveira Colla	Téc. Enfermagem	300068620	42
Izuleide Alves da Silva Ferreira	Téc. Enfermagem	300068682	84
Janete Rodrigues Flores	Téc. Enfermagem	300068672	60
Odinalva Basto Rocha	Téc. Enfermagem	300094187	42
Salette da Silva	Téc. Enfermagem	300068915	84
Sueli da Silva Bezerra Miranda	Téc. Enfermagem	300068917	24
Zulene Amorim da Silva	Téc. Enfermagem	300062871	96
Nível Fundamental			
Malvina Sirlei Rodrigues	Aux. de Serviços de Saúde	300027908	42
Maria de Lourdes Augusto dos Santos	Aux. de Serviços de Saúde	300027913	42

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº494/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 14 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício nº 0254/HRE/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2016,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.02487-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, a servidora abaixo relacionada, lotada no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**.

NOME **MATRÍCULA** **HS**
Katia Jesus de Carvalho Montessi 300123870 42

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº495/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 14 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício nº 0253/HRE/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2016,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.02488-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, o servidor abaixo relacionado, lotado no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**.

NOME **MATRÍCULA** **HS**
Maurício Salina Diógenes 300027924 48

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº496/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 14 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta nos Ofícios nº 0251/HRE/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2016,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.02489-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**.

Nível Superior

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Aline Paulino de Brito	Enfermeira	300131117	24
Geruzza Brito Sarkis	Enfermeira	300118640	48
Jobisson Lagassi Dias	Enfermeiro	300100135	96
Raul dos Santos Aguirre	Enfermeiro	300104835	24

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº497/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 14 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício nº 0252/HRE/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2016, Considerando o teor do Processo nº 01.1712.02491-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, a servidora abaixo relacionada, lotada no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**.

NOME **MATRÍCULA** **HS**
Jeane Patricia Lima Costa 300101008 48

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº498/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 14 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício nº 0240/HRE/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2016,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.02486-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**.

Médicos Efetivos

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Alex Nunes Callado	Médico Anestesiologista	300133251	44
Anibal Francisco Mendoza Zegarra	Médico Anestesista	300039745	44
Deusmar Singui Filho	Médico Cirurgião Geral	300105734	44
Gilda Orenia Arbizu Pinheiro	Médica Anestesiologista	300093451	24
Gilson Dória de Lucena Junior	Médico Anestesiologista	300135024	44
Karina Arcela Costa Freire	Médica Pediatra	300136518	44
Luis Orlando Trevino Torrico	Médico Cirurgião Geral	300133980	96
Magali Rojas Tuesta de Araujo	Médica Gineco-Obstetra	300098961	24
Maryson da Silva Ribeiro	Médico Clínico Geral	300070763	44
Paulo Fernando Sturmer	Médico Ortopedista	300123159	68
Raimundo Nonato Anute de Lima	Médico Cirurgião Geral	300095953	88
Raphael Lemos da Silva Araújo	Médico Clínico Geral	300096041	44
Rolando Edward Marca Oliveira	Médico Gineco-Obstetra	300094370	68
Sophia Trovão de Carvalho	Médico Clínico Geral	300069534	24

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº501/GAB/SESAU Porto Velho, 15 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta nos Ofícios nº 084/HRSFG/RH/2016, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2016.

Considerando o Processo de nº 01.1712.02033-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os **Plantões Especiais**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **JANEIRO/2016**.

SERVIDOR EFETIVO

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Daniel Chuva Roques	Médico Ortopedista/Traumatologista	300131228	24

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº502/GAB/SESAU Porto Velho, 15 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta nos Ofícios nº 117/HRSFG/RH/2016, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2016.

Considerando o Processo de nº 01.1712.02519-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os **Plantões**

Especiais, ao servidor abaixo relacionado, lotado no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**.

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Oziel Soares Caetano	Medico Clinico Geral	300136368	48

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº503/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 04 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Memorando nº23/DG/CEPEM; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712-02037-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada no **Centro de Pesquisa em Medicina Topical/CEPEM/SESAU**, referente ao Mês de **FEVEREIRO/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Joana D'Arque Neves Costa	300063683	36
Francisco L. da Silva Rodrigues	300078123	16
Marilúcia Rosa Neves	300016674	36
Maria Gonzato	300011619	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº506/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 15 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Memo. nº 200/2016/DGAF/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02518-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Isabel Martins Bicalho	300044213	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº510/GAB/SESAU Porto Velho, 15 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta nos Ofícios nº 115/HRSFG/RH/2016, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/

SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2016.

Considerando o Processo de nº 01.1712.02517-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os **Plantões Especiais**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **JANEIRO/2016**.

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Oziel Soares Caetano	Medico Clinico Geral	300136368	24

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº524/GAB/SESAU
Porto Velho, 16 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e, Considerando o teor do Memo nº 12/2016/GCET/SESAU de 26 de Janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para comporem a Comissão de avaliação de material, para **Padronização Estadual de Formulários Para Processo de Doações de Órgãos, Utilizados nos Hospitais Públicos, Privados e pela Gerência Central de Transplantes - GCET/SESAU**, adequando de maneira definitiva o uso destes pelos hospitais públicos e privados. Sem ônus e prejuízos de suas atividades, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula
Ariadne Ortega de Araújo	Enfermeira	300120327
Alessandro Correa Prudente dos Santos	Medico	300094166
Douglas Moro Piffer	Enfermeiro	300118993
Fabiana Araujo da Silva	Enfermeira	300094065
Jackson Alves de Lima	Enfermeiro	300093535

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.525/GAB/SESAU
Porto Velho, 16 de Janeiro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 450/GAB/SESAU de 07.03.2015, publicada no DOE nº 46 de 11.03.2016, que **Retifica RELOTAR**, a partir de 07 de Março de 2016 mediante **Permuta**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Tatiane Soares da Silva	Téc. em Enfermagem	300102123	HUERO/COHREC/SESAU	CEMETRON/SESAU
Gilvania da Silva Dalbem Lopes	Enfermeira	300119330	CEMETRON/SESAU	HUERO/COHREC/SESAU
ONDE SE LÊ:				
Gilvania da Silva Dalbem Lopes	Enfermeira	300119330	CEMETRON/SESAU	HUERO/COHREC/SESAU
LEIA-SE:				
Gilvania da Silva Dalbem Lopes	Téc. em Enfermagem	300119330	CEMETRON/SESAU	HUERO/COHREC/SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.526/GAB/SESAU

Porto Velho, 18 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e,

Considerando teor do Ofício nº 124/GAB/HRB/SESAU de 04 de março de 2016, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **JOSIANE PAULA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Administradora Hospitalar**, Matrícula nº. 300100710, lotada no **Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU**, referente ao exercício de 2014, no período de 01.03.2015 a 30.03.2015 qual fica transferida para ser usufruída de 01.02.2017 a 02.03.2017.

Art. 2º - Revogam-se os termos da Portaria nº 1368/GAB/SESAU de 04 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 2603 de 12 de dezembro de 2014.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.527/GAB/SESAU

Porto Velho, 18 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO**, Assistente Social/Assessora Técnica, Matrícula nº. 300057511, lotada no **Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/SESAU**, referente ao exercício de 2016, no período de 01.01.2016 a 30.01.2016 qual fica transferida para ser usufruída de 15.03.2016 a 13.04.2016.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.528/GAB/SESAU

Porto Velho, 18 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e,

Considerando teor do Memorando nº 586/2016/SESAU de 11 de Março de 2016, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista/Assessor de Manutenção, Matrícula nº. 300073951, lotado na **Gerência de Transportes - GAT/SESAU**, referente ao exercício de 2016, no período 01.01.2016 a 30.01.2016 qual fica transferida para ser usufruída de 15.03.2016 a 13.04.2016.

Art. 2º - Revogam-se os termos da Portaria nº 247/GAB/SESAU de 11 de Fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 30 de 18 de Fevereiro de 2016.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.529/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **FABIO JULIO PERONDI SILVA**, Farmacêutico/Chefe de Núcleo, Matrícula 300092941, para responder pelo Núcleo de Mandados Judiciais/NMJ/SESAU, no período de 15.03.2016 a 13.04.2016, em substituição à servidora, **CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO**, Assistente Social/Assessora Técnica, Matrícula nº. 300057511, por motivo de férias no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.530/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015.

Considerando teor do ofício n. 356/2016/V GRS/Rolim de Moura de 04 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXCLUIR** da Portaria nº 620/GAB/SESAU, de 19.05.2015, publicada no DOE nº. 2705 de 25.05.15, a servidora abaixo relacionada.

Nome	Cargo	Matrícula
Renata Tolentino dos Santos	Enfermeira	300102791

Art. 2º. – **INCLUIR**, para responder pela **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V-GRS/SESAU**, em substituição a servidora, **IVANIR DE FATIMA S. TENORIO DA SILVA**, Gerente/V-GRS, matrícula nº 300044656, nos períodos rotineiros em que estiver em trânsito para esta capital, bem como aos municípios pertencentes a V-GRS, assim permitir/facilitar a execução dos trabalhos

Nome	Cargo	Matrícula
Aparecida de Fátima Cardoso	Aux. Serviços Saúde/chefe de Núcleo	300009266

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Março de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.531/GAB/SESAU Porto Velho, 18 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015.

Considerando o teor dos Requerimentos e o Autorizo do Titular desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 01 de Abril de 2016 mediante **Permuta**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Maria Helena da Anunciação Machado COHREC/SESAU	Téc. em Enfermagem	300131470	HRSFG/SESAU	H E U R O /
Irene Salete Valandro da Fonseca	Téc. em Enfermagem	300136089	HEURO/COHREC/SESAU	HRSFG/SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº532/GAB/SESAU Porto Velho, 18 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015.

Considerando teor do Processo nº 01-1712.00239-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos das Portaria de nº 110/GAB/SESAU de 13.01.2016, publicada no DOE nº 13 de 21.01.2016 e Portaria de nº 155/GAB/SESAU de 26.01.2016, publicada no DOE nº 24 de 05.02.2016, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU**, a servidora, **ROSANA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 300100846, Enfermeira, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 301, lotado no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº533/GAB/SESAU Porto Velho, 18 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.00239-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 300100846,

Enfermeira, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 08 de Janeiro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº534/GAB/SESAU Porto Velho, 18 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.02356-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **LUANA PAULA DE FIGUEIREDO CORREIA**, matrícula nº 300097160, Fonoaudióloga, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 301, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAUI/RO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 09 de Março de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº535/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 21 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Memorando nº 081/2016/GERREG/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02788-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Vera Lucia Cavalcante de Oliveira	300046715	18
Vinicius Costa Moraes	300100998	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.536/GAB/SESAU Porto Velho, 22 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, sem ônus, os servidores, abaixo relacionados, para **Atuar como Coordenadores do Setor** dos serviços de Radiologia (Raio - x e Tomografia), do **Hospital de Base Dr. Ari Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Nome	Matrícula	Cargo
Coordenador		
Ronaldo Gomes Pinheiro	300073251	Tec. em Radiologia
Supervisor		
Roque Durval de Oliveira Junior	300036199	Tec. em Radiologia

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.537/GAB/SESAU Porto Velho, 08 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício nº 114/GAB/HRB; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02277-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Burititá/HRB/SESAU, referente ao Mês de **FEVEREIRO/2016**, conforme relacionado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	HS
Antônio Gorge de Araújo	300016953	44
Danilo Novaes de Souza	300134197	30
Edimar Jose Rodrigues	300076978	44
Erivaldo Soares de Souza	300131385	24
Fábia Damiane da Silva	300095876	36
Francisco Damiane da Silva	300096025	12
Luiz Carlos de Moraes	300068630	44
Laurice Dantas da Silva	300093881	12
Mequisedeque de Assis	300135570	24
Valdison Corsi de Lima	300076972	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.538/GAB/SESAU Porto Velho, 22 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02811-0000/2016 e a Declaração da FHEMERON, de 09 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **FABIANA GONÇALVES E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 300100387, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no período de **18.05.2016 a 25.05.2016**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 04.03.2015, 06.07.2015 e 11.11.2015 no total de 03(três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.539/GAB/SESAU Porto Velho, 22 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02632-0000/2016 e a Declaração da FHEMERON, de 04 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **LILIANE MENDES CAMPELO**, ocupante do cargo de Tec. em Enfermagem, Matrícula nº 300131406, lotada no **Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **01.05.2016 a 08.05.2016**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 30.07.2015, 18.11.2015 e 04.03.2016 no total de 03(três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.540/GAB/SESAU Porto Velho, 22 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02633-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA**, matrícula nº 300053407, Tec. em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 305, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 16 de Março de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.541/GAB/SESAU Porto Velho, 23 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e,

Considerando o teor do Memo nº 258/GAD/SESAU de 17 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para Analisar Tecnicamente as licitações quanto ao atendimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e o seu respectivo Edital, referente ao processo nº 01-1712.07461-0000/2016, emitindo parecer de aprovação ou reprovação dos itens analisados.

NOME	CARGOS/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Anderson Ricardo O. Andrade	Assessor Técnico/ GRECSS/SESAU	300056011
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	Assessora Especial/ASTEC	300036210
Gleense dos Santos Cartoniho	Coordenador Técnico/ASTEC/SESAU	300060857

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

PORTARIA Nº544/GAB/SESAU

Porto Velho, 22 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.01189-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos das Portaria de nº 317/GAB/SESAU de 19.02.2016, publicada no DOE nº 37 de 29.02.2016, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **ALANO MIRANDA PEREIRA**, matrícula nº 300069346, Tec. em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 304, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº545/GAB/SESAU

Porto Velho, 22 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.06201-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos das Portarias de nº 1335/GAB/SESAU de 29.09.2015, publicada no DOE nº 2815 de 05.11.2015 e Portaria nº 339/GAB/SESAU de 22.02.2016, publicada no DOE nº 37 de 29.02.2016, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **MARIA NAIR DOS SANTOS**, matrícula nº 300100094, ocupante do Cargo de Agente em Atividades Administrativas, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 301, lotada no Hospital Regional de Cacoal - HRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº546/GAB/SESAU

Porto Velho, 22 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.06924-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 350/GAB/SESAU de 22.02.2016, publicada no DOE nº 37 de 29.02.2016, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **GENES CARLA OLIVIERA DOS REIS**, matrícula nº 300100559, ocupante do Ag. em Atividades Administrativas, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no Hospital de Base Dr. Ary pinheiro/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº547/GAB/SESAU

Porto Velho, 22 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.01775-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria de nº 420/GAB/SESAU de 01.03.2016, publicada no Diário Oficial de nº 46 de 11.03.2016, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso IV, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **SIMONE OLIMPIO GOMES**, Matrícula nº 300120630, ocupante do Cargo de Agente em Atividades Administrativas, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C, Referência 301, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde - SESAUIRO**.

ONDE SE LÊ: Cargo de Agente em Atividades Administrativas.

LEIA-SE : Cargo de Aux. de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº548/GAB/SESAU

Porto Velho, 22 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.06201-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **MARIA NAIR DOS SANTOS**, matrícula nº 300100094, ocupante do Cargo de Agente em Atividades Administrativas, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no Hospital Regional de Cacoal - HRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 21 de Setembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.549/GAB/SESAU

Porto Velho, 23 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e,

Considerando teor do Memo nº 602/GAD-AMI/SESAU de 22 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **KENIA RIBEIRO MARINHO**, matrícula nº 300133811, como **Coordenadora Geral**, no âmbito da Assistência Médica Intensiva - AMI/SESAU, e concomitante Assessora da Gerencia de Regulação Estadual do Sistema Único de Saúde - GERREG/SESAU, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Junho de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.550/GAB/SESAU

Porto Velho, 23 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e,

Considerando teor do Memo nº 151/GAD/SESAU de 21 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora, **MARIA ZILMA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, Enfermeira, Matrícula 300122782, para responder pela **Gerencia de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU**, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016 em substituição a titular, **DELCEY MAZZARELO CAVALCANTE DA COSTA**, matrícula n. 30007395.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se.**
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.551/GAB/SESAU

Porto Velho, 23 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e,

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1184/GAB/SESAU de 27.08.2015, publicada no DOE n. 2885 de 18.09.2015, a qual **RELOTA** no **Hospital Regional de Cacoal - HRC**, o servidor **CHARLES SEIZI MODRO**, Ocupante do Cargo de Médico, Matrículas nº 300034885/ 300034886, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Presidente Médico.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.552/GAB/SESAU

Porto Velho, 09 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e

Considerando teor do Processo nº 01-1712.01900-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ROSANGELA ADRIANE SOUZA DA CRUZ**, matrícula nº 300096128, ocupante do cargo de Tec. em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 201, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Março de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.553/GAB/SESAU

Porto Velho, 29 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 475/GAB/SESAU, de 10.03.2016, publicada

no DOE nº. 52 de 21.03.2016 a qual lotou, no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU** os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula
Alex Sabai da Silva	Enfermeiro	300131145
Regiane Moreira Lima	Agente em Atividades Administrativas	300131542

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.554/GAB/SESAU

Porto Velho, 29 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Lotacional, no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matrícula
Alex Sabai da Silva	Enfermeiro	300131145
Regiane Moreira Lima	Agente em Atividades Administrativas	300131542

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.555/GAB/SESAU

Porto Velho, 29 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1728/GAB/SESAU de 19.11.2015, publicada no DOE n. 2828 de 24.11.2015, **que DESIGNA** a servidora, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, Biomédica/ Assessora Técnica de Saúde, CDS-12, Matrícula nº 300036210, para exercer os atos de Ordenador de Despesa "ad hoc" no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, além de exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o cargo requer, nas ausências e impedimentos ocasionais do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário Adjunto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.556/GAB/SESAU

Porto Velho, 29 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1727/GAB/SESAU de 19.11.2015, publicada no DOE n. 2828 de 24.11.2015, **que DESIGNA** o servidor, **ÁLVARO HUMBERTO PARAGUASSÚ**, Coordenador Técnico de Administração e Finanças, CDS-11, Matrículas nº 693651/300121415, para exercer os atos de Ordenador de Despesa "ad hoc" no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, além de exercer todas as competências e atribuições administrativas

e financeiras que o cargo requer, nas ausências e impedimentos ocasionais do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário Adjunto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.557/GAB/SESAU

Porto Velho, 29 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor, **ÁLVARO HUMBERTO PARAGUASSÚ**, Coordenador Técnico de Administração e Finanças, CDS-11, Matrículas nº 693651/300121415, para exercer os atos de Ordenador de Despesa “ad hoc” no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, além de exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o cargo requer, nas ausências e impedimentos ocasionais do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário Adjunto.

Parágrafo Único: Incluem-se entre os atos aqui designados, a homologação e adjudicação de licitações, avisos de dispensa e inexigibilidade de licitação excluindo aprovação e homologação de Prestação de Contas e de Dívidas de Exercício Anterior conforme disposto no Art. 2º do Decreto 5459/02.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 27/07/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.558/GAB/SESAU

Porto Velho, 29 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, Biomédica/Assessora Técnica de Saúde, CDS-12, Matrícula nº 300036210, para exercer os atos de Ordenador de Despesa “ad hoc” no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, além de exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o cargo requer, nas ausências e impedimentos ocasionais do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário Adjunto.

Parágrafo Único: Incluem-se entre os atos aqui designados, a homologação e adjudicação de licitações, avisos de dispensa e inexigibilidade de licitação excluindo aprovação e homologação de Prestação de Contas e de Dívidas de Exercício Anterior conforme disposto no Art. 2º do Decreto 5459/02.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 27/07/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.559/GAB/SESAU

Porto Velho, 29 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de

férias regulamentares da servidora, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, Bioquímica, Matrícula nº. 300036210, lotada na **Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU**, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para ser usufruída de **01.12.2016 a 30.12.2016**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.560/GAB/SESAU

Porto Velho, 29 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e,

Considerando teor do Memo nº 1053/CRH/SESAU de 28 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 28 de Março de 2016 no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, o servidor **MAICON DE SOUZA MARTINS**, cargo de Tec. em Enfermagem, Matrícula nº 300062397, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJP-II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.563/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02927-0000/2016 e a Declaração da FHEMERON, de 23 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **SILVANE MAZIERO MONGE**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula nº 300068706, lotada no **Hospital de Base Ary Píndaro – HBAP/SESAU**, no período de **22.04.2016 a 29.04.2016**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 28.08.2015, 21.12.2015 e 23.03.2016 no total de 03(três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.564/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02900-0000/2016 e a Declaração da FHEMERON, de 15 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **GISLANE NUNES COELHO SOUZA**, ocupante do cargo de Tec. em Enfermagem, Matrícula nº 300100132, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no período de **31.05.2016 a 07.06.2016**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 11.06.2015, 16.10.2015 e 25.02.2016 no total de 03(três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.565/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

Considerando o teor do Memo. nº 112/ASTEC/SESAU de 28 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Notas fiscais dos Serviços Prestados e Cursos de Media e alta Complexidade no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Domitília dos Santos Fidélis de Moraes	Enfermeira/Assessora Técnica	300063722
Marcela Milrea Araujo Barros	Enfermeira	300042610
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	Biomédica/Ass. Especial	300036210
Rosimar Viana Gonçalves Xavier	Assessora Especial	300121354

Art. 2º - Revogam-se os termos da Portaria nº 149/GAB/SESAU de 14 de Março de 2013, publicada no DOE nº 2178 de 19 de Março de 2013.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.566/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e

Considerando teor do Processo nº 01-1712.02936-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **MARLEDE SA DE CARVALHO**, matrícula nº 300131840, ocupante do Cargo de Enfermeira, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 29 de Março de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.567/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e

Considerando teor do Processo nº 01-1712.06773-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **MARIA MARILAUQUE SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 300040937, ocupante do Cargo de Tec. em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 306, lotada no **Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 23 de Março de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.568/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e

Considerando teor do Processo nº 01-1712.02839-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **LAURINDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 300100543, Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 301, lotado no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 21 de Março de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.569/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Março de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e

Considerando teor do Processo nº 01-1712.02901-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **THAIS TORISCO ROY**, matrícula nº 300062434, ocupante do Cargo de Enfermeira, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 204, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJP-II/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 22 de Março de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.570/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e

Considerando teor do Processo nº 01-1712.01712-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **EDLEI TIMBO PASSOS**, matrícula nº 300093859, Psicólogo, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 303, lotado no Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 23 de Fevereiro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.571/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e

Considerando teor do Processo nº 01-1712.02290-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria de n.º 513/GAB/SESAU de 16.03.2016, publicada no Diário Oficial de nº 52 de 21.03.2016, a qual **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **URSULA MARIA DE MESQUITA LIMA**, matrícula nº 300004781, ocupante do Cargo de Farmacêutica, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 215, lotada na **IV Gerencia Regional de Buritis - IV GRS/SESAU**.

ONDE SE LÊ: IV Gerencia Regional de Buritis - IV GRS/SESAU

LEIA-SE : IV Gerencia Regional de Saúde de Ariquemes - IV GRS/SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.572/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Março de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e

Considerando teor do Processo nº 01-1712.01379-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria de n.º 407/GAB/SESAU de 01.03.2016, publicada no Diário Oficial de nº 46 de 11.03.2016, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **LUCILENE DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 300103710, ocupante do Cargo de Tec. em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 201, lotada no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU.

ONDE SE LÊ alínea C**LEIA-SE :** alínea B

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Nº 01-1712.04905-0000/2015**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **01-1712.04905-0000/2015**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 443/2015/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preços visando eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor das empresas, **MEDICINALI PROD. PARA SAÚDE EIRELI - ME**, CNPJ: 20.918.668/0001-20, vencedora dos itens (1/3/6/22/33/37/62/63/67/70/76/90/101/102/114/118/126/131/132/133/134/138/142/143), no valor de R\$ 310.378,30 (Trezentos e dez mil trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos), **DMC DIST. COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 16.970.999/0001-31, vencedora dos itens (2/18/21/23/30/32/66/75/78/85/103/121/123/125/144/145/155/156), no valor de R\$ 136.359,84 (Cento e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA - EPP**, CNPJ: 08.676.370/0001-55, vencedora dos itens (4/16/17/19/46/49/56/64/69/83/84/110) no valor de R\$ 69.506,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos e seis reais), **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ: 84.613.439/0001-80, vencedora do item (120), no valor de R\$ 23.998,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais), **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME.**, CNPJ: 20.918.668/0001-20, vencedora dos itens (5/10/13/29/36/38/40/47/57/61/65/71/77/81/82/88/100/106/109/112/115/124/129/130/135/140/152/153), no valor de R\$ 350.556,99 (Trezentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), **NOVASUL COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME.**, CNPJ: 14.595.725/0001-84, vencedora dos itens (8/9/20/35/45/55/60/72/73/74/79/91), no valor de R\$ 78.370,00 (Setenta e oito mil trezentos e setenta reais), **COVAN - COMÉRCIO VAREJ. E ATACADISTA DO NORTE LTDA.**, CNPJ: 02.475.985/0001-37, vencedora do item (11), no valor de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais), **MENEGAZZO COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA.**, CNPJ: 17.812.882/0001-92, vencedora do item (34), no valor de R\$ 29.980,00 (Vinte e nove mil novecentos e oitenta reais), **J I D DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**, CNPJ: 15.489.853/0001-06, vencedora dos itens (12/14/15/39/157/158), no valor de R\$ 82.060,00 (Oitenta e dois mil e sessenta reais), **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 26.921.908/0001-21, vencedora dos itens (93/161), no valor de R\$ 244.804,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais), **TORRES VALPORTO COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICOS LTDA.**, CNPJ: 011.226.885/0001-68, vencedora do item (98), no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens (105/119/154), no valor de R\$ 33.640,00 (Trinta e três mil seiscentos e quarenta reais),

NORPROD DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.803.384/0002-00, vencedora do item (159), no valor de R\$ 206.049,60 (Duzentos e seis mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos), **HOSP - LOG COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 06.081.203/0001-36, vencedora do item (166), no valor de R\$ 852.710,40 (Oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de **R\$ 2.427.073,13** (Dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil e setenta e três centavos), conforme DESPACHO/DELTA/SUPEL/RO, de 22 de março de 2016, às folhas 2733/2738 e DESPACHO/GAB/SUPEL/RO, de 23 de março de 2016, à folha 2739 (verso) . Publique-se.

Porto Velho/RO, 29 de março de 2016.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01992-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01992-0000/2016, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do **EXAME DE ANGIOGRAFIA FLUORESCENCIA EM AMBOS OS OLHOS**, para atender o paciente específico, em favor da empresa SOL – Serv. De Oftalmologia Ltda. CNPJ nº 00.989.428/0001-01, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). Parecer Jurídico nº. 417/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 31 de março de 2016.

FHEMERON**PORTARIA nº. 048 /GAB/PRES/FHEMERON**
Porto Velho, 29 de março de 2016.**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos da portaria nº. 33/GAB/PRES/FHEMERON de 14 de março de 2015, publicada no DOE Nº 50 de 17/03/2016 onde concede licença de 08 dias ao servidor **LUZIA FERREIRA DA SILVA FIGUEIRA**, Auxiliar de enfermagem, Cadastro 300044494, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron**PORTARIA nº 49 GAB/PRES/FHEMERON**
Porto Velho, 29 de MARÇO de 2016.**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**

CONCEDER Licença de 08 dias, em conformidade com a Lei nº 865 de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE nº 4.439 de 23 de fevereiro de 2000, a servidor **LUIZA FERREIRA DA SILVA FIGUEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, cadastro 300044494, lotado na UCT-ARIQUEMES, Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, no período de 21,22,23,24 e 27,28,29 e 30 de junho de 2016, por doação de sangue a esta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, nas datas de 10/01/2015, 08/07/2015 e 27/11/2015.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron**PORTARIA nº. 047 /GAB/PRES/FHEMERON**
Porto Velho, 28 de março de 2016.**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos da portaria nº. 183/GAB/PRES/FHEMERON de 28 de dezembro de 2015, onde nomeia a servidora **Nilce Silveira Pareja** como fiscal de contratos de recebimento referente aos serviços de limpeza e a coleta de resíduos da U.C.T. Ji-Paraná e nomear a servidora **Marta Izabel Hashimoto**, cadastro 300010946 Assistente Social, como fiscal de contratos acima citado, a partir do dia 06 de janeiro de 2016, lotado na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron**PORTARIA nº. 50 /GAB/PRES/FHEMERON**
Porto Velho, 30 de Março de 2016.**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

O Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, no uso de suas atribuições legais, solicita o comparecimento Da Servidora servidor **BEJAMIN SHOCKNESS SOUZA**, cadastro 300035475, Agente Administrativo, junto a Coordenação Administrativa e Financeira desta FHEMERON, sito à rua Benedito de Souza Brito S/N, setor Industrial, nesta cidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados aos processos administrativos nº 01.1732.0005-0211/2012 e 01.1732.0005-0282/2012, que se encontra sobrestado nesta Fundação.

Assim, para que não se alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital na forma da lei para todos os fins de direito.

Porto Velho, 30 de Março de 2016.

**FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**

EXTRATO Nº. 07

3º T.A - CONTRATO Nº. 9912319832/2013

PROCESSO Nº. 01.1732.00040-00/2013

CONTRATANTE FUNDAÇÃO HEMERON
CONTRATADO: EMPRESABRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0027-42
Representante: José Carlos Fosqueira e
Luis Henrique Mansan de Oliveira
Objeto: fica prorrogado a vigência do referido
contrato pelo período de 12 (doze) meses,
com prestação dos serviços de comercialização,
em âmbito nacional, de produtos postais, telemáticos
e adicionais nas modalidades nacionais e internacionais
que são disponibilizados em Unidades de Atendimento
da ECT, para atender a FHEMERON, mantendo
inalteradas as demais condições do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 1030120324003
Fonte do Recurso: 3209
Elemento de Despesa: 339039
Da comarca de Porto Velho
Data de Assinatura: 11.03.2016
ASSINAM:
Orlando José de Souza Ramires – Presidente
Da FHEMERON
José Carlos Fosqueira e
Luis Henrique Mansan de Oliveira

**FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**

EXTRATO Nº. 08

5º T.A - CONTRATO Nº. 004/FHEMERON/2013

PROCESSO Nº. 01.1732.00166-00/2011

CONTRATANTE FUNDAÇÃO HEMERON
CONTRATADO: VALESKAALINE MARIA PEREIRA
CNPJ: 07.436.461/0001-50
Representante: Valeska Aline Maria Pereira
Objeto: Repactuação de valores, ficando disposto o valor
Mensal de R\$ 67.928,82 (sessenta e sete mil, novecentos
e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos do Contrato
nº 004/FHEMERON/2013 para continuidade da prestação
dos serviços de limpeza, higienização, desinfecção

e conservação na Hemorrede pelo período de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 mantendo inalteradas as demais condições do contrato.

Programa de Trabalho: 1030212462145

Fonte do Recurso: 3209

Elemento de Despesa: 339039

PROCESSO Nº. 01.1732.00166-00/2011

Vigência: 01.09.2016

Da comarca de Porto Velho

Data de Assinatura: 13.08.2015

ASSINAM:

Orlando José de Souza Ramires – Presidente

DaFHEMERON

Valeska Aline Maria Pereira –

Representante legal.

AGEVISA

PORTARIA Nº. 052/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 29 de março de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 60/GAB/AGEVISA-RO, datado de 28/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor CESARINO JUNIOR LIMA APRIGIO, matrícula nº 300053222, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica-GTVEP/AGEVISA, em razão da ausência da gerente CARMELITA RIBEIRO FILHA, matrícula nº 300022492, a qual se encontra em viagem para fora do estado, no período de 28/03/16 a 01/04/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 051/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 28 de março de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando os Memorandos nº. 011/GTVAE/AGEVISA-RO, datado de 27/01/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.5.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, a servidora, abaixo-relacionada, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **JANEIRO/2016**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Dilce Maria Santos Cruz Ribeiro	300058741	38

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 05/2016/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 17/03/2016, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00101-0000/2016, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, §1º da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresa: LF SANTOS RIBEIRÃO PRETO –EPP que ofertou a menor e melhor proposta para: aquisição de material de consumo tubos criogênicos, para atender o Programa Estadual de Controle da DENGUE-PECD/GTVAM/AGEVISA-RO, conforme atesta o quadro comparativo e cotação de preço de mercado (fls.34) dos autos em tela, no valor total de R\$ 10.928,00 (Dez mil novecentos e vinte e oito reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira expediu-se o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 17 de março de 2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

HBAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Pelo presente edital, ficam os médicos do corpo clínico deste estabelecimento de saúde convocados a comparecerem no próximo dia **13/04/2016 a 20/04/2016**, no período das **08h00min às 17h00min**, na sala de reunião, situada no 1º andar, a fim de proceder com a votação para eleição da Diretoria Clínica desta instituição.

Na oportunidade, informamos que os interessados a se candidatarem ao cargo na referida eleição, deverão providenciar sua inscrição junto a esta Diretoria Clínica no período de **01/04/2016 a 10/04/2016**.

Porto Velho, de de 2016.

NILSON CARDOSO PANIÁGUA
Diretor Geral

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CORPO CLÍNICO

CAPÍTULO I Da definição e finalidades

Art. 1º- O Corpo Clínico é o conjunto de médicos de um hospital cuja finalidade é o atendimento de todos os pacientes que procuram a Instituição, exercendo seu mister com plena autonomia profissional.

Parágrafo Primeiro - Para a execução de suas finalidades o Corpo Clínico manterá o mais alto nível técnico-científico e moral, respondendo os seus membros civil, penal e eticamente por seus atos profissionais.

Parágrafo Segundo - Nas suas relações individuais e coletivas o Corpo Clínico propugnará de fato e de direito pelo respeito às normas contidas no Código de Ética Médica do CFM e nas Resoluções emanadas dos Conselhos Federal e Regional de Medicina.

CAPÍTULO II Da composição

Art. 2º- O Corpo Clínico terá um Diretor e um Vice-Diretor, eleitos dentre seus membros efetivos na forma deste Regimento e somente deliberará com 2/3 dos seus membros efetivos reunidos.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Corpo Clínico serão agrupados nas seguintes categorias:

a) Aspirante - É aquele médico que solicitou à direção do hospital

permissão por tempo determinado para assistir pacientes dentro das normas técnicas e administrativas do mesmo, sendo candidato natural à categoria de membro efetivo.

b) Efetivo - É aquele médico com capacitação técnica e científica comprovadas e que após um período temporário na condição de aspirante tenha tido atuação regular, diária e constante no hospital, participando da vida da instituição quer atendendo aos doentes e/ou assumindo cargos ou funções administrativas na mesma. São também considerados efetivos todos médicos que na data da aprovação deste Regimento estejam atuando nesta condição.

c) Consultor - É aquele médico que por sua condição técnico-científica e ética é convidado regular do Corpo Clínico, através da Coordenação Clínica do Hospital para opinar em dúvidas diagnósticas ou terapêuticas e/ou para participar de atividades científicas.

d) Benemérito - É aquele médico que por algum ato direto ou indireto de benemerência para com o Hospital mereça o apreço da Instituição.

e) Honorário - É aquele médico que por seu valor pessoal, profissional e ético prestou relevantes serviços assistenciais, docentes ou administrativos ao Hospital.

Parágrafo Segundo - Os médicos residentes, estagiários e os médicos em mestrado ou doutorado são regidos por legislação específica e amparados por convênios próprios.

Parágrafo Terceiro - A Direção e Vice-Direção do Corpo Clínico serão exercidas somente por membros efetivos do mesmo.

Parágrafo Quarto - As reuniões do Corpo Clínico serão ordinárias e extraordinárias:

As reuniões ordinárias serão realizadas uma vez por ano e a cada 02 (dois) anos para a eleição da direção e vice-direção, sendo o edital publicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

As reuniões extraordinárias serão convocadas quando algum fato ou problema justificar sua convocação, sendo o edital publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Quinto - As reuniões do Corpo Clínico terão um secretário "ad hoc".

Art. 3º - O Corpo Clínico desenvolverá suas atividades através de serviços médicos organizados e regulamentados.

Parágrafo Único - Cada Serviço será coordenado por um membro efetivo e com registro de especialista na especialidade correspondente.

Art. 4º - A criação de novos serviços médicos será analisada pelo Corpo Clínico.

Parágrafo Único - O serviço será criado com um mínimo de 03 (três) médicos especialistas e atuantes na área.

Art. 5º - O médico não integrante do Corpo Clínico e que necessite internar e assistir paciente seu, está amparado pelo Art. 25 do Código de Ética Médica, devendo apresentar prévia e obrigatoriamente, solicitação à instituição, acompanhada de provas de inscrição no CREMERO e sujeitar-se às normas técnicas, administrativas e disciplinares da instituição.

CAPÍTULO III Das eleições

Art. 6º - O Diretor do Corpo Clínico e seu vice serão eleitos por votação direta em reunião especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 7º - Para a eleição do Diretor e seu Vice, o Corpo Clínico se reunirá por convocação do Diretor Clínico em exercício.

Parágrafo Primeiro - O quorum mínimo será de 2/3 (dois terços) dos membros efetivos do Corpo Clínico.

Parágrafo Segundo - A reunião deverá ser convocada com antecedência de 30 (trinta) dias, antes de findar o mandato do Diretor Clínico e seu vice em exercício.

Parágrafo Terceiro - A votação será secreta e em caso de empate será observado o seguinte critério para o desempate:

- o mais antigo como médico efetivo;
- o mais antigo médico em serviço no Hospital;
- o mais idoso.

Art. 8º - O mandato do Diretor Clínico e seu Vice será de 02 (dois) anos; sendo permitida a reeleição para mais um mandato consecutivo.

Art. 9º - O Corpo Clínico terá uma Comissão de Ética Médica, segundo a Resolução do CREMERO.

Parágrafo Único - O Corpo Clínico elegerá a Comissão de Ética Médica do Hospital dentre seus membros efetivos e honorários não podendo dela fazer parte o Diretor do Corpo Clínico, médico conselheiro do CREMERO ou do CFM e o Delegado Regional do CREMERO.

Art. 10º - Ocorrendo a vacância do cargo de Diretor clínico, assumirá as funções o Vice-Diretor, procedendo-se a eleição para a escolha de seu substituto, na forma estabelecida neste Regimento.

Art. 11º - O Diretor do Corpo Clínico poderá continuar no exercício de suas atividades profissionais médicas habituais afastando-se, no entanto, quando envolvido em alguma situação conflitante.

Parágrafo Primeiro - Nos impedimentos definitivos do Diretor do Corpo Clínico assumirá o vice em caráter definitivo e haverá nova eleição na forma do Capítulo III do presente Regimento, para preencher a vice-direção.

Parágrafo Segundo - Nos impedimentos temporários a direção do Corpo Clínico será exercida pelo Vice-diretor.

CAPÍTULO IV Da localização

Art. 12º - A direção do Corpo Clínico situa-se abaixo da direção geral, em linha hierárquica direta, sendo seu Diretor a figura de ligação entre a direção geral e o Corpo Clínico e vice-versa.

Parágrafo Único - O Diretor do Corpo Clínico terá assento no órgão Colegiado Administrativo do Hospital.

CAPÍTULO V Da competência

Art. 13º - Ao Diretor Clínico compete:

- coordenar as atividades médicas do Hospital;
- convocar e presidir as reuniões do Corpo Clínico;
- colaborar com as atividades da Comissão de Ética;
- tomar conhecimento e encaminhar os pleitos do Corpo Clínico, adotando as providências cabíveis;
- encaminhar à direção geral do Hospital as sugestões e pedidos do Corpo Clínico e vice-versa;
- cientificar a direção geral de irregularidades que se observem em relação à ordem, ao desempenho ético-técnico, ao asseio e a disciplina nos diversos serviços;
- organizar as equipes e/ou escalas para atendimentos médicos rotineiros e de urgência/emergência;
- proibir a utilização de prontuários médicos salvo para fins científicos e legais;
- disciplinar a liberação de informação médica ao público e à Justiça, ouvindo se necessário a Comissão de Ética;
- apresentar relatório anual das atividades do Corpo Clínico à direção geral;
- cumprir e fazer cumprir o regulamento do Hospital, o Regimento do Corpo Clínico, as Resoluções do CREMERO e o Código de Ética Médica do CFM.

Art. 14º - Compete ao Corpo Clínico:

- aprestar assistência médica a todos os pacientes que procurem o Hospital, respeitando a finalidade deste e encaminhando a médico de outro Serviço/Hospital os casos que assim merecerem;
- manifestar-se sobre a admissão e demissão de qualquer de seus membros, através da sua participação na Comissão de Credenciais;
- eleger dentre seus membros aquele(s) que comporá(ão) a Comissão de Credenciais;
- desenvolver e estimular o espírito de unidade, o conagraçamento e os preceitos éticos entre seus membros;
- colaborar em programas de treinamento do pessoal hospitalar e na educação sanitária da população;
- colaborar na investigação e pesquisa científica dentro dos preceitos éticos;

- g) proporcionar oportunidade de aperfeiçoamento aos seus membros, realizando cursos, conferências, seminários ou outras atividades científicas;
- h) colaborar na educação profissional dos residentes, estagiários, estudantes, mestrands e doutorandos na área de medicina e demais profissões da área da saúde;
- i) colaborar com a direção e/ou administração do Hospital visando o aprimoramento geral da Instituição;
- j) decidir sobre a punição de seus membros, após ouvida a Comissão de Ética;
- k) criar comissões, temporárias ou permanentes, com fins específicos.
- l) decidir sobre a aceitação de convênios.

CAPÍTULO VI

Das admissões, promoções, transgressões e desligamentos

Art. 15º - Para a análise das admissões, promoções, transgressões ou desligamentos serão acionadas, de acordo com suas competências, as comissões de Ética Médica, de Credenciais ou outras administrativamente designadas, respeitando-se em qualquer delas o amplo direito de defesa.

Art. 16º - As propostas de admissões a membro do Corpo Clínico, em quaisquer de suas categorias, serão obrigatoriamente analisadas em caráter decisório pela Comissão de Credenciais instituída pela direção do estabelecimento de assistência médica.

Parágrafo Primeiro - A Comissão de Credenciais, paritariamente composta entre membros da administração da instituição e do seu Corpo Clínico, será integrada por, no máximo, seis (06) membros de nível superior de graduação, respectivamente indicados pela administração e pelo Corpo Clínico.

Parágrafo Segundo - A Comissão de Credenciais reunir-se-á sempre que solicitada por uma das partes ou ambas com objetivo de atender o disposto no Art. 16 do presente Regimento Interno.

Parágrafo Terceiro - Com o objetivo de apreciar e decidir quanto a ingresso de médicos no Corpo Clínico, a Comissão de Credenciais se reunirá após a expressa manifestação do Serviço/Departamento ao qual o pretendente solicitou ingresso.

Parágrafo Quarto - Os candidatos à admissão ao Corpo Clínico deverão apresentar os seguintes documentos:

- declaração de inscrição e quitação no CREMERO;
- memorial do curriculum vitae;
- carta de apresentação de 02 (dois) médicos membros efetivos do Hospital;
- solicitação do candidato que expresse em qual categoria de membro do Corpo Clínico deseja ingressar.

Art. 17º - O Corpo Clínico e a administração da Instituição elaborarão critérios próprios de desempate entre os membros das Comissões de Credenciais e também para o caso de mais de um candidato concorrente.

Art. 18º - As promoções ou mudanças de categoria de membros do Corpo Clínico serão objeto de apreciação por 2/3 (dois terços) dos membros efetivos do Corpo Clínico.

Art. 19º - As transgressões a este Regimento Interno, serão motivo de análise em reunião do Corpo Clínico com 2/3 dos seus membros efetivos presentes e obedecendo convocação específica.

Parágrafo Primeiro - Configurada, após amplo direito de defesa, a transgressão ao presente Regimento, lavrar-se-á a Ata da reunião que será encaminhada à Comissão de Credenciais ou à Comissão de Ética ou a Direção Geral de acordo com a caracterização e gravidade da transgressão.

Parágrafo Segundo - As transgressões com indícios de infração ao Código de Ética Médica, após sindicância da Comissão de Ética serão devidamente encaminhadas por esta ao CREMERO, abstendo-se o Corpo Clínico de comentários, manifestações ou da adoção de qualquer medida punitiva, antes que o CREMERO adote posição conclusiva.

Art. 20º - Os desligamentos de membros do Corpo Clínico dar-se-ão:

- a) por solicitação própria, pessoal e espontânea do membro do Corpo Clínico interessado;
- b) por ato da Direção Geral da instituição nas infrações de ordem administrativas, obedecendo os estatutos legais e devidamente apuradas em

processo regular;

c) por infração ética de natureza grave, repetitiva, comprovada através de sindicância procedida pela Comissão de Ética Médica, julgada e apenada pelo CREMERO e/ou CFM, na forma da Lei e após ciência do Acórdão pelas partes.

Parágrafo Único - Em qualquer das hipóteses anteriores, estará assegurado o disposto no Artigo 25 da Resolução CFM n.º 1246/88 (Código de Ética Médica).

CAPÍTULO VII

Das disposições transitórias

Art. 21º - O Corpo Clínico poderá organizar-se em centros de estudos com finalidade científica, cultural, esportiva ou comemorativa.

HICD

PORTARIA Nº.96 /GAB/HICD
Porto Velho, 21 de março de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º. 733 de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n.º. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, do Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n.º. 2324 de 21.10.2013,

RESOLVE,

Art.1º-Portaria n.º 0011/2009/GAB/SEAU de 07 de janeiro de 2009, Regulamenta nos Termos da Lei n.º 1.993 de 02 de Dezembro de 2008, a composição e atuação das comissões de Avaliação referente a Gratificação de Avaliação de Desempenho (GAD).

Art. 2º- A Comissão deve ser composta por três Servidores ocupantes de Cargos efetivos do Grupo Ocupacional Saúde, sendo um Médico (a) um Enfermeiro (a) e um Administrador (a) Hospitalar, alternativamente a este um Administrado,

Art. 3º - A Direção desta Unidade por necessidade da Instituição nomeou **CLAUDIONEI SOUZA DA SILVA**, Biólogo, matrícula n.º. 300034253, como membro, substituído pelo cargo de Administrador ou Administrador Hospitalar, em razão do mesmo estar responsável pelo setor de FATURAMENTO/SAME/AIH, desempenhando as seguintes atividades:

- Produção do SISAIH (Sistema de Autorização de Internação Hospitalar);
- Produção do BPA (Boletim de Produção Ambulatorial) como mapas e estatísticas de atendimentos e internações competentes, desde que preenchidas as formalidades legais. Sendo que Lei n.º 1993 de 02 dezembro de 2008, Art.22 § 8º O Diretor de cada unidade de saúde nomeará, mediante Portaria, profissionais de saúde de nível superior correspondente a área assistencial, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Mensal.

Art. 4 - A presente Comissão não perceberá qualquer vantagem financeira ou remuneração pelo trabalho que exercerá e terá atuação no âmbito desta Unidade de Saúde. Sendo subordinada diretamente ao Gabinete do Diretor Geral desta Unidade de Saúde e ficará assim constituída:

Presidente:
DANIEL PIRES DE CARVALHO
Médico, matrículas n.º. 300027953

Membros:
CLAUDIONEI SOUZA DA SILVA
Biólogo, matrícula n.º. 300034253

GILVANETE PEREIRA DA SILVA
Enfermeira, matrícula n.º. 300022498

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21demarço de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1105/2016-GAB/Seduc
Porto Velho, 30 de março de 2016.

Concede Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, localizada no município de São Felipe d' Oeste – RO, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.075/2012 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 29/2016 – DGE/Seduc,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no município São Felipe d' Oeste – RO, para a oferta do:

- I- Ensino Fundamental Regular do 3º ao 9º ano;
- II- Curso Semestral – EJA de Ensino Fundamental 5º ao 8º ano;
- III- Ensino Médio Regular do 1º ao 3º ano;
- IV - Curso Semestral – EJA de Ensino Médio; e
- V- Projeto Guaporé: Ensino Médio Inovador.

§1º A Autorização de Funcionamento para a oferta do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental cessa seu efeito em dezembro de 2018 com a finalização do processo de reordenamento da escola.

§2º Os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pela escola referentes às etapas de ensino e modalidades de educação tratadas nos incisos deste artigo estão convalidados por portarias específicas expedidas anualmente por esta Secretaria.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola e da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 12 da Portaria nº 215/2014-GAB/Seduc, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes expedidas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º A EEEFM Felipe Camarão deverá atender às recomendações constantes no Parecer Técnico nº 29/2016 – DGE/Seduc, de 22.03.2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei nº 4.320/64 e, considerando os termos do Parecer nº 08/GPC/CGE/2016, às fls. 286 a 288, constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.13065-0000/2015, APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas de adiantamento de Suprimento de Fundos/ Proafi apresentada pelo Servidor Severino Bertino Neto, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Cacoal - RO, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 30 de março de 2016.
APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei nº 4.320/64 e, considerando os termos do Parecer nº 23/GPC/CGE/2015, às fls. 180 a 182 e Parecer Reanálise nº 18/CI/2016, às fls. 213 a 214, constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.04157-0000/20154, APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas de adiantamento de Suprimento de Fundos/ Proafi CRE apresentada pela servidora Irany de Oliveira Lima Moraes, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Porto Velho - RO, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 30 de março de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1147/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei nº 872, de 28.12.1999; o Decreto nº 10.851, de 29.12.2003; Decreto nº 11.930, de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; Decreto nº 14.654, de 27.10.2009; Decreto nº 16.558, de 02.03.2012; Decreto nº 17.788, de 29.04.2013, e o constante no Processo Administrativo nº 01-1601.05648-0000/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos/Proafi, a título de adiantamento, na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a servidora Edilene Ferreira Gama, na função de Coordenadora Regional de Educação no município de Extrema, matrícula nº 300101848, CPF nº 605.896.402 - 97. Agência 2757 - Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087, Elemento de despesas nº 33.90.30 - R\$ 31.930,00, elemento de despesas nº 33.90.39 – R\$ 4.070,00.

Art. 3º O adiantamento a servidora designada será mediante depósito na conta corrente específica de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco;

§ 3º Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetuadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 7º, incisos I a III, do Decreto nº 11.930, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 180 (cento e oitenta) dias para os gastos e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o § 5, artigo 11 do Decreto nº 16.558, de 02 de março de 2012.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de

Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1148/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Lei nº 872, de 28.12.1999; o Decreto nº 10.851, de 29.12.2003; o Decreto nº 11.930, de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; Decreto nº 14.654, de 27.10.2009; Decreto nº 16.558, de 02.03.2012; Decreto nº 17.788, de 29.04.2013, e o constante no Processo Administrativo nº 01-1601.05647-0000/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos/Proafi, a título de adiantamento, na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), ao servidor Eber Ferreira Alves, na função de Coordenadora Regional de Educação no município de Pimenta Bueno, matrícula nº 300099627, CPF nº 349.913.952 - 91. Agência 2757. Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087, Elemento de despesas nº 33.90.30 - R\$ 30.000,00 e elemento de despesas nº 33.90.39 - R\$ 6.000,00.

Art. 3º O adiantamento a servidora designada será mediante depósito na conta corrente específica de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco;

§ 3º Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 7º, incisos I a III, do Decreto nº 11.930, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 180 (cento e oitenta) dias para os gastos e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o § 5, artigo 11 do Decreto nº 16.558, de 02 de março de 2012.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1123/2016-GAB/Seduc
Porto Velho, 30 de março de 2016.

Concede Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Costa e Silva, localizada no distrito de Bom Jesus, município de Jaru – RO, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.075/2012 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 27/2016 – DGE/Seduc,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Marechal Costa e Silva, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no distrito de Bom Jesus, município de Jaru– RO, para a oferta do:

I - Ensino Fundamental Regular do 4º ao 9º ano; e

II- Ensino Médio Regular do 1º ao 3º ano.

Parágrafo único. Os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pela escola referentes às etapas de ensino e modalidades de educação tratadas nos incisos deste artigo estão convalidados por portarias específicas, expedidas anualmente por esta Secretaria.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola e da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 12 da Portaria nº 215/2014-GAB/Seduc, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes expedidas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º A EEEFM Marechal Costa e Silva deverá atender às recomendações constantes no Parecer Técnico nº 27/2016 – DGE/Seduc, de 17.03.2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

SEJUCEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da **Comissão de Tomada de Contas Especial – SECEL**, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER a entidade conveniente: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE DESPORTO ESCOLAR** inscrita no CNPJ 05.140.525/0001-46, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 800, Estádio Aluizio Ferreira, Bairro Arigolandia, nesta cidade de Porto Velho-RO, através de seu representante legal e Presidente **PAULO GUILHERME DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF nº 099.110.652-00; que, ante as decorrentes irregularidades encontradas na prestação de contas do Convênio de nº.367/PGE-2005, foi instaurado o Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, sob nº. 01.2001.00262.0000/2011; através da Portaria nº 050/GAB/SECEL/2011, de 03/11/2011, **FAZ SABER**, também, que em razão do Parecer nº 219/PGE-2016, a fim de tomar conhecimento da Instauração de tomadas de contas especial, ser interrogado ou apresentar defesa por escrito, ficando, portanto, pelo presente **EDITAL, NOTIFICADO** a comparecer à Superintendência da Juventude, Cultura e do Lazer-SEJUCEL, no Setor da ASTEC/SEJUCEL, no Complexo Rio Madeira – Edifício Rio Guaporé – Reto 01 – 2º Andar, na Rua Padre Chiquinho, s/nº - Bairro Pedrinhas – CEP: 76.801-468, nesta Cidade de Porto Velho-RO, no prazo de 05 (cinco) dias, após publicação deste, para prestar esclarecimento ou apresentar defesa por escrito, caso não compareça incorrerá sob pena de revelia. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Porto Velho, 31 de Março de 2016.

HELIO SILVA DE MELO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CTCE/SEJUCEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

**Portaria nº 017/16/DG/POLITEC/SESDEC/RO
Porto Velho, 30 de março de 2016.**

O **Diretor Geral de Polícia Técnico-Científica**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 135, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

R E S O L V E:

CONCEDER 08(oito) dias de folga, no período 17.03.2016 a 24.03.2016, ao servidor **JOSÉ LUIS FARIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300021637, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria Regional de Criminalística de Cacoal - CCRIM, em razão do falecimento de sua genitora, a senhora ANGELA FARIAS RODRIGUES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GIRLEI VELOSO MARINHO
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA
TÉCNICO-CIENTÍFICA

Polícia Civil

Portaria nº 218/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 15 de março de 2016.

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 10393/2016/GAF/PC/RO - VirtuaDoc, de 17.03.2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR comissão destinada a fiscalizar, receber e atestar a execução dos serviços de vigilância armada para atuar no Grupo de Material da Polícia Civil- GRUMAT, localizado na Rua Monteiro Lobato, nº 149, Galpão 06, Bairro Jardim Eldorado em Porto Velho, que será prestado pela Empresa FBX Serviços de Segurança LTDA, conforme processo nº 01.1503.00978.0000/2015, que será composta pelos seguintes servidores:

Função	Servidor (a)	Cargo	Matrícula
Presidente Membros	Vitor Hugo Cordeiro da Costa	Agente de Polícia	300098559
	Euclides Neto Maia da Silva	Agente de Polícia	300104136
	Fabiana Marinho da Mota	Agente de Polícia	300060110
	Lucinei Vieira Dos Santos	Agente de Polícia	300060201
Fiscal	Allan Dayvison dos Santos Oliveira Teixeira	Agente de Polícia	300098538
Suplente do Fiscal	Jander Barbosa Rebelo	Escrivão de Polícia	300061328

Art. 2º- Convalidar os atos praticados pelos servidores acima citados a contar de 01.02.2016.

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 219/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 17 de março de 2016.

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 05.01.2016, a servidora **LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060201, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC/PC/RO, anteriormente lotada na Gerência de Administração de Finanças da Polícia Civil - DGPC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 220/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 17 de março de 2016.

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1041/GAB/DGPC/RO, de 30.12.2014, transferir, a pedido, contar 21.01.2015, o servidor **SEBASTIÃO PEREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015820, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ariquemes para o Departamento de Polícia Especializada - DPE/PC/RO, situado no município de Porto Velho.

Onde se lê: "... Transferir, a pedido..."
Leia-se: "... Transferir, ex officio..."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

DE ACORDO

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 221/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 18 de março de 2016.

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO a criação da Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra o Patrimônio, e a extinção da 3ª Delegacia de Polícia Civil no município de Ariquemes, conforme Decreto nº 20.657, de 08.03.2016, publicada no DOE nº 43, de 08.03.2016;

R E S O L V E:

I - **EXONERAR**, a contar de 08.03.2016, o servidor **RODRIGO SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098444, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular da 3ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes.

II - **NOMEAR**, a contar de 08.03.2016, o referido servidor, para o exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 222 /GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 18 de março de 2016.

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 07.03.2016, o servidor **LUIZ CARLOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300011653, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Direção Superior, Símbolo CDS-05, de Diretor de Divisão do Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 223/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 18 de março de 2016.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO a criação da Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra o Patrimônio, e a extinção da 3ª Delegacia de Polícia Civil no município de Ariquemes, conforme Decreto nº 20.657, de 08.03.2016, publicado no DOE nº 43, de 08.03.2016;

R E S O L V E:

I - RELOTAR, a contar de 08.03.2016, o servidor RICARDO SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300084334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada na Repressão de crimes Contra o Patrimônio do município de Ariquemes.

II - NOMEAR, a contar de 08.03.2016, o referido servidor, para o exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular da Delegacia Especializada na Repressão de crimes Contra o Patrimônio do município de Ariquemes.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 224/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 18 de março de 2016.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 07.03.2016, o servidor JULIO ANDRE KASPER DA SILVA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300103992, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Direção Superior, Símbolo CDS-05, de Diretor de Divisão do Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 225/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 18 de março de 2016.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 28.01.2016, o servidor SERGIO LUIS CONDELI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300090001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular da 4ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 226/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 18 de março de 2016.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 28.01.2016, o servidor THADEU BANCALARI SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022603,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada, Símbolo – FG-03, de Delegado Titular da 4ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 227/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 18 de março de 2016.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 28.01.2016, o (a) servidor (a) SERGIO LUIS CONDELI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300090001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no (a) Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos e outras Fraudes – DERFRESEF, anteriormente lotado (a) no (a) 9ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

**Portaria nº 228/2016/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de março de 2016.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2544/2015/1ªVCR/GUM/RO, de 18.11.2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 709/GAB/DGPC/RO, de 23.11.2015.

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.03.2016, o servidor CLEMILTON RODRIGUES DE MACEDO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300104515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC/RO, anteriormente lotado no Departamento de Polícia do Interior – DPI/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 229/GAB/DGPC/RO Porto Velho, 21 de março de 2016.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução nº 32/2015/CONSUPOL/PC/RO, publicada no DOE Nº 2794 de 01.10.2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 7115/2016/1DP-PVH/PC/RO - VirtuaDoc, de 26.02.2016.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do NELIO DA COSTA NUNES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021602, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil, do mês de MARÇO/2016 para o mês de SETEMBRO/2016, referente ao EXERCÍCIO/2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 230/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de março de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução nº 32/2015/CONSUPOL/PC/RO, publicada no DOE Nº 2794 de 01.10.2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 7626/2016/DRPC-GUM/PC/RO - VirtuaDoc, de 01.03.2016.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor NERVANDO GOMES ZANOL JUNIOR, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300104060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Guajará-Mirim, do mês de MARÇO/2016 para o mês de JULHO/2016, referente ao EXERCÍCIO/2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 231/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de março de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 10288/2016/GAF/PC/RO - VirtuaDoc, de 17.03.2016.

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 205/GAB/DGPC/RO, de 10.03.2016, que transfere o gozo de férias da servidora ELIZANGELA MATIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078481, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI/PC/RO, do mês de JANEIRO/2016 para o mês de MAIO/2016, referente ao EXERCÍCIO/2016.

Onde se lê: "... do mês de JANEIRO/2016 para o mês de MAIO/2016, referente ao EXERCÍCIO/2016...".

Leia-se: "... do mês de NOVEMBRO/2015 para o mês de MAIO/2016, referente ao EXERCÍCIO/2015...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 232/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 22 de março de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO a criação da Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida, e a extinção da 2ª Delegacia de Polícia Civil no município de Ariquemes, conforme Decreto nº 20.656, de 08.03.2016, publicado no DOE nº 43, de 08.03.2016;

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a contar de 08.03.2016, o servidor VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300104216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular da 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes.

II - NOMEAR, a contar de 08.03.2016, o referido servidor, para o exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular da Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 233/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 22 de março de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a criação da Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida, e a extinção da 2ª Delegacia de Polícia Civil no município de Ariquemes, conforme Decreto nº 20.656, de 08.03.2016, publicado no DOE nº 43, de 08.03.2016;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 08.03.2016, o (a) servidor (a) VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300104216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no (a) Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida do município de Ariquemes, anteriormente lotado (a) no (a) 2ª Delegacia de Polícia Civil do referido município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 234/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 22 de março de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a criação da Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida, e a extinção da 2ª Delegacia de Polícia Civil no município de Ariquemes, conforme Decreto nº 20.656, de 08.03.2016, publicado no DOE nº 43, de 08.03.2016;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 08.03.2016, o (a) servidor (a) DENNIS ANTONIO LEITE BORGES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300103877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no (a) Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida do município de Ariquemes.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 235/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 22 de março de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 08.03.2016, o (a) servidor (a) JULIANA HERICA DE ARAUJO TAVARES, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300104040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no (a) 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes, anteriormente lotada da Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher daquele município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 236/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 22 de março de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01.03.2015, o servidor JOAO MARIA NETO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058703, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Chefe de SEVIC da Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos e outras Fraudes-DERFRESEF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 237/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 22 de março de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993;

Considerando a manifestação favorável do Diretor do DPI e a necessidade de lotar um (a) Escrivão na Delegacia Especializada em Repressão aos Conflitos Agrários – DERCA.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, a contar de 01.03.2016, a servidora NILSA JOSE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300059794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Colorado D' Oeste para o município de Porto Velho.

II - RELOTAR a referida servidora na Delegacia Especializada em Repressão aos Conflitos Agrários - DERCA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 238/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 22 de março de 2016.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993.

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, a pedido, o servidor AURELIO MUNOZ MORENO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300007112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município Guajará Mirim para o município de Nova Mamoré/RO.

II. RELOTAR o referido servidor na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Nova Mamoré/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 239 /GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 22 de março de 2016.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

Considerando Requerimento nº 203/2016-DEAM-CAC/PC/RO-VirtuaDoc, de 17.03.2016;

Considerando Portaria nº NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 10.07.15;

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos períodos de 01.08.2015 à 30.09.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, o servidor ANTONIO ASSUNÇÃO GOVEIA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300060039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, símbolo FG-01, de Chefe de SEVIC da Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher – DEAM do município de Cacoal/RO, em razão de licença Prêmio da Titular, Martha Balduino Diniz.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 240/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 22 de março de 2016.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 10719/2016/GAF/PC/RO - VirtuaDoc, de 18.03.2016.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR comissão destinada a fiscalizar, receber e atestar a execução do Serviço de Malotes e Correspondências - Cartas Registradas, visando atender as necessidades da Polícia Civil, o qual será prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBPTC - CNPJ nº 34.028.316/0027-42, conforme o processo nº 01-1503.00619.0000/2015, que será composta pelos seguintes servidores:

Função	Servidor (a)	Cargo	Matrícula
Presidente	Vitor Hugo Cordeiro da Costa	Agente de Polícia	300098559
Membros	Andria Menezes Paiva Maia	Agente de Polícia	300098904
	Fabiana Marinho da Mota	Agente de Polícia	300060110
	Lucilene Calado Luz	Agente de Polícia	300020587
	Jander Barbosa Rebelo	Escrivão de Polícia	300061328
Fiscal	Euclides Neto Maia da Silva	Agente de Polícia	300104136

Art. 2º- Convalidar os atos praticados pelos servidores acima citados a contar de 01.03.2016.

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº 003/2016 – COMISSAO DE PROMOCAO/CONSUPOL/PC/RO

A Comissão de Promoção, nomeada através da Portaria n. 001/2016-PRESIDENCIA/CONSUPOL/PC/RO de 23 de FEVEREIRO de 2016, publicada no Diário Oficial n. 37 em data de 29/02/2016, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a classificação geral pelos critérios de antiguidade e merecimento, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 53, de 22/03/2016 conforme Portaria nº 002/2016 – COMISSÃO DE PROMOÇÃO/CONSUPOL/PC/RO;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos no prazo legal;

RESOLVE:

I-Tornar publico que a vaga aberta na 2ª Classe para Agente de Policia será preenchida pelo servidor matricula 300098673 JOSE GENTIL DA SILVA JUNIOR em decorrência de interstício legal e efeitos a contar de 03/08/2015.

II-Tornar publico que a vaga aberta na 3ª Classe para Agente de Policia será preenchida pelo servidor matricula 300071475 SANDRO MARCELO ALVES DO NASCIMENTO em decorrência de interstício legal e efeitos a contar de 14/11/2015.

III-Tornar publico que as vagas abertas na 2ª Classe para Delegados de Policia serão preenchidas pelos servidores matricula 300113950 JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA com efeitos a contar de 03/11/2015 e matricula 300103877 DENIS ANTONIO LEITE BORGES com efeitos a contar de 20/02/2016, ambos em decorrência de interstício legal e efeitos a contar de 20/02/2016 .

IV- Tornar publico que a vaga aberta na Classe Especial para Agente de Policia será preenchida pela servidora matricula 300022630 IRIS MARIA NERI DE CASTRO, em decorrência da demissão do servidor GILBERTO DE SOUZA BRITO, matricula 300020084 ocorrida em 31/03/2015 e publicada no DOE nº 2831, de 27/11/2015.

V- Tornar publico que a vaga aberta na Classe Especial para Agente de Policia será preenchida pelo servidor matricula 300022659 MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, em decorrência da aposentadoria voluntaria da servidora ISABEL CRISTINA PIMENTA FRIGERI, matricula 300016840, ocorrida em 04/11/2015, publicada no DOE nº 2814, de 04/11/2015.

VI- Tornar publico que a vaga aberta na Classe Especial para Agente de Policia será preenchida pelo servidor matricula 300022619 ELSON PEREIRA DE SOUZA, em decorrência da aposentadoria voluntaria da servidora ANA MARIA TEREZA DOMANESCHI, matricula 300012163, ocorrida em 30/12/2015, publicada no DOE nº 2852, de 30/12/2015.

VII- Tornar publico que a vaga aberta na Classe Especial para Agente de Policia será preenchida pela servidora matricula 300022612 CINDI LIZ MARTELLI DE SOUZA, em decorrência da aposentadoria voluntaria do servidor ROSALINO NETO GONÇALVES DA SILVA, matricula 300016410, ocorrida em 14/01/2016, publicada no DOE nº 08, de 14/01/2016.

VIII- Tornar publico que a vaga aberta na Classe Especial para Delegado de Policia será preenchida pelo servidor matricula 300022714 FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, em decorrência da aposentadoria voluntaria do servidor MANUEL SEGUNDO LOPES MUNOZ, matricula 300015218, ocorrida em 23/10/2015, publicada no DOE nº 2808 de 23/10/2015.

IX- Tornar publico que a vaga aberta na Classe Especial para Delegado de Policia será preenchida pelo servidor matricula 300022591 EDUARDO VANDERSON BATISTELA BARBOSA, em decorrência do falecimento de PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES, ocorrido em 28/10/2015.

X- Tornar publico que a vaga aberta na Classe Especial para Escrivã de Policia será preenchida pela servidora matricula 300021629 FRANCIELENA DA PAIXAO MENDES, em decorrência da aposentadoria por invalidez da servidora EUNICE MARTINS CASTILHO GONÇALVES DA SILVA, matricula 300017489, ocorrida em 24/02/2016, publicada no DOE nº 34 de 24/02/2016.

Porto Velho-RO, 29 de MARÇO de 2016.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Presidente

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
1º Membro

Helio Teixeira Lopes Filho
2º Membro

Polícia Militar
PORTARIA Nº 147/DP-2/EXP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016
Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **CB PM RE 05851-4 DIOMEDES BATISTA DE SOUZA**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 28 de abril de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 1165/DP-2/EXP, de 16 de novembro de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 148/DP-2/EXP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016
Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **SD PM RE 09252-0 JOSIMAR PEREIRA DE ALMEIDA**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, por ter sido agregado através da Portaria nº 1162/DP-2/EXP, de 16 de novembro de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 4º BPM (Cacoal/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de fevereiro de 2015.

Art 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 150/DP-2/EXP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016
Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 021/3ª JMS/PMRO de 22 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 14 de janeiro de 2016 o **SD PM RE 09432-1 LEANDRO BARBOSA CARNEIRO**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea “c” do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 004 da 3ª Junta Militar de Saúde, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 3º BPM (Vilhena-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 151/DP-2/EXP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016
Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **SD PM RE 09432-1 LEANDRO BARBOSA CARNEIRO**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 14 de janeiro de 2016, por ter sido agregado através da Portaria nº 150/DP-2/EXP, de 23 de fevereiro de 2016, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 3º BPM (Vilhena/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NÍVEL DE GRUPO DE DESPESA

EXERCÍCIO: 2015
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA: DEZEMBRO.
30/03/2016 FOLHA: 1

	-----> DESPESA AUTORIZADA <-----			-----> DESPESA REALIZADA <-----			DIFERENÇAS
	DOTACAO INICIAL CRED. SUPLEMEN. CRED. ANULADO	CREDITO ESPECIAL CREDITO EXTRAOR.	TOTAL	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	TOTAL	
ORGAO: 15.004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR							
30 DESPESAS CORRENTES							
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.597.000,00		3.597.000,00	2.442.325,70		2.442.325,70	1.154.674,30
TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.597.000,00		3.597.000,00	2.442.325,70		2.442.325,70	1.154.674,30
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	769.000,00		769.000,00	196.346,37		196.346,37	572.653,63
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	769.000,00		769.000,00	196.346,37		196.346,37	572.653,63
TOTAL DO ORGAO: 15.004	4.366.000,00		4.366.000,00	2.638.672,07		2.638.672,07	1.727.327,93

UNIDADE GESTORA: 150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 10:39:11
DATA EMISSÃO: 30/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	5.000.000,00	4.366.000,00	2.638.672,07	-1.727.327,93
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	5.000.000,00	4.366.000,00	2.638.672,07	-1.727.327,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	4.477.000,00	3.597.000,00	2.442.325,70	2.230.641,58	1.781.797,64	1.154.674,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.477.000,00	3.597.000,00	2.442.325,70	2.230.641,58	1.781.797,64	1.154.674,30
DESPESAS DE CAPITAL (X)	523.000,00	769.000,00	196.346,37	196.346,37	0,00	572.653,63
INVESTIMENTOS	523.000,00	769.000,00	196.346,37	196.346,37	0,00	572.653,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	5.000.000,00	4.366.000,00	2.638.672,07	2.426.987,95	1.781.797,64	1.727.327,93
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	5.000.000,00	4.366.000,00	2.638.672,07	2.426.987,95	1.781.797,64	1.727.327,93
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	5.000.000,00	4.366.000,00	2.638.672,07	2.426.987,95	1.781.797,64	1.727.327,93

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-----Inscritos-----		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	262.518,56	121.694,43	0,00	140.824,13	121.694,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	262.518,56	121.694,43	0,00	140.824,13	121.694,43
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	262.518,56	121.694,43	0,00	140.824,13	121.694,43

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-----Inscritos-----		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.816.702,64	410.077,72	0,00	5.406.624,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.816.702,64	410.077,72	0,00	5.406.624,92
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.816.702,64	410.077,72	0,00	5.406.624,92

UNIDADE GESTORA: 150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 10:39:21
DATA EMISSÃO: 30/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos				Dispendios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		0,00	0,00	Despesa Orçamentária(VI)		2.638.672,07	14.121.279,80
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		2.638.672,07	2.369.006,42
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada		0,00	11.752.273,38
Convênios		0,00	0,00	Convênios		0,00	0,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00	Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00	Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00	Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados		0,00	11.752.273,38
(-)-Dedução da Receita Orçamentária		0,00	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas(II)		2.502.086,52	14.061.195,43	Transferências Financeiras Concedidas(VII)		307.581,40	4.009.497,93
Cotas recebidas		0,00	0,00	Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasse recebidos		2.502.086,52	5.931.501,01	Repasse Concedidos		307.581,40	4.009.497,93
Recursos arrecadados recebidos/internos		0,00	8.129.694,42	Recursos arrecadados concedidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de débitos		0,00	0,00	Correspondência de Crédito		0,00	0,00
Transferências voluntárias		0,00	0,00	Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária		0,00	0,00
Demais Transf. Financ. Recebidas		0,00	0,00	Precatórios TJ		0,00	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro		0,00	0,00	Devolução de Transferências Recebidas		0,00	0,00
Cota vinculada IR		0,00	0,00	Transferências Concedidas entre UG/Órgão		0,00	0,00
Variação patrimonial financeira		0,00	0,00	Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Precatórios		0,00	0,00	Perdas Financeiras		0,00	0,00
				Valores Diferidos		0,00	0,00
				Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
				Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		862.133,91	6.095.631,47	Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		412.645,56	14.445,27
Inscrição RPP do Exercício		645.190,31	5.816.702,64	RPP pagos exercício anterior		410.077,72	0,00
Inscrição RPMP do Exercício		211.684,12	262.518,56	RPMP pagos do exercício anterior		0,00	0,00
Valores restituíveis - retenção		5.259,48	8.166,99	RPP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Haveres financeiros		0,00	8.243,28	RPMP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00	Valores Restituíveis		2.567,84	6.201,99
Ingressos diferidos		0,00	0,00	Haveres Financeiros		0,00	8.243,28
				Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
				Dispendio diferido		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		2.011.603,90	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		2.016.925,30	2.011.603,90
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		5.375.824,33	20.156.826,90	TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		5.375.824,33	20.156.826,90


 UNIDADE GESTORA: 150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
 ANO REFERÊNCIA : 2015

 HORA EMISSÃO: 10:48:58
 DATA EMISSÃO: 30/03/2016

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.187.855,30	2.215.763,90	PASSIVO CIRCULANTE	6.178.166,30	5.818.667,64
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.013.986,06	2.011.356,30	Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.939,24	247,60	Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	6.173.509,66	5.816.702,64
Demais Créditos a Curto Prazo	170.930,00	204.160,00	Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00	Obrig de Repartição a outros Entes	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Valores Restituíveis	4.656,64	1.965,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Apropriações de Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.817.953,34	9.413.733,65	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Créditos a Longo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	6.178.166,30	5.818.667,64
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	12.817.953,34	9.413.733,65			
Bens Moveis	11.813.586,73	8.605.713,41			
Bens Imoveis	1.004.366,61	808.020,24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00			
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Resultados Acumulados		
			Superavit/Déficits do Exercício	3.442.588,62	5.810.829,91
			Superáv/Défic de Exerc Anter	5.810.829,91	0,00
			Ajustes de exerc anteriores	-425.776,19	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.827.642,34	5.810.829,91
TOTAL DO ATIVO	15.005.808,64	11.629.497,55	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.005.808,64	11.629.497,55

 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
 PASSIVO(II)

ATIVO(I)					
ATIVO FINANCEIRO	2.016.925,30	2.011.603,90	PASSIVO FINANCEIRO	6.389.850,42	6.081.186,20
ATIVO PERMANENTE	12.988.883,34	9.617.893,65	PASSIVO PERMANENTE		
			SALDO PATRIMONIAL (III)=(I-II)	8.615.958,22	5.548.311,35

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	0,00	25.995,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	25.995,00	TOTAL	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-4.372.925,12	-4.069.582,30
Ordinária	-891.170,29	-447.003,34
Vinculado	-3.481.754,83	-3.622.578,96
COTA-PARTE FUNESBOM	-3.481.754,83	-3.622.578,96

UNIDADE GESTORA: 150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 10:39:41
DATA EMISSÃO: 30/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	5.709.959,84	22.666.908,84
Transferências Intragovernamentais	5.709.959,84	22.666.908,84
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.709.959,84	22.666.908,84

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
- Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.892.921,55	12.826.536,49
Uso de Material de Consumo	66.652,60	8.093.539,92
Serviços	1.826.268,95	4.732.996,57
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	307.581,40	4.009.497,93
Transferências Intragovernamentais	307.581,40	4.009.497,93
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	66.868,27	20.044,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.868,27	20.044,51
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.267.371,22	16.856.078,93
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	3.442.588,62	5.810.829,91

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 10:52:33
DATA EMISSÃO: 30/03/2016

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	5.816.702,64	645.190,31	410.077,72	-5.406.624,92	645.190,31
Restos a Pagar Processados de Exercícios Ant.	0,00	0,00	0,00	5.406.624,92	5.406.624,92
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	262.518,56	211.684,12	140.824,13	-121.694,43	211.684,12
Restos a Pagar Não Processados de Exercício	0,00	0,00	0,00	121.694,43	121.694,43
Subtotal	6.079.221,20	856.874,43	550.901,85	0,00	6.385.193,78

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	1.938,86	5.259,48	2.567,84	0,00	4.630,50
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	26,14	0,00	0,00	0,00	26,14
Subtotal	1.965,00	5.259,48	2.567,84	0,00	4.656,64
Total Geral	6.081.186,20	862.133,91	553.469,69	0,00	6.389.850,42

UNIDADE GESTORA: 150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 10:52:46
DATA EMISSÃO: 30/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Justes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				5.810.829,91		5.810.829,91
Ajustes de exercícios anteriores							-425.776,19		-425.776,19
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							3.442.588,62		3.442.588,62
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				8.827.642,34		8.827.642,34

UNIDADE GESTORA: 150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 10:40:03
DATA EMISSÃO: 30/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		2.502.086,52	14.052.952,15
Receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências correntes recebidas		2.502.086,52	14.052.952,15
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
DESEMBOLSO		2.499.456,76	11.243.536,29
Pessoal e demais despesas		2.191.875,36	7.234.038,36
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		307.581,40	4.009.497,93
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		2.629,76	2.809.415,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	808.020,24
Aquisição de Ativo não Circulante		0,00	808.020,24
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-808.020,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.629,76	2.001.395,62
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		2.011.356,30	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		2.013.986,06	2.001.395,62

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	8.129.694,42
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	2.502.086,52	5.923.257,73
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	2.502.086,52	14.052.952,15
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	307.581,40	4.009.497,93
Total das Transferências Concedidas	307.581,40	4.009.497,93

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
SEGURANCA PUBLICA	2.191.875,36	7.234.038,36
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.191.875,36	7.234.038,36

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA

EXERCÍCIO: 2015
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA: DEZEMBRO:
22/03/2016 FOLHA: 1

	-----> DESPESA AUTORIZADA <-----			-----> DESPESA REALIZADA <-----			
	DOTACAO INICIAL	CREDITO ESPECIAL		CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL		DIFERENCAS
	CRED. SUPLEMEN.	CREDITO EXTRAOR.	T O T A L			T O T A L	
	CRED. ANULADO						
ORGÃO: 15.014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR							
30 DESPESAS CORRENTES							
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.522.993,00		5.522.993,00	4.239.880,61		4.239.880,61	1.283.112,39
TOTAL DESPESAS CORRENTES	5.522.993,00		5.522.993,00	4.239.880,61		4.239.880,61	1.283.112,39
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	7.769.000,00		7.769.000,00	6.997.484,99		6.997.484,99	771.515,01
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	7.769.000,00		7.769.000,00	6.997.484,99		6.997.484,99	771.515,01
TOTAL DO ORGAO: 15.014	13.291.993,00		13.291.993,00	11.237.365,60		11.237.365,60	2.054.627,40

UNIDADE GESTORA: 150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILI
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 10:07:16
DATA EMISSÃO: 22/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.222.993,00	13.222.993,00	11.024.720,65	-2.198.272,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.980.900,00	12.980.900,00	10.144.239,07	-2.836.660,93
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	12.980.900,00	12.980.900,00	10.144.239,07	-2.836.660,93
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	242.093,00	242.093,00	880.481,58	638.388,58
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	242.093,00	242.093,00	880.481,58	638.388,58
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------

SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	13.222.993,00	13.222.993,00	11.024.720,65	-2.198.272,35
---------------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	13.222.993,00	13.222.993,00	11.024.720,65	-2.198.272,35
---	---------------	---------------	---------------	---------------

DÉFICIT (VII)	0,00	69.000,00	212.644,95	143.644,95
---------------	------	-----------	------------	------------

TOTAL (VIII)=(VI + VII)	13.222.993,00	13.291.993,00	11.237.365,60	-2.054.627,40
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)

Superávit Financeiro	0,00
Reabertura de créditos adicionais	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	5.522.993,00	5.522.993,00	4.239.880,61	3.132.856,60	2.909.703,36	1.283.112,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.522.993,00	5.522.993,00	4.239.880,61	3.132.856,60	2.909.703,36	1.283.112,39
DESPESAS DE CAPITAL (X)	7.700.000,00	7.769.000,00	6.997.484,99	3.048.832,31	3.048.832,31	771.515,01
INVESTIMENTOS	7.700.000,00	7.769.000,00	6.997.484,99	3.048.832,31	3.048.832,31	771.515,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	13.222.993,00	13.291.993,00	11.237.365,60	6.181.688,91	5.958.535,67	2.054.627,40
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	13.222.993,00	13.291.993,00	11.237.365,60	6.181.688,91	5.958.535,67	2.054.627,40
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	13.222.993,00	13.291.993,00	11.237.365,60	6.181.688,91	5.958.535,67	2.054.627,40

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-----Inscritos-----		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.412.724,55	0,00	857.406,20	525.233,35	30.085,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.412.724,55	0,00	857.406,20	525.233,35	30.085,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.756.174,06	0,00	155.184,70	101.898,00	1.499.091,36
INVESTIMENTOS	0,00	1.756.174,06	0,00	155.184,70	101.898,00	1.499.091,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.168.898,61	0,00	1.012.590,90	627.131,35	1.529.176,36

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-----Inscritos-----		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	125.300,67	125.300,67	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	125.300,67	125.300,67	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	335.557,55	335.557,55	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	335.557,55	335.557,55	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	460.858,22	460.858,22	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: 150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 10:09:02
DATA EMISSÃO: 22/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos				Dispêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		11.024.720,65	15.851.451,49	Despesa Orçamentária(VI)		11.237.365,60	16.226.794,62
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		0,00	1.149,00
Vinculada		11.024.720,65	15.851.451,49	Vinculada		11.237.365,60	16.225.645,62
Convênios		0,00	0,00	Convênios		0,00	0,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00	Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00	Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00	Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		11.024.720,65	15.851.451,49	Outros Recursos Vinculados		11.237.365,60	16.225.645,62
(-)Dedução da Receita Orçamentária		0,00	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas(II)		9.277.600,00	20.300.500,00	Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Cotas recebidas		0,00	0,00	Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasse recebidos		9.277.600,00	20.300.500,00	Repasse Concedidos		0,00	0,00
Recursos arrecadados recebidos/internos		0,00	0,00	Recursos arrecadados concedidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de débitos		0,00	0,00	Correspondência de Crédito		0,00	0,00
Transferências voluntárias		0,00	0,00	Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária		0,00	0,00
Demais Transf. Financ. Recebidas		0,00	0,00	Precatórios TJ		0,00	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro		0,00	0,00	Devolução de Transferências Recebidas		0,00	0,00
Cota vinculada IR		0,00	0,00	Transferências Concedidas entre UG/Órgão		0,00	0,00
Variação patrimonial financeira		0,00	0,00	Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Precatórios		0,00	0,00	Perdas Financeiras		0,00	0,00
				Valores Diferidos		0,00	0,00
				Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
				Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		5.564.787,74	6.712.531,61	Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		11.024.044,25	24.602.046,50
Inscrição RPP do Exercício		223.153,24	460.858,22	RPP pagos exercício anterior		460.858,22	173.475,47
Inscrição RPMP do Exercício		5.055.676,69	3.168.898,61	RPMP pagos do exercício anterior		1.012.590,90	5.392.332,81
Valores restituíveis - retenção		90.957,81	82.774,78	RPP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Haveres financeiros		195.000,00	3.000.000,00	RPMP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00	Valores Restituíveis		77.995,13	85.738,22
Ingressos diferidos		0,00	0,00	Haveres Financeiros		9.472.600,00	18.950.500,00
				Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
				Dispêndio diferido		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		9.255.579,16	7.219.937,18	Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		12.861.277,70	9.255.579,16
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		35.122.687,55	50.084.420,28	TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		35.122.687,55	50.084.420,28

UNIDADE GESTORA: 150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILIT
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 10:10:16
DATA EMISSÃO: 22/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício Atual		Exercício Anterior		Exercício Atual		Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	39.644.526,10	26.537.333,16	PASSIVO CIRCULANTE	239.459,93	464.202,23		
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.844.193,47	9.252.235,23	Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00		
Valores Restituíveis	17.084,23	3.343,93	Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	223.153,32	460.858,30		
Demais Créditos a Curto Prazo	26.775.456,40	17.275.044,00	Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00		
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00	Obrig de Repartição a outros Entes	0,00	0,00		
Estoques	7.792,00	6.710,00	Valores Restituíveis	16.306,61	3.343,93		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Apropriações de Curto Prazo	0,00	0,00		
			Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.207.555,26	1.235.192,57	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00		
Créditos a Longo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00		
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00		
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00		
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00		
Participações Permanentes	0,00	0,00					
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	239.459,93	464.202,23		
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00					
Imobilizado	1.207.555,26	1.235.192,57					
Bens Moveis	1.207.555,26	1.235.192,57					
Bens Imoveis	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00					
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00		
Intangível	0,00	0,00	Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00		
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00		
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00		
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00		
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00		
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Resultados Acumulados				
			Superavit/Déficits do Exercício	14.195.668,13	20.008.886,60		
			Superáv/Défic de Exerc Anter	27.308.323,50	8.778.344,82		
			Ajustes de exerc anteriores	-891.370,20	-1.478.907,92		
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.612.621,43	27.308.323,50		
TOTAL DO ATIVO	40.852.081,36	27.772.525,73	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.852.081,36	27.772.525,73		

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO(I)			PASSIVO(II)		
ATIVO FINANCEIRO	12.861.277,70	9.255.579,16	PASSIVO FINANCEIRO	6.824.312,98	3.633.100,84
ATIVO PERMANENTE	27.990.803,66	18.516.946,57	PASSIVO PERMANENTE		
			SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)		
			34.027.768,38 24.139.424,89		

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Receber	5.600,00	5.600,00		0,00	0,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	0,00	64.718,50		0,00	0,00
TOTAL	5.600,00	70.318,50	TOTAL	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6.036.964,72	5.622.478,32
Ordinária	1.352.933,16	1.351.784,16
Vinculado	4.684.031,56	4.270.694,16
COTA-PARTE FUNESBOM	4.684.031,56	4.270.694,16

UNIDADE GESTORA: 150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILI
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 10:14:00
DATA EMISSÃO: 22/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.144.239,07	15.486.374,48
Impostos	0,00	0,00
Taxas	10.144.239,07	15.486.374,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	880.481,58	365.077,01
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	880.481,58	365.077,01
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	9.277.600,00	20.300.500,00
Transferências Intragovernamentais	9.277.600,00	20.300.500,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	20.302.320,65	36.151.951,49

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	29.566,84
Remuneração a Pessoal	0,00	29.566,84
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	2.817.500,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	2.817.500,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.890.839,20	4.585.451,33
Uso de Material de Consumo	698.903,51	2.834.524,73
Serviços	2.191.935,69	1.750.926,60
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	3.207.873,32	8.625.559,41
Transferências Intragovernamentais	3.207.873,32	8.625.559,41
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	32.499,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	32.499,11
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.940,00	52.488,20
Premiações	7.940,00	52.488,20
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	6.106.652,52	16.143.064,89
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	14.195.668,13	20.008.886,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 10:15:40
DATA EMISSÃO: 22/03/2016

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	460.858,22	223.153,24	460.858,22	0,00	223.153,24
Restos a Pagar Processados de Exercícios Ant.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	3.168.898,61	5.055.676,69	1.639.722,25	-1.529.176,36	5.055.676,69
Restos a Pagar Não Processados de Exercício	0,00	0,00	0,00	1.529.176,36	1.529.176,44
Subtotal	3.629.756,91	5.278.829,93	2.100.580,47	0,00	6.808.006,37

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	3.343,93	66.411,93	55.545,42	0,00	14.210,44
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	24.545,88	22.449,71	0,00	2.096,17
Subtotal	3.343,93	90.957,81	77.995,13	0,00	16.306,61
Total Geral	3.633.100,84	5.369.787,74	2.178.575,60	0,00	6.824.312,98

UNIDADE GESTORA: 150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 10:18:52
DATA EMISSÃO: 22/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Justes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				27.308.323,50		27.308.323,50
Ajustes de exercícios anteriores							-891.370,20		-891.370,20
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							14.195.668,13		14.195.668,13
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				40.612.621,43		40.612.621,43

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NÍVEL DE GRUPO DE DESPESA

EXERCÍCIO: 2015
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO:
22/03/2016 FOLHA: 1

	-----> DESPESA AUTORIZADA <-----			-----> DESPESA REALIZADA <-----			
	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITO ESPECIAL			CREDITO ESPECIAL		DIFERENÇAS
	CRED. SUPLEMEN.	CREDITO EXTRAOR.	T O T A L	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	T O T A L	
	CRED. ANULADO						
ORGAO: 15.014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR							
30 DESPESAS CORRENTES							
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.522.993,00		5.522.993,00	4.239.880,61		4.239.880,61	1.283.112,39
TOTAL DESPESAS CORRENTES	5.522.993,00		5.522.993,00	4.239.880,61		4.239.880,61	1.283.112,39
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	7.769.000,00		7.769.000,00	6.997.484,99		6.997.484,99	771.515,01
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	7.769.000,00		7.769.000,00	6.997.484,99		6.997.484,99	771.515,01
TOTAL DO ORGAO: 15.014	13.291.993,00		13.291.993,00	11.237.365,60		11.237.365,60	2.054.627,40

UNIDADE GESTORA: 150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 10:16:25
DATA EMISSÃO: 22/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		20.302.320,65	36.151.951,49
Receitas derivadas e originárias		11.024.720,65	15.851.451,49
Transferências correntes recebidas		9.277.600,00	20.300.500,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
DESEMBOLSO		3.892.410,23	9.097.420,02
Pessoal e demais despesas		3.892.410,23	9.097.420,02
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		16.409.910,42	27.054.531,47
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		3.539.574,56	9.065.426,05
Aquisição de Ativo não Circulante		3.539.574,56	9.065.426,05
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-3.539.574,56	-9.065.426,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00

DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	12.870.335,86	17.989.105,42
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	9.252.235,23	7.219.937,18
Caixa e Equivalente de caixa final	22.122.571,09	25.209.042,60

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercício Atual Exercício: 2015
Exercício Anterior

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Receita Tributária	10.144.239,07	15.486.374,48
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	880.481,58	365.077,01
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	11.024.720,65	15.851.451,49

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercício Atual Exercício: 2015
Exercício Anterior

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	9.277.600,00	20.300.500,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	9.277.600,00	20.300.500,00

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercício Atual Exercício: 2015
Exercício Anterior

SEGURANCA PUBLICA	3.892.410,23	9.097.420,02
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.892.410,23	9.097.420,02

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Exercício Atual Exercício: 2015
Exercício Anterior

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DETRAN**PORTARIA Nº 986/GAB/DETRAN/RO EM, 29 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº. 523/CRH/DETRAN, de 17.03.2016, informando que o titular Rogério Munhoz, encontra-se de licença médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 03 a 17.03.2016 o servidor FABRÍCIO DA SILVA PAIVA, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, FG-05, concomitante com o cargo de Chefe de Seção II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.03.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 995/GAB/DETRAN-RO EM, 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015;

Considerando a CI nº. 551/CRH/DETRAN-RO, de 22.03.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.04.2016, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	THIAGO ADEMAR DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO DO DETRAN/RO	FG-05

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1006/GAB/DETRAN-RO EM, 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 74/DIVMED/DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a composição de Junta Médica Especial e Recursal, Junta Psicológica Recursal, nos termos do Art. 57, inciso VIII da Port. 839/GAB/DETRAN/RO, de 11.03.2016.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem as referidas juntas conforme quadro abaixo:

PORTO VELHO

Local: CLINICA META - 31/03/2016 - 12h:00min

NOME	CRM	
João Paulo Cuadal Soares	2217	Presidente
Leonardo Moreira Pinto	1998	Membro
Sergio Cardoso Gomes Ferreira	665	Membro

PORTO VELHO

Local: CLINICA META - 04/04/2016 - 12h:00min

NOME	CRM	
João Paulo Cuadal Soares	2217	Presidente
Leonardo Moreira Pinto	1998	Membro
Sergio Cardoso Gomes Ferreira	665	Membro

PORTO VELHO

Local: CLINICA META - 05/04/2016 - 12h:00min

NOME	CRM	
João Paulo Cuadal Soares	2217	Presidente
Leonardo Moreira Pinto	1998	Membro
Sergio Cardoso Gomes Ferreira	665	Membro

PORTO VELHO

Local: CLINICA Jorge Teixeira - 06/04/2016 - 11h:00min

NOME	CRM	
Sergio Almeida Basano	1253	Presidente
Alcirley Queiroz Costa	1559	Membro
Ovidio Rodrigues Tucunduva	360	Membro

PORTO VELHO

Local: CLINICA Jorge Teixeira - 08/04/2016 - 11h:00min

NOME	CRM	
Sergio Almeida Basano	1253	Presidente
Alcirley Queiroz Costa	1559	Membro
Ovidio Rodrigues Tucunduva	360	Membro

PORTO VELHO

Local: CLINICA MEPTRAN - 31/03/2016 - 10h:00min

NOME	CRM	
Rosa Alves Braga Oliveira	542	Presidente
Sebastião Ferreira Campos	557	Membro
Claudio de Paula	824	Membro

PORTO VELHO

Local: CLINICA MEPTRAN - 04/04/2016 - 10h:00min

NOME	CRM	
Rosa Alves Braga Oliveira	542	Presidente
Claudio de Paula	824	Membro
Victor Jesus Villar Justiniano	441	Membro

PORTO VELHO

Local: CLINICA MEPTRAN - 05/04/2016 - 10h:00min

NOME	CRM	
Rosa Alves Braga Oliveira	542	Presidente
Sebastião Ferreira Campos	557	Membro
Claudio de Paula	824	Membro

JUNTA PSICOLÓGICA RECURSAL**PORTO VELHO**

Local: INSTITUTO VIDA PLENA - 10h:00min

NOME	CRP	
Iasmim Teixeira Fernandes	20/4885	Presidente
Zilma Guimaraes Watanabe	20/4416	Membro
Myrian Alvares Oliveira	20/3483	Membro
Aline Martins da Silva	20/4370	Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 90/DTHMET/DETRAN-RO EM, 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
16.436/2012	29/09/2012 01:05 Porto Velho	10B0218940	BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA NASCIMENTO	039.619.681-01	05343860735
16.442/2012	30/09/2012 02:40 Porto Velho	10B0060281	JONAS PEREIRA DE ANDRADES	937.066.852-72	04521238304
16.449/2012	29/09/2012 19:30 Porto Velho	10B0176288	EDUARDO ALMEIDA	573.662.682-91	05022982826
16.463/2012	29/09/2012 00:55 Porto Velho	10B0218905	TAIS MANOEL DA SILVA	018.573.771-41	04835649311
16.057/2012	24/09/2012 03:30 Porto Velho	10B0141993	JULIVALDO CAETANO DA SILVA	408.093.902-72	05378804513
16.115/2012	25/09/2012 00:40 Porto Velho	10B0117428	NATANAEL DA SILVA LOPES	943.403.662-34	05208716825
16.048/2012	23/09/2012 17:54 Porto Velho	10B0215349	ROBERTO TRIVELATI	046.145.238-38	01904157141
16.032/2012	21/09/2012 23:40 Porto Velho	10B0215450	BRUNO DE SOUSA NOGUEIRA	352.879.218-37	04147967458
16.369/2012	28/09/2012 00:04 Porto Velho	10B0060400	ANDERSON ALEXANDRE DA LUZ	729.460.402-91	02547336554
16.435/2012	30/09/2012 13:20 Porto Velho	10B0088921	ALEX SANDRO GARCIA	036.130.723-35	04087725821
16.457/2012	30/09/2012 20:45 Porto Velho	10B0218868	LUZIANA BARRETO DA SILVA	892.447.882-68	04075577333
16.450/2012	29/09/2012 02:45 Porto Velho	10B0218914	EDINALDO MATOS CARDOSO	271.551.452-20	03058678891
16.531/2012	02/10/2012 02:10 Porto Velho	10B0215468	ODAIR JOSE DO NASCIMENTO	422.640.142-53	00841463700
16.071/2012	23/09/2012 07:50 Porto Velho	10B0137436	JOHNNWOEY RAMOS DE ARAUJO	605.958.682-15	01091453163
16.358/2012	28/09/2012 01:15 Porto Velho	10B0060399	SIDNEY BUARQUE BALDISSERA	649.697.032-72	00835266716
16.359/2012	28/09/2012 02:20 Porto Velho	10B0088940	TADEU AUGUSTO ITAJUBA	290.042.842-49	02144361228
16.371/2012	28/09/2012 02:05 Porto Velho	10B0088906	SAMUEL ALVES FERNANDES DE LIMA	530.783.732-15	05365838584
16.368/2012	28/09/2012 00:23 Porto Velho	10B0088901	SHAIENE PEREZ PIMENTEL SANTOS	960.475.182-49	05196124943
16.423/2012	29/09/2012 01:30 Porto Velho	10B0218941	LUIZ CARLOS DE LIMA MAIA JUNIOR	004.101.882-63	04724302191
16.459/2012	28/09/2012 23:45 Porto Velho	10B0218901	GERSON RABELO	687.528.062-00	02704576832
16.430/2012	29/09/2012 03:00 Porto Velho	10B0218943	ZENAIDE BANDEIRA DOS SANTOS	457.463.462-68	04835615363
16.445/2012	30/09/2012 00:47 Porto Velho	10B0060204	UALASSE TRAJANO LEITE	001.819.232-70	04835655044

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 91/DTHMET/DETRAN-RO EM, 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.
R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
6902/2013	20/04/2013 01:14 Porto Velho	10B0206279	RODOLFO TEIXEIRA FERNANDES	861.324.822-53	03368518172
4258/2013	10/03/2013 01:44 Porto Velho	10B0181463	CRISTIANO ARAUJO LEITE	001.247.042-20	04555051298
3833/2013	02/04/2013 00:30 Porto Velho	10B0191672	MACARIO DA SILVA FEITOSA	617.182.112-87	03365343485
6253/2013	12/04/2013 02:36 Porto Velho	10B0206166	FABIO LUIS NOGUEIRA DE ALMEIDA	052.708.698-37	01729270221
12.322/2013	21/07/2013 19:49 Porto Velho	10B0226297	ADAO DE OLIVEIRA SILVA	289.868.302-72	03830479876
9181/2012	07/07/2012 00:54 Porto Velho	10B0197811	EVERSON LEANDRO FERREIRA ARAUJO	007.394.412-21	04684499821
6022/2013	06/04/2013 04:25 Porto Velho	10B0207812	FERNANDO MOREIRA DA SILVA FILHO	224.637.472-34	03060537596
6028/2013	07/04/2013 19:11 Porto Velho	10B0207932	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	349.393.852-72	01812833170
6041/2013	07/04/2013 01:23 Porto Velho	10B0116504	ADENILTON RODRIGUES DA SILVA	713.414.392-91	04991832125
6010/2013	14/04/2013 03:06 Porto Velho	10B0206039	ADRIANO MOREIRA AVILA	221.955.378-76	01030275103
2855/2013	10/02/2013 00:29 Porto Velho	10B0196008	FRANCISCO PAULO ROBERTO GOMES	220.957.052-20	01015618605
2846/2013	10/02/2013 01:45 Porto Velho	10B0196013	LAERCIO LOPES BRANDAO	639.159.792-87	00784827260
5058/2013	24/03/2013 09:00 Porto Velho	10B0204196	BRUNO ARTHUR BRAVIN DA SILVA	992.214.202-30	04234627844
5451/2013	27/03/2013 05:30 Porto Velho	10B0147448	LEANDRO DE JESUS	617.725.502-72	03179357603
4246/2013	10/03/2013 04:49 Porto Velho	10B0241094	ANTONIO CARLOS CARDOSO PEREIRA	142.699.198-33	01456472717
5466/2013	10/03/2013 01:10 Lacy Paraná	10B0229252	ADAO PORTILHO DE OLIVEIRA	559.084.381-20	00553237676
5575/2013	30/03/2013 03:57 Porto Velho	10B0094466	ISA BORGES VITORINO	694.539.002-06	03987554590
2857/2013	09/02/2013 04:18 Porto Velho	10B0207578	UANDERSON ARAUJO CARNEIRO	920.012.542-53	04199277493
7342/2013	29/03/2013 Porto Velho	10B0230788	FIRMINO MENACHO DE BRITO	348.835.762-72	05075687269
4924/2013	22/03/2013 02:47 Porto Velho	10B0094310	HUDSON PINHEIRO DA SILVA	005.381.782-64	04760868510
5048/2013	23/03/2013 02:17 Porto Velho	10B0094321	LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI	428.542.450-91	03358251303
5049/2013	23/03/2013 01:39 Porto Velho	10B0094366	JOAO MARKUS ROCHA BRASIL	812.854.422-53	04270766698
5291/2013	24/02/2013 02:40 Ariquemes	10B0202319	CLAUDENIR PINTO MOREIRA	470.783.242-34	02296663082
5461/2013	09/03/2013 22:56 Dist. de Jaci Paraná	10B0207744	JUNIOR MARQUES DA SILVA	713.258.402-20	04803375030
6426/2013	14/05/2013 03:53 Porto Velho	10B0206045	GUILHERME AUGUSTO DUARTE SERRAO	873.787.602-34	05219619731
4355/2013	16/02/2013 05:00 Ariquemes	10B0104765	JOAQUIM APARECIDO VIEIRA	331.735.759-20	03472991261
6020/2013	06/04/2013 03:44 Porto Velho	10B0207804	BRISA SULZBACHER FERNANDES	769.003.392-04	04301520189
6002/2013	07/04/2013 18:45 Porto Velho	10B0207954	ADALBERTO MOREIRA LOPES	106.693.292-15	01409537258
6017/2013	06/04/2013 04:31 Porto Velho	10B0207816	CLAUDOMIR NASCIMENTO FERNANDES	408.464.662-87	00965141657

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 92/DTHMET/DETRAN-RO EM, 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consequência, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
3626/2011	20/03/2011 21:00 Porto Velho	10B0029615	LUIZ DE SOUZA RENDEIRO	051.743.762-72	04137333974
12.324/2012	27/07/2012 01:45 Porto Velho	10B0077493	ALMIR DAS CHAGAS SILVA	053.284.892-68	03237663077
9749/2012	30/07/2012 23:05 Alvorada D'Oeste	10B0069969	ANTENOR RIBEIRO DA SILVA	640.395.362-15	03868808617
1684/2012	11/02/2012 04:45 Porto Velho	10B0035118	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	594.591.402-97	01000028967
6900/2012	10/06/2012 01:20 Porto Velho	10B0173942	DIEGO HENRIQUE FONTENELE DA SILVA	935.780.082-49	04856520201
11.566/2012	22/07/2012 00:00 Porto Velho	10B0112957	CLAUDOMIRO SEVALHO DE SOUSA	614.417.752-34	01003381179
16.375/2012	28/09/2012 02:40 Porto Velho	10B0088941	MARINO GONCALVES	577.406.589-87	00472445204
12.342/2013	20/07/2013 04:22 Porto Velho	10B0226343	TIAGO DOS SANTOS BALEEIRO	005.578.472-06	04333773310
6190/2013	10/04/2013 20:00 Porto Velho	10B0116555	RONALDO PIO MACHADO	210.588.572-15	02918829493
7106/2013	12/04/2013 02:08 Porto Velho	10B0206165	HERCULES TEAN DA SILVA	286.739.722-72	02859591538
6920/2013	20/04/2013 04:05 Porto Velho	10B0206121	CLEVELAND RODRIGUES HERON	153.600.672-68	01409234181
7062/2013	23/02/2013 03:00 Jaru	10B0179070	FIORAVANTE MASSE DE OLIVEIRA PITOL	053.560.046-13	02207337126
6883/0213	21/04/2013 04:53 Porto Velho	10B0206366	PAULA CRISTINA VALOIS REBOUCAS	776.410.432-91	03720560460
1450/2013	20/01/2013 03:24 Porto Velho	10B0201570	WALDEMAR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	349.848.478-83	03588660026
1818/2013	08/12/2012 01:15 Porto Velho	10B0182409	VALTER DA SILVA SANTOS	420.857.212-49	02686143923
3863/2013	03/03/2013 04:53 Porto Velho	10B0238415	LEANDRO GARCIA SIMAO	834.334.812-53	03832467245
2416/2013	03/02/2013 03:17 Porto Velho	10B0196133	JOSE ROBSON SANTOS GALDINO	011.924.312-19	05293053015
2394/2013	03/02/2013 01:15 Porto Velho	10B0196143	RUBENILTON RODRIGUES DE FREITAS	249.958.862-49	04736831291
6801/2013	19/04/2013 02:05 Porto Velho	10B0206348	RODOLFO JOSE DE OLIVEIRA PAIVA	025.084.774-43	02289114728
2399/2013	02/02/2013 03:15 Porto Velho	10B0196072	ALEXANDRE LIMA GONZAGA	751.882.442-68	02584989325
12364/2013	21/07/2013 03:58 Porto Velho	10B0226146	JOAO BELARMINO DA SILVA NETO	031.436.002-68	03089987263
5585/2013	31/03/2013 03:39 Porto Velho	10B0241178	JOSE RIBAMAR DE ANDRADE	327.111.742-04	02016807108
6882/2013	21/04/2013	10B0206362	AMAURY CORTEZ AMARAL	998.521.012-34	05509373606
6873/2013	21/04/2013 18:42 Porto Velho	10B0241213	HUERBSON CAMARA DE BRITO	386.887.782-72	00967819220
6869/2013	21/04/2013 04:14 Porto Velho	10B0206363	GEIZEBELK DOMENECHINI	014.251.930-80	03764176786
6888/2013	20/04/2013 02:23 Porto Velho	10B0206120	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO JUNIOR	796.238.672-04	03330727568

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS****Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO****BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO**

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS n.º 1862. e 1863ª.:

Processo nº : 11.014/2011
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BASTOS
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA DIRETORIA TÉCNICA DE HABILITAÇÃO MEDICINA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO (DTHMET).

Processo nº 1.929/2016
Interessado: JOSE RENALDO GASPARELO
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NO MÉRITO NEGOU-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0429343, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCT-7267. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/ PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.939/2016
Interessado: CAROLINA AZEVEDO CASTILHO MOTA
Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NO MÉRITO NEGOU-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0465565, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA OOH-7537. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/ PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.275/2016

Interessado: JONATAN DE PAULO ALVES MEIRELES

Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGOU-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0465442, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBL-2896. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/ PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº : 1.266/2016

Interessado: RAFAEL PEREIRA DA SILVA

Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGOU-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0465185, 10B0465186, 10B0465187, 10B0465188, 10B0465189, 10B0465190, 10B0465191, 10B0465192, 10B0465193, 10B0465194 e 10B0465195 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEA-9842. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/ PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº : 2052/2016

Interessado: CARLOS MARCELO JERONIMO BATISTA

Relator: KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA DA DIREÇÃO GERAL DETRAN/RO

Processo nº 1.799/2016

Interessado: ANTONIO MARCOS OKIMOTO

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0381004, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBR-7827. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 650/2016

Interessado: ROSIMAR FRANCELINO MACIEL

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0419402, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDM-4146. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.190/2016

Interessado: RONNY GLEYSON ALMEIDA DA SILVA

Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0470267, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCT-6714. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.940/2016

Interessado: CORTES PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME

Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0397354, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NHN-8478. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.884/2016

Interessado: RONALDO TEIXEIRA RAMIRES

Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM FACE DA INTEMPERIDADE, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0419686, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCQ-3925. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.102/2016

Interessado: JOSÉ CARLOS LAUX

Relator: KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0464277 E 10B0391932, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA KAS-0849. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS nº 1864ª. e 1865ª.:

Processo nº 8.045/2012

Interessado: ULLISSON FERREIRA DOS SANTOS

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM FACE DA INTEMPERIDADE, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO PORTARIANº 3835/GAB/DETRAN-RO DE 22 DE JULHO DE 2015. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.200/2016

Interessado: DEOCLECIO RAMOS

Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E DOU PROVIMENTO PARA FINS DE CANCELAR OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0334335, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEG-1600.

Processo nº : 1.167/2016

Interessado: ADENALDO ALECRIM DOURADO

Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE CONSOANTE PREVISTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E RESOLUÇÃO 299 DO CONTRAN, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 230291-5010 E 230291-7030 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBD-2930. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº : 7.955/2012

Interessado: NAZIR EVANGELISTA TOMAZ

Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA DIRETORIA TÉCNICA DE HABILITAÇÃO MEDICINA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO (DTHMET)

Processo nº 1.165/2016

Interessado: MARINALVA PEREIRA ALVES

Relator: KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0470145, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBM-4517. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.191/2016

Interessado: FABIO SANTOS ARAUJO

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NO MÉRITO

NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0443460, 10B0443461; 10B0443462, 10B0443463, 10B0443464 E 10B0443465, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDI 6347. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.758/2016

Interessado: SILNARA CRISTINA MACHADO

HORBACH

Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NO MÉRITO DOU PROVIMENTO, PARA FINS DE CANCELAR TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0429290, 10B0429291, 10B0429292, 10B0429293, 10B0429295 E 10B0429296 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBV-9416.

Processo nº 1.249/2016

Interessado: SEBASTIÃO DA SILVA OLIVEIRA

Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA DO DTHMET/DETRAN-RO

Processo nº 7.607/2010

Interessado: ROBSON SILVA DOS SANTOS

Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA DO DTHMET/DETRAN-RO

Processo nº 1.992/2016

Interessado: ADAUTO MACHADO SANCHES

Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM FACE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, CONSOANTE PREVISTO DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E NA RESOLUÇÃO 299 DO CONTRAN, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0461808 VINCULADOS A PLACA NLQ-2747.

Processo nº 1.408/2016

Interessado: RUBERVAL CONCEIÇÃO DA SILVA

Relator: KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0446645, 10B0446646 E 10B0446647, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCA-6512. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS nº 1866ª. e 1867ª.:

Processo nº 2.609/2016

Interessado: GUIDO SANTOS MEDEIROS

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº

10B0332694, 10B0469713 E 10B0469714, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA ND1-1002. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.655/2016
Interessado: GUALTER FABRICIO MAGALHAES CRUZ
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0417813, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBR-7674. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.762/2016
Interessado: JAIR LINO DE CARVALHO
Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E DOU PROVIMENTO PARA FINS DE CANCELAR OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0456615, 10B0456616, 10B0456617 E 10B0456618, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDU-8052.

Processo nº : 2.756/2016
Interessado: JOSE NAILDO DA SILVA MONTEIRO
Relator: JUCINEI QUEIROZ MIRANDA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE CONSOANTE PREVISTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E RESOLUÇÃO ESPECÍFICA, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0435704 E 10B0435705, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA OHU-0850. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº : 2.205/2016
Interessado: EVALDO CAVALCANTI
Relator: JUCINEI QUEIROZ MIRANDA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0467638, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDB-5476. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.685/2016
Interessado: ANTONIO BANDEIRA GOMES NETO
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NO MÉRITO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0050888, 10B0050889, 10B0188961 E 10B0188962, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDH-9318. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.795/2016
Interessado: HYAGO ARTHUR TRENPOHL KOELLN
Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0418985, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA OHM-0406. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.976/2016
Interessado: JOSÉ NELSON CARDOZO DA ROCHA
Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ PROVIMENTO DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0451271, 10B0451272, 10B0451273, 10B0451378 E 10B0451380, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NEA-6699. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 6.064/2010
Interessado: ALBERTO BATISTA SOBREIRA
Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ PROVIMENTO DEVENDO PARA O PRESENTE CASO, SEREM MANTIDOS TODOS OS EFEITOS NA PORTARIA Nº 6.225/DHMET/DETRAN-RO DE 14 DE OUTUBRO DE 2014. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.997/2016
Interessado: JUSTINA DA COSTA LEITE
Relator: KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM FACE A INCOMPATIBILIDADE DO PEDIDO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0312916, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBZ-1370. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.914/2016
Interessado: MARISANDRA DE SOUSA ARAUJO
Relator: KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ PROVIMENTO DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0019222, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCG-3616. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS nº 1868ª. e 1869ª.:

Processo nº 2.752/2016
Interessado: RUBIA DANIELA DA SILVA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E DOU PROVIMENTO PARA FINS DE CANCELAR OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0133423, 10B0133424, E 10B0453773 VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NED-1485.

Processo nº 1.926/2016
Interessado: SANTINO MARTINEZ
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO, POR NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E LEGITIMIDADE, MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0377910, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBO-3670. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.686/2016
Interessado: RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0446509, 10B0446510, 10B0446511 E 10B0446512 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDM-9180. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.899/2016
Interessado: ADSON ALVES VIEIRA
Relator: KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE CONSOANTE PREVISTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E RESOLUÇÃO ESPECÍFICA, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0421460 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDG-6164. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.295/2016
Interessado: CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI
Relator: KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 100012294, 10B0012299, 10B0012300 E 10B0012298 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCW-5423. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.891/2016
Interessado: RAFAEL CHIODI
Relator: KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

Nº10B0420862,10B0421488, 10B0421489, 10B0421490, 10B0421491,10B04214492, 10B0421493 E 10B042494 VINCULADO AO VEICULO DE PLACA NDI-0949. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 9.428/2010
Interessado: JOSE MARIA PASSOS BELEZA
Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: EM FACE DO EXPOSTO, CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO DEVENDO PARA O PRESENTE CASO, SEREM MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 4233/GAB/DETRAN-RO EM 08 DE AGOSTO DE 2015. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.953/2012
Interessado: MARCOS AURELIO DA SILVA PINTO
Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: : NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, DEVENDO PARA O PRESENTE CASO, SEREM MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 964/GAB/DETRAN-RO DE 03 DE MARÇO DE 2015. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.874/2016
Interessado: FERNANDO HUNGARO LEMES GONÇALVES
Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0464205, VINCULADO AO VEICULO DE PLACA AGT-9102. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº : 7.607/2010
Interessado: ROBSON SILVA DOS SANTOS
Relator: JUCINEI QUEIROZ MIRANDA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE, DEVENDO NO PRESENTE CASO, SEREM MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1792/GAB/DETRAN-RO DE 07 DE ABRIL DE 2015. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.249/2012
Interessado: SEBASTIÃO DA SILVA OLIVEIRA
Relator: JUCINEI QUEIROZ MIRANDA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE CONSOANTE PREVISTO NO CODIGO CIVIL BRASILEIRO E RESOLUÇÃO ESPECIFICA, DEVENDO PARA

OPRESENTE CASO, SEREM MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1.676/GAB/DETRAN-RO DE 30 DE MARÇO DE 2015. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 1.383/2016
Interessado: CARLOS ALBERTO SOUZA OLIVEIRA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0442142, 10B0442143 E 10B0442144, VINCULADOS AO VEICULO DE PLACA NBW-8725. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 3.158/2016
Interessado: ISMAEL JUSTO BEHENCK
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: PARCIAL
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NO MERITO, DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA FINS DE CANCELAR OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0474813, E MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO 10B0464831, VINCULADO AO VEICULO DE PLACA NCR-0804. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 3.176/2016
Interessado: BEATRIZ SANTANA DE CARVALHO
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0478082, 10B0478083, 10B0478084 E 10B0378298, VINCULADO AO VEICULO DE PLACA NDA-8135. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.375/2016
Interessado: DOMINGAS ROSA DE MOURA BRANDINO
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0443444, VINCULADO AO VEICULO DE PLACA ANDU-4217. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 3.140/2016
Interessado: MARIA DE LOURDES TEODORO DA SILVEIRA
Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0019227, VINCULADO AO VEICULO DE PLACA NEC-5672. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.986/2016
Interessado: CAIO CEZAR DA SILVA
Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0477578, VINCULADO AO VEICULO DE PLACA NCD-4678. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 3.114/2016
Interessado: ELIETE BARREIRO DE SOUZA
Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE E DE MAIS EXPOSIÇÕES, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0479621, VINCULADO AO VEICULO DE PLACA NBP-8924. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 7.955/2012
Interessado: NAZIR EVANGELISTA TOMAZ
Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO DEVENDO PARA O PRESENTE CASO, SEREM MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 062/2015/DTHM/DETRAN-RO DE 05 DE AGOSTO DE 2015. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 8.714/2010
Interessado: ABIMAEL SANTOS DOS NASCIMENTO
Relator: KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA AO RENAI/F/DETRAN-RO.

Processo nº 8.036/2012
Interessado: PAULO ELI LOPES VIEIRA
Relator: KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: EM FACE DO EXPOSTO, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 3835/GAB/DETRAN-RO DE 27/07/2015. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.869/2016
Interessado: ANTONIO INACIO VIEIRA
Relator: KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0471356, VINCULADO AO VEICULO DE PLACA NDX-1829. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 13.901/2010

Interessado: MARCELO BORGES DA SILVA

Relator: KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: EM FACE DO EXPOSTO, NEGO-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 058/DTHMT/DETRAN-RO DE 04/08/2015. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 2.904/2016

Interessado: JAMES ALVES DE SOUZA

Relator: KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGO PROVIMENTO DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0399851, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACADAR-9153. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015/DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática e Kits multimídia, a serem utilizados por este DETRAN-RO, para atender as necessidades da equipe técnica da Gerência de Tecnologia da Informação, referente ao Processo Administrativo nº. 8.815/2015/DETRAN/RO, foi HOMOLOGADO com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: TOP LICITABILIDADES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL - LTDA, CNPJ nº 22.883.543/0001-37, vencedora do item: 02 no valor de R\$ 10.399,98 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); Empresa ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.512.542/0001-10, vencedora do item 07 no valor de R\$ 20.940,00 (vinte mil, novecentos e quarenta reais); Empresa ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 01.682.745/0001-40, vencedora dos itens 09 no valor de R\$ 25.449,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); item 12 no valor de R\$ 1.077,90 (mil e setenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 26.527,50 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Empresa CENTER INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 02.320.660/0001-85, vencedora do item 14 no valor de R\$ 14.970,80 (quatorze mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos); Empresa PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.587.568/0001-74, vencedora do item 15 no valor de R\$ 1.195,60 (mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos); Empresa SERANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.262.518/0001-17, vencedora do item 16 no valor de R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais). Assim o certame licitatório perfez o valor total de R\$ 82.673,88 (oitenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). Porto Velho-RO, 31 de março de 2016. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

**PORTARIA Nº 02/2016/CSP/SEJUS,
DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

O Coordenador do Sistema Prisional, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo, em observância ao que prescreve o artigo 59 da Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), o art. 155 do Decreto n.º 18.329, de 29.10.13 (Manual de Assuntos Penitenciários) e art. 28, §2º da Portaria n.º 07/VEP, de 25.09.15 nomeia os servidores constituídos, conforme abaixo, que atuarão na apuração dos incidentes disciplinares, apreciação de recursos e julgamento das infrações disciplinares praticadas pelos apenados, tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes:

CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA

PRESIDENTE - PAULO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA - matrícula N.º 300065886

SECRETÁRIA - CÁSSIA CRISTIANE GALINDO - matrícula N.º 300093242

1º MEMBRO - ALOISIO AMORIM DA SILVA - matrícula N.º 300087874

2º MEMBRO - EDGAR BENICIO DE CARVALHO - matrícula N.º 300060678

ART. 1º Fica o Diretor Geral como autoridade competente para o julgamento das infrações disciplinares praticadas pelos apenados no cumprimento das penas, conforme art. 57 da Lei de Execuções Penais.

ART. 2º Fica estabelecido que o(a) diretor(a) administrativo(a) também fará parte da comissão e os demais membros serão escolhidos à critério do Presidente.

ART. 3º Esta portaria revoga a anterior e entra em vigor a contar de 30 de março de 2016.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 30 de março de 2016.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Coord. do Sistema Prisional/SEJUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 2101.05539-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO/GAF/SEJUSSEJUS
EM SUBSTITUIÇÃO PORT. Nº 876/GAB/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Fi-

nanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **DIEGO ALLEYNE ALVES COSTA, JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANÇA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 28 de março de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretario Adjunto/RO
Mat: 300122383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 2101.05046-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO/GAF/SEJUSSEJUS
EM SUBSTITUIÇÃO PORT. Nº 876/GAB/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **JANACI LAURENÇO GONÇALVES, RUBENS RODRIGUES DA SILVA, GEISIVAN DOMINGUES CHAVES, ELTON MARQUES FERREIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 28 de março de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretario Adjunto/RO
Mat: 300122383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 2101.05479-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO/GAF/SEJUSSEJUS
EM SUBSTITUIÇÃO PORT. Nº 876/GAB/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **EDILSON PEREIRA BENTO, ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES, ELTON MARQUES FERREIRA, MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 28 de março de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/RO
Mat: 300122383

DESPACHO

Da: Gerência Adm. e Finanças/SEJUS
Ao: Ordenador de Despesas

Senhor Ordenador,
Encaminhamos o processo de Suprimento de Fundo nº 01.2101.05661-00/2015 concedido ao servidor: **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO** para homologação em atendimento ao art. 14, § 1º e 4º do Decreto 10851 de 29 de Dezembro de 2003 e posteriormente para baixa no sistema SIAFEM.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVA/GAF/SEJUS

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo e homologo a Comprovação de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Apresentado pelo agente Suprido: **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**.

Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.
MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/RO
Mat: 300122383

Portaria nº. 637/ GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei nº 412, de 28/12/2007, combinada com o artigo 1º do Decreto 10851, de 29/12/2003, sendo o que consta no processo nº 01.2101.00683-00/2016

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**, CPF: 585.526.184-00 Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender as necessidades Secretaria de Estado de Justiça, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 0100000000
PROGRAMAÇÃO: 2953 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2016NE00325.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
Secretaria de Estado de Justiça
em Substituição
Port. 1112/GAB/SEJUS

PORTARIA Nº. 647 /GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 29 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia; Considerando a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.

Considerando o Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que designam as Unidades Executoras, respectivamente, Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos do Estado de Rondônia.

Considerando o Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 19.143, de 09 de setembro de 2014, que versa sobre os responsáveis por gerir os recursos repassados às Unidades Executoras do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.

Considerando que para os casos em que não existem Diretores Administrativos nas Unidades Executoras, os recursos do PROGESFI serão geridos por servidores designados pelo Secretário de Estado de Justiça, mediante Portaria para esta finalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretores Gerais e Diretores Administrativos, para responder pelas Unidades Executoras do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI:

I - Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva (Urso Branco) - Celio Luiz de Lima, matrícula: 300087742 e Walterlindo Guimaraes Martins, matrícula: 300058044;

II. Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo (Panda) – Raimundo Nazareno Alves da Silva, matrícula: 300037883 e Hilda Maria Russelakis de Oliveira Queiroz, matrícula: 300097533;

III. Penitenciária de Médio Porte (Pandinha) – José Emerson Fernandes de Miranda, matrícula: 300037988 e Meire Oliveira de Araujo, matrícula: 300037886;

IV. Penitenciária Feminina (PENFEM) – Maria da Conceição de Oliveira Mourão, matrícula 300015877 e Cristiane Garcia da Silva, matrícula 300060473;

V. Presídio Provisório Feminino (PEPFEM) – Andréia Cardoso de Oliveira, matrícula 300093630;

VI. Penitenciária Estadual Aruana – Ledvaldo Santos de Souza Mendes, matrícula 300097755 e Estelita Martins Gonçalves, matrícula 300129643;

VII. Unidade do Semiaberto e Aberto Feminino de Porto Velho – USSAF – Cleonice Lucena de Souza, matrícula 300018604;

VIII. Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro – Alexandre Ronald Lopes da Silva, matrícula 300037952 e Daniely de Oliveira Pinheiro, matrícula 300087742;

IX. Colônia Agrícola Penal Ênio Pinheiro (CAPEP I) – Thiago de Barba Avoramo, matrícula 300056623 e Evandro Araujo de Souza, matrícula 300089092;

X. Unidade de Atenção Psicossocial da Pessoa Com Transtorno Mental Em Conflito Com a Lei – Carolina da Silva Rodrigues, matrícula: 300074506, e Antonilson Junior Luiz de Moura, Matrícula: 300093205;

XI. Centro de Ressocialização Vale do Guaporé (CRVG) – Wesley Germiniano Oliveira, matrícula 300042520 e João Danilo de Araújo Braga, matrícula 300116954;

XII. Unidade de Monitoramento Eletrônico da Capital – UMESP – Luiz Chaves Salvaterra, matrícula 300098866 e Luana Cristina Souza Hermínio, matrícula 300122584;

XIII. Casa de Prisão Albergue Masculino (CPAM) – Egen Pinto Sales, matrícula 300009011;

XIV. Penitenciária Regional de Nova Mamoré – Paulo Soares Farfan, matrícula 300042989 e Glenda Pereira Guedes, matrícula 300115508;

XV. Casa de Detenção de Guajará-Mirim – Jefferson Carlos Goés Caetano, matrícula 300039190 e Josenildo Lobo da Silva Matrícula: 300116604;

XVI. Casa de Prisão Albergue Masculino de Guajará-Mirim – Breno Marques Amaral, matrícula 300038472;

XVII. Casa de Prisão Albergue Feminino de Guajará-Mirim – Franciele Chaves dos Santos, matrícula 300088304; Susy Karem Sampaio Cabral, matrícula: 300065881;

XVIII. Unidade Prisional Semiaberto Masculino de Guajará-Mirim – Sidney Fabiano Lopes Cruz, matrícula 300042282;

XIX. Casa de Detenção de Ariquemes – Heber Carvalho, matrícula 300116609 e Marilene Alquina Zimmermann Matrícula: 300040495;

XX. Casa do Albergado de Ariquemes – Wendreu Douglas Gambarti Matrícula: 300093700;

XXI. Casa de Detenção de Jaru – Fred William Barbosa dos Santos, Matrícula: 300088282 e Miriam Gomes Sudário Fontini, Matrícula: 300087958;

XXII. Casa de Prisão Albergue de Jaru e Semiaberto – Antônio Cecilio Garcia de Souza, Matrícula: 300087745 e Juliano Smerecki Correa de Faria Matrícula: 300116468;

XXIII. Presídio Feminino de Jaru – Rosângela Oliveira Guimarães Ferreira, matrícula 300039192;

XXIV. Centro de Ressocialização Jonas Ferreti – Wallace Bernardo da Silva, matrícula 300087349 e Gilmar Silva Dos Santos, matrícula 300116596;

XXV. Cadeia Pública de Machadinho d'Oeste – Edson Welten Filho Matrícula: 300116864 e Eliete Lacheski da Silveira, Matrícula: 300088216;

XXVI. Casa de Detenção de Ouro Preto d'Oeste – Jaquisson Paganini, matrícula 300088392 e Wellyton Batista Lira, matrícula 300097977;

XXVII. Casa de Detenção de Ji-Paraná – Moacir Simoes Lucas Matrícula:300116567 e Eunice Alves Gomes, matrícula 300018603;

XXVIII. Casa de Prisão Albergue Masculino de Ji-Paraná – Valdecir Rodrigues da Silva, matrícula 300087979 e Rubens Ferreira Dias, Matrícula:300121723;

XXIX. Presídio Semiaberto de Ji-Paraná – Valcilande Ferreira de Souza Matrícula: 300093651 e Roseli Shade Matrícula: 300018573;

XXX. Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho – Luis Carlos Pereira Matrícula: 300055919 e Monica Siye Ribeiro, Matrícula: 300116567;

XXXI. Cadeia Pública de Presidente Médici – Handerson Brito dos Santos, matrícula 300043255;
XXXII. Cadeia Pública de Alvorada d'Oeste – Darli Borges da Silva Matrícula:300060532 e Kleber Tavares de Souza Matrícula:300060697;

XXXIII. Casa de Detenção de Nova Brasilândia d'Oeste – Rubens Rodrigues da Silva, matrícula 300088754 e Ezequias Mendonça Lopes, matrícula 300099903;

XXXIV. Cadeia Pública de São Miguel do Guaporé – Gilmar Franco Catelan, matrícula 300088204 e Hendreck Leite de Aguiar, matrícula 300089428;

XXXV. Cadeia Pública de São Francisco do Guaporé – João Carlos Teodoro Matrícula:300116837 e Emerson Siqueira da Silva Matrícula:300087707;

XXXVI. Cadeia Pública de Costa Marques – Rogério de Oliveira Mendonça Matrícula:300093057 Marcos Felix da Silva Matrícula:300087846;

XXXVII. Casa de Detenção de Cacoal – Fabiano Cardoso dos Santos, matrícula 300097787 e Alisson Moura da Silva, matrícula 300093388;

XXXVIII. Casa de Prisão Albergue Masculino de Cacoal – Márcio Neres Pereira, matrícula 300042263 e Marilza Rejane Gmach. Matrícula 300038502;

XXXIX. Casa de Detenção de Rolim de Moura – Gilmar Duarte dos Santos Matrícula: 300087536 e Ariel dos Santos Cardozo, matrícula 300090003;

XL. Casa de Prisão Albergue e Semiaberto Feminino de Rolim de Moura – Eduardo Alves Teixeira, matrícula 300093353 e Marcela Ramalho de Souza Matrícula: 300117153;

XLI. Casa de Prisão Semiaberto Masculino de Rolim de Moura – Fabrício Kempim Pittelkow, matrícula 300088330 e Gilcilene Martins da Silveira, matrícula 300089136;

XLII. Penitenciária Regional de Rolim de Moura – Fabricio da Silva Leme Matrícula: 300094387 e Paulo Jose Zanette da Silva Matrícula: 300115539;

XLIII. Cadeia Pública de Espigão d'Oeste - Ademir Miranda dos Santos, matrícula 300098854 e Paulo Sergio Rodrigues Matrícula:300060694;

XLIV. Casa de Detenção de Pimenta Bueno – Adenilson Parecido Santana, matrícula 300075667 e Micael Rodrigues Fagundes, Matrícula:300120528;

XLV. Cadeia Pública de Santa Luzia d'Oeste – Emerson Evangelista da Silva, matrícula 300087728;

XLVI. Cadeia Pública de Alta Floresta d'Oeste – Luciano Vandelino Sunderhus Filho, matrícula 300060463 e Cristiano da Silva Coelho, Matrícula: 300116322;

XLVII. Casa de Detenção de Vilhena – Edson Alves da Silva, Matrícula: 300088372 e Lidiomar Gonçalves Matrícula:300042979;

XLVIII. Casa do Albergado de Vilhena, Colônia Penal e Presídio Feminino – Flávio Araújo Viana, matrícula 300117135 e Neri Machado, Matrícula: 300038428;

XLIX. Casa do Egresso de Vilhena (Patronato) – Wyrik Alonne Vasconcelos, matrícula: 300088203 e Jeronimo Alves Dos Santos Neto, matrícula: 300004582;

L. Centro de Ressocialização do Cone Sul – Valdir Tavares Rosa, Matrícula: 300087975 e Mauricio Calixto da Silva, Matrícula:300117300;

LI. Cadeia Pública de Colorado do Oeste – Fagner de Azevedo Matias, matrícula 300088302;

LII. Cadeia Pública de Cerejeiras – Márcio José Pacheco, matrícula 300088300 e Robson Ferreira da Silva, matrícula 300116448;

LIII. Unidade de Internação Masculino Provisória – Alexandro Lopes Geber, matrícula 300087796 e Elisson Lemos de Lima, matrícula 300087772;

LIV. Unidade de Internação Masculina Sentenciada I – Mauricio da Costa Silva Matrícula:300116252 e Ozineia Dias Franco, matrícula 300088379;

LV. Unidade de Internação Masculina Sentenciada II – Almir Drumonn C. Junior, Matrícula:300017414 e Alvanizio Serra Rodrigues Matrícula:300093432;

LVI. Unidade de Internação Feminina – Eva Lima Freitas Matrícula: 300088352 e Viviana da Silva Neves, Matrícula: 300087974;

LVII. Centro Socioeducativo de Alvorada d'Oeste – Ana Cleia Silva dos Anjos, matrícula 300120539 e Milton Oliveira de Abreu, matrícula 300093894;

LVIII.. Centro Socioeducativo de Ariquemes – Ednaldo Gomes da Silva Araújo, matrícula 300093519 e Willian Neto da Silva Matrícula:300116901;

LIX. Centro Socioeducativo de Cacoal – Jose Aguinaldo Pereira Lima Matrícula:300093435 e Karin Maria Gomes Cury Matrícula:300093430;

LX. Centro Socioeducativo de Cerejeiras – Daniel Garcia Amaral Matrícula:300093193 e Luciano Benedito dos Anjos Matrícula:300116970;

LXI. Centro Socioeducativo de Ji-Paraná -Thiago Rodrigues Dornela, Matrícula: 300093488 e Felix dos Santos Norte Matrícula:300093141;

LXII. Centro Socioeducativo de Pimenta Bueno – Michel Jose Bueno Pedroso, Matrícula:300093028 e Antonio Joao Kruger do Nascimento, matrícula 300093404;

LXIII. Centro Socioeducativo de Rolim de Moura – Marcio Alves Scoppel, matrícula 300093396 e Edivaldo José Dias, matrícula 300093482;

LXIV. Centro Socioeducativo de Vilhena – Ana Carla Andreola Matrícula:300109508 e Poliana do Carmo de Oliveira, matrícula 300116444;

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Marcus Amaral
Secretario Adjunto de Justiça

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 279/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 022/2016/DPE/RM, de 01 de março de 2016, de lavra da servidora Cynthia de Castro Gomes, Assessor I;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento da servidora **CYNTHIA DE CASTRO GOMES**, Assessor I, lotada no núcleo de Rolim de Moura/RO, nos dias **17 e 26 de novembro de 2015**, para o núcleo de **Pimenta Bueno/RO**, com o objetivo de levar processos em carga para análise do Defensor Público, bem como realizar protocolo de ações através do PJe – Processo Judicial Eletrônico, concedendo 01 (uma) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 280/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 024/2016/DPE/RM, de 01 de março de 2016, de lavra do servidor Tiago da Silva Pereira, Assessor de Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do servidor **TIAGO DA SILVA PEREIRA**, Assessor de Defensor Público, lotado no núcleo de Rolim de Moura/RO, nos dias 05, 17, 19 e 26 de novembro de 2015, para o núcleo da Comarca de **Pimenta Bueno/RO** e no dia **23 de dezembro de 2015**, para o núcleo da Comarca de **Alta Floresta D'Oeste/RO**, para tratar de assuntos institucionais, no interesse da administração, concedendo 01 (uma) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 281/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 025/2016/DPE/RM, de 01 de março de 2016, de lavra do servidor Duliandres Cardoso Pires, Assessor de Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do servidor **DULIANDRES CARDOSO PIRES**, Assessor de Defensor Público, lotado no núcleo de Rolim de Moura/RO, nos dias **10 e 23 de novembro de 2015**, para o núcleo de **Pimenta Bueno/RO** e no dia **02 de fevereiro de 2016**, para o núcleo de **Santa Luzia D'Oeste/RO**, com o objetivo de levar processos em carga para análise do Defensor Público, bem como realizar protocolo de ações através do PJe – Processo Judicial Eletrônico, concedendo 1 e ½ (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 282/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 027/2016/DPE/RM, de 01 de março de 2016, lavra do servidor Lenyn Brito Silva, Assessor II;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do servidor **LENYN BRITO SILVA**, Assessor II, lotado no núcleo de Rolim de Moura/RO, no dia **04 de fevereiro de 2016**, para o núcleo da Comarca de **Alta Floresta D'Oeste/RO**, com o objetivo de levar processos em carga para análise do Defensor Público, bem como realizar protocolo de ações através do PJe – Processo Judicial Eletrônico, concedendo ½ (meia) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 283/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 026/2016/DPE/RM, de 01 de março de 2016, lavra do servidor Everton Erick Johnson Mesquita Romio, Assessor III;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do servidor **EVERTON ERICK JOHNSON MESQUITA ROMIO**, Assessor III, lotado no núcleo de Rolim de Moura/RO, ao Núcleo da Comarca de **Pimenta Bueno/RO**, no dia **12 de novembro de 2015**, com o objetivo de levar processos em carga para análise do Defensor Público, bem como realizar protocolo de ações através do PJe – Processo Judicial Eletrônico, concedendo ½ (meia) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 284/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 29 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 79/2016/DPE/NJP, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor João Verde França Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, Titular da 5ª Defensoria Pública de Ji-Paraná/RO, à cidade de **Porto Velho/RO**, no período de **10 a 12 de abril do corrente ano**, com o objetivo de participar de palestra a ser proferida pelo Sr. Jacopo Sabatiello, Vice Presidente da AVSI Brasil, no dia 11 de abril de 2016, no auditório do Ministério Público do Estado,

bem como reunião com o Poder Executivo Estadual no dia 12 de abril de 2016, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 296/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 29 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 17/16/NVHA, de 11 de março de 2016, de lavra da Defensora Pública Ilcemara Sesquim Lopes;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **GILBERTO LEITE CAMPELO**, Defensor Público Substituto, lotada no núcleo de Colorado do Oeste/RO, ao Município de **Vilhena/RO**, nos dias **29 e 30 de março do corrente ano**, com o objetivo de realizar a defesa do réu Nerivaldo Santos Silva, na Sessão do Tribunal do Júri que ocorrerá no dia 30 de março de 2016, concedendo 1 e ½ (uma e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 297/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 29 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 72/DA/DPE, de 23 de março de 2016, de lavra da servidora Clarice Catafesta, Chefe da Divisão Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA BRAGA**, Chefe da Divisão de Engenharia, em veículo oficial de placa NDU-8461, conduzido pelo motorista **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, ao Município de **Buritis/RO**, no período **30 de março a 01 de abril do corrente ano**, com a finalidade

de realizar vistoria nos imóveis apresentados para locação do prédio da DPE, objetivando nova contratação de imóvel para atender a referida Comarca, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias para cada servidor;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.295/2016-GAB/DPE Porto Velho, 29 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.3001.0254.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 25ª Defensoria de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, para o dia 30.05.2016, em razão da promoção para a 3ª Entrância.

Art. 2º - Restam, pois 05(cinco) dias de folgas compensatórias em razão da promoção para 3ª Entrância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.294/2016-GAB/DPE Porto Velho, 28 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.0261.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER, para fins de regularização funcional, o direito ao gozo de 18(dezoito) dias de folgas Compensatórias, ao Excelentíssimo Doutor **CONSTANTINO GORAYEB NETO**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 2ª DPEE - Criminal na Comarca de Porto Velho, sendo as mesmas referentes o recesso forense do ano de 2015, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA N.293/2016-GAB/DPE Porto Velho, 28 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.0252.2016/DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da Excelentíssima Doutora **LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**, Defensora Pública de Entrância Especial, lotada na 2ª DPEE – Criminal na Comarca de Porto Velho, 08(oito) dias de folgas compensatórias para serem usufruídas no período de 06 a 13 de maio de 2016, sendo as mesmas referentes ao recesso forense do ano de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.292/2016-GAB/DPE Porto Velho, 28 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.0264.2016/DPE-RO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **YASSUO TROJAHN HAYASHI**, Defensor Público Substituto, em atuação no Núcleo da Comarca de Rolim de Moura, 03(três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 07 a 8 de abril e 13 de maio de 2016, referente aos plantões Judiciais/2015.

Art. 2º - Restam, pois 02 (dois) dias de folgas compensatórias em razão dos plantões Judiciais/15.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.291/GAB/DPE Porto Velho, 28 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2013/GAB/DPE;
CONSIDERANDO, ainda, o contido no processo nº 3001.0249.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER recesso a Estagiária do Curso de Direito, **JÉSSICA RAMOS DA SILVA**, matrícula 3001130389, no período de 04.04.2016 a 01.05.2016, conforme artigo 19, da Resolução nº 02/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.290/2016-GAB/DPE Porto Velho, 28 de março de 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.0162.2016-DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER, para fins de regularização funcional, a Licença Casamento, do Excelentíssimo Doutor **RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES** Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 9ª Defensoria de Porto Velho, no período de 19.03.2016 a 26.03.2016, com fundamento no artigo nº135, inciso III, alínea "a" da lei Complementar 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 19.03.2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.289/2016-GAB/DPE Porto Velho, 28 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido processo n.3001. 0186.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER, a ausência do serviço da servidora **JÚLIA NOGUEIRA MANVAILER ANDRADE DOS SANTOS**, Assessor II, lotada na Comarca de Porto Velho, por 08 (oito) dias consecutivos, em razão do casamento, no período de 04.03.2016 a 11.03.2016, com fundamento no artigo nº135, inciso III, alínea "a" da lei Complementar 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 04.03.2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.288/2016-GAB/DPE Porto Velho, 28 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001.0265.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da servidora **BRUNA MARIA COIMBRA DA SILVA**, Assistente Administrativo, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 1177/2015/GAB/DPE de 29 de outubro de 2015, registrando a alteração das férias de agosto/2016 para setembro/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.287/2016-GAB/DPE Porto Velho, 29 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e a contar de 01.04.2016, o servidor **MARCUS VINICIUS SANTOS ROCHA**, do cargo comissionado de Secretária de Gabinete, DPE-ADP-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 286/2016-GAB/DPE Porto Velho, 29 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e a contar de 28.03.2016, a servidora **DAVINA LOURENÇA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Assessor de III, DPE-CDS-09 do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na no Núcleo da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28.03.2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 285/2016-GAB/DPE Porto Velho, 29 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente conferidas pela Lei Complementar Federal nº80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2016 é feriado nacional de Tiradentes;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ponto facultativo aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 22 de abril de 2016 com relação ao expediente interno e atendimento ao público nas dependências da Defensoria Pública do Estado, sem prejuízo do trabalho desenvolvido em regime de plantão estabelecido em escala própria da Corregedoria-Geral.

Art. 2º. Ficam, entretanto, mantidos os expedientes externos da Instituição, como a participação de audiências judiciais e demais atos em outras Instituições, caso haja normal expediente forense na mesma data.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor nesta data.

Comunique-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.276/2016-GAB/DPE Porto Velho, 23 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Ofício n. 284/SJD/CCPM/2016, de 17 de março de 2016, de lavra do Diretor do Complexo de Correição/PMRO, Cesar do Rego e Silva -CAP PM;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Excelentíssimo Doutor **LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO** Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 22ª Defensoria Pública de Porto Velho, para patrocinar a defesa do SD PM 07804-2 **WILLIAN EMERSON FLORINTINO**, interno do Complexo de Correição Militar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em portaria em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpre-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.254/2016-GAB/DPE Porto Velho, 17 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.0229.2016-DPE

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da Excelentíssima Doutora **LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO**, Defensora Pública Substituta, em atuação no Núcleo da Comarca de Jarú, 03(três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 21,22 e 23 de março de 2016, referente aos plantões Judiciários/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

Secretaria de Estado de Finanças

ATO Nº 018/16/GAB/CRE

Porto Velho-RO, 01 de março de 2016

Dispõe sobre o cancelamento do Ato nº. 113/15 relacionado com o Regime Especial previsto na Lei 1473/05.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o contribuinte adequou seu ESTATUTO SOCIAL à Lei nº 1473/05, inclusive quanto às alterações promovidas pela Lei nº 3673, de 27.11.2015; e

Considerando as eventuais operações que tenham sido contratadas antes do Ato nº 113/2015 ou aquelas efetuadas posteriormente à suspensão mas que não conflitem com as disposições da Lei nº 1473/05 não devem ser prejudicadas.

RESOLVE:

1. Cancelar os efeitos do ATO Nº 113/15/GAB/CRE de 03 de novembro de 2015 conforme análise realizada através do Parecer nº 124/2016/GETRI/CRE/SEFIN

Razão Social.....: KOMPOR COMERCIAL IMPORTADORA S.A.

Insc. Est.....: 3755223

CNPJ.....: 07.409.820/0007-76

Município.....: PORTO VELHO – RO

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON CEZAR DE CARVALHO

Coordenador Geral da Receita Estadual

PORTARIA Nº 157/GAB/SEFIN

Porto Velho, 23 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Memorando nº 036/2016/SUPER/SEFIN-RO, de 21 de março de 2016.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, o servidor **Henderson Acosta Bragança**, Analista de Sistemas, matrícula nº 300126939, em substituição ao servidor **Marivaldo Vaz Rodrigues**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 300043926, ocupante do Cargo de Direção Superior, CDS-11, de Diretor de Gestão de Sistemas Contábeis, lotados na Superintendência de Contabilidade, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças, no período compreendido de 08 a 29 de janeiro de 2016, por motivo de licença médica, conforme Ata Médica nº

26037/2016 e no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2016, em razão do falecimento de sua genitora.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Finanças

Mat. 300014762

PORTARIA Nº 158/GAB/SEFIN

Porto Velho, 23 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Memorando nº 037/2016/SUPER/SEFIN-RO, de 21 de março de 2016.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, o servidor **David Humberto Reyes Ortiz de La Vega**, Contador, matrícula nº 300001338, ocupante do Cargo de Direção Superior, CDS-09, de Supervisor de Equipe Contábil 9, em substituição à servidora **Luísa Rocha Carvalho Bentes**, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300098321, ocupante do Cargo de Direção Superior, CDS-11, de Diretora de Normatização e Acompanhamento Fiscal, lotados na Superintendência de Contabilidade, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças, no período compreendido de 21 a 30 de dezembro de 2015, por motivo de férias regulamentares, exercício de 2015; dias 05 e 06 de janeiro de 2016, recesso administrativo; de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, licença prêmio e de 10 a 19 de fevereiro de 2016, férias regulamentares, exercício de 2016.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Finanças

Mat. 300014762

PORTARIA Nº 159/GAB/SEFIN

Porto Velho, 23 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Memorando nº 038/2016/SUPER/SEFIN, de 21 de março de 2016.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, o servidor **Orlando Vieira da Costa**, Contador, matrícula nº 300082199, em substituição ao servidor **David Humberto Reyes Ortiz de La Vega**, Contador, matrícula nº 300130098, ocupante do Cargo de Direção Superior, CDS-09, de Supervisor de Equipe Contábil 9, lotados na Superintendência de Contabilidade, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças, no período compreendido de 21 a 30 de dezembro de 2015, dias 05 e 06 de janeiro de 2016, de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016 e de 10 a 19 de fevereiro de 2016, em razão do titular da pasta está substituindo a Diretora de Normatização e

Acompanhamento Fiscal por motivo de férias regulamentares, recesso administrativo e licença prêmio.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Finanças

Mat. 300014762

**AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/6ªDRRE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 10/ARQ/2016**

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam as normas dos artigos 27 e 39 do DEC. 14.053/2009, ficam os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Agência de Rendas de Ariques ou através de seus representantes no prazo de 15 (quinze) dias a contar do 6º (sexto) da publicação deste edital para conhecimento e ciência dos TERMOS DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL.

CONTRIB: ARAUJO & MELO LTDA ME
CNPJ: 12126807000154

CONTRIB: SANTA FÉ AGRO-INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 15851447000141

CONTRIB: CLAUDEMIR FIDELLI
CNPJ: 15865264000185

CONTRIB: P. SILVAME
CNPJ: 17649527000144

CONTRIB: HELDER JOSE DE PEDER COPIAKI
CNPJ: 23277530000187

CONTRIB: RADAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LT
CNPJ: 11085965000140

CONTRIB: STOCK COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11752286000188

CONTRIB: CIELLO SPORTS EIRELI
CNPJ: 03370421000100

CONTRIB: FANI CALÇADOS LTDA
CNPJ: 14733531000106

CONTRIB: FLORENCIO & LIMA LTDA
CNPJ: 17251839000103

CONTRIB: AN DOS SANTOS COMERCIO ME
CNPJ: 04910219000189

CONTRIB: MORAES E SOARES TRANSPORTES, REPE COM LTDA
CNPJ: 06947615000106

Ariques, 16 de março de 2016

André Luis França Fontoura

Agente de Rendas de Ariques Substituto
Matrícula nº 300024124

**AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/6ªDRRE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 11/ARQ/2016**

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam as normas dos artigos 27 e 39 do DEC. 14.053/2009, ficam os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Agência de Rendas de Ariques ou através de seus representantes

no prazo de 08 (oito) dias a contar do 6º (sexto) da publicação deste edital para conhecimento e ciência quanto às decisões nos processos descritos. O não comparecimento e ciência acarretará a extinção e arquivo dos processos, ressalvado, porém, o direito da Fazenda Pública resguardar os seus interesses.

PATS NºS: 20160060000556/559
CONTRIB: ALAIR FERNANDES DE LIMA
INSC: 978612
SERV SOL: REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO

PAT Nº: 20160060000791
CONTRIB: EDSON SONNI
CPF: 037.038.968-92
SERV SOL: LIBER DE MERCAD – FIEL DEPOSITÁRIO

PAT Nº: 20160060000897
CONTRIB: ROSÂNGELA RODRIGUES DA SILVA
INSC: 4030800
SERV SOL: REVISÃO DE LANÇAMENTO

PAT Nº: 20160060001037
CONTRIB: AGNALDO MATIAS FERREIRA
INSC: 3676307
SERV SOL: BAIXA DE CADASTRO

PAT Nº: 20160060001475
CONTRIB: ANTONIO FELIX LIMA
INSC: 4302508
SERV SOL: REVISÃO DE LANÇAMENTO

Ariquemes, 16 de março de 2016
André Luis França Fontoura
Agente de Rendas de Ariquemes Substituto
Matrícula nº 300024124

**AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/6ª DRRE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 12/ARQ/2016**

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam as normas dos artigos 27 e 39 do DEC. 14.053/2009, ficam os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Agência de Rendas de Ariquemes ou através de seus representantes no prazo de 15 (quinze) dias a contar do 6º (sexto) da publicação deste edital para conhecimento e ciência dos TERMOS DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL.

CONTRIB: VERTICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 08463369000142

CONTRIB: KING PUB BAR LTDA ME
CNPJ: 21613680000199

CONTRIB: IMOBILIÁRIA ONEIDE & NABARRO LTDA ME
CNPJ: 14102880000111

CONTRIB: L B SOARES ME
CNPJ: 84615392000193

CONTRIB: ROSANAT.C. DO NASCIMENTO ME
CNPJ: 07217997000185

CONTRIB: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES RONAI LTDA
CNPJ: 09487956000134

CONTRIB: J. J. MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA
CNPJ: 05434411000109

Ariquemes, 21 de março de 2016

André Luis França Fontoura
Agente de Rendas de Ariquemes Substituto
Matrícula nº 300024124

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
6ª Delegacia Regional da Receita Estadual
Agência Rendas Machadinho do Oeste.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/ARMO16

Pelo presente edital, atendendo o que preceituam as normas dos artigos 27 e 39 do decreto 14.053/2009, artigo 112 da Lei 688/96, suprimindo o § único do artigo 49 do RICMS (Dec. 8321/98), ficam os contribuintes relacionados neste edital, CIENTES a partir do 6º dia de sua publicação, das decisões exaradas nos processos administrativos a seguir relacionados. Ficam esses contribuintes NOTIFICADOS a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência, recolher os créditos tributários lançados através dos respectivos processos ou impugná-los, sob pena de inscrições dos débitos em Dívida Ativa e protesto nos termos da Lei Estadual 2.913/2012 ou Cobrança Judicial nos termos da Lei Federal 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais).

PROCESSO Nº.: **20150130010167**
SUJEITO PASSIVO: ALLAN MARCOS THOMAZ
CPF/CNPJ: **637.876.012-87**
Cad/ICMS: **347126-8**
LANÇAMENTO: **20151100093851-00**

PROCESSO Nº.: **20150130010160**
SUJEITO PASSIVO: ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: **577.540.631-15**
Cad/ICMS: **229689-6**
LANÇAMENTO: **20111601707789-00**

Machadinho do Oeste, 08 de Março de 2016

Paulo Cesar Ribeiro Simão
Agente de Rendas
CAD: 300007360

BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S.A. – BERON - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ Nº **04.797.262/0001-80**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidante Geral do Estado, representante do **BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S.A. – BERON**, em Liquidação, no uso das atribuições que lhe confere, convoca os acionistas e representantes da empresa, a participarem da Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 29/04/2016 (sexta feira), às 09:00 horas, na sede social da Instituição, situado Av. Presidente Dutra, 3250 - Esplanada das Secretarias, Bairro Pedrinhas, neste município, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Análise e Planejamento dos procedimentos da extinção;
- 2 – Prestação de Contas dos atos de gestão 2015;
- 3 – Outros assuntos que couber.

Porto Velho-RO, 28 de Março de 2016.

LEANDRO VICENTE LOW LOPES
Liquidante Geral do Estado
SEFIN/RO

COMPANHIA DE ABASTECIMENTO, ARMAZÉNS
GERAIS E ENTREPOSTOS DE RONDÔNIA –
CAGERO - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ Nº **05.932.025/0001-47**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidante Geral do Estado, representante da **COMPANHIA DE ABASTECIMENTO, ARMAZÉNS GERAIS E ENTREPOSTOS DE RONDÔNIA – CAGERO**, em Liquidação, no uso das atribuições que lhe confere, convoca os acionistas e representantes da Companhia, a participarem da Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 29/04/2016 (sexta feira), às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situado Av.: Presidente Dutra, 3250 Esplanada das Secretarias, Bairro Pedrinhas, neste município, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Análise e Planejamento dos procedimentos da extinção;
- 2 – Prestação de Contas dos atos de gestão 2015;
- 3 – Outros assuntos que couber.

Porto Velho-RO, 28 de Março de 2016.

LEANDRO VICENTE LOW LOPES
Liquidante Geral do Estado
SEFIN/RO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
RURAL DE RONDÔNIA – CDHUR - EM
LIQUIDAÇÃO
CNPJ Nº **04.894.374/0001-59**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidante Geral do Estado, representante da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE RONDÔNIA – CDHUR**, em Liquidação, no uso das atribuições que lhe confere, convoca os acionistas e representante da Companhia, a participarem da Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 29/04/2016 (sexta feira), às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situado Av. Presidente Dutra nº 3250, Esplanada das Secretarias, Bairro Pedrinhas, neste município, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Análise e Planejamento dos procedimentos da extinção;
- 2 – Prestação de Contas dos atos de gestão 2015;
- 3 – Outros assuntos que couber.

Porto Velho-RO, 28 de Março de 2016.

LEANDRO VICENTE LOW LOPES
Liquidante Geral do Estado - SEFIN/RO

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA S/A –
ENARO EM LIQUIDAÇÃO CNPJ Nº **22.883.763/0001-60**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidante Geral do Estado, representante da **EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA S/A – ENARO**, em Liquidação, no uso das atribuições que lhe confere, convoca os acionistas e repre-

sentante da Empresa, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 29/04/2016 (sexta feira), às 09:00 horas, na sede social da Empresa, situado Av. Presidente Dutra nº 3250 - Esplanada das Secretarias, Bairro Pedrinhas, neste município, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Análise e Planejamento dos procedimentos da extinção;
- 2 – Prestação de Contas dos atos de gestão 2015;
- 3 – Outros assuntos que couber.

Porto Velho-RO, 28 de Março de 2016.

LEANDRO VICENTE LOW LOPES
Liquidante Geral do Estado
SEFIN/RO

LOTERIA ESTADUAL DE RONDÔNIA – LOTORO
EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ Nº 34.481.622/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidante Geral do Estado. Representante da **LOTERIA ESTADUAL DE RONDÔNIA – LOTORO**, em Liquidação, no uso das atribuições que lhe confere, convoca os acionistas e representante da Empresa, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 29/04/2016 (sexta feira), às 09:00 horas, na sede social da Empresa, situado Av.: Presidente Dutra nº 3250 - Esplanada das Secretarias, Bairro Pedrinhas, neste município, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Análise e Planejamento dos procedimentos da extinção;
- 2 – Prestação de Contas dos atos de gestão 2015;
- 3 – Outros assuntos que couber.

Porto Velho-RO, 28 de Março de 2016.

LEANDRO VICENTE LOW LOPES
Liquidante Geral do Estado
SEFIN/RO

RONDÔNIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A –
RONDONPOUP EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.924.130/0001-71

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidante Geral do Estado, representante da **RONDÔNIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A – RONDONPOUP**, em Liquidação, no uso das atribuições que lhe confere, convoca os acionistas e representante da empresa, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 29/04/2016 (sexta feira), às 09:00 horas, na sede social da Empresa, situado Av. Presidente Dutra nº 3250 - Esplanada das Secretarias, Bairro Pedrinhas, neste município, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Análise e Planejamento dos procedimentos da extinção;
- 2 – Prestação de Contas dos atos de gestão 2015;
- 3 – Outros assuntos que couber.

Porto Velho-RO, 28 de Março de 2016.

LEANDRO VICENTE LOW LOPES
Liquidante Geral do Estado
SEFIN/RO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – CEPORDE LIQUIDAÇÃO CNPJ Nº 34.779.934/0001-95 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidante da **Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia – CEPORDE**, em Liquidação, no uso das atribuições que lhe confere, convoca os acionistas e representantes da empresa a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 29/04/2016 (sexta feira), às 09:00 horas, na sede social da Instituição, situada na Av. Presidente Dutra nº 3250, Bairro Pedrinhas, nesta Capital, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Balanço do estado da Liquidação;
- 2 – Nomeação dos membros do Conselho Fiscal;
- 3 - Prestação de Contas dos atos de gestão 2015;
- 4 – Outros assuntos que couber.

Porto Velho-RO, 28 de Março de 2016.

LEANDRO VICENTE LOW LOPES
Liquidante Geral do Estado
SEFIN/RO

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

SOPH

RESOLUÇÃO Nº 001/DIRPRE/2016.

Altera o Art. 10 do Regimento Interno da Guarda Portuária do Porto de Porto Velho, sob a responsabilidade da SOPH – Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia.

O DIRETOR-PRESIDENTE da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 007/SOPH/99 de 29.06.99 e Decreto nº 8.868 de 29.09.99, e considerando pleito formulado pela Guarda Portuária por unanimidade de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 10 do Regimento Interno da Guarda Portuária, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O asseio pessoal consiste na excelência de apresentação pessoal necessária para o bom desempenho da função de guarda portuário, este definido como: cabelo cortado, bigode e barba feitos, unhas limpas e feitas e costeleta acima da entrada do pavilhão auricular".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho – RO, 29 de março de 2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Ernanes Pinheiro da Costa
Chefe da Unidade de Segurança

PORTARIA Nº041/DIRPRE/SOPH Porto Velho, 30 de março de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

·CONSIDERANDO, o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Lei nº 729, de 14 de julho de 1997 (Lei de Criação da SOPH);

·CONSIDERANDO, o disposto no Art. 27 da Lei 2.447/2011 e suas alterações;

·CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organizar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados em Contrato de Experiência;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados em Contrato de Experiência tendo suas atividades coordenadas pela própria Comissão e Supervisionadas pelo Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Presidente da SOPH.

Art. 2º - Integram a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados em Contrato de Experiência os seguintes colaboradores: **CARLOS IURY DOS SANTOS**, Técnico em Operação Portuária; **LUIZ GUSTAVO ROGÉRIO BRAGA**, Técnico em Operação Portuária e **EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico Administrativo.

Art. 3º - Compete a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados em Contrato de Experiência:

I - Emitir parecer conclusivo sobre a Avaliação de Desempenho dos Empregados em Contrato de Experiência, tomando por base o resultado da avaliação de cada Empregado avaliado;

II – Requerer, se necessário, pareceres, orientações e intervenções técnicas de profissionais especializados, no que se referem ao desempenho do Empregado;

III – Mediar as articulações entre o Empregado e a Diretoria mencionada no Art. 1º, caso haja discordância quanto aos conceitos aplicados;

IV - Se necessário, oportunizar ao Empregado o contraditório e ampla defesa, caso o parecer final da comissão seja a descontinuidade do Contrato de Trabalho;

Art. 4º – O resultado da avaliação de desempenho de cada Empregado, deverá ser submetido as Diretorias mencionadas no Art. 1º, 05 (CINCO) dias antes do fim do período do seu Contrato de Experiência, para fins de providências e homologação, ou não, pelo Diretor Presidente da SOPH;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

IPEM**ERRATA Nº 01 /2016/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 31 de Março de 2016.**

Referente ao ano, à data de elaboração e ao artigo 2º da Portaria nº 001/2015/GAB/IPEM/RO, de 08 de janeiro de 2015, publicada no DOE/RO n. 07 do dia 13.01.2016.

Onde se lê:

Portaria nº 001/2015/GAB/IPEM/RO

Leia-se:

Portaria nº 001/2016/GAB/IPEM/RO

Onde se lê:

Porto Velho/RO, 08 de janeiro de 2015.

Leia-se:

Porto Velho/RO, 08 de janeiro de 2016.

Onde se lê:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se:

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 01.01.2016, revogando as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial
do Estado de Rondônia.
Porto Velho, 31 de março de 2016.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO
Matrícula 300134753

**ERRATA Nº 02 /2016/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 31 de Março de 2016.**

Referente ao parágrafo introdutório da Portaria nº 014/2016/GAB/IPEM/RO, de 17 de fevereiro de 2015, publicada no DOE/RO n. 31 do dia 19.02.2016.

Onde se lê:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nºs 047/2011, 048/2011 e 049/2011, Decreto de 14 de Outubro de 2013 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

Leia-se:

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

Publique-se no Diário Oficial do Estado de
Rondônia.
Porto Velho, 31 de março de 2016.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO
Matrícula 300134753

**ERRATA Nº 03/2016/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 31 de Março de 2016.**

Referente ao parágrafo introdutório da Portaria nº 012/GAB/2016/IPEM-RO, de 15 de fevereiro de 2015, publicada no DOE/RO n.29 do dia 17.02.2016.

Onde se lê:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Convênio nº. 0008/2010, e o **IPEM-RO** como órgão delegado do **INMETRO** no Estado de Rondônia,

Leia-se:

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

Publique-se no Diário Oficial do Estado de
Rondônia.
Porto Velho, 31 de março de 2016.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO
Matrícula 300134753

**ERRATA Nº 04/2016/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 31 de Março de 2016.**

Referente ao parágrafo introdutório e ao artigo 2º da Portaria nº 013/2016/GAB/IPEM-RO, de 17 de fevereiro de 2015, publicada no DOE/RO n. 31 do dia 19.02.2016.

Onde se lê:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nºs 047/2011, 048/2011 e 049/2011, Decreto de 14 de Outubro de 2013 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

Leia-se:

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

Onde se lê:

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 021/2015/GAB/IPEM-RO de 25/09/2015, publicada no DOE nº 2792, de 29/09/2015 e demais disposições em contrário.

Leia-se:

Artigo 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 01.02.2016, revogando a Portaria nº 021/2015/GAB/IPEM-RO de 25/09/2015, publicada no DOE nº 2792, de 29/09/2015 e demais disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de
Rondônia.

Porto Velho, 31 de março de 2016.
EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO
Matrícula 300134753

IDARON**TERMO DE DOAÇÃO Nº 06/2016**

Pelo presente instrumento, as partes:

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº. 03.092.697/0001-66, situada na Farquar, nº 2986 – Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Curvo 02 – Rio Cautário, 5º andar, CEP nº 76.801.470, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **JOSÉ ALFREDO VOLPI**, brasileiro, casado, técnico agropecuário, Portador do CPF. 242.390.702-87 e do RG. 203.388, residente e domiciliado na Rua Helenita Ferreira de Souza, nº1089, setor 01, CEP. 76.880-000, Buritis/RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 215 de 19 de Julho de 1999, e do outro lado a **ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE VALE DO PARAÍSO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **02.800.871/0001-15**, com sua sede situada na Linha 200, Km 14, GB 26, no município de Vale do Paraíso/RO, neste ato representado pelo Senhor **Valdenor Pereira dos Santos**, portador da CI/RG nº. 506953 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 486.237.412-34, doravante denominada **DONATÁRIO**, têm entre si justa e acordada a doação do bem móvel adiante especificado neste termo, de acordo com art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 20.250/2015, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Neste ato, a DOADORA repassa ao DONATÁRIO, a título de doação, o bem a seguir descrito, de sua propriedade, o qual declara encontrar-se em condições de recuperação transferindo-o ao patrimônio da DONATÁRIA, que declara aceitá-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO BEM

veículo tipo: Camionete, Marca: Volkswagen, Modelo: Saveiro 1.6, Placa: NDD 8631, Ano de Fabricação/Modelo: 2007/2007, Chassi: 9BWEB05W X7PO65619, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este Instrumento fica definidamente transferida a propriedade do referido bem para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a ele inerentes.

Parágrafo único - Compromete-se o DONATÁRIO a utilizar o bem doado exclusivamente para seus fins institucionais lhe sendo vedada a destinação diversa.

CLÁUSULA QUARTA - O DONATÁRIO deverá providenciar a retirada do bem aqui relacionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do presente TERMO.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as despesas relativas ao transporte do veículo, objeto deste TERMO, correrão por conta do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total do bem de que trata este Termo conforme Tabela da Fundação Instituto de Pesquisa

Econômica (Tabela FIPE) é de **R\$ 17.022,00** (dezesete mil e vinte e dois reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O DOADOR procederá a baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM, cabendo ao DONATÁRIO incorporador o referido bem ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Porto Velho, para dirimir eventuais questões e litígios que venham a surgir acerca do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho – RO, 11 de março de 2016.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON
DOADOR

Valdenor Pereira dos Santos
Presidente da APPEFA
DONATÁRIO

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 06/2016

Processo Administrativo nº 01.1923-01648-0000/2015

DOADOR: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

DONATÁRIO: Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso

Bem	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
Veículo Automotor	veículo tipo: Camionete, Marca: Volkswagen, Modelo: Saveiro 1.6, Placa: NDD 8631, Ano de Fabricação/Modelo: 2007/2007, Chassi: 9BWEB05WX7PO65619, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina	1	17.022,00	17.022,00
Valor Total da Doação				17.022,00

TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2016

Pelo presente instrumento, as partes:

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº. 03.092.697/0001-66, situada na Farquar, nº 2986 – Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Curvo 02 – Rio Cautário, 5º andar, CEP nº 76.801.470, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **JOSÉ ALFREDO VOLPI**, brasileiro, casado, técnico agropecuário, Portador do CPF. 242.390.702-87 e do RG. 203.388, residente e domiciliado na Rua Helenita Ferreira de Souza, nº1089, setor 01, CEP. 76.880-000, Buritis/RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 215 de 19 de Julho de 1999, e do outro lado a **ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **02.703.555/0001-25**, com sua sede situada na Linha 04, Km 09, BR 364, Caixa Postal 85, no município de Ji Paraná/RO, neste ato representado pelo Senhora **Rozeli Aparecida Pereira**, portadora da CI/RG nº. 581386 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 595.626.842-53, doravante denominada **DONATÁRIO**, têm entre si justa e acordada a doação do bem móvel adiante especificado neste termo, de acordo com art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 20.250/2015, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Neste ato, a DOADORA repassa ao DONATÁRIO, a título de doação, o bem a seguir descrito, de sua propriedade, o qual declara encontrar-se em condições de recuperação transferindo-o ao patrimônio da DONATÁRIA, que declara aceitá-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO BEM

Veículo tipo: Camionete, Marca: Toyota, Modelo: Hilux, Placa: NDH 1370, Ano de Fabricação/Modelo: 2004/2005, Chassi: 8AJ33LNL559413755, Cor: Branca, Combustível: Diesel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este Instrumento fica definidamente transferida a propriedade do referido bem para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a ele inerentes.

Parágrafo único - Compromete-se o DONATÁRIO a utilizar o bem doado exclusivamente para seus fins institucionais lhe sendo vedada a destinação diversa.

CLÁUSULA QUARTA - O DONATÁRIO deverá providenciar a retirada do bem aqui relacionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do presente TERMO.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as despesas relativas ao transporte do veículo, objeto deste TERMO, correrão por conta do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total do bem de que trata este Termo conforme Tabela da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (Tabela FIPE) é de **R\$ 41.258,00** (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O DOADOR procederá a baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM, cabendo ao DONATÁRIO incorporador o referido bem ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Porto Velho, para dirimir eventuais questões e litígios que venham a surgir acerca do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho – RO, 11 de março de 2016.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON
DOADOR

Rozeli Aparecida Pereira
Presidente da APEFAIJIP
DONATÁRIO

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2016

Processo Administrativo nº 01.1923-01645-0000/2015

DOADOR: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

DONATÁRIO: Escola Família Agrícola Itapirema

Bem	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
Veículo Automotor	Veículo tipo: Camionete, Marca: Toyota, Modelo: Hilux, Placa: NDH 1370, Ano de Fabricação/Modelo: 2004/2005, Chassi: 8AJ33LNL559413755, Cor: Branca, Combustível: Diesel.	1	41.258,00	41.258,00
Valor Total da Doação				41.258,00

TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2016

Pelo presente instrumento, as partes:

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº. 03.092.697/0001-66, situada na Farquar, nº 2986 – Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Curvo 02 – Rio Cautário, 5º andar, CEP nº 76.801.470, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **JOSÉ ALFREDO VOLPI**, brasileiro, casado, técnico agropecuário, Portador do CPF. 242.390.702-87 e do RG. 203.388, residente e domiciliado na Rua Helenita Ferreira de

Souza, nº1089, setor 01, CEP. 76.880-000, Buritis/RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 215 de 19 de Julho de 1999, e do outro lado a **ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.100.011/0001-92**, com sua sede situada na BR 429 km 65 Linha 20 Km 3,5 CX 50, no município de São Francisco do Guaporé/RO, neste ato representado pelo Senhor **José Elias Ramos dos Santos**, portador da CI/RG nº. 1.722.907 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 310.542.931-04, doravante denominada **DONATÁRIO**, têm entre si justa e acordada a doação do bem móvel adiante especificado neste termo, de acordo com art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 20.250/2015, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Bem	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
Veículo Automotor	veículo tipo: Camionete, Marca: Toyota, Modelo: Hilux, Placa: NCK 7194, Ano de Fabricação/Modelo: 2004/2004, Chassi: 8AJ33LNL549410928, Cor: Branca, Combustível: Diesel.	1	41.258,00	41.258,00
Valor Total da Doação				41.258,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Neste ato, a DOADORA repassa ao DONATÁRIO, a título de doação, o bem a seguir descrito, de sua propriedade, o qual declara encontrar-se em condições de recuperação transferindo-o ao patrimônio da DONATÁRIA, que declara aceitá-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO BEM

Veículo tipo: Camionete, Marca: Toyota, Modelo: Hilux, Placa: NCK 7194, Ano de Fabricação/Modelo: 2004/2004, Chassi: 8AJ33LNL549410928, Cor: Branca, Combustível: Diesel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este Instrumento fica definitivamente transferida a propriedade do referido bem para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a ele inerentes.

Parágrafo único - Compromete-se o DONATÁRIO a utilizar o bem doado exclusivamente para seus fins institucionais lhe sendo vedada a destinação diversa.

CLÁUSULA QUARTA - O DONATÁRIO deverá providenciar a retirada do bem aqui relacionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do presente TERMO.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as despesas relativas ao transporte do veículo, objeto deste TERMO, correrão por conta do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total do bem de que trata este Termo conforme Tabela da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (Tabela FIPE) é de **R\$ 41.258,00** (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O DOADOR procederá a baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM, cabendo ao DONATÁRIO incorporador o referido bem ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Porto Velho, para dirimir eventuais questões e litígios que venham a surgir acerca do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho – RO, 11 de março de 2016.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON
DOADOR

José Elias Ramos dos Santos
Presidente da AEFVAG
DONATÁRIO

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2016
Processo Administrativo nº 01.1923-01678-0000/2015

DOADOR: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

DONATÁRIO: Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2016

Pelo presente instrumento, as partes:

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº. 03.092.697/0001-66, situada na Farquar, nº 2986 – Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Curvo 02 – Rio Cautário, 5º andar, CEP nº 76.801.470, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **JOSÉ ALFREDO VOLPI**, brasileiro, casado, técnico agropecuário, Portador do CPF. 242.390.702-87 e do RG. 203.388, residente e domiciliado na Rua Helenita Ferreira de Souza, nº1089, setor 01, CEP. 76.880-000, Buritis/RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 215 de 19 de Julho de 1999, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA DE RONDÔNIA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **63.787.196/0001-26**, com sua sede situada na Rua dos Cravos, nº 2391, Bairro Santiago, Setor 05, CEP 76.901-162, no município de Ji Paraná/RO, neste ato representado pelo Senhor **Erni Santos Lima**, portador da CI/RG nº. 401841 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.133.812-53, doravante denominada **DONATÁRIO**, têm entre si justa e acordada a doação do bem móvel adiante especificado neste termo, de acordo com art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 20.250/2015, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Neste ato, a DOADORA repassa ao DONATÁRIO, a título de doação, o bem a seguir descrito, de sua propriedade, o qual declara encontrar-se em condições de recuperação transferindo-o ao patrimônio da DONATÁRIA, que declara aceitá-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO BEM

Veículo tipo: Camionete, Marca: Toyota, Modelo: Hilux, Placa: NDH 1460, Ano de Fabricação/Modelo: 2004/2005, Chassi: 8AJ33LNL559413809, Cor: Branca, Combustível: Diesel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este Instrumento fica definitivamente transferida a propriedade do referido bem para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a ele inerentes.

Parágrafo único - Compromete-se o DONATÁRIO a utilizar o bem doado exclusivamente para seus fins institucionais lhe sendo vedada a destinação diversa.

CLÁUSULA QUARTA - O DONATÁRIO deverá providenciar a retirada do bem aqui relacionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do presente TERMO.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as despesas relativas ao transporte do veículo, objeto deste TERMO, correrão por conta do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total do bem de que trata este Termo conforme Tabela da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (Tabela FIPE) é de **R\$ 41.258,00** (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O DOADOR procederá a baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM, cabendo ao DONATÁRIO incorporador o referido bem ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Porto Velho, para dirimir eventuais questões e litígios que venham a surgir acerca do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho – RO, 11 de março de 2016.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON
DOADOR

Erni Santos Lima
Presidente da AEFARO
DONATÁRIO

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2016

Processo Administrativo nº 01.1923-01647-0000/2015

DOADOR: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

DONATÁRIO: Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia

Bem	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
Veículo Automotor	Veículo tipo: Camionete, Marca: Toyota, Modelo: Hilux, Placa: NDH 1460, Ano de Fabricação/Modelo: 2004/2005, Chassi: 8AJ33LNL559413809, Cor: Branca, Combustível: Diesel.	1	41.258,00	41.258,00
Valor Total da Doação				41.258,00

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 25 “caput” da Lei de Licitação nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1923.00002-0000/2016 a Inexigibilidade de licitação para aquisição de 02 (dois) Kits Agrastrip Feedchek MBM – SDIX, para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme detalhamento do objeto no item 02 do Termo de Referência (fls. 12/22) dos autos, junto à empresa ROMER LABS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.091.056/0001-73, com endereço comercial na Av. Doutor Alberto Sarmiento, nº 950, Bairro: Bonfim, no município de Campinas/SP, CEP 13070-711, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), razão pela qual, fica a Administração impossibilitada de realizar o procedimento licitatório, conforme estabelece o “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2016.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da IDARON
Matrícula Funcional: 300042760

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa por inexigibilidade em favor junto à empresa ROMER LABS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.091.056/0001-73, com endereço comercial na Av. Doutor Alberto Sarmiento, nº 950, Bairro: Bonfim, no município de Campinas/SP, CEP 13070-711, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente ao Processo Administrativo nº 01.1923.00002-0000/2016, por ser o único representante, razão pela qual, fica a Administração impossibilitada de realizar o procedimento licitatório, conforme estabelece o “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2016.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da IDARON
Matrícula Funcional: 300042760

EMATER - RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016/CPLMS/EMATER/RO

A EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.205/2006 e n. 18.340/2013, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N. 003/2016/CPLMS/EMATER/RO sendo a disputa por MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado em R\$ 18.445,05 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 01/04/2016 às 12h00min até 13/04/2016 às 08h30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/04/2016 às 09h00min. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/04/2016 às 10h00min. LOCAL: www.bl.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DO OBJETO: Registro de Preço para aquisição eventual aquisição de Gás Butano de 13 Kg e 45 Kg, visando sanar as necessidades desta empresa de assistência técnica e extensão rural/EMATER-RO, conforme especificações do ANEXO I do Edital. Porto Velho, 30 de Março de 2016.

LUIZ GOMES FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER/RO

AVISO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015/CPLMS/EMATER-RO

A EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA/EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Ata de Registro de Preços Nº 015/2015 do Pregão Eletrônico Nº 012/2015, referente aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e equipamentos de proteção, para atender as necessidades da EMATER-RO, teve CANCELADO os itens 25 e 26, em razão do pedido feito pela empresa C. V. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, solicitando a exclusão na Ata devido a inexistência dos objetos no mercado (lâmpada fluorescente compacta 4u 120 a 127 volts luz branca. base 50 watts e lâmpada fluorescente compacta 4u 120 a 127 volts luz branca. base 60 watts), conforme Parecer Jurídico Nº 056/2016/ASJUR/EMATER-RO, acostados às fls. 780 dos autos do Processo nº 037/2015. Porto Velho-RO, 30 de março de 2016.

Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER-RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER - RO tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 075/2016/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1420.00150-01/2016/DER-RO**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições sob demanda de materiais de construção sob regime de fornecimento parcelado para atender este DER na região de Porto Velho, foi homologada em favor das empresas: **VCS VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** vencedora dos itens: 1, 2, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130 com proposta no valor total de **R\$ 2.495.565,49** (Dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) e **3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA ME** vencedora dos Itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,

29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93 com proposta no valor total de **R\$ 111.963,29** (Cento e onze mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **29 de Março de 2016.**

CELSON VIANA COELHO
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411-00039-000/14/FITHA

Convênio n.º 005/2014/FITHA.

Prefeitura Municipal de **Chupinguaia - RO**
Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial na Linha Kapa 32, trecho: RO-495/km 5,00 extensão de 5,00 km; Linha Kapa 34, trecho: RO-495/km 5,00 extensão de 5,00 km; Linha Kapa 36, trecho: RO-495/km 5,00 extensão de 5,00 km; Linha Kapa 38, trecho: RO-495/km 5,00 extensão de 5,00 km; Linha Kapa 40, trecho: RO-495/km 5,00 extensão de 5,00 km; Linha Kapa 43, trecho: RO-495/km 5,00 extensão de 5,00 km; Linha Kapa 48 S, trecho: RO-495/km 5,00 extensão de 5,00 km; Linha Kapa 48 N, trecho: RO-495/km 5,00 extensão de 5,00 km; Linha Kapa 50, trecho: RO-495/km 5,00 extensão de 5,00 km; Linha Kapa 52, trecho: RO-495/km 7,00 extensão de 7,00 km; Linha 100, trecho: Linha Kapa 48/km 6,00 extensão de 6,00 km; Linha 110, trecho: Linha Kapa 36/Linha Kapa 40 extensão de 4,00 km. Totalizando uma extensão de 62,00 km no município de Chupinguaia/RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **005/14/FITHA.**

Porto Velho, 30 de março de 2016.

Isekiel Neiva de Carvalho
Presidente do FITHA

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016.

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria **103/2016/GAB/PMCNR de 18 de março de 2016**, torna público aos interessados que na publicação do edital do pregão eletrônico nº. 018/2016, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME P/ ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E BOTA DE GÁS VAZIA, **FOI RETIFICADO**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

R\$: 17.194,19 (DEZESSETE MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

LEIA-SE:

R\$: 21.094,36 (VINTE E UM MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Campo Novo de Rondônia, 31 de março de 2016.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFREN
Pregoeiro Oficial

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2016

OBJETO: aquisição de combustíveis na cidade de Campo Novo de Rondônia: Diesel comum 2.000L (R\$3,54/L) e Diesel S10 5.100L (R\$3,43/L), marca Ipiranga). **PROCESSOS:** 157/2016 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO:** LIMA & INACIO ME, CNPJ 08.466.578/0001-40. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.573,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e três reais). **PRazo DE INICIO:** 05 (cinco) dias, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.26.782.0004.2024 – Manutenção de serviços e bueiros; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de consumo; Fonte de Recursos 001.002 – Recursos Livres e 001.025 – Outros Convênios do Estado – Ficha 109 e 110, **CONVÊNIO:** 026/15/PJ/DER-RO.

C. Novo de Rondônia/RO, 31 de Março de 2016.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2014 PROCESSO NR 1442/2014

OBJETO: fornecimento eventual de combustíveis (Óleo Diesel Comum e S10). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/2016. **CONTRATANTE:** Pref. Mun. de Campo Novo de Rondônia. **CONTRATADO:** Lima & Inacio Me, CNPJ 08.466.578/0001-40. Vencedor dos itens 01 e 02, no **VALOR TOTAL:** R\$ 25.945,00.

C. Novo de Rondônia-RO, 31 de Março de 2016.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos: PROC. NR: 157/2016; LICITAÇÃO NR: 017/2016; MOD: Pregão Eletrônico; OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível, por demanda (óleo diesel comum e óleo diesel s-10), com abastecimento diretamente nas bombas, na sede da empresa, localizadas no município de Campo Novo de Rondônia; VENCEDORES: LIMA & INACIO LTDA, CNPJ. 08.466.578/0001-40, Valor Total R\$ 25.945,00. Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Campo Novo de Rondônia, 30 de Março de 2016.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2016 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 335/SEMOSPAMA/2016, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo menor Preço Unitário Para Aquisição de Uma Escavadeira Hidráulica, nova, de fabricação nacional. Com o valor total estimado em **R\$ 445.000,00** (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia **06/04/2016** a partir das 10:00, Abertura das Propostas dia **14/04/2016** a partir das 08:30 e início da Sessão Pública de Disputa dia **14/04/2016** a partir das 10:00, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 05/04/2016 no site da Licitanet – www.licitanet.com.br e www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 31 de março de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/GP/PMVA/2016.

Processo: 283/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vale do Anari.
Contratada: Construtora Romão Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E DE VEÍCULOS, PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVÊNIO Nº 023/15/DER/RO. Valor R\$: **61.000,00 – (Sessenta e Um Mil Reais).**

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0010.2075 – CONVÊNIO Nº 023/15/DER / REC LH 66 LD e LE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

EMPENHO Nº 209 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 14 de Março de 2016.
Nilson Akira Suganuma.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2016 –
2ª CHAMADA

Processo nº 122/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1444/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO EM ALVENARIA PARA ABRIR A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES NO DISTRITO DE SÃO MARCOS - LINHA MA 04, GLEBA 01, MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ÁREA DE 144,00 M², COM RECURSO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER/RO, CONVÊNIO Nº 068/2015/PROJUR/DER-RO E CONTRAPARTIDA RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA., valor estimado R\$ 79.841,73 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 122/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:30 horas do dia 18 de abril de 2016.** Informações Complementares: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.valedoanari.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R\$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos. para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 31 de março de 2016

Sergio Henrique S. Zuccolotto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
RESULTADO DE JULGAMENTO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA ESCOLA ORIBE ANTONIO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA MA 04, KM 10, NÚCLEO SÃO MARCOS, NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, COM RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 006/PGE/2016 E CONTRAPARTIDA DO RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 1444/GP/PMVA/2016 de 04 de março de 2016, torna Público aos interessados, o resultado final da **Tomada de Preços nº 001/CPL/2016** cujo certame se deu 09h00min do dia 16 de março de 2016; tendo

como vencedora do objeto deste certame, a empresa: **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ nº 03.738.581/0001-51, com uma proposta apresentada no valor total de **R\$: 61.808,16 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Oito Reais Dezesesseis Centavos)**. A empresa se beneficia da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, em seu artigo Art. 43. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, tendo em vista que a empresa apresentou restrição com a regularidade fiscal (Certidão de Tributos Federais), comprovando a regularidade em 31/03/2016..

Vale do Anari/RO, 31 de Março de 2016.

Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Presidente da CPL

Município de PIMENTEIRAS DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016
PROCESSO Nº. 234/2016/SEMEC

O Município de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPORO, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 027/2016**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (BATERIAS, PNEUS, CAMARAS E PROTETORES) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 26.781,25 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), COM RECURSOS PGE/032/2015.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 01/04/2016 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12/04/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13/04/2016, às 10:00 horas. (horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13/04/2016, às 10:30 horas. (horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/. **www.bll.org.br**

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1082/1086, site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/ ou pelo e-mail: cplpref.pimenteiras@hotmail.com.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 31 DE MARÇO DE 2016.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial do Município
DECRETO 205/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/CPL/2016

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Lubrificantes do tipo Óleo, Fluido e Graxa, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Recurso oriundo do Convênio Estadual SEDUC nº 073/PGE/2015, processo sob o nº 355/SEMED/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 05/04/2016. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h00min e início da sessão de disputa a partir das 10h30min do dia 14/04/2016, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R\$ 40.751,60 (Quarenta mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 31 de Março de 2016.
Diego da Rocha de Sousa
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2016 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO E GRADE**

NIVELADORA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, valor estimado R\$ 404.266,67 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A sessão de abertura será no dia 15 de abril de 2016 às 12:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1504/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone nº (69) 3442-1724, ramal 216.

Rolim de Moura, 31 de Março de 2016.

Tiago Anderson Sant' Ana Silva
Pregoeiro
Portaria nº 610/2015

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVIS DE PRORROGAÇÃO
DA ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1231/SEMOSP/
2016 - DO TIPO MENOR PREÇO

o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES em atendimento ,CONVENIO Nº 036/FITHA /2015, valor estimado de R\$ 287.876,17.**

Através da Pregoeira, torna público, torna público a todos interessados, que o PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 18/2016, com a abertura para o dia 06/04/2016, às 09h00, horário de Brasília, fica PRORROGADA para o dia 14/04/2016, às 09:00, horário de Brasília. Motivo: Adequações das descrições de alguns dos lotes 11.12,13,14 e 15 do anexo III do edital, através de um Adendo Modificador, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3912-8012 e portal www.cidadecompras.com.br

Espigão do Oeste - RO, 31 de março de 2016.

Zenilda Renier Von Rondon/Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016/CPL/PMMN/RO. Tipo Menor Preço por Lote.
Processo Administrativo: 155/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES FIRMADOS COM O GOVERNO DO ESTADO E FEDERAL E POR

EXECUÇÃO DIRETA; E, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATUAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV (SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES) GOVERNO FEDERAL.
Valor Estimado: R\$ 428.280,00 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta reais)
SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de abril de 2016 às 08h00min horas (HORÁRIO LOCAL).
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico, site <http://www.montenegro.ro.gov.br>.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Presidente, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até à hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3530-3110.

Monte Negro/RO, 18 de março de 2016.
Taynan Nascimento Pinheiro
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.014/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES, AR CONDICIONADO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAIS) PARA A UBS NOVA VIDA ZONA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSO ORIUNDO DE CONVENIO DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº: 11465.675000/1140-03.** O Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo nº306/SEMSAU/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 04/04/2016, Data para abertura de propostas a partir das 09:30 horas do dia 14/04/2016; **Início da sessão pública de lances: dia 14/04/2016 às 10:00 horas**, horário de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 31 de Março de 2016.
Emerson Gomes dos Reis
Pregoeiro Oficial
Port.Nº145/GAB/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 009/CPL/2016 (PMOPO)

O Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 9548/GP/15, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **0680/SEMINFRA/2016**, que será realizada a sessão pública no dia **26 DE ABRIL DE 2016 ÀS 8:00 HORAS** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/16**, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONFECCÃO E ASSENTAMENTO DE 6.618 M² DE BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO E 2.206m DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, através do recurso proveniente do Convênio nº 063/15/PJ/DER-RO/2015, conforme as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0680/SEMINFRA/2016.** Com Valor o global de **R\$: 575.099,23 (Quinhentos e setenta e cinco mil noventa e nove reais e vinte e três centavos)**. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos Telefones: 69 (361-5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de Abril de 2016.
Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL
Dec. 9548/GP/15

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 01/2016

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Dec. de nº 1901/16, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Menor Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização das Praças no de Município Chupinguaia (praça da igreja matriz - 350,00m², praça da capela mortuária - 450,00m², praça do paço municipal - 895,00m² e no Distrito do Guaporé - 450,00m²), no Município de Chupinguaia/ RO, no valor de R\$ 211.462,15. Processo Administrativo nº 331/2016. Data de início da sessão pública: **19 de abril de 2016 às 09:00 horas (horário local)**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chupinguaia - RO, sito à Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 -1460.

Publique-se!
Chupinguaia, 01 de abril de 2016
MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente CPLMO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL Nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

A Associação dos Produtores Rurais Alto Alegrenses para Ajuda Mútua - ASPRALAM Através de seu Pregoeiro o senhor Antônio Pedro do Nascimento, e sua equipe de apoio designados através da Portaria Municipal de nº. 001/2015, no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados, esta ERRATA de Aviso de licitação do **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, destinado a Aquisição de **Máquina Classificadora de Café e Grãos e Máquina de Pré Limpeza de Café e outros Grãos**, referente aos Valores Prévios que ficaram invertidos no Plano e Trabalho e descrições dos objetos e nova data de abertura como segue:

ONDE SE LÊ:

maquina classificadora de café e outros grãos: classifica café, milho, feijão e outros cereais, com no mínimo de 03 peneiras, motor monofásico.	und	01	31.000,00	31.000,00
--	-----	----	-----------	-----------

maquina de pré limpeza de café e outros grãos: sendo café, feijão, milho e outros cereais, com capacidade mínima de 100 sacas horas, com no mínimo 02 peneiras (01 para impurezas grossas e 01 para impurezas finas), com motor elétrico monofásico.	und	01	19.000,00	19.000,00
---	-----	----	-----------	-----------

LÊIA-SE:

Maquina classificadora de café e outros grãos: classifica café, milho, feijão e outros cereais, com capacidade mínima de 30 sacas horas com no mínimo de 03 peneiras, motor trifásico de 2 cv.	und	01	19.000,00	19.000,00
---	-----	----	-----------	-----------

Maquina de pré limpeza de café e outros grãos: sendo café, feijão, milho e outros cereais, com capacidade mínima de 100 sacas horas, com no mínimo 02 peneiras (01 para impurezas grossas e 01 para impurezas finas), com 1 motor elétrico trifásico 2 c.v. para as peneiras e 5 c.v. para a pré limpeza.	und	01	31.000,00	31.000,00
--	-----	----	-----------	-----------

Segue Nova Data de abertura de proposta e inicio da sessão pública, prevista para o dia **15/04/2016**, a partir das **15h00min**, horário local, na sala de Reunião da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis. Demais itens seguem inalterados, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação ASPRALAN, sito à Av. Afonso Pena, Centro, ou através do Fone Fax 069 8433-5033.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 01 de Abril de 2016.
Antônio Pedro do Nascimento - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/ASJUR/2016

Contrato nº009/ASJUR/2016, de 15 de Fevereiro de 2016
Convênio 010/2015/PJ/DER-RO.

Celebrado: 15/02/2016

Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Contratada: Porto de Areia Mamoré LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias contados da assinatura do Presente Termo,

Ficando inalteradas as demais cláusulas.

Assinam o Presente Termo Aditivo:

Prefeito Municipal - Obadias Braz Odorico.

Empresa: - Porto de Areia Mamoré LTDA - ME

Ass. Jurídico: Fagner da Costa.

Alto Alegre dos Parecis, 30 de Março 2016.

**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2016 ELETRÔNICO**

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP E VEÍCULO UTILITÁRIO ADMINISTRATIVO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, valor estimado **R\$ 101.333,33** (cento e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). A sessão de abertura será no dia 18 de abril de 2016 às 12:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1503/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216.

Rolim de Moura, 01 de abril de 2016.

Tiago Anderson Sant' Ana Silva
Pregoeiro
Portaria nº 610/2015

**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2016 ELETRÔNICO**

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, valor estimado **R\$ 525.000,00** (quinhentos e vinte e cinco mil reais). A sessão de abertura será no dia 18 de abril de 2016 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1505/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216.

Rolim de Moura, 01 de abril de 2016.

Tiago Anderson Sant' Ana Silva
Pregoeiro
Portaria nº 610/2015

Ineditoriais
COMUNICADO DE EXTRAVIO

OJAIR ANTÔNIO BORTOLAMEDI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.125.271 e inscrito no CPF sob nº 401.204.149-53, residente e domiciliado na Av. Jamari, nº 2420, setor 01, nesta Cidade de Ariquemes - RO. COMUNICA o extravio de uma Nota de Produtor Mód. 4, número 027, série e sub-série N/N, inscrição estadual nº 0000000721751, conforme Boletim de ocorrência nº 15W1029006662 da Delegacia de Policial Civil de Ariquemes - RO.